



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

QUADROS ESTATÍSTICOS

BRASIL



1936 - 1945

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

BIBLIOTECA
UNIVERSITARIA

475 - 122 48

DEMOGRAFIA

LIII — Estimativa da população do Brasil, por unidades federadas — 1936/1945.	59
LIII — Resumo do movimento migratório — 1942/1944.....	60
LIV — Estrangeiros entrados no Brasil em caráter permanente, por nacionalidades — 1935/1944.....	61
LV — Casamentos, nascimentos e óbitos na cidade do Rio de Janeiro — 1936/ 1945	61
LVI — Casamentos, nascimentos e óbitos no município de São Paulo — 1936/1945	62
LVII — Óbitos por doenças infecciosas e pelo câncer na cidade do Rio de Janeiro — 1936/1945.....	62
LVIII — Óbitos por doenças infecciosas e pelo câncer no município de São Paulo — 1936/1945.....	62

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

LIX — Institutos e caixas de aposentadorias e pensões — 1936/1945.....	63
LX — Companhias que operam nos ramos elementares de seguros — 1934/1943	
1. Companhias nacionais e estrangeiras.....	64
2. Companhias nacionais	64
3. Companhias estrangeiras	65
LXI — Companhias de seguros de vida — 1934/1943.....	65
LXII — Companhias de capitalização — 1934/1943.....	66

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LXIII — Cidades onde avulta o registo de imóveis — 1936/1945	
1. Transcrições de transmissões de imóveis.....	67
2. Inscrições hipotecárias.....	67

BANCOS, CAIXAS ECONÔMICAS, CIRCULAÇÃO

LXIV — Principais contas do ativo e passivo dos bancos — 1936/1945	
1. Bancos nacionais e estrangeiros.....	67
2. Bancos nacionais.....	68
3. Bancos estrangeiros.....	68
LXV — Principais contas dos bancos, por unidades federadas — 1943/1945	
1. Números absolutos.....	69
2. Números percentuais.....	70
LXVI — Depósitos dos Bancos e Caixas Econômicas Federais, por unidades fede- radas — 1943/1945.....	71
LXVII — Saldo e movimento anual dos depósitos das Caixas Econômicas Federais — 1936/1945.....	72
LXVIII — Saldo e movimento dos depósitos das Caixas Econômicas Federais, segun- do as matrizes e agências — 1943	
1. Caixas Econômicas autônomas.....	72
2. Caixas Econômicas anexas às delegacias fiscais.....	74
LXIX — Saldo e movimento dos depósitos das Caixas Econômicas Federais, se- gundo as matrizes e agências — 1944	
1. Caixas Econômicas autônomas.....	75
2. Caixas Econômicas anexas às delegacias fiscais.....	77
LXX — Saldo e movimento dos depósitos das Caixas Econômicas Federais, se- gundo as matrizes e agências — 1945	
1. Caixas Econômicas autônomas.....	78
2. Caixas Econômicas federais anexas às delegacias fiscais.....	80
LXXI — Saldo dos depósitos das Caixas Econômicas Federais, por unidades fede- radas — 1943/1945.....	81
LXXII — Cadernetas em circulação e diferença das entradas sobre as retiradas de depósitos — 1943/1945.....	82

LXXIII — Resumo das contas das Caixas Econômicas Federais, segundo o regime de administração — 1936/1945.....	83
LXXIV — Potencial monetário — 1936/1945.....	84
LXXV — Compras de ouro por conta do Governo Federal — 1936/1945.....	84
LXXVI — Cunhagem de moedas nacionais — 1936/1945.....	85

FINANÇAS PÚBLICAS

LXXVII — Resumo da receita e da despesa da União, dos Estados e dos Municípios — 1936/1945.....	85
LXXVIII — Receita e despesa da União — 1936/1945.....	86
LXXIX — Receita e despesas dos Estados, por unidades federadas — 1935/1944.....	88
LXXX — Receita e despesa dos Municípios, por unidades federadas — 1935/1944.....	90
LXXXI — Receita da União, segundo os títulos orçamentários — 1945.....	92
LXXXII — Despesa da União por órgãos da administração, segundo as verbas — 1945.....	93
LXXXIII — Resumo da receita da União, por títulos orçamentários — 1936/1945.....	94
LXXXIV — Resumo da receita da União, por principais repartições arrecadadoras — 1936/1945.....	94
LXXXV — Resumo da despesa da União, por órgãos da administração — 1936/1945.....	95
LXXXVI — Resumo da despesa da União, por verbas — 1936/1945.....	96
LXXXVII — Arrecadação das principais alfândegas — 1936/1945.....	96
LXXXVIII — Arrecadação do imposto cedular e global sobre a renda, segundo as unidades federadas — 1936/1945.....	97
LXXXIX — Arrecadação do imposto de renda, segundo as unidades federadas — 1936/1945.....	98
XC — Arrecadação do imposto de consumo, segundo as unidades federadas — 1936/1945.....	99
XCI — Arrecadação do imposto de consumo, segundo as espécies tributadas — 1936/1945.....	100
XCII — Arrecadação do imposto de consumo, segundo as espécies tributadas — 1945 (abril a dezembro).....	101
XCIII — Receita dos Estados por unidades federadas, segundo os títulos orçamentários — 1944.....	102
XCIV — Despesa dos Estados, por unidades federadas, segundo os serviços — 1944.....	103
XCV — Índices da receita da União, dos Estados e dos Municípios, por unidades federadas — 1943/1945.....	104
XCVI — Resumo da dívida externa consolidada da União, dos Estados e dos Municípios — 1936/1945	
1. Saldo em circulação.....	105
2. Serviço de juros e amortização.....	105
XCVII — Saldo em circulação da dívida externa consolidada da União, dos Estados e dos Municípios — 1936/1945.....	106
XCVIII — Serviço da dívida externa consolidada da União, dos Estados e dos Municípios — 1936/1945.....	107
XCIX — Dívida externa consolidada da União, dos Estados e dos Municípios, segundo os devêdores — 1930 e 1945.....	108
C — Resumo da dívida interna consolidada da União — 1936/1945.....	109

MERCADO MONETÁRIO E DE TÍTULOS DIVERSOS

CI — Resumo dos títulos negociados nas principais Bólsas de Fundos Públicos — 1936/1945.....	109
CII — Títulos negociados na Câmara Sindical da Bólsa de Valores do Rio de Janeiro — 1936/1945.....	111
CIII — Títulos negociados na Bólsa Oficial de Valores de São Paulo — 1936/1945.....	112
ČIV — Títulos negociados na Bólsa de Fundos Públicos de Porto Alegre — 1936/1945.....	113
CV — Títulos negociados na Bólsa de Fundos Públicos de Recife — 1936/1945.....	113
CVI — Curso do câmbio na praça do Rio de Janeiro — 1936/1945	
1. Câmbio oficial.....	114
2. Câmbio livre.....	114

CVII — Cotações das apólices e outros títulos federais na Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro — 1936/1945.....	115
CVIII — Cotações dos títulos do Govêrno Federal no mercado de Londres — 1936/1945.....	116
CIX — Cotações dos títulos do Govêrno Federal no mercado de Nova York — 1936/1945.....	116
CX — Falências, concordatas e títulos protestados nas praças do Rio de Janeiro e de São Paulo — 1936/1945.....	116
CXI — Custo da vida na cidade do Rio de Janeiro — 1936/1945.....	117

INTRODUÇÃO

Reune o presente volume séries numéricas relativas ao decénio 1936/1945, dando-se, assim, prosseguimento à divulgação do boletim "Quadros Estatísticos".

Constituiu o primeiro número contribuição deste Serviço à "Primeira Exposição Nacional de Educação Estatística". Os restumos anuais nele apresentados, reproduzidos do boletim, então trimestral, "Estatística Econômicas", referiram-se ao período 1928/1935. A série de publicações iniciada foi, contudo, interrompida a partir do volume concernente a 1932/1939.

Visando corresponder ao interesse despertado em torno da divulgação dos aspectos básicos da vida econômica e financeira do país, procurou o Serviço restaurar a edição anual, elaborando o boletim correspondente ao decénio 1938/1942.

No que respeita à presente publicação, para a exposição dos assuntos, foi mantido o critério observado na edição anterior. Foi, igualmente, conservada a distribuição das séries por decénio e por triénio, acrescida de quadros que se referem tão somente ao último ano das séries retrospectivas. Não tendo sido possível, entretanto quanto a determinados assuntos, reunir dados completos de 1945, foram compilados os algarismos relativos a ano de 1944.

O Serviço diligenciou por conseguir todos os elementos necessários ao preparo dos quadros estatísticos. Todavia, séries diversas permanecem incompletas por falta de informes a respeito.

Mais uma vez, por deficiência das fontes informantes, restringiram-se as cifras da estatística imobiliária às capitais em que o número de transmissões e de inscrições hipotecárias apresenta maior vulto.

A crítica dos dados recebidos, em outros casos, determinou a supressão de quadros tais como os destinados ao registo do valor da produção industrial entregue ao consumo. É consignada a arrecadação do imposto de consumo correspondente àquela produção, no período de abril a dezembro de 1945, segundo a discriminação prevista no Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março do mesmo ano. A classificação dos produtos, observada no novo regulamento do imposto de consumo, diverge da adotada no Decreto n.º 739, de 24 de setembro de 1938, razão por que deixa de ser feito o confronto dos dados com os dos anos anteriores.

Tendo em vista que o controle das estatísticas relativas à navegação foi mais intenso ainda, no tocante à coleta de dados do movimento marítimo, teve o Serviço as suas atividades perturbadas no referido setor, o que impediu a oportuna divulgação dos dados correspondentes ao biênio 1944/1945.

Deixa de figurar neste boletim a receita do tráfego e despesa do custeio das estradas de ferro do país, faltando a ausência de dados sobre o assunto.

Aparece ampliada a série relativa à cotação dos títulos federais no Rio de Janeiro, com a inclusão das operações de guerra.

Conta este Serviço com a colaboração de vários órgãos da administração pública e de entidades particulares. Depende, portanto, dessa cooperação o desenvolvimento das séries numéricas divulgadas com o objetivo de permitir o conhecimento dos aspectos básicos da situação econômica e financeira do Brasil.

Os algarismos ora reunidos foram cuidadosamente examinados. Todavia, não se pode esperar trabalho isento de falhas ou de imperfeições, sendo aceita, de bom grado, qualquer crítica suscitada por omissões ou erros contidos no presente boletim.

SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

? — o dado acha-se sujeito a retificação;

§ — dado retificado.

II -- BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS -- 1943/1945

3

2. V A L O R

Média: 1928/1929 = 100

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000.000									ÍNDICES DO COMÉRCIO EXTERIOR		
	IMPORÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO			1943	1944	1945
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
NORTE.....	224,3	129,1	115,0	269,9	463,5	402,5	+ 45,6	+ 334,4	+ 347,5	266	319	211
Território do Guaporé.....	—	—	3,3	—	—	7,7	—	—	+ 4,4	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	0,0	—	0,5	1,7	—	+ 0,5	+ 1,7	—	—	—
Amazonas.....	88,5	15,8	16,5	88,5	3,9	3,4	—	—	11,0	—	13,1	228
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	135,8	113,3	95,2	181,4	459,1	449,7	+ 55,6	+ 345,8	+ 354,5	203	520	504
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	445,2	357,7	437,3	521,7	776,8	842,9	+ 76,5	+ 419,1	+ 405,6	191	224	253
Maranhão.....	4,3	4,7	5,7	35,6	142,0	248,3	+ 31,3	+ 137,3	+ 242,6	73	268	464
Piauí.....	0,4	1,0	1,5	114,9	—	—	+ 114,5	—	1,0	—	1,5	2.681
Ceará.....	16,0	39,4	55,1	200,5	285,6	297,2	+ 184,5	+ 246,2	+ 242,1	264	396	430
Rio Grande do Norte.....	6,3	4,4	7,1	35,3	23,2	18,8	+ 29,0	+ 18,8	+ 6,7	135	90	68
Paraíba.....	5,1	9,0	6,6	2,5	20,8	8,6	+ 2,6	+ 11,8	+ 2,0	14	56	29
Pernambuco.....	411,0	295,3	355,2	131,3	275,8	257,6	+ 279,7	+ 10,5	+ 97,6	215	226	243
Alagoas.....	2,1	3,9	6,1	1,6	29,4	17,4	+ 0,5	+ 25,5	+ 11,3	13	117	83
Territ. de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	3.375,0	4.449,5	4.169,1	3.053,3	2.931,4	3.737,2	+ 321,7	+ 1.518,1	+ 431,9	254	291	312
Sergipe.....	+ 0,2	0,3	1,4	—	—	—	+ 0,2	+ 0,3	+ 1,4	3	4	18
Bahia.....	56,4	101,4	136,6	578,9	677,0	671,7	+ 522,5	+ 575,0	+ 535,1	157	193	200
Minas Gerais.....	—	—	0,5	—	—	—	—	—	0,5	—	—	—
Espírito Santo.....	25,7	59,1	22,4	70,9	52,1	212,7	+ 45,2	+ 7,0	+ 190,3	51	58	123
Rio de Janeiro.....	14,6	29,8	36,4	40,6	40,6	30,8	+ 32,0	+ 10,8	+ 5,6	—	—	—
Distrito Federal.....	3.278,1	4.258,9	3.971,8	2.356,9	2.161,7	2.822,0	+ 921,2	+ 2.097,2	+ 1.149,8	292	332	352
SUL.....	2.099,7	3.047,4	3.876,7	4.863,4	6.537,2	7.144,6	+ 2.763,7	+ 3.489,8	+ 3.267,9	164	226	259
São Paulo.....	1.834,4	2.716,1	3.409,2	3.885,8	5.327,9	6.160,0	+ 2.051,4	+ 2.611,8	+ 2.750,8	162	227	270
Paraná.....	27,5	54,7	55,8	191,4	203,2	170,2	+ 163,9	+ 148,5	+ 123,4	122	144	131
Território do Iguaçu.....	—	—	0,8	—	—	13,7	—	—	+ 12,9	—	—	—
Santa Catarina.....	14,6	19,3	35,1	87,4	143,9	179,3	+ 72,8	+ 124,6	+ 144,2	156	249	327
Rio Grande do Sul.....	223,2	257,3	375,8	698,8	862,2	612,4	+ 475,6	+ 604,9	+ 236,6	199	242	213
CENTRO-OESTE.....	17,5	13,4	19,2	20,3	17,6	10,3	+ 2,8	+ 4,2	+ 8,9	72	59	56
Territ. de Ponta Porã.....	—	—	11,0	—	—	5,9	—	—	+ 5,1	—	—	—
Mato Grosso.....	17,5	13,4	8,2	20,3	17,6	4,4	+ 2,8	+ 4,2	+ 3,8	72	59	24
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.161,7	7.997,1	8.617,3	8.728,6	10.726,5	12.197,5	+ 2.566,9	+ 2.729,4	+ 3.580,2	198	249	277

4 III—RESUMO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO—1943/1945

I. QUANTIDADE

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	1.105	—	—	1.741	—	—	0,03	—	—	0,06
Guajará-Mirim (1).....	—	—	229	—	—	1.741	—	—	0,01	—	—	0,06
Pôrto Velho (2).....	—	—	876	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	12	—	200	663	—	—	0,00	—	0,01	0,02
Brasília.....	—	—	12	—	—	257	—	—	0,00	—	—	0,01
Rio Branco.....	—	—	—	—	200	406	—	—	—	—	0,01	0,01
AMAZONAS.....	20.331	4.471	6.528	10.135	672	275	0,62	0,12	0,15	0,38	0,02	0,01
Itacoatiara.....	4	20	—	9	—	—	0,00	0,00	—	0,00	—	—
Manaus.....	20.033	2.961	6.528	9.634	555	275	0,61	0,08	0,15	0,36	0,02	0,01
Pôrto Velho (3).....	294	1.490	—	492	117	—	0,01	0,04	—	0,02	0,00	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	59.075	68.450	62.009	23.168	43.004	41.715	1,79	1,78	1,44	0,86	1,61	1,40
Belém.....	59.075	68.450	62.009	23.168	43.004	41.715	1,79	1,78	1,44	0,86	1,61	1,40
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO.....	1.247	1.894	3.225	14.145	15.484	68.849	0,04	0,05	0,07	0,52	0,58	2,30
São Luiz.....	1.247	1.894	3.096	14.004	7.074	33.960	0,04	0,05	0,07	0,52	0,26	1,14
Tutóia.....	—	—	129	141	8.410	34.889	—	—	0,00	0,00	0,32	1,16
PIAUÍ.....	138	289	1.150	13.996	—	—	0,00	0,01	0,03	0,52	—	—
Parnaíba.....	138	289	1.150	13.996	—	—	0,00	0,01	0,03	0,52	—	—
Terezina.....	—	—	0	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
CEARA.....	7.504	22.124	32.049	24.847	38.952	47.476	0,23	0,58	0,75	0,92	1,46	1,59
Aracati.....	—	—	—	17	—	—	—	—	—	0,00	—	—
Camocim.....	4	—	—	—	—	7.385	0,00	—	—	—	0,25	—
Fortaleza.....	7.500	22.124	32.049	24.830	38.952	40.091	0,23	0,58	0,75	0,92	1,46	1,34
RIO GRANDE DO NORTE.....	2.069	2.030	6.802	3.197	8.695	1.372	0,06	0,08	0,16	0,12	0,32	0,05
Areia Branca.....	70	173	251	266	7.561	358	0,00	0,01	0,01	0,01	0,28	0,01
Macau.....	—	—	—	1.328	—	—	—	—	—	0,05	—	—
Natal.....	1.999	2.766	6.641	1.603	1.134	1.014	0,06	0,07	0,15	0,06	0,04	0,04
ARAIBA.....	11.358	4.240	6.463	1.509	11.704	5.271	0,34	0,11	0,15	0,06	0,44	0,18
Cabedelo.....	11.358	4.240	6.265	1.509	11.704	5.271	0,34	0,11	0,15	0,06	0,44	0,18
João Pessoa.....	—	—	198	—	—	—	0,00	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas

3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé

I. QUANTIDADE (Cont.)

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
PERNAMBUCO.....	234.513	244.241	263.854	50.585	93.762	72.029	7,10	6,36	6,15	1,87	3,51	2,41
Recife.....	234.513	244.241	263.854	50.385	93.762	72.029	7,10	6,36	6,15	1,87	3,51	2,41
ALAGOAS.....	268	1.338	2.302	1.200	20.250	9.862	0,01	0,03	0,05	0,04	0,76	0,33
Maceió.....	268	1.335	2.302	1.200	20.250	9.862	0,01	0,03	0,05	0,04	0,76	0,33
Penedo.....	—	3	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRIT. DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE.....	62	61	228	—	—	—	0,00	0,00	0,01	—	—	—
Aracaju.....	62	61	228	—	—	—	0,00	0,00	0,01	—	—	—
BAHIA.....	44.568	69.916	93.625	200.918	170.765	176.278	1,35	1,82	2,18	7,45	6,73	5,90
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	—	—	5	11.134	28.401	42.873	—	—	0,00	0,41	1,06	1,44
Salvador.....	44.568	69.916	93.620	189.784	151.364	133.405	1,35	1,82	2,18	7,04	5,67	4,46
MINAS GERAIS.....	—	—	4	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Belo Horizonte (aeroporto).....	—	—	4	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
ESPIRITO SANTO.....	9.202	9.043	4.841	85.982	132.732	172.274	0,28	0,23	0,11	3,19	4,97	5,77
Vitória.....	9.202	9.043	4.841	85.982	132.732	172.274	0,28	0,23	0,11	3,19	4,97	5,77
RIO DE JANEIRO.....	21.627	32.515	35.458	9.713	9.444	5.792	0,65	0,85	0,83	0,36	0,36	0,19
Angra dos Reis.....	21.627	32.450	35.449	9.703	9.444	5.782	0,65	0,85	0,83	0,36	0,36	0,19
Niterói.....	—	56	9	0	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	1.564.423	1.679.535	1.810.930	758.231	440.612	704.650	47,36	43,72	42,20	28,12	16,49	23,58
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.564.423	1.679.535	1.810.930	758.231	440.612	704.650	47,36	43,72	42,20	28,12	16,49	23,58
SÃO PAULO.....	1.089.712	1.442.476	1.667.023	895.619	1.054.448	1.194.967	32,99	37,55	38,85	33,22	30,47	40,00
Santos.....	1.089.712	1.442.476	1.665.016	895.619	1.054.448	1.194.826	32,99	37,55	38,82	33,22	30,47	40,00
São Paulo (aeroporto).....	—	—	1.107	—	—	141	—	—	0,03	—	—	0,00
PARANÁ.....	19.996	56.194	40.434	124.864	120.228	91.177	0,61	1,46	0,94	4,63	4,50	3,05
Antonina.....	9.203	33.476	24.696	23.180	38.151	33.151	0,28	0,87	0,57	0,86	1,43	1,11
Curitiba (aeroporto).....	—	—	7	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Foz do Iguaçu (1).....	695	598	—	11.800	15.419	—	0,02	0,01	—	0,44	0,58	—
Paranaguá.....	10.098	22.120	15.731	89.884	66.653	58.026	0,31	0,58	0,37	3,33	2,49	1,94

1) Em 1945 passou a figurar no Território do Iguaçu.

6 III—RESUMO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — 1943/1945

I. QUANTIDADE (Concl.)

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	438	—	—	12.425	—	—	0,01	—	—	0,42
Faz do Iguaçu (1).....	—	—	438	—	—	12.425	—	—	0,01	—	—	0,42
SANTA CATARINA.....	17.914	16.271	24.452	98.993	102.142	125.406	0,54	0,42	0,57	3,67	3,82	4,20
Florianópolis.....	38	3.635	1.807	240	1.495	1.478	0,00	0,09	0,05	0,01	0,05	0,05
Inhambu.....	—	—	—	169	—	—	—	—	—	0,01	—	—
Itajaí.....	330	1.132	1.703	4.230	9.112	13.381	0,01	0,03	0,04	0,16	0,34	0,45
Joinville.....	—	—	—	1	—	—	—	—	—	0,00	—	—
Laguna.....	—	—	—	171	—	—	—	—	—	0,00	—	—
São Francisco.....	17.546	11.504	20.765	94.133	91.535	110.547	0,53	0,30	0,48	3,49	3,43	3,70
RIO GRANDE DO SUL.....	172.908	168.048	210.964	358.434	387.813	247.557	5,24	4,37	4,92	13,30	14,52	8,29
Aceguá.....	—	—	948	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—
Bagé.....	558	39	984	38	27	167	0,02	0,00	0,02	0,00	0,00	0,01
Cruz Alta.....	—	—	1.299	—	—	—	—	—	0,03	—	—	—
Itaqui.....	12	358	2.033	70	43	—	0,00	0,01	0,05	0,00	0,00	—
Jaguarão.....	3.076	4.550	1.119	5.916	4.758	2.186	0,11	0,12	0,03	0,22	0,18	0,07
Livramento.....	12.216	16.811	9.571	72.802	77.026	45.817	0,37	0,44	0,22	2,70	2,88	1,54
Pelotas.....	26.908	14.375	23.800	2.219	96	12	0,81	0,37	0,55	0,09	0,00	0,00
Porto Alegre.....	63.950	82.831	112.229	99.528	70.550	73.403	1,94	2,16	2,62	3,69	2,64	2,46
Porto Lucena.....	—	—	50	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Porto Xavier.....	—	47	—	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Quaraí.....	94	49	88	—	3	130	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande.....	37.943	31.499	35.054	115.579	199.766	116.148	1,15	0,82	0,82	4,29	7,48	3,89
Rosário.....	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Santa Maria.....	—	—	4	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	1	—	40	311	—	—	0,00	—	0,00	0,01
Santo Angelo.....	—	—	—	80	—	—	—	—	0,00	—	—	—
São Borja.....	3.287	3.486	311	37.688	7.312	1.565	0,10	0,09	0,01	1,40	0,28	0,05
Uruguaiana.....	24.234	14.012	23.393	24.594	28.192	7.812	0,74	0,36	0,55	0,91	1,06	0,26
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	9.339	—	—	4.173	—	—	0,22	—	—	0,14
Ponta Porã (2).....	—	—	75	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Porto Esperança (2).....	—	—	9.080	—	—	2.316	—	—	0,21	—	—	0,08
Porto Murtinho (2).....	—	—	184	—	—	1.857	—	—	0,01	—	—	0,06
MATO GROSSO.....	25.970	17.652	7.771	20.793	11.498	3.279	0,79	0,46	0,18	0,77	0,43	0,11
Corumbá.....	9.398	5.703	7.771	18.931	9.011	3.279	0,29	0,15	0,18	0,70	0,34	0,11
Guajará-Mirim (3).....	123	612	—	424	304	—	0,00	0,02	—	0,02	0,01	—
Ponta Porã (4).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Esperança (4).....	11.216	6.565	—	1.088	1.827	—	0,34	0,17	—	0,04	0,07	—
Porto Murtinho (4).....	5.233	4.772	—	350	356	—	0,16	0,12	—	0,01	0,01	—
GOLÁS.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.302.975	3.841.697	4.291.006	2.696.089	2.671.405	2.987.221	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no Território: 3) de Guaporé — 4) de Ponta Porã

2. VALOR

PORTOS	VALOR EM Cr\$ 1.000						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	3.297	—	—	7.645	—	—	0,04	—	—	0,05
Guajará-Mirim (1).....	—	—	388	—	—	7.645	—	—	0,01	—	—	0,03
Porto Velho (2).....	—	—	2.909	—	—	—	—	—	0,03	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	25	—	498	1.696	—	—	0,00	—	0,00	0,01
Brasília.....	—	—	25	—	—	993	—	—	0,00	—	—	0,01
Rio Branco.....	—	—	—	—	498	703	—	—	—	—	0,00	0,00
AMAZONAS.....	88.541	15.858	16.461	88.514	3.881	3.420	1,44	0,20	0,19	1,01	0,04	0,03
Itacoatiara.....	23	37	—	77	—	—	0,00	0,00	—	0,00	—	—
Manaus.....	87.638	11.498	16.461	86.695	3.320	3.420	1,43	0,15	0,19	0,99	0,03	0,03
Porto Velho (3).....	650	4.323	—	1.742	552	—	0,01	0,05	—	0,02	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	135.835	113.251	95.203	181.368	459.139	449.712	2,20	1,42	1,10	2,08	4,28	3,69
Belém.....	135.835	113.251	95.203	181.368	459.139	449.712	2,20	1,42	1,10	2,08	4,28	3,60
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO.....	4.312	4.716	5.742	35.631	142.040	248.306	0,07	0,06	0,07	0,41	1,32	2,04
São Luiz.....	4.312	4.716	5.632	33.448	18.029	81.470	0,07	0,06	0,07	0,38	0,17	0,67
Tutóia.....	—	—	110	2.183	124.011	166.836	—	0,00	0,03	1,15	1,37	—
PIAUÍ.....	414	810	1.508	114.919	—	—	0,01	0,01	0,02	1,32	—	—
Parnaíba.....	414	810	1.486	114.919	—	—	0,01	0,01	0,02	1,32	—	—
Terezina.....	—	—	22	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—
CEARÁ.....	15.974	39.400	55.148	200.455	285.630	287.216	0,26	0,49	0,64	2,30	2,66	2,44
Aracati.....	—	—	—	703	—	—	—	—	—	0,01	—	—
Camocim.....	68	—	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—
Fortaleza.....	15.906	39.400	55.148	199.752	285.630	285.300	0,26	0,48	0,64	2,29	2,66	2,34
RIO GRANDE DO NORTE.....	6.265	4.457	7.076	35.290	23.182	13.786	0,10	0,06	0,08	0,40	0,21	0,11
Areia Branca.....	146	393	557	6.186	8.412	9.355	0,00	0,01	0,01	0,07	0,08	0,07
Macau.....	—	—	—	1.813	—	—	—	0,00	—	0,02	—	—
Natal.....	6.119	4.064	6.519	27.291	14.770	4.431	0,10	0,05	0,07	0,31	0,18	0,04
PARAÍBA.....	5.100	9.043	6.563	2.517	20.756	8.615	0,08	0,11	0,08	0,03	0,19	0,07
Cabedelo.....	5.100	9.043	6.041	522	2.517	20.756	8.615	0,08	0,11	0,07	0,03	0,19
João Pessoa.....	—	—	—	—	—	—	0,01	0,01	0,01	—	—	0,07

Em 1943 e 1944 inclui-se: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas

3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

S III—RESUMO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — 1943/1945

2. V A L O R (Cont.)

PORTOS	VALOR EM Cr\$ 1.000						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
PERNAMBUCO.....	411.028	295.346	355.152	131.336	275.772	257.577	6,67	3,69	4,12	1,50	2,57	2,11
Recife.....	411.028	295.346	355.152	131.336	275.772	257.577	6,67	3,69	4,12	1,50	2,57	2,11
ALAGOAS.....	2.091	3.919	6.152	1.567	29.425	17.464	0,03	0,05	0,07	0,02	0,29	0,14
Maceió.....	2.091	3.738	6.146	1.567	29.425	17.464	0,03	0,05	0,07	0,02	0,29	0,14
Penedo.....	—	181	6	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
TERRIT. DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE.....	191	340	1.373	—	—	—	0,00	0,00	0,02	—	—	—
Aracaju.....	191	340	1.373	—	—	—	0,00	0,00	0,02	—	—	—
BAHIA.....	56.378	101.354	136.544	578.851	677.034	671.728	0,92	1,27	1,58	6,63	6,31	5,51
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	—	—	48	31.858	93.229	127.069	—	—	0,00	0,36	0,87	1,05
Salvador.....	56.378	101.354	136.496	546.993	553.805	544.050	0,92	1,27	1,58	6,27	5,44	4,46
MINAS GERAIS.....	—	—	543	—	—	—	—	—	0,01	—	—	—
Belo Horizonte (aeroporto).....	—	—	543	—	—	—	—	—	0,01	—	—	—
ESPIRITO SANTO.....	25.696	59.129	22.356	70.937	52.119	212.694	0,42	0,74	0,26	0,81	0,49	1,74
Vitória.....	25.696	59.129	22.356	70.937	52.119	212.694	0,42	0,74	0,26	0,81	0,49	1,74
RIO DE JANEIRO.....	14.615	29.793	36.448	46.549	40.587	30.826	0,24	0,37	0,42	0,54	0,38	0,25
Angra dos Reis.....	14.615	29.569	36.169	46.401	40.587	30.826	0,24	0,37	0,42	0,53	0,38	0,25
Niterói.....	—	224	279	148	—	—	0,00	0,00	0,01	—	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	3.278.104	4.258.877	3.971.804	2.356.948	2.161.663	2.821.913	53,20	53,25	46,09	27,00	20,15	23,14
Pôrto do Rio de Janeiro.....	3.278.104	4.258.877	3.971.804	2.356.948	2.161.663	2.821.913	53,20	53,25	46,09	27,00	20,15	23,14
SÃO PAULO.....	1.834.366	2.716.104	3.409.189	3.885.773	5.327.937	6.159.962	29,77	33,96	39,56	44,52	49,67	50,50
Santos.....	1.834.366	2.716.104	3.386.278	3.885.773	5.327.937	6.096.381	29,77	33,96	39,30	44,52	49,67	49,98
São Paulo (aeroporto).....	—	—	22.911	—	—	63.601	—	—	0,26	—	—	0,52
PARANÁ.....	27.531	54.720	55.837	191.396	203.177	179.212	0,45	0,69	0,65	2,19	1,90	1,47
Antonina.....	6.778	25.149	26.959	28.911	58.575	57.179	0,11	0,32	0,31	0,27	0,55	0,47
Curitiba (aeroporto).....	—	—	733	—	—	—	0,01	0,01	0,01	—	—	—
Foz do Iguaçu (I).....	859	838	—	11.179	13.884	—	0,02	0,01	0,13	0,13	0,13	—
Paranaguá.....	19.894	28.733	28.145	156.306	130.718	122.083	0,32	0,36	0,33	1,79	1,22	1,00

1) Em 1945 passou a figurar no Território do Iguaçu.

III—RESUMO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO—1943/1945 9

2. VALOR (Concl.)

PORTOS	VALOR EM Cr\$ 1.000						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	801	—	—	16.740	—	—	0,01	—	—	0,11
Faz do Iguaçu (1).....	—	—	801	—	—	16.740	—	—	0,01	—	—	0,11
SANTA CATARINA.....	14.623	19.357	35.116	87.411	143.849	170.263	0,24	0,24	0,41	1,00	1,34	1,47
Florianópolis.....	120	4.742	3.805	160	1.680	2.577	0,00	0,06	0,05	0,00	0,02	0,02
Imbituba.....	—	—	—	237	—	—	—	—	—	0,00	—	—
Itajaí.....	404	2.914	6.305	6.694	16.141	19.418	0,61	0,63	0,07	0,07	0,15	0,16
Joinville.....	—	—	65	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Laguna.....	—	—	200	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
São Francisco.....	14.099	11.701	24.741	89.923	128.028	157.288	0,23	0,15	0,29	0,93	1,17	1,29
RIO GRANDE DO SUL.....	223.172	257.266	375.789	698.821	862.245	612.373	3,62	3,22	4,36	8,01	8,04	5,02
Aceguá.....	—	—	2.191	—	—	—	—	—	0,03	—	—	—
Bagé.....	585	171	1.686	41	27	209	0,01	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00
Cruz Alta.....	—	—	1.239	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—
Itaqui.....	67	449	2.211	396	36	—	0,00	0,01	0,03	0,00	0,00	—
Jaguarão.....	5.786	7.086	3.638	5.984	7.904	6.955	0,09	0,09	0,04	0,07	0,07	0,06
Livramento.....	30.449	34.280	27.139	135.169	192.017	107.777	0,49	0,43	0,31	1,55	1,79	0,89
Pelotas.....	25.522	18.649	30.092	6.286	1.750	1.645	0,42	0,24	0,35	0,07	0,02	0,01
Pôrto Alegre.....	90.484	131.408	214.046	104.232	107.045	139.347	1,47	1,61	2,48	1,19	1,00	1,14
Pôrto Lucena.....	—	—	82	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Pôrto Xavier.....	—	97	—	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Ouarai.....	263	270	332	—	28	145	0,00	0,00	0,00	—	0,00	0,00
Rio Grande.....	51.069	50.263	49.970	401.367	518.984	343.547	0,83	0,63	0,58	4,60	4,84	2,82
Rosário.....	—	—	1	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Santa Maria.....	—	—	278	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	38	—	159	499	—	—	0,00	—	—	0,00
Santo Ângelo.....	—	—	96	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
São Borja.....	934	1.665	439	23.708	4.939	1.751	0,02	0,02	0,01	0,27	0,05	0,02
Uruguiana.....	17.963	12.823	42.311	21.628	29.347	10.107	0,29	0,16	0,49	0,26	0,27	0,08
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	11.000	—	—	5.970	—	—	0,13	—	—	0,05
Ponta Porã (2).....	—	—	131	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Pôrto Esperança (2).....	—	—	10.665	—	—	5.520	—	—	0,13	—	—	0,05
Pôrto Murtinho (2).....	—	—	264	—	—	450	—	—	0,00	—	—	0,00
MATO GROSSO.....	17.505	18.377	8.133	20.286	17.575	4.372	0,28	0,17	0,00	0,23	0,16	0,04
Corumbá.....	7.163	5.548	8.133	16.013	10.983	4.372	0,12	0,07	0,09	0,18	0,10	0,04
Guaporé-Mirim (3).....	231	539	—	1.828	1.710	—	0,00	0,01	—	0,02	0,02	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança (4).....	8.475	6.026	—	2.395	4.806	—	0,14	0,08	—	0,03	0,04	—
Pôrto Murtinho (4).....	1.636	1.264	—	50	66	—	0,02	0,01	—	0,00	0,00	—
GOIÁS.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.161.741	7.997.147	8.617.320	8.728.569	10.726.500	12.197.510	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Guaporé — 4) de Ponta Porã.

I. QUANTIDADE

QUANTIDADE EM TONELADAS
+ OU — NA EXPORTAÇÃO

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS									
	+ ou — na exportação									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	+ 25.720	+ 22.023	+ 31.832	+ 33.635	+ 45.690	+ 41.650	+ 22.309	- 173.453	- 89.340	- 160.699
Argélia.....	+ 15.859	+ 13.816	+ 13.797	+ 14.450	+ 11.736	-	-	-	-	+ 1.477
Marcos.....	+ 144	+ 132	+ 917	+ 2.081	+ 8.371	+ 428	+ 401	+ 8	+ 3.048	+ 3.853
Mozambique.....	+ 5	+ 0	+ 420	+ 492	+ 1.721	+ 1.305	+ 6.530	+ 65.556	+ 34.964	+ 84.518
União Sul-Africana.....	+ 5.725	+ 10.838	+ 13.987	+ 12.620	+ 17.241	+ 32.991	+ 27.725	- 107.021	- 60.295	- 82.479
Outros países.....	+ 3.987	- 1.663	+ 2.211	+ 3.992	+ 6.621	+ 6.926	+ 713	+ 884	+ 2.871	+ 968
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	- 296.592	- 578.538	- 537.927	- 717.326	- 1.038.313	- 404.595	- 377.287	- 101.979	- 594.101	- 841.303
Antilhas Holandesas.....	- 580.971	- 684.052	- 732.417	- 805.361	- 707.754	- 592.247	- 470.808	- 240.783	- 94.451	- 163.868
Canadá.....	+ 18.545	+ 29.708	+ 19.771	+ 14.199	+ 84.481	+ 94.817	+ 50.500	- 17.832	- 26.221	+ 30.653
Cuba.....	+ 1.250	+ 9	+ 5	+ 5	+ 1.927	+ 2.454	+ 36	+ 74	+ 57	+ 3.778
Estados Unidos.....	+ 356.037	+ 137.381	+ 187.008	+ 109.494	+ 398.553	+ 133.234	+ 131.101	+ 396.126	+ 13.983	+ 119.013
México.....	+ 75.045	+ 54.374	+ 11.183	+ 12.340	+ 1.664	+ 8.235	+ 12.580	+ 1.553	+ 11.818	+ 740
Panamá.....	+ 112	+ 2	+ 20	+ 171	+ 499	+ 297	+ 392	+ 81	+ 23	+ 24
Trinidad.....	+ 171	+ 584	+ 6.198	+ 10.045	+ 7.137	+ 37.758	+ 84.607	+ 240.740	+ 389.120	+ 533.389
Outros países.....	+ 13.397	- 8.096	- 4.923	+ 4.449	+ 9.812	+ 2.873	+ 8.679	+ 2.648	+ 58.588	+ 2.553
AMÉRICA DO SUL.....	- 601.803	- 483.394	- 696.480	- 533.309	- 683.038	- 557.812	- 535.926	- 905.855	- 1.040.059	- 956.401
Argentina.....	- 543.273	- 469.451	- 595.750	- 395.686	- 375.431	- 381.644	- 526.972	- 691.188	- 909.972	- 847.796
Bolívia.....	- 334	- 300	+ 147	+ 1.819	+ 9.173	+ 4.267	+ 6.775	+ 4.988	+ 5.405	+ 3.242
Chile.....	- 6.394	- 13.338	- 14.852	- 19.082	+ 34.325	+ 14.424	+ 33.388	+ 30.216	+ 62.693	+ 35.938
Colômbia.....	+ 2.303	+ 1.099	+ 1.459	+ 2.447	+ 2.476	+ 13.481	+ 14.837	+ 10.487	+ 5.850	+ 6.162
Ecuador.....	+ 7.357	+ 31.022	+ 47.384	+ 22.317	+ 30.952	+ 36	+ 38	+ 36.826	+ 5.073	+ 728
Guiana Francesa.....	+ 32	- 8	+ 81	+ 22	+ 222	+ 2.602	+ 2.050	+ 2.438	+ 2.021	+ 2.532
Paraguai.....	+ 508	+ 367	+ 1.381	+ 852	+ 1.224	+ 98	+ 1.134	+ 4.012	+ 2.867	+ 656
Peru.....	+ 55.169	+ 37.790	+ 70.429	+ 139.349	+ 121.490	+ 80.567	+ 16.869	+ 15.183	+ 3.370	+ 2.401
Uruguai.....	+ 37.530	+ 66.571	+ 31.692	+ 39.231	+ 30.558	+ 56.628	+ 102.559	+ 51.943	+ 89.247	+ 96.803
Venezuela.....	+ 23	+ 103	+ 68	+ 1.471	+ 163.140	+ 158.332	+ 79.600	+ 281.034	+ 148.042	+ 180.892
Outros países.....	+ 388	+ 384	+ 107	+ 283	+ 1.094	+ 23	+ 844	+ 2.750	+ 1.135	+ 1.959
ÁSIA.....	+ 24.226	+ 18.153	+ 54.713	+ 105.953	+ 104.663	+ 128.356	- 16.761	- 5.933	- 9.617	- 4.183
China.....	+ 958	+ 3.393	+ 7.401	+ 48.009	+ 42.017	+ 37.034	- 1	-	2	+ 6.534
Índia Inglesa.....	- 19.488	- 26.274	- 24.416	- 23.827	- 22.683	- 8.864	- 17.576	- 8.004	- 16.784	- 13.028
Japão.....	+ 41.552	+ 38.784	+ 68.941	+ 92.001	+ 80.132	+ 90.399	-	-	-	-
Outros países.....	+ 1.144	+ 2.250	+ 2.787	+ 10.230	+ 5.197	+ 9.787	+ 816	+ 2.071	+ 7.169	+ 2.311
EUROPA.....	- 510.372	- 782.114	+ 168.745	+ 505.060	+ 470.841	+ 277.395	+ 555.971	+ 580.324	+ 555.732	+ 658.712
Alemanha.....	- 564.046	- 752.631	- 362.505	+ 61.516	+ 29.312	+ 19.186	- 450	-	-	-
Dinamarca.....	+ 97.956	+ 109.647	+ 120.742	+ 133.300	+ 47.451	+ 2	-	-	+ 20.088	-
Espanha.....	+ 2.390	+ 17.710	+ 2.661	+ 4.595	+ 13.984	+ 21.520	+ 86.928	+ 42.813	+ 11.020	+ 10.411
Finlândia.....	+ 8.487	+ 9.401	+ 10.347	+ 5.974	+ 1.529	+ 4.395	-	-	+ 593	-
França.....	+ 191.207	+ 164.168	+ 165.023	+ 169.139	+ 97.329	+ 102	0	-	+ 4.324	-
Grã-Bretanha.....	+ 289.137	+ 355.054	+ 289.399	+ 249.930	+ 160.922	+ 239.229	+ 401.504	+ 483.095	+ 467.409	+ 543.645
Holanda.....	+ 89.243	+ 88.290	+ 253.237	+ 117.263	+ 18.195	+ 1.445	-	-	-	+ 12.779
Irlanda.....	+ 536	+ 475	+ 312	+ 14	+ 335	+ 3.484	+ 5.737	+ 2.050	+ 4.633	+ 4.285
Itália.....	+ 64.476	+ 32.408	+ 27.541	+ 32.818	+ 41.522	+ 779	0	-	+ 6.202	-
Portugal.....	+ 4.718	+ 8.715	+ 2.738	+ 3.838	+ 11.442	+ 4.686	+ 4.298	+ 10.136	+ 9.487	+ 17.640
Suecia.....	+ 31.933	+ 51.007	+ 24.678	+ 9.085	+ 5.145	+ 3.338	+ 37.211	+ 48.278	+ 62.068	+ 11.902
Suíça.....	+ 237	+ 894	+ 1.874	+ 15.129	+ 7.742	+ 7.235	+ 28.381	+ 14.068	+ 19.066	+ 12.209
Tchecoslováquia.....	+ 9.094	+ 6.864	+ 1.429	+ 10.093	+ 172	0	0	-	+ 1	-
Turquia Europeia.....	+ 112.182	+ 30.299	+ 15.982	+ 23.149	+ 2.729	+ 1.347	-	+ 16	+ 42	+ 641
União Belgo-Luxemburguesa.....	+ 78.308	+ 26.261	+ 171.414	+ 50.511	+ 35.560	+ 17	-	-	-	+ 46.919
Outros países.....	+ 18.258	+ 38.326	+ 107.473	+ 172.573	+ 2.164	+ 156	+ 868	+ 640	+ 981	+ 26.187
OCEANIA.....	- 82	+ 35	+ 317	+ 383	+ 940	+ 1.225	+ 95	+ 10	+ 7.093	+ 4
Austrália.....	+ 480	+ 351	+ 567	+ 522	+ 668	+ 1.063	+ 88	+ 10	+ 7.048	+ 2
Outros países.....	+ 512	+ 316	+ 250	+ 139	+ 272	+ 162	+ 7	+ 45	+ 45	+ 6
TOTAL GERAL.....	- 1.358.903	- 1.803.535	- 979.300	- 605.604	- 1.099.217	- 513.781	- 351.599	- 606.886	- 1.170.292	- 1.303.875

2. VALOR

PAÍSES	VALOR EM Cr\$ 1.000 + OU — NA EXPORTAÇÃO									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	+ 65.280	+ 52.441	+ 48.608	+ 55.042	+ 72.810	+ 76.109	+ 228.558	+ 759.405	+ 232.669	+ 319.258
Argélia.....	+ 33.756	+ 33.467	+ 24.532	+ 26.183	+ 22.707	—	—	36	—	—
Marrocos.....	+ 4.052	+ 1.061	+ 1.473	+ 3.865	+ 9.980	+ 1.451	+ 3.234	+ 79	+ 12.720	+ 24.442
Moçambique.....	+ 962	+ 1.393	+ 1.007	+ 1.482	+ 2.485	+ 2.592	—	632	+ 18.205	+ 1.693
União Sul-Africana.....	+ 16.549	+ 16.358	+ 20.179	+ 18.416	+ 24.159	+ 62.238	+ 220.894	+ 637.629	+ 162.035	+ 253.480
Outros países.....	+ 9.961	+ 162	+ 1.417	+ 5.096	+ 13.479	+ 9.828	+ 5.062	+ 139.866	+ 29.607	+ 37.646
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	+ 742.068	+ 367.688	+ 257.031	+ 117.928	- 718.751	+ 363.158	+ 610.317	+ 757.547	+ 476.148	+ 996.491
Antilhas Holandesas.....	- 105.808	- 146.771	- 165.463	- 170.256	- 234.452	- 238.718	- 235.019	- 164.192	- 36.962	- 56.681
Canadá.....	- 54.790	- 61.833	- 50.558	- 56.217	+ 11.085	+ 100.578	- 20.587	- 43.106	- 44.052	- 47.699
Cuba.....	- 555	+ 288	+ 148	+ 384	+ 6.257	+ 10.931	+ 3.142	+ 6.199	+ 7.767	+ 25.117
Estados Unidos.....	+ 956.009	+ 622.293	+ 491.355	+ 358.550	- 478.311	+ 506.405	+ 881.731	+ 1.109.833	+ 798.680	+ 1.270.944
México.....	- 27.690	- 27.153	- 6.742	- 2.180	- 654	- 2.945	- 16.781	- 1.405	- 16.297	- 35.662
Panamá.....	- 24	+ 35	+ 232	+ 723	+ 1.553	+ 1.773	+ 10.112	+ 4.353	+ 7.637	+ 21.391
Trinidad.....	+ 1.761	+ 1.750	+ 2.187	+ 535	+ 1.616	+ 20.192	+ 53.467	+ 168.437	+ 260.203	+ 278.524
Outros países.....	- 26.835	- 20.951	- 14.128	- 12.541	- 25.845	+ 5.326	+ 41.186	+ 14.302	+ 19.578	+ 26.381
AMÉRICA DO SUL.....	- 466.943	- 439.841	- 395.848	- 150.163	- 284.755	+ 113.276	+ 602.460	+ 5.488	+ 208.658	+ 417.884
Argentina.....	- 502.933	- 495.034	- 384.171	- 109.506	- 177.159	- 3.695	+ 206.065	- 344.641	- 224.917	- 405.463
Bolívia.....	- 128	+ 545	+ 639	+ 2.080	+ 11.417	+ 7.743	+ 18.307	+ 57.132	+ 46.673	+ 38.904
Chile.....	+ 1.096	+ 3.303	+ 8.998	+ 6.387	+ 10.584	+ 20.781	+ 36.998	+ 52.229	+ 7.468	+ 91.594
Colômbia.....	+ 3.905	+ 3.513	+ 3.013	+ 7.164	+ 12.204	+ 71.378	+ 114.584	+ 103.676	+ 185.334	+ 112.543
Equador.....	+ 2.372	+ 11.414	+ 18.437	+ 6.576	+ 11.470	+ 4.352	+ 14.712	+ 5.795	+ 9.356	+ 32.514
Guitana Francesa.....	+ 85	+ 23	+ 90	+ 53	+ 3.246	+ 10.494	+ 5.782	+ 2.407	+ 15.788	+ 16.602
Paraguai.....	+ 517	+ 636	+ 842	+ 3.204	+ 2.937	+ 6.890	+ 50.908	+ 32.646	+ 63.710	+ 74.257
Peru.....	+ 36.308	+ 16.570	- 26.173	+ 55.619	+ 50.031	+ 37.357	+ 21.899	+ 13.284	+ 15.476	+ 19.506
Uruguai.....	+ 68.153	+ 79.467	+ 35.458	+ 11.843	+ 13.394	+ 44.712	+ 167.601	+ 106.562	+ 210.860	+ 256.276
Venezuela.....	+ 418	+ 2.165	+ 1.559	+ 2.993	+ 23.025	+ 7.867	+ 53.720	+ 55.812	+ 18.780	+ 175.990
Outros países.....	+ 624	+ 267	+ 330	+ 588	+ 808	+ 1.099	+ 13.448	+ 32.210	+ 12.066	+ 5.161
ÁSIA.....	+ 126.011	+ 123.724	+ 141.345	+ 341.698	+ 253.489	+ 255.997	- 60.819	- 27.772	- 58.134	+ 27.545
China.....	+ 5.817	+ 15.619	+ 24.737	+ 167.650	+ 152.439	+ 114.849	- 216	-	242	+ 46.548
Índia Inglesa.....	+ 41.771	+ 52.631	+ 51.703	+ 56.312	+ 66.318	+ 28.112	- 68.661	- 35.473	- 75.481	+ 53.825
Japão.....	+ 160.274	+ 154.710	+ 165.508	+ 230.022	+ 163.831	+ 166.077	-	-	-	-
Outros países.....	+ 1.691	+ 6.026	+ 2.803	+ 338	+ 3.537	+ 3.183	+ 8.058	+ 7.701	+ 17.589	+ 39.822
EUROPA.....	+ 159.006	- 328.369	- 152.045	+ 265.873	+ 619.210	+ 395.257	+ 1.334.175	+ 1.071.967	+ 1.746.680	+ 1.818.822
Alemanha.....	- 356.958	- 308.607	- 326.840	- 286.386	+ 19.984	- 20.046	- 9.194	-	-	-
Dinamarca.....	+ 33.303	+ 27.543	+ 51.400	+ 66.378	+ 23.359	- 11	-	-	-	-
Espanha.....	- 7.620	+ 24.550	+ 3.718	+ 11.989	+ 46.327	+ 53.585	+ 303.932	+ 184.876	+ 178.444	+ 162.781
Finlândia.....	+ 12.716	+ 18.943	+ 23.924	+ 21.725	+ 7.630	+ 5.555	-	-	-	+ 7.061
França.....	+ 236.634	+ 201.635	+ 158.884	+ 217.173	+ 127.414	+ 931	+ 416	-	-	+ 44.904
Grã-Bretanha.....	+ 104.799	+ 183.412	+ 92.484	+ 77.677	+ 391.349	+ 507.424	+ 963.344	+ 703.869	+ 1.122.065	+ 1.142.754
Holanda.....	+ 107.515	+ 110.906	+ 168.331	+ 158.689	+ 25.048	+ 2.557	-	-	-	+ 463
Irlanda.....	- 18.330	+ 18.522	+ 13.629	+ 11.929	+ 14.286	+ 6.428	+ 14.526	+ 21.897	+ 100.222	+ 148.737
Itália.....	+ 83.968	+ 33.090	+ 15.174	+ 41.514	+ 54.270	+ 1.288	+ 9	-	-	+ 46.058
Portugal.....	- 41.825	+ 25.737	+ 49.995	+ 54.684	+ 13.087	+ 48.453	+ 50.493	+ 86.543	+ 111.896	+ 201.973
Suecia.....	+ 4.590	+ 10.369	+ 18.112	+ 60.034	+ 30.107	+ 30.388	+ 164.275	+ 225.018	+ 371.543	+ 74.536
Suiça.....	+ 29.944	+ 28.551	+ 38.812	+ 22.333	+ 16.176	+ 49.306	+ 53.816	+ 69.846	+ 80.886	+ 50.540
Tchecoslováquia.....	- 13.378	+ 18.070	+ 34.180	+ 1.323	+ 1.305	+ 11	-	-	-	-
Turquia Europeia.....	- 7.116	+ 7.451	+ 372	+ 3.400	+ 4.483	+ 1.909	-	+ 363	+ 1.056	+ 25.464
União Belgo-Luxemburguesa.....	+ 31.911	+ 72.892	+ 26.361	+ 49.255	+ 2.362	+ 264	-	+ 345	-	-
Outros países.....	+ 18.756	+ 3.643	+ 27.309	+ 33.204	+ 3.331	+ 2.420	+ 2.026	+ 2.678	+ 4.360	+ 419.473
OCEANIA.....	+ 1.346	+ 1.866	+ 2.229	+ 1.509	+ 4.386	+ 7.432	+ 2.144	+ 193	+ 33.341	+ 190
Austrália.....	+ 2.058	+ 1.272	+ 2.075	+ 1.115	+ 3.179	+ 6.192	+ 1.948	+ 193	+ 32.132	+ 114
Outros países.....	- 712	+ 594	+ 154	+ 394	+ 1.207	+ 1.240	+ 196	-	+ 1.209	+ 304
TOTAL GERAL.....	+ 626.768	- 222.491	- 98.680	+ 631.887	- 3.611	+ 1.211.229	+ 2.806.835	+ 2.566.828	+ 2.729.362	+ 3.580.190

I. QUANTIDADE

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	5.483	9.876	7.046	8.628	8.898	737	19.930	211.521	124.186	195.725
Argélia.....	1	131	46	90	171	—	—	—	—	—
Mármores.....	26	53	67	58	93	—	—	—	—	—
Moçambique.....	—	—	—	—	229	—	6.609	65.694	35.131	86.827
União Sul-Africana.....	2.089	792	133	107	5.251	377	12.982	130.629	86.508	105.443
Outros países.....	3.367	8.900	6.800	8.373	3.154	360	339	6.198	2.547	455
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	1.196.224	1.471.454	1.441.613	1.834.248	2.465.127	2.444.310	1.525.979	1.354.033	1.852.160	2.282.451
Antilhas Holandesas.....	581.247	684.282	732.518	805.503	708.031	592.424	471.010	241.417	95.264	164.567
Canadá.....	18.526	18.431	10.366	15.726	34.754	41.884	15.906	32.834	34.674	46.633
Cuba.....	1.344	12	10	14	6	24	34	21	19	24
Estados Unidos.....	503.744	703.376	672.246	970.564	1.699.161	1.758.953	940.018	836.411	1.257.458	1.534.438
México.....	75.650	54.878	11.188	13.849	1.682	8.301	12.628	1.593	11.911	1.991
Panamá.....	121	—	—	—	—	—	—	0	—	31
Trinidad.....	608	584	8.194	20.870	10.382	39.553	85.194	241.509	451.894	533.825
Outros países.....	14.984	10.391	7.406	7.719	11.111	3.171	1.189	248	940	942
AMÉRICA DO SUL.....	1.130.812	1.093.055	1.289.648	1.269.177	1.336.619	1.309.424	1.268.212	1.547.780	1.732.659	1.571.083
Argentina.....	985.089	981.037	1.106.387	1.017.051	891.293	986.103	1.061.505	1.167.148	1.423.784	1.305.440
Bolívia.....	556	608	461	561	508	325	788	1.606	511	893
Chile.....	16.793	24.024	23.114	39.613	57.490	33.431	67.116	57.533	81.811	57.500
Colômbia.....	56	—	0	0	0	6	0	20	17.817	7
Equador.....	7.893	31.031	47.391	22.326	31.006	100	776	37.679	5.366	1.289
Guiana Francesa.....	—	11	—	0	0	13	1	0	177	4
Paraguai.....	22	612	929	634	2.050	310	3.182	5.667	5.203	1.308
Peru.....	85.437	37.933	70.670	140.044	126.309	82.134	18.819	20.032	5.712	4.604
Uruguai.....	35.466	17.799	50.696	48.947	63.381	60.481	30.371	24.781	42.476	12.639
Venezuela.....	—	—	0	1	164.594	166.361	85.654	233.261	149.702	187.094
Outros países.....	—	—	—	—	8	160	—	53	100	5
ÁSIA.....	29.552	50.318	31.827	50.410	42.681	22.738	18.337	8.288	16.965	13.063
China.....	1.187	806	277	140	133	131	1	—	2	—
Índia Inglesa.....	19.761	26.519	24.509	23.897	22.803	8.876	17.596	8.279	16.820	13.035
Japão.....	7.144	21.081	5.325	10.063	15.634	10.814	—	—	—	28
Outros países.....	1.460	1.912	1.716	16.310	4.111	2.917	740	9	143	—
EUROPA.....	2.104.958	2.474.613	2.132.058	1.625.689	482.789	271.961	179.938	181.353	115.670	228.650
Alemanha.....	871.881	1.186.915	1.085.877	569.251	4.932	5.038	450	—	—	—
Dinamarca.....	4.145	3.641	6.392	1.873	478	2	—	—	—	—
Espanha.....	6.640	1.829	551	728	919	331	387	4.262	37.735	21.829
Finlândia.....	21.303	24.306	13.495	15.633	9.431	13.756	—	—	—	2.799
França.....	14.564	14.361	23.817	22.189	12.360	103	0	—	—	5
Grã-Bretanha.....	823.926	827.060	713.161	603.764	363.031	207.359	132.992	161.404	63.679	113.853
Holanda.....	15.131	37.729	23.430	24.775	3.888	1.445	—	—	—	195
Irlanda.....	536	475	312	277	241	97	74	16	7	6
Itália.....	15.657	16.252	20.554	20.554	7.156	780	0	—	—	—
Portugal.....	16.663	17.874	18.861	21.409	17.739	20.663	13.444	14.253	14.248	26.014
Stúcia.....	61.438	90.143	72.188	71.625	23.927	19.981	30.566	—	—	60.600
Suíça.....	1.199	1.905	2.279	2.128	956	1.327	1.576	1.418	0	2.486
Tchecoslováquia.....	15.211	15.167	13.420	6.166	172	0	—	—	—	31
Turquia Europeia.....	114.735	35.164	19.764	28.395	535	252	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa	60.614	137.121	75.408	110.569	21.442	17	—	0	—	—
Outros países.....	61.315	64.671	42.549	36.353	15.587	810	449	—	1	832
OCEANIA.....	601	564	663	494	19	168	30	0	57	124
Austrália.....	1	64	63	154	7	70	30	0	57	124
Outros países.....	600	500	600	340	12	98	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	4.467.630	5.099.880	4.913.170	4.788.646	4.330.133	4.049.338	3.012.426	3.302.975	3.841.697	4.291.096

2. VALOR

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	4.307	20.924	16.718	20.722	17.160	8.426	33.881	110.519	75.582	115.616
Argélia.....	6	310	135	476	627	—	—	—	—	—
Marcos.....	190	132	146	88	319	—	—	22.617	11.162	27.341
Mocambique.....	—	—	—	—	1.330	—	1.618	72.736	47.376	71.072
União Sul-Africana.....	1.353	2.875	1.803	1.391	6.192	4.697	23.451	72.736	47.376	71.072
Outros países.....	3.133	17.607	14.834	18.767	8.632	3.959	5.814	15.166	17.014	17.203
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	1.178.942	1.504.228	1.516.261	1.942.699	2.949.142	3.740.571	2.924.336	3.754.386	5.349.901	5.257.399
Antilhas Holandesas.....	103.559	147.157	165.603	170.737	235.172	240.263	257.497	170.160	46.806	60.123
Canadá.....	68.050	76.407	66.581	75.188	94.163	130.714	62.657	81.779	92.497	142.972
Cuba.....	1.099	132	88	196	226	230	415	330	725	1.178
Estados Unidos.....	945.735	1.228.503	1.257.926	1.672.259	2.574.689	3.325.185	2.539.840	3.309.813	4.894.619	4.748.936
México.....	27.892	27.416	7.069	3.792	3.896	7.202	19.924	13.875	43.173	5.942
Panamá.....	63	—	—	—	—	—	—	119	—	63
Trinidad.....	339	288	1.453	3.762	2.515	25.590	53.330	175.080	263.519	281.875
Outros países.....	29.205	24.325	17.481	16.691	29.511	11.348	7.667	2.309	7.472	7.810
AMÉRICA DO SUL.....	780.813	797.272	715.065	556.438	746.872	856.954	1.039.816	1.538.000	2.068.851	2.172.881
Argentina.....	701.784	736.797	614.598	419.609	535.247	620.303	786.772	1.145.850	1.698.124	1.862.909
Bolívia.....	343	215	240	288	267	234	855	3.988	1.656	2.471
Chile.....	11.234	18.257	17.859	29.000	44.693	64.410	149.442	145.282	190.352	157.491
Colômbia.....	60	—	1	2	40	92	103	642	8.543	214
Equador.....	2.571	11.638	18.714	6.887	13.139	283	1.263	24.940	6.636	5.401
Guiana Francesa.....	—	30	—	1	3.796	20.448	14.442	8.043	1.197	4.504
Paraguai.....	27	75	62	354	705	102	787	1.325	1.226	1.092
Peru.....	36.638	17.091	23.669	53.767	57.349	50.672	21.060	67.389	23.909	26.068
Uruguai.....	28.153	13.124	36.921	43.528	59.460	57.486	37.167	51.521	85.058	57.188
Venezuela.....	—	—	1	2	32.020	42.913	27.895	118.778	52.010	53.119
Outros países.....	—	—	—	—	156	11	—	292	142	424
ÁSIA.....	101.126	147.197	128.131	146.735	211.236	171.555	77.438	37.883	80.391	60.829
China.....	3.712	1.920	939	1.092	1.936	4.761	216	—	242	—
Índia Inglesa.....	43.175	53.957	52.100	53.688	67.923	28.362	69.062	36.882	76.046	59.383
Japão.....	49.572	85.626	68.414	76.074	121.413	106.371	—	—	—	—
Outros países.....	4.667	5.694	6.678	12.881	19.564	32.061	8.160	1.001	4.103	1.446
EUROPA.....	2.202.037	2.843.061	2.817.516	2.315.010	1.048.574	735.031	617.071	690.912	420.186	1.007.359
Alemanha.....	1.002.597	1.270.348	1.208.356	958.235	93.095	101.271	9.194	—	—	—
Dinamarca.....	27.549	40.619	33.660	19.971	3.947	11	—	—	—	—
Espanha.....	16.780	6.285	2.114	3.438	6.041	5.039	5.957	8.556	41.295	38.125
Finlândia.....	19.405	20.286	16.359	15.060	17.667	26.808	—	—	—	6.070
França.....	125.597	125.347	166.985	137.213	82.646	990	416	—	—	645
Grã-Bretanha.....	479.933	641.024	539.291	462.427	468.792	313.370	269.617	437.435	234.252	341.196
Holanda.....	53.561	56.895	47.016	55.632	21.388	2.557	—	—	—	463
Irlanda.....	18.336	18.522	13.629	12.092	14.537	7.176	6.137	1.725	1.090	1.175
Itália.....	75.709	79.692	93.435	91.408	54.591	6.061	9	—	—	—
Portugal.....	65.551	68.096	81.091	88.735	78.446	100.442	81.317	116.395	143.462	256.569
Suecia.....	72.681	117.034	127.605	113.851	67.093	96.011	103.055	—	—	200.689
Suiça.....	32.513	38.670	48.205	53.647	32.954	67.201	138.261	126.455	67	159.603
Tchecoslováquia.....	27.971	50.540	64.967	16.554	1.305	11	—	—	—	1.015
Turquia, Européia.....	13.047	6.781	8.289	7.338	3.304	2.235	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa	113.957	233.586	208.563	209.522	73.223	264	—	345	—	—
Outros países.....	56.849	68.436	67.951	66.907	30.545	5.584	3.098	—	20	1.799
OCEANIA.....	1.142	1.869	1.879	2.118	225	1.680	185	41	2.236	3.236
Austrália.....	23	1.032	781	1.487	160	1.148	185	41	2.236	3.236
Outros países.....	1.119	807	1.098	631	65	532	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	4.268.667	5.314.551	5.195.570	4.983.632	4.964.149	5.514.417	4.692.721	6.161.741	7.997.147	8.617.320

I. QUANTIDADE

QUANTIDADE EM TONELADAS

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	31.203	32.499	38.378	42.263	54.588	42.337	42.239	38.068	34.846	35.026
Argélia.....	15.860	13.447	18.843	14.540	11.907	—	—	1	—	1.477
Marrocos.....	170	185	954	2.139	8.464	428	401	8	3.048	3.853
Moçambique.....	5	0	420	492	1.950	1.305	79	138	167	2.309
União Sul-Africana.....	7.814	11.630	14.120	12.727	22.492	33.368	40.707	32.608	26.213	25.964
Outros países.....	7.354	7.237	9.011	12.365	9.775	7.256	1.052	5.313	5.418	1.423
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	899.632	892.613	904.001	1.116.922	1.426.814	2.039.715	1.143.692	1.252.054	1.258.059	1.441.143
Antilhas Holandesas.....	276	230	101	145	277	177	202	634	814	699
Canadá.....	37.071	48.139	30.137	29.925	119.235	136.701	66.406	15.002	8.453	15.980
Cuba.....	94	21	5	19	1.933	2.478	70	95	76	3.802
Estados Unidos.....	559.781	\$40.757	869.254	1.080.058	1.309.308	1.892.187	1.071.119	1.232.537	1.243.475	1.415.425
México.....	5	4	5	1.509	18	66	48	40	92	1.281
Panamá.....	9	2	20	171	499	267	392	81	23	55
Trinidad.....	779	1.168	1.096	1.825	3.245	1.705	587	769	394	436
Outros países.....	1.617	2.295	2.483	3.270	1.299	6.044	9.868	2.896	4.732	3.405
AMÉRICA DO SUL.....	529.009	609.661	603.168	735.868	653.581	751.612	732.286	641.925	692.600	614.682
Argentina.....	441.816	511.556	507.637	618.365	515.862	584.459	584.533	475.960	513.812	457.644
Bolívia.....	162	299	608	2.380	9.681	4.592	7.563	6.592	5.916	4.135
Chile.....	10.399	10.688	8.262	20.531	23.165	19.007	28.728	27.317	19.118	21.562
Colômbia.....	2.359	1.099	1.459	2.447	2.476	13.487	14.837	10.507	11.987	6.189
Equador.....	36	9	7	9	54	186	738	853	263	561
Guiana Francesa.....	32	3	81	22	222	2.615	2.061	2.438	2.193	2.536
Paraguai.....	530	979	2.310	1.486	826	408	2.048	1.655	2.336	1.964
Peru.....	268	143	241	695	4.819	1.567	1.950	4.849	2.342	2.203
Uruguai.....	72.996	\$4.370	\$2.388	88.178	93.920	117.109	132.930	106.724	131.723	109.742
Venezuela.....	23	103	68	1.472	1.454	7.999	6.054	2.227	1.660	6.202
Outros países.....	388	384	107	283	1.102	183	844	2.803	1.235	1.964
ÁSIA.....	53.778	68.471	86.540	156.363	147.344	151.094	1.576	2.355	7.348	8.880
China.....	2.145	4.199	7.678	48.149	42.150	37.165	—	—	—	6.534
Índia Inglesa.....	303	245	93	70	120	12	20	275	36	7
Japão.....	48.726	59.865	74.266	102.064	95.766	101.213	—	—	—	2.339
Outros países.....	2.604	4.162	4.503	6.080	9.308	12.704	1.556	2.080	7.312	—
EUROPA.....	1.594.536	1.602.499	2.300.803	2.130.749	963.630	549.356	735.909	761.677	671.402	887.362
Alemanha.....	307.835	434.284	728.072	630.707	34.244	24.224	—	—	—	—
Dinamarca.....	102.101	113.288	127.134	135.173	47.929	—	—	—	—	20.068
Espanha.....	4.250	19.539	3.212	5.323	14.883	21.851	87.815	46.575	48.755	32.240
Finlândia.....	12.836	14.905	23.842	21.607	10.960	9.361	—	—	—	3.382
França.....	205.771	178.529	188.840	191.328	109.689	1	—	—	—	4.329
Grã-Bretanha.....	534.789	472.006	423.762	443.834	523.953	446.588	534.586	644.499	531.088	657.498
Holanda.....	104.374	126.019	276.667	142.038	22.078	—	—	—	—	12.974
Irlanda.....	—	—	—	263	576	3.581	5.811	2.066	4.640	4.291
Itália.....	80.133	48.660	48.395	53.367	48.678	1	—	—	—	6.202
Portugal.....	21.381	26.589	21.599	17.571	29.181	15.977	9.146	4.117	4.761	8.374
Suécia.....	29.505	39.046	47.510	80.710	29.072	16.645	67.777	48.278	62.068	48.898
Suíça.....	962	1.011	4.153	17.257	8.698	8.582	29.957	15.486	19.066	14.695
Tchecoslováquia.....	6.117	22.081	11.991	16.259	—	—	—	—	42	1
Turquia Europeia.....	2.553	4.865	3.782	5.246	3.264	1.599	—	16	42	672
União Belgo-Luxemburguesa	138.922	103.382	246.822	161.080	57.002	—	—	—	—	46.919
Outros países.....	43.057	28.345	150.022	208.926	13.423	966	1.317	640	982	27.019
OCEANIA.....	519	599	980	877	959	1.393	125	10	7.150	128
Austrália.....	431	415	630	676	675	1.133	118	10	7.105	122
Outros países.....	88	184	350	201	284	260	7	—	45	6
TOTAL GERAL.....	3.108.727	3.296.345	3.933.870	4.183.042	3.236.916	3.535.557	2.660.827	2.696.089	2.671.405	2.987.221

2. VALOR

PAÍSES DE DESTINO	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	69.887	73.365	65.326	75.764	89.910	84.735	202.439	869.924	308.251	434.874
Argélia.....	33.762	33.777	24.667	26.659	23.334	—	—	36	—	—
Marrocos.....	4.152	1.193	1.619	3.953	10.299	1.451	3.234	79	12.720	24.442
Moçambique.....	962	1.393	1.007	1.482	3.815	2.502	954	4.412	9.499	31.031
União Sul-Africana.....	17.912	19.233	21.782	19.807	30.351	66.905	247.345	710.365	239.411	324.552
Outros países.....	13.099	17.769	16.251	23.863	22.111	13.787	10.876	155.032	48.621	54.849
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.921.010	1.871.916	1.773.292	2.060.537	2.221.391	4.103.729	3.524.647	4.511.933	5.826.049	6.253.890
Antilhas Holandesas.....	751	386	200	471	720	1.545	2.448	5.968	9.934	12.442
Canadá.....	13.260	14.574	16.023	18.971	105.248	231.292	42.070	38.673	49.445	95.273
Cuba.....	544	420	236	574	6.483	11.200	3.557	6.529	8.492	26.295
Estados Unidos.....	1.901.744	1.850.796	1.749.281	2.030.809	2.096.378	3.831.500	3.421.571	4.419.676	5.693.299	6.019.880
México.....	202	263	327	1.612	3.212	4.257	3.143	12.470	26.876	41.604
Panamá.....	39	35	232	723	1.553	1.773	10.112	4.472	7.637	21.354
Trinidad.....	2.100	2.068	3.640	3.227	4.131	5.398	2.893	7.543	3.316	3.351
Outros países.....	2.370	3.374	3.353	4.150	3.666	16.674	48.853	16.602	27.050	33.691
AMÉRICA DO SUL.....	313.870	357.431	319.217	406.275	512.117	970.230	1.732.276	1.573.488	2.367.509	2.590.765
Argentina.....	198.851	241.763	230.427	310.103	358.088	616.608	992.887	801.209	1.473.207	1.457.446
Boa Vista.....	215	760	879	2.368	11.684	7.977	19.192	61.120	48.329	41.375
Chile.....	12.330	14.864	8.861	22.613	34.109	85.191	186.440	197.461	182.884	249.085
Colômbia.....	3.965	3.513	3.014	7.166	12.244	71.470	114.657	104.318	146.877	112.757
Equador.....	199	269	277	311	1.669	4.635	15.975	30.735	15.992	37.915
Guiana Francesa.....	55	7	90	54	550	9.954	8.660	10.450	16.985	21.106
Paraguai.....	544	711	904	3.588	3.642	6.992	51.695	33.971	64.936	75.349
Peru.....	330	521	496	1.148	7.318	13.315	42.950	30.673	39.385	45.574
Uruguai.....	96.309	92.591	72.379	55.371	72.854	102.198	204.768	158.083	295.916	313.464
Venezuela.....	418	2.165	1.560	2.995	8.995	50.780	81.615	62.966	70.790	231.109
Outros países.....	624	267	330	588	964	1.110	13.448	32.502	12.208	5.585
ÁSIA.....	227.137	270.921	269.476	488.433	464.725	427.552	16.619	10.111	22.257	88.374
China.....	9.529	17.539	25.676	168.742	154.375	119.610	—	—	—	46.548
Índia Inglesa.....	1.404	1.326	397	376	1.605	250	401	1.409	565	558
Japão.....	209.846	240.336	233.922	306.096	285.244	272.448	—	—	21.692	41.268
Outros países.....	6.358	11.720	9.481	18.219	23.501	35.244	16.218	8.702	—	—
EUROPA.....	2.361.043	2.514.092	2.665.471	2.580.883	1.667.784	1.130.288	1.951.246	1.762.879	2.166.866	2.826.181
Alemanha.....	645.639	871.741	971.516	671.849	112.079	81.225	—	—	—	—
Dinamarca.....	60.852	68.162	85.060	86.349	27.306	—	—	—	—	—
Espanha.....	9.151	30.895	5.832	15.427	52.368	58.624	309.889	103.432	210.739	200.916
Finlândia.....	32.122	39.229	40.283	36.785	25.297	21.250	—	—	—	13.131
França.....	362.231	326.982	325.869	354.886	210.060	59	—	—	—	45.549
Grã-Bretanha.....	584.732	455.512	446.807	540.104	860.141	820.794	1.232.961	1.231.304	1.356.317	1.483.980
Holanda.....	161.076	167.801	215.347	214.321	46.436	—	—	—	—	—
Irlanda.....	—	—	163	251	748	20.663	23.622	101.312	149.912	—
Itália.....	159.677	112.782	108.609	132.922	108.861	4.773	—	—	—	46.058
Portugal.....	23.726	42.359	31.096	34.051	65.359	51.989	30.824	29.852	31.566	54.596
Suécia.....	77.271	106.665	109.493	173.885	36.986	65.623	267.340	225.018	371.543	275.225
Suíça.....	2.569	10.119	9.393	34.314	16.778	17.895	84.445	56.610	80.953	109.063
Tchecoslováquia.....	14.593	32.470	30.787	15.211	—	—	—	—	—	—
Turquia Europeia.....	5.931	14.232	7.917	10.738	7.787	4.144	—	363	1.056	26.479
União Belgo-Luxemburguesa	145.868	160.694	182.202	160.267	70.861	—	—	—	—	—
Outros países.....	75.605	72.079	95.260	100.111	27.214	3.184	5.124	2.078	4.380	421.272
OCEANIA.....	2.488	3.735	4.108	3.627	4.611	9.112	2.329	234	35.577	3.426
Austrália.....	2.081	2.334	2.856	2.602	3.339	7.340	2.133	234	34.368	3.122
Outros países.....	407	1.401	1.252	1.025	1.272	1.772	196	—	1.209	304
TOTAL GERAL.....	4.895.435	5.092.060	5.096.890	5.615.519	4.960.538	6.725.646	7.499.556	8.728.569	10.726.509	12.197.510

VII — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR GRANDES CLASSES — 1936/1945

1929 = 100

ANOS	CLASSE I ANIMAIS VIVOS		CLASSE II MATERIAL PRIMAS		CLASSE III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		CLASSE IV MANUFATURAS		ÍNDICES DO VALOR			
	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
1936.....	4.920	7.771	2.848.456	1.233.444	1.052.161	896.941	532.084	2.130.511	102	127	126	116
1937.....	1.180	6.081	3.306.493	1.500.542	1.057.333	947.728	734.874	2.800.200	79	161	133	152
1938.....	23.927	21.254	3.157.273	1.496.232	1.163.711	817.663	568.259	2.860.421	278	154	114	156
1939.....	28.347	30.895	3.067.433	1.488.344	1.085.503	626.717	667.863	2.837.673	404	154	88	155
1940.....	45.935	43.905	2.808.726	1.670.676	958.247	732.971	523.225	2.516.597	573	172	103	137
1941.....	43.545	41.824	2.503.224	1.837.572	992.902	751.827	503.667	2.883.194	546	190	105	157
1942.....	18.280	27.807	1.668.163	1.611.226	1.012.760	791.612	313.205	2.262.076	363	166	111	123
1943.....	2.926	12.591	1.705.942	1.880.158	1.121.925	1.055.780	472.182	3.213.212	164	194	148	175
1944.....	6.522	21.698	1.932.972	2.432.285	1.378.158	1.687.385	524.045	3.855.779	283	251	236	210
1945.....	24.209	71.693	2.346.142	2.418.529	1.356.710	2.156.576	564.035	3.970.522	936	250	302	216

VIII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR GRANDES CLASSES — 1936/1945

1929 = 100

ANOS	CLASSE I ANIMAIS VIVOS		CLASSE II MATERIAL PRIMAS		CLASSE III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		CLASSE IV MANUFATURAS		ÍNDICES DO VALOR			
	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
1936.....	69	223	1.140.306	1.823.519	1.959.654	2.050.564	8.098	15.129	14	272	96	191
1937.....	0	167	1.412.300	2.077.026	1.874.117	2.939.661	9.928	25.206	10	310	94	318
1938.....	138	271	1.550.209	1.910.589	2.371.509	3.167.990	12.014	18.040	17	285	100	227
1939.....	51	173	1.848.557	2.328.444	2.318.351	3.239.348	16.053	47.554	11	348	102	599
1940.....	163	372	1.465.191	2.142.557	1.742.655	2.687.807	28.907	129.802	23	320	84	1.635
1941.....	209	255	2.216.210	3.243.981	1.270.289	3.112.319	48.849	369.091	16	484	98	4.650
1942.....	97	272	1.620.428	3.056.733	975.907	3.323.937	64.395	1.118.614	17	456	104	14.092
1943.....	186	310	1.546.721	2.993.825	1.083.326	4.016.594	65.856	1.717.840	19	447	126	21.641
1944.....	74	229	1.207.492	3.895.809	1.412.368	5.232.671	51.471	1.597.800	14	531	164	20.128
1945.....	97	1.836	1.529.356	4.540.747	1.394.775	5.434.104	62.993	2.221.323	84	678	171	27.933

I. Q U A N T I D A D E

MERCADORIAS	UNIDADE	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	Ton.	62.571	82.299	85.983	60.379	46.847	47.284	80.348	38.414	58.233	84.800
Trigo em grão.....	»	919.860	930.818	1.037.160	635.835	857.927	894.805	945.733	1.042.601	1.200.935	1.099.327
Manufaturas de ferro e aço.....	»	225.314	301.132	180.782	287.353	193.492	178.927	89.250	148.259	182.805	205.864
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	»	120.239	154.239	182.440	151.101	140.555	128.764	111.073	165.916	154.022	148.744
Óleos combustíveis (Fuel e Diesel) e lubrificantes.....	»	503.215	506.789	671.353	763.326	738.577	572.753	432.088	404.117	368.509	470.764
Briquetes, carvão de pedra e coque.....	»	1.421.173	1.707.852	1.575.996	1.382.471	1.299.242	1.057.946	816.648	587.433	492.118	715.795
Gasolina.....	»	225.402	357.100	561.337	270.087	263.398	363.641	251.038	274.994	203.708	411.583
Papel e suas aplicações.....	»	59.622	65.598	50.993	53.615	50.364	62.500	80.653	40.833	48.752	57.146
Anilinas e semelhantes.....	»	618	766	702	775	554	622	828	1.861	1.535	613
Ferro e aço, em bruto ou preparado.....	»	96.941	132.122	92.936	90.502	95.780	73.932	35.635	39.453	152.178	109.241
Cobre, em bruto ou preparado....	»	8.754	10.270	7.706	9.430	7.643	15.030	14.070	8.001	1.219	1.170
Automóveis de toda espécie.....	Um	18.971	25.605	20.934	21.748	23.495	25.179	7.877	741	1.713	7.889

2. V A L O R

MERCADORIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	782.215	1.010.102	1.169.832	1.054.353	797.507	1.000.506	718.652	870.176	1.178.035	1.449.121
Trigo em grão.....	617.075	688.359	536.464	353.502	471.309	432.653	572.967	772.904	1.097.323	1.224.535
Manufaturas de ferro e aço.....	360.403	502.068	377.354	442.131	444.024	452.882	295.230	418.388	551.097	599.190
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	203.389	235.173	235.011	290.814	279.709	239.856	339.246	388.720	471.708	436.922
Óleos combustíveis (Fuel e Diesel) e lubrificantes.....	120.056	136.146	165.034	190.054	238.937	244.813	238.896	261.935	256.502	268.412
Briquetes, carvão de pedra e coque.....	167.254	233.859	263.056	234.600	288.869	265.711	229.437	239.206	195.014	266.138
Gasolina.....	155.956	185.131	172.638	168.096	198.370	223.514	182.152	232.969	198.393	238.405
Papel e suas aplicações.....	104.043	113.302	113.435	108.002	117.254	144.059	117.695	144.713	199.633	247.690
Anilinas e semelhantes.....	40.398	46.191	40.597	44.887	38.923	49.963	64.818	108.379	82.279	47.813
Ferro e aço, em bruto ou preparado.....	99.034	173.126	143.660	131.593	177.114	177.353	97.295	165.160	336.085	244.650
Cobre, em bruto ou preparado.....	38.269	58.021	39.242	50.827	48.190	87.951	95.743	53.967	20.408	26.732
Automóveis de toda espécie.....	200.049	267.071	247.376	284.992	313.031	367.642	132.633	36.532	42.996	176.762

X — PRINCIPAIS MERCADORIAS DA EXPORTAÇÃO — 1936/1945

I. QUANTIDADE

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Café em grão.....	851.130	727.369	1.026.751	989.912	722.743	683.149	436.632	603.709	813.329	\$50.050
Tecidos de algodão.....	319	687	247	1.982	3.958	9.288	25.539	26.434	20.070	24.246
Algodão em rama.....	200.313	236.181	233.719	323.539	221.265	238.274	153.954	77.962	107.640	161.456
Cacau em amêndoas.....	121.720	105.113	127.888	132.155	106.799	132.944	71.904	115.120	101.920	83.434
Carnes em conserva.....	19.805	21.506	24.380	38.191	47.998	64.228	69.858	49.633	41.665	29.411
Quartzo ou cristal de rocha.....	224	300	747	678	1.103	1.979	1.770	2.411	1.122	609
Peles e couros, em bruto ou preparados.....	58.155	68.284	55.672	57.471	51.417	55.904	60.663	38.109	24.253	16.863
Pinho, em bruto ou preparado.....	144.198	205.262	215.543	307.794	247.043	296.708	329.857	280.723	297.439	258.423
Cera de carnaúba.....	8.774	8.942	9.158	10.931	8.653	11.756	8.509	9.046	11.130	9.432
Mamona, palma-crísti ou ricino (bagas).....	102.056	119.916	125.874	125.273	117.495	221.813	116.163	155.685	145.477	150.447
Arroz.....	50.375	31.295	57.445	60.404	41.001	13.255	82.603	84.581	149.737	88.538
Borracha, em bruto ou preparada.....	13.247	14.793	12.064	11.804	11.835	10.734	12.204	14.575	21.192	18.887
Câmaras de ar e pneumáticos.....	—	—	—	19	10	41	1.976	6.644	5.020	3.839
Diamantes.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carnes frigorificadas.....	54.344	64.857	45.165	45.019	99.093	44.149	58.260	16.821	9.306	2.067

2. VALOR

MERCADORIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Café em grão.....	2.231.473	2.150.431	2.296.110	2.234.280	1.589.249	2.017.116	1.965.809	2.802.734	3.879.343	4.260.340
Tecidos de algodão.....	4.996	10.880	4.260	29.387	67.904	208.649	797.285	1.104.246	1.046.193	1.396.762
Algodão em rama.....	930.281	944.363	920.856	1.159.420	* 337.955	1.010.355	644.382	413.777	667.941	1.049.058
Cacau em amêndoas.....	258.015	229.209	212.995	224.586	191.798	314.912	216.629	342.368	307.859	229.159
Carnes em conserva.....	55.101	50.808	62.931	119.460	220.768	301.762	403.302	327.293	272.933	189.278
Quartzo ou cristal de rocha.....	1.345	3.931	14.981	19.096	27.863	98.797	234.827	324.721	280.114	132.147
Peles e couros, em bruto ou preparados.....	209.253	301.677	203.959	246.345	221.759	301.932	396.327	305.958	300.694	302.393
Pinho, em bruto ou preparado.....	31.680	50.631	58.182	88.085	67.718	126.188	220.283	255.101	381.419	363.209
Cera de carnaúba.....	97.526	90.822	101.016	120.179	169.411	288.435	240.695	227.027	298.222	270.437
Mamona, palma-crísti ou ricino (bagas).....	73.943	91.299	79.777	95.944	119.745	189.011	149.450	207.926	187.722	199.624
Arroz.....	37.500	20.065	40.350	45.095	32.602	13.299	174.329	192.263	331.200	202.661
Borracha, em bruto ou preparada.....	68.016	76.001	48.649	56.680	77.467	91.185	148.416	189.057	365.839	345.924
Câmaras de ar e pneumáticos.....	—	—	—	251	149	826	54.406	186.994	150.436	109.039
Diamantes.....	401	24.325	12.675	39.457	81.403	147.915	133.440	182.278	158.666	124.379
Carnes frigorificadas.....	70.144	96.251	88.094	100.335	244.336	147.238	227.414	66.386	38.863	0.352

NOTA — Alguns dados do quadro acima diferem dos que figuram no quadro XXXIII, em face da diversidade do método na apuração a cargo do D. N. C.

XI — EXPORTAÇÃO DO CAFÉ POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA — 1936/1945

19

ANOS	QUANTIDADE EM 1.000 SACAS DE 60 KG							VALOR EM CR\$ 1.000						
	TOTAL	Santos	Rio de Janeiro	Vitória	Salvador	Recife	Outros portos	TOTAL	Santos	Rio de Janeiro	Vitória	Salvador	Recife	Outros portos
1936.....	14.186	9.677	2.125	1.212	252	110	810	2.231.473	1.613.423	239.721	143.250	83.200	15.474	121.396
1937.....	12.123	7.623	1.843	1.111	262	38	1.246	2.159.431	1.425.437	309.117	162.185	49.427	6.337	215.933
1938.....	17.113	11.358	3.033	1.168	167	11	1.356	2.296.110	1.612.758	343.482	112.654	21.738	1.846	171.072
1939.....	16.499	11.063	3.025	1.138	158	54	1.031	2.234.280	1.605.035	353.833	110.142	17.508	6.643	141.016
1940.....	12.043	8.393	2.268	514	84	15	772	1.589.249	1.155.885	275.000	49.332	9.406	1.719	97.907
1941.....	11.052	7.548	1.859	558	110	57	920	2.017.116	1.465.580	335.715	61.037	18.782	8.914	159.088
1942.....	7.280	4.511	1.762	420	61	53	498	1.905.800	1.291.400	439.135	79.172	12.654	14.563	128.873
1943.....	10.112	7.393	1.847	335	17	34	386	2.802.734	2.146.078	477.793	61.534	3.964	8.705	104.660
1944.....	13.555	10.976	1.985	224	66	61	203	3.879.343	3.251.634	475.961	49.313	14.634	15.734	81.017
1945.....	14.172	10.279	2.422	997	147	160	167	4.260.340	3.254.683	673.977	194.606	37.575	46.150	53.344

XII — EXPORTAÇÃO DO CAFÉ POR PAÍSES DE DESTINO — 1936/1945

ANOS	QUANTIDADE EM 1.000 SACAS DE 60 KG							VALOR EM Cr\$ 1.000						
	TOTAL	Estados Unidos	França	Alemanha	Holanda	Itália	Outros países	TOTAL	Estados Unidos	França	Alemanha	Holanda	Itália	Outros países
1936.....	14.186	8.022	1.598	1.128	498	403	2.537	2.231.473	1.285.075	240.179	184.031	79.854	62.538	379.796
1937.....	12.123	6.590	1.254	1.262	291	253	2.473	2.159.431	1.180.843	206.281	243.538	54.214	45.946	428.009
1938.....	17.113	9.078	1.608	1.774	763	391	3.499	2.296.110	1.241.576	177.660	271.902	103.911	51.732	449.329
1939.....	16.499	9.177	1.638	1.083	606	292	3.753	2.234.280	1.282.705	181.871	145.463	86.861	38.106	499.774
1940.....	12.046	8.884	865	63	45	160	2.029	1.589.249	1.184.482	99.420	9.247	6.810	21.107	268.183
1941.....	11.052	9.805	0	0	—	—	1.247	2.017.116	1.820.269	2	23	—	—	196.822
1942.....	7.280	6.189	—	—	—	—	1.091	1.965.809	1.701.146	—	—	—	—	264.663
1943.....	10.112	8.549	—	—	—	—	1.563	2.802.734	2.402.317	—	—	—	—	400.417
1944.....	13.555	11.611	—	—	—	—	1.944	3.879.343	3.370.165	—	—	—	—	509.178
1945.....	14.172	11.691	0	—	83	1	2.397	4.260.340	3.533.435	36	—	28.338	306	698.225

NOTA — Alguns dados dos quadros acima diferem dos que figuram no quadro XXXIII, em face da diversidade do método na apuração a cargo do D. N. C.

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR EM CR\$ 1.000			ÍNDICES DO VALOR		
	TOTAL	MERCADORIAS NACIONAIS	MERCADORIAS NACIONALIZADAS	TOTAL	MERCADORIAS NACIONAIS	MERCADORIAS NACIONALIZADAS	TOTAL	MERCADORIAS NACIONAIS	MERCADORIAS NACIONALIZADAS
1936.....	2.865.922	2.227.563	137.754	3.734.450	3.373.640	420.810	131	131	125
1937.....	2.528.284	2.382.183	141.181	4.055.161	3.794.790	460.371	143	148	137
1938.....	2.603.695	2.448.040	155.655	4.169.427	3.599.163	501.264	141	140	149
1939.....	2.802.550	2.725.083	167.467	4.528.417	3.903.549	624.863	153	152	186
1940.....	2.968.557	2.757.751	210.806	4.876.645	4.138.633	738.012	168	161	220
1941.....	3.215.044	2.987.718	227.326	6.256.424	5.317.089	939.335	215	207	280
1942.....	3.049.161	2.845.851	203.310	6.641.336	5.782.739	858.597	228	225	256
1943.....	2.857.530	2.657.616	199.914	7.340.303	6.394.965	945.338	252	249	281
1944.....	3.823.526	3.038.183	285.393	11.056.136	9.885.335	1.220.801	380	383	363
1945.....	3.331.874	3.026.748	305.126	12.472.025	11.121.750	1.350.275	429	433	402

I. QUANTIDADE

Média: 1928/1929 = 100

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM 1.000 TONELADAS									ÍNDICES DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM		
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ GU — NA EXPORTAÇÃO			1943	1944	1945
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
NORTE.....	189,7	195,2	180,4	112,3	132,6	122,9	— 70,4	— 62,6	— 57,5	166	180	166
Território do Guaporé.....	—	—	10,5	—	—	3,6	—	—	— 6,9	—	—	—
Território do Acre.....	6,5	16,9	12,3	5,1	3,5	4,7	— 1,4	— 13,4	— 7,6	87	153	128
Amazonas.....	68,0	75,2	68,3	15,9	18,5	19,6	— 52,1	— 56,7	— 48,7	173	200	188
Território do Rio Branco.....	—	—	1,2	—	—	—	—	—	— 1,2	—	—	—
Pará.....	115,2	103,1	86,0	92,3	110,6	95,0	— 22,9	+ 7,5	+ 9,0	170	175	148
Território do Amapá.....	—	—	2,1	—	—	0,0	—	—	— 2,1	—	—	—
NORDESTE.....	426,2	403,1	406,2	729,8	783,6	911,6	+ 303,6	+ 380,5	+ 505,4	137	141	157
Maranhão.....	27,2	29,8	29,2	29,9	46,1	34,6	+ 12,7	+ 16,3	+ 4,8	143	168	140
Fiauí.....	12,2	15,2	17,9	4,3	11,1	6,5	— 7,9	— 4,1	— 11,4	185	286	274
Ceará.....	113,0	78,6	77,5	51,9	61,2	82,7	— 61,1	— 17,4	+ 5,2	215	183	209
Rio Grande do Norte.....	50,2	39,0	37,1	245,8	187,9	305,2	+ 195,6	+ 148,9	+ 268,1	215	165	248
Paraíba.....	34,5	33,4	33,1	29,0	42,8	42,1	— 5,5	+ 9,4	+ 9,0	145	174	172
Pernambuco.....	167,3	180,5	177,8	264,5	226,7	339,6	+ 97,2	+ 146,2	+ 161,8	109	128	130
Alagoas.....	21,8	26,6	33,6	94,4	107,8	101,5	+ 72,6	+ 81,2	+ 67,9	88	101	102
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	0,0	—	—	—	—	—	— 0,0	—	—	—
LESTE.....	1.236,6	1.560,6	1.464,8	551,1	666,0	666,0	— 685,5	— 894,6	— 798,8	130	162	155
Sergipe.....	15,8	20,9	24,1	48,2	46,0	40,2	+ 32,4	+ 25,1	+ 16,1	110	115	110
Bahia.....	126,9	144,4	146,7	69,2	103,3	104,3	— 27,7	— 41,1	— 42,4	145	159	161
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	15,2	55,3	58,7	33,0	47,3	42,7	+ 17,8	— 8,0	+ 4,0	70	150	119
Rio de Janeiro.....	25,1	55,3	29,8	15,9	12,3	23,3	— 19,2	— 43,0	— 6,5	70	93	93
Distrito Federal.....	1.043,6	1.284,7	1.225,5	254,8	457,1	455,5	— 688,8	— 827,6	— 770,0	137	178	165
SUL.....	1.001,4	1.161,8	1.278,2	1.461,0	1.741,3	1.631,3	+ 458,6	+ 579,5	+ 353,1	173	204	205
São Paulo.....	591,4	733,2	713,8	257,5	261,1	255,4	— 333,9	— 372,1	— 458,4	144	185	164
Paraná.....	50,2	63,0	85,0	180,6	175,7	179,9	+ 120,4	+ 112,7	+ 94,9	177	183	203
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	55,9	73,4	88,0	631,0	769,6	761,0	+ 575,1	+ 696,2	+ 673,0	380	466	469
Rio Grande do Sul.....	303,9	292,2	391,4	391,9	434,9	435,0	+ 88,0	+ 142,7	+ 43,6	134	140	160
CENTRO-OESTE.....	3,6	2,8	2,3	2,3	0,0	0,1	— 1,3	— 2,8	— 2,2	204	97	83
Território de Ponta Porã.....	—	—	0,2	—	—	0,0	—	—	— 0,2	—	—	—
Mato Grosso.....	3,6	2,8	2,1	2,3	0,0	0,1	— 1,3	— 2,8	— 2,0	204	97	76
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.857,5	3.323,5	3.331,9	2.857,5	3.323,5	3.331,9	—	—	—	150	174	174

2. VALOR

Média: 1928/1929 = 100

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000.000									ÍNDICES DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM		
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE.....	899,8	1.129,3	1.104,2	487,4	696,8	749,7	- 412,4	- 432,5	- 354,5	571	752	763
Território do Guaporé.....	—	—	53,5	—	—	62,7	—	—	+ 4,2	—	—	—
Território de Acre.....	36,1	99,0	85,1	39,4	41,1	53,7	+ 3,3	- 57,9	- 31,4	324	691	596
Amazonas.....	336,9	387,9	335,7	141,4	152,7	162,3	- 197,5	- 235,2	- 233,4	696	733	809
Território do Rio Branco.....	—	—	7,0	—	—	—	—	—	7,0	—	—	—
Pará.....	524,8	642,4	547,7	303,6	503,0	471,0	- 218,2	- 139,4	- 73,7	552	761	676
Território do Amapá.....	—	—	10,2	—	—	0,0	—	—	- 10,2	—	—	—
NORDESTE.....	1.837,4	2.548,5	3.065,3	1.353,7	1.989,5	2.320,5	- 486,7	- 559,0	- 744,8	256	364	432
Maranhão.....	115,9	183,9	153,7	97,5	140,1	124,0	- 18,4	- 43,8	- 64,7	247	375	362
Piauí.....	45,2	76,7	161,4	17,2	32,6	18,1	- 28,0	- 44,1	- 143,3	284	497	816
Ceará.....	354,1	409,8	551,8	183,8	158,4	196,8	- 223,8	- 251,4	- 355,0	342	401	528
Rio Grande do Norte.....	133,5	177,0	214,3	112,3	189,9	194,3	- 21,2	+ 12,9	- 20,0	243	383	404
Paraíba.....	166,9	198,3	228,8	134,2	181,4	165,1	- 32,7	- 16,9	- 62,7	313	395	410
Pernambuco.....	913,7	1.338,7	1.523,6	687,4	1.042,4	1.307,4	- 226,3	- 296,3	- 216,2	256	381	453
Alagoas.....	108,1	164,1	196,7	171,8	244,7	313,8	+ 63,7	+ 80,6	+ 117,1	161	235	294
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	0,0	—	—	—	—	—	0,0	—	—	—
LESTE.....	2.321,2	3.886,2	4.235,6	2.593,9	3.760,9	4.134,2	+ 275,7	- 125,3	- 101,4	218	339	371
Sergipe.....	74,0	125,9	160,5	85,0	126,0	117,0	+ 11,0	+ 0,1	- 43,5	222	351	387
Bahia.....	606,6	962,1	1.045,3	243,8	341,3	375,5	- 359,8	- 620,8	- 639,8	232	354	386
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	39,2	120,8	138,2	44,2	87,1	102,4	+ 5,0	- 39,7	- 35,8	66	169	199
Rio de Janeiro.....	44,7	63,7	67,6	54,8	60,3	119,7	+ 10,1	- 3,4	+ 52,1	415	517	789
Distrito Federal.....	1.556,7	2.607,7	2.824,0	2.166,1	3.146,2	3.419,6	+ 609,4	+ 588,5	+ 595,6	223	345	375
SUL.....	2.271,9	3.481,1	4.060,8	2.901,1	4.608,9	5.267,2	+ 629,2	+ 1.127,8	+ 1.206,4	251	392	452
São Paulo.....	918,7	1.485,7	1.735,8	1.452,9	2.364,3	2.361,8	+ 534,2	+ 878,6	+ 626,0	265	430	458
Paraná.....	123,8	197,6	250,3	206,3	269,2	369,5	+ 82,5	+ 71,6	+ 119,2	245	346	459
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	227,2	369,0	441,1	396,0	627,4	726,6	+ 168,8	+ 258,4	+ 285,5	351	502	658
Rio Grande do Sul.....	1.002,2	1.428,8	1.633,6	845,9	1.348,0	1.809,3	- 150,3	- 80,8	+ 175,7	216	325	403
CENTRO-OESTE.....	10,0	11,0	6,1	4,2	0,0	0,4	- 5,8	- 11,0	- 5,7	241	186	108
Território de Ponta Porã.....	—	—	0,6	—	—	0,0	—	—	- 0,6	—	—	—
Mato Grosso.....	10,0	11,0	5,5	4,2	0,0	0,4	- 5,8	- 11,0	- 5,1	241	186	98
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	7.340,3	11.056,1	12.472,0	7.340,3	11.056,1	12.472,0	—	—	—	252	380	420

**XV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA
E DE DESTINO — 1943/1945**

23

I. QUANTIDADE

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	10.536	—	—	3.634	—	—	0,32	—	—	0,11
Guajará-Mirim (1).....	—	—	525	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—
Pôrto Velho (2).....	—	—	10.011	—	—	3.634	—	—	0,30	—	—	0,11
TERRITÓRIO DO ACRE.....	6.533	16.891	12.318	5.129	3.484	4.710	0,23	0,51	0,37	0,18	0,10	0,14
Abunã.....	—	—	16	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Antimari.....	—	—	21	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Braúna.....	691	2.021	2.516	277	377	893	0,03	0,03	0,03	0,01	0,01	0,02
Feijó.....	—	—	141	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Jurutiú.....	810	1.313	1.355	—	503	1.540	0,03	0,04	0,04	—	—	0,04
Jurupari.....	—	—	270	—	—	—	—	—	0,01	—	—	—
Liberdale.....	—	—	5	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Puru.....	689	1.518	1.229	1.574	—	—	0,02	0,05	0,01	0,03	0,01	—
Rio Branco.....	2.971	11.310	5.607	2.246	1.921	1.280	0,14	0,34	0,17	0,08	0,06	0,04
Tarauacá.....	372	729	1.158	1.022	663	1.287	0,01	0,02	0,03	0,03	0,02	0,04
AMAZONAS.....	67.954	75.237	68.270	15.915	18.558	19.617	2,38	2,26	2,05	0,56	0,56	0,50
Capacate.....	—	—	2	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Itacoatiara.....	1.227	1.309	1.446	916	—	1.121	0,04	0,04	0,04	0,03	—	0,03
Manaus.....	62.423	66.004	65.439	14.287	17.849	18.496	2,18	1,98	1,97	0,50	0,54	0,56
Parintins.....	703	1.202	1.413	—	712	709	—	0,03	0,04	—	—	—
Pôrto Velho (4).....	3.601	6.722	—	—	—	—	0,13	0,20	—	0,93	0,02	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	1.201	—	—	—	—	—	0,04	—	—	—
Boa Vista (3).....	—	—	1.201	—	—	—	—	—	0,04	—	—	—
PARÁ.....	115.194	103.076	86.033	92.267	110.628	94.947	4,03	3,10	2,58	3,23	3,33	2,85
Amapá (5).....	0	1	—	—	8	—	0,00	0,00	—	—	0,00	—
Belém.....	114.992	102.908	85.587	92.237	110.620	94.947	4,02	3,10	2,57	3,23	3,33	2,85
Montenegro.....	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Óbidos.....	115	131	443	—	—	—	0,01	0,00	0,01	—	—	—
Oiapoque (5).....	86	20	—	—	—	—	0,00	0,03	—	—	—	—
Vízeu.....	1	6	3	—	—	—	0,00	0,03	0,00	—	—	—
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	2.068	—	—	—	0	—	—	0,03	—	0,00
Amapá (3).....	—	—	1.641	—	—	—	0	—	—	0,05	—	0,00
Oiapoque (3).....	—	—	427	—	—	—	—	—	0,01	—	—	—
MARANHÃO.....	27.247	29.793	29.197	39.893	46.092	34.046	0,95	0,90	0,88	1,40	1,39	1,02
São Luiz.....	27.071	29.594	28.606	51.763	40.918	25.233	0,95	0,89	0,86	1,12	1,23	0,76
Tutóia.....	176	199	591	8.130	5.174	8.813	0,00	0,01	0,02	0,28	0,16	0,23
PIAUÍ.....	12.220	15.208	17.928	4.336	11.120	6.463	0,43	0,46	0,54	0,15	0,34	0,19
Amarração.....	17	—	618	—	1.824	—	0,00	—	0,02	—	0,05	—
Parnaíba.....	12.203	15.208	17.310	4.336	9.296	6.463	0,43	0,46	0,52	0,15	0,28	0,19
CEARÁ.....	112.993	78.608	77.498	51.864	61.162	82.693	3,95	2,36	2,33	1,81	1,84	2,48
Acarapé.....	786	742	380	1.699	1.379	3.096	0,03	0,02	0,01	0,06	0,04	0,03
Aracati.....	4.237	1.912	599	4.270	10.133	16.230	0,14	0,06	0,02	0,15	0,30	0,49
Camocim.....	7.355	2.505	3.194	3.904	5.304	16.417	0,26	0,07	0,10	0,14	0,16	0,49
Chaval.....	13	47	4	1.287	4.865	4.389	0,03	0,00	0,00	0,04	0,15	0,13
Fortaleza.....	100.602	73.402	73.411	40.614	39.481	42.411	3,52	2,21	2,20	1,42	1,19	1,28
RIO GRANDE DO NORTE.....	50.211	39.027	37.068	245.782	187.857	305.193	1,76	1,17	1,11	8,60	5,65	9,16
Arcia Branca.....	12.516	11.522	10.562	147.703	172.699	208.728	0,44	0,34	0,32	5,17	5,19	6,26
Macau.....	2.438	3.225	2.905	84.048	—	30.585	0,09	0,10	0,08	2,94	—	2,42
Natal.....	35.257	24.280	23.601	14.026	15.248	15.880	1,23	0,73	0,70	0,49	0,46	0,48

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas — 3) no Pará.

Em 1945 passou a figurar no território: 4) do Guaporé — 5) do Amapá.

**XV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA
E DE DESTINO — 1945/1945**

I. QUANTIDADE (Cont.)

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
PARAÍBA.....	34.520	33.415	33.098	29.046	42.787	42.089	1,21	1,01	0,99	1,02	1,29	1,26
Cabedelo.....	34.520	33.415	33.098	29.046	42.787	42.089	1,21	1,01	0,99	1,02	1,29	1,26
PERNAMBUCO.....	167.259	180.514	177.810	264.453	326.707	339.556	5,85	5,43	5,34	9,25	9,83	10,19
Recife.....	167.236	180.513	177.810	264.453	326.707	339.556	5,85	5,43	5,34	9,25	9,83	10,19
Fernando de Noronha (2).....	23	1	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
ALAGOAS.....	21.753	26.623	33.612	94.367	107.780	101.527	0,76	0,80	1,01	3,30	3,24	3,05
Maceió.....	19.812	24.122	28.892	87.833	102.107	94.255	0,69	0,73	0,87	3,07	3,07	2,83
Penedo.....	1.895	2.480	4.644	6.534	5.456	7.157	0,07	0,07	0,14	0,23	0,16	0,22
Pôrto Calvo.....	46	21	76	—	217	115	0,00	0,00	—	—	0,01	0,00
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Fernando de Noronha (1).....	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
SERGIPE.....	15.866	20.866	24.141	48.189	45.993	40.162	0,56	0,63	0,72	1,69	1,38	1,21
Aracaju.....	15.551	20.563	23.713	48.068	45.822	40.036	0,55	0,62	0,71	1,69	1,38	1,21
Estância.....	288	302	427	121	171	126	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
Nópolis.....	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
São Cristóvão.....	2	1	1	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Vila Nova.....	25	0	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
BAHIA.....	126.888	144.395	146.628	99.171	103.354	104.305	4,44	4,35	4,40	3,47	3,11	3,13
Abadiânia.....	—	—	19	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Alcobaça.....	3	8	17	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Camamu.....	—	—	105	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Canavieiras.....	677	463	608	—	—	—	0,02	0,02	0,02	—	—	—
Caravelas.....	6.818	10.617	8.832	20.374	27.509	28.424	0,24	0,32	0,27	0,71	0,83	0,85
Ilhéus.....	10.560	7.656	8.775	6.187	4.298	6.028	0,37	0,23	0,26	0,22	0,13	0,18
Itacaré.....	—	—	28	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Pôrto Seguro.....	0	108	100	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Prado.....	153	113	175	—	—	—	0,01	0,01	0,01	—	—	—
Salvador.....	108.677	125.427	127.967	72.610	71.547	69.853	3,80	3,77	3,84	2,54	2,15	2,10
Vigosa.....	—	3	2	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	15.225	55.325	38.681	32.974	47.311	42.681	0,53	1,66	1,16	1,15	1,42	1,28
Anchieta.....	—	—	38	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Guarapari.....	—	1	0	—	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—
Itapemirim.....	160	738	975	—	—	—	0,01	0,02	0,03	—	—	—
Piuma.....	—	30	17	—	—	258	—	—	0,00	—	—	0,01
Santa Cruz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Mateus.....	127	585	409	13.412	7.000	11.595	0,00	0,02	0,01	0,47	0,21	0,35
Vitória.....	14.938	53.971	37.242	19.562	40.311	30.828	0,52	1,62	1,12	0,68	1,21	0,92
RIO DE JANEIRO.....	35.087	55.335	29.849	15.923	12.278	23.279	1,23	1,66	0,90	0,56	0,37	0,70
Angra dos Reis.....	15.616	30.224	6.770	2.196	1.692	642	0,55	0,91	0,20	0,08	0,05	0,02
Barra de São João.....	—	64	64	—	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—
Cabo Frio.....	163	856	392	—	—	—	0,01	0,02	0,03	—	—	—
Macacá.....	15	3	21	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Niterói.....	18.553	21.342	19.142	13.727	10.586	22.637	0,65	0,64	0,57	0,48	0,32	0,68
Parati.....	68	19	4	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
São João da Barra.....	642	2.827	3.456	—	—	—	0,02	0,09	0,10	—	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	1.043.591	1.284.677	1.225.435	354.839	457.111	455.531	36,52	38,66	26,78	12,42	13,76	13,67
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.043.591	1.284.677	1.225.435	354.839	457.111	455.531	36,52	38,66	36,78	12,42	13,76	13,67

(1) Em 1943 e 1944 incluído em Pernambuco.

(2) Em 1945 passou a figurar no Território de Fernando de Noronha

**XV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA
E DE DESTINO — 1943/1945**

25

I. QUANTIDADE (Concl.)

PORTOS	QUANTIDADE EM TÔNELADAS						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SÃO PAULO.....	591.305	733.205	713.827	257.525	361.141	255.405	20,70	22,06	21,42	9,01	10,87	7,67
Cananéia.....	42	25	2	—	0	—	0,00	0,00	0,00	—	0,00	—
Caraguatatuba.....	27	1	—	—	21	—	0,00	0,00	—	—	0,00	—
Iguape.....	6.307	7	1.213	107	—	—	0,22	0,00	0,04	0,00	—	—
Santos.....	584.815	733.167	712.611	257.418	361.120	255.405	20,47	22,06	21,38	9,01	10,87	7,67
São Sebastião.....	42	0	1	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Ubatuba.....	72	5	—	—	—	—	0,01	0,00	—	—	—	—
Vila-Bela.....	—	0	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—	—
PARANÁ.....	50.222	62.982	84.953	180.632	175.077	179.877	1,76	1,89	2,55	6,32	5,28	5,40
Antonina.....	10.682	8.867	15.852	84.253	75.022	71.912	0,38	0,26	0,48	2,95	2,25	2,16
Foz do Iguaçu (3).....	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—
Guaraquecaba.....	—	—	1.500	—	2	—	—	—	0,05	—	0,00	—
Guaratuba.....	—	—	98	0	—	—	—	—	0,00	—	0,09	—
Paranaguá.....	39.540	54.115	67.477	96.379	100.653	107.965	1,38	1,63	2,02	3,37	3,05	3,24
Fôrto Mendes.....	—	—	26	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	55.860	73.345	88.015	631.010	780.624	731.052	1,9	2,21	2,64	22,08	23,16	22,84
Florianópolis.....	14.708	21.632	25.910	17.534	22.246	30.684	0,5	0,65	0,78	0,6	0,67	0,92
Imbituba.....	2.012	3.443	1.970	285.216	393.618	331.128	0,07	0,10	0,08	9,98	11,84	9,94
Itajaí.....	14.971	20.391	26.123	58.306	71.900	83.61	0,5	0,62	0,78	2,04	2,17	2,51
Joinville.....	8.417	7.974	13.753	—	—	—	0,26	0,24	0,4	—	0,00	—
Laguna.....	11.212	14.305	13.226	169.452	160.911	180.608	0,34	0,43	0,40	5,95	4,84	5,42
São Francisco.....	4.540	6.600	7.033	100.432	120.942	134.996	0,16	0,17	0,21	3,52	3,61	4,05
RIO GRANDE DO SUL.....	303.882	292.170	391.422	391.901	434.882	435.028	10,63	8,79	11,75	13,72	13,08	13,06
Aceguá.....	—	—	1	—	—	—	12	—	—	0,00	—	0,00
Baía.....	27	42	6	—	0	0	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00
D. Pedrito.....	1	15	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
Itaqui.....	1	2	0	—	—	—	0,10	0,00	0,00	—	—	0,00
Jaguarão.....	32	32	39	93	0	—	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	—
Livramento.....	4.004	600	103	89	1.415	796	0,14	0,02	0,00	0,00	0,04	0,02
Pelotas.....	58.269	55.923	64.808	38.514	55.223	53.205	2,04	1,68	1,96	1,35	1,65	1,60
Fôrto Alegre.....	105.518	178.377	238.721	183.740	204.324	242.624	5,79	5,37	7,17	6,42	6,1	7,20
Rio Grande.....	75.095	56.948	87.691	169.456	173.916	138.361	2,66	1,71	2,63	5,13	5,23	4,15
Santa Vitória do Palmar.....	18	6	7	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
São Borja.....	1	12	6	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Uruguaiana.....	15	213	140	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
TERRITÓRIO DE PONTA-POA.....	—	—	160	—	—	—	11	—	—	0,00	—	0,00
Bela Vista (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fôrto Esperança (2).....	—	—	78	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Fôrto Murtinho (2).....	—	—	88	—	—	—	11	—	—	0,00	—	0,00
MATO GROSSO.....	3.630	2.834	2.120	2.300	0	88	0,13	0,09	0,06	0,08	0,00	0,00
Bela Vista (4).....	—	0	—	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Corumbá.....	2.784	1.770	1.508	—	—	88	0,10	0,06	0,04	—	—	0,00
Cuiabá.....	254	687	612	—	0	—	0,01	0,02	0,02	—	—	—
Guaporé-Mirim (5).....	558	187	—	—	—	—	0,02	0,01	—	—	—	—
Ponta Porã.....	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—	—
Fôrto Esperança (4).....	—	114	—	—	—	—	—	0,00	—	—	0,08	—
Fôrto Murtinho (4).....	34	76	—	2.309	—	—	0,00	0,00	—	—	0,08	—
BRASIL.....	2.857.530	3.223.526	3.331.874	2.857.530	3.323.526	3.331.874	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) e n Mato Grosso

Em 1945 passou a figurar no território; 3) do Iguaçu — 4) da Ponta Porã — 5) do Guaporé.

2. VALOR

PORTOS	VALOR EM Cr\$ 1.000						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1934	1944	1945	1943	1944	1945	1934	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUARAPÉ.....	—	—	58.491	—	—	62.717	—	—	0,47	—	—	0,50
Guajará-Mirim (1).....	—	—	4.980	—	—	—	—	—	0,04	—	—	0,05
Içáto Velho (2).....	—	—	52.502	—	—	62.717	—	—	0,43	—	—	0,50
TERRITÓRIO DO ACRE.....	36.113	98.966	85.137	39.398	41.056	53.662	0,49	0,89	0,68	0,54	0,37	0,43
Abunã.....	—	—	120	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Antimari.....	—	—	38	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Brasilândia.....	4.018	15.067	19.490	3.080	5.586	10.570	0,05	0,13	0,16	0,04	0,05	0,08
Feijó.....	—	—	860	—	—	—	—	—	0,01	—	—	—
Jurua.....	5.993	10.268	10.010	—	—	—	0,08	0,09	0,08	—	—	—
Jurupari.....	—	—	2.238	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—
Liberdade.....	—	—	131	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Perus.....	3.711	8.421	7.072	7.895	5.554	14.624	0,05	0,08	0,05	0,11	0,05	0,12
Pio Branco.....	19.708	59.740	36.258	24.307	22.781	16.731	0,27	0,54	0,29	0,33	0,21	0,13
Tarauacá.....	2.683	5.530	8.920	4.116	7.135	11.837	0,01	0,05	0,07	0,03	0,06	0,10
AMAZONAS.....	338.912	387.863	395.601	141.453	152.670	162.308	4,62	3,51	3,17	1,93	1,38	1,30
Capacete.....	—	—	70	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Itacoatiara.....	2.714	5.044	4.515	2.203	—	2.786	0,04	0,05	0,04	0,03	—	0,02
Manaus.....	316.710	345.549	385.154	132.183	143.170	150.522	4,32	3,13	3,08	1,80	1,29	1,28
Parintins.....	2.005	3.752	5.072	—	—	—	0,02	0,03	0,05	—	—	—
Içáto Velho (4).....	17.424	33.524	—	7.057	9.500	—	0,24	0,30	—	0,10	0,09	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	6.960	—	—	—	—	—	0,06	—	—	—
Bea Vista (3).....	—	—	6.960	—	—	—	—	—	0,06	—	—	—
PARÁ.....	524.747	642.437	547.713	306.557	503.015	471.038	7,15	5,81	4,30	4,17	4,55	3,78
Amapá (5).....	6	59	—	—	24	—	0,00	0,00	—	—	0,00	—
Belém.....	522.935	640.798	545.609	306.507	502.901	471.038	7,13	5,89	4,37	4,17	4,55	3,78
Montenegro.....	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Óbidos.....	1.371	1.151	2.097	—	—	—	0,02	0,01	0,02	—	—	—
Oiapoque (5).....	426	387	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
Viseu.....	9	42	7	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	10.181	—	—	—	—	—	0,08	—	—	0,00
Amapá (5).....	—	—	8.122	—	—	—	—	—	0,06	—	—	0,00
Oiapoque (3).....	—	—	2.059	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—
ARANHÃO.....	115.852	183.938	188.666	97.500	140.142	123.941	1,58	1,63	1,51	1,33	1,27	0,99
São Luiz.....	115.174	182.578	185.883	96.071	138.292	122.440	1,57	1,65	1,49	1,31	1,25	0,98
Tutéia.....	678	1.300	2.783	1.429	1.850	1.501	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01
IAUÍ.....	45.181	76.722	161.445	17.171	32.630	18.146	0,62	0,69	1,29	0,23	0,29	0,15
Amarração.....	19	—	1.506	—	6.933	—	0,00	—	0,01	—	0,06	—
Parnaíba.....	45.172	76.722	159.939	17.171	25.703	18.146	0,02	0,09	1,28	0,23	0,23	0,15
ARI.....	354.146	409.823	551.863	130.264	158.355	196.750	4,82	3,71	4,42	1,78	1,43	1,58
Acaráu.....	1.048	1.315	779	526	565	1.644	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01
Aracati.....	4.728	3.100	1.288	7.144	4.830	12.736	0,06	0,08	0,01	0,10	0,05	0,10
Camocim.....	10.621	5.239	8.365	2.274	3.240	25.975	0,15	0,05	0,06	0,03	0,03	0,21
Chaval.....	47	133	67	182	803	767	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Fortaleza.....	337.702	399.946	541.304	120.138	148.917	155.628	4,60	3,62	4,34	1,64	1,35	1,25
GRANDE DO NORTE.....	133.459	177.014	214.267	112.337	180.043	194.810	1,82	1,60	1,72	1,53	1,72	1,56
Areia Branca.....	25.302	36.819	48.046	30.442	65.423	68.871	0,34	0,33	0,39	0,41	0,50	0,55
Macau.....	5.562	9.493	10.422	17.491	—	15.583	0,08	0,09	0,08	0,24	—	0,13
Natal.....	102.565	130.702	155.799	64.404	124.520	109.856	1,40	1,18	1,25	0,88	1,13	0,88

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas — 3) no Pará

- Em 1945 passou a figurar no Território: 4) do Guaporé — 5) do Amapá

**XV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA
E DE DESTINO — 1943/1945**

27

2. VALOR (Cont.)

PORTOS	VALOR EM Cr\$ 1.000						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
PARAÍBA.....	106.869	108.325	228.801	134.100	181.355	166.127	2,27	1,79	1,84	1,83	1,64	1,33
Cabedelo.....	166.869	108.325	228.801	134.100	181.355	166.127	2,27	1,79	1,84	1,83	1,64	1,33
PERNAMBUCO.....	913.723	1.318.669	1.523.603	687.421	1.042.430	1.307.393	12,45	12,11	12,22	9,36	9,43	10,48
Recife.....	913.233	1.338.662	1.523.603	687.421	1.042.430	1.307.393	12,45	12,11	12,22	9,36	9,43	10,48
Fernando de Noronha (2).....	490	7	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
ALAGOAS.....	105.148	104.123	196.605	171.855	244.677	313.805	1,47	1,49	1,58	2,34	2,21	2,52
Maceió.....	102.418	152.797	177.431	155.559	232.354	291.624	1,40	1,39	1,43	2,16	2,10	2,34
Penedo.....	5.714	11.302	18.899	13.296	12.187	22.450	0,07	0,10	0,15	0,18	0,11	0,18
Porto Calvo.....	16	24	365	—	136	31	0,00	0,00	—	0,00	0,00	0,00
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	1	—	—	—	—	—	—	0,00	—	—
Fernando de Noronha (1).....	—	—	1	—	—	—	—	—	—	0,00	—	—
SERGIPE.....	74.027	125.877	160.525	84.974	125.969	116.964	1,01	1,14	1,29	1,16	1,14	0,94
Arauá.....	72.456	123.608	158.869	84.515	125.362	115.750	0,99	1,12	1,27	1,15	1,13	0,93
Estâncio.....	1.340	2.225	1.040	459	607	1.205	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
Neópolis.....	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Cristóvão.....	85	43	10	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Vila Nova.....	137	1	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
BAHIA.....	606.616	962.081	1.045.300	246.789	341.319	375.494	8,26	8,70	8,38	3,36	3,08	3,01
Abadiá.....	—	—	177	—	—	—	—	—	—	0,00	—	—
Alecrim.....	22	91	256	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
Camamu.....	—	—	342	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canavieiras.....	917	600	630	—	—	—	0,01	0,01	0,01	—	—	—
Caravelas.....	26.700	35.025	27.366	9.895	22.955	20.094	0,36	0,32	0,22	0,13	0,21	0,16
Ilhéus.....	34.046	25.109	33.477	13.423	8.084	11.458	0,47	0,25	0,27	0,18	0,07	0,00
Itacaré.....	—	—	35	—	—	—	—	—	—	0,00	—	—
Torto Seguro.....	1	55	594	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Prado.....	88	85	110	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Salvador.....	544.242	897.991	982.311	223.471	300.080	343.942	7,43	8,12	7,88	3,05	2,80	2,76
Viçosa.....	—	1	2	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
ESPIRITO SANTO.....	39.189	126.761	138.175	44.240	87.181	102.385	0,53	1,15	1,11	0,00	0,79	0,82
Anchieta.....	—	—	188	—	—	—	—	—	—	0,00	—	—
Guarapari.....	—	8	1	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—
Itapemirim.....	59	1.171	1.908	—	—	—	0,00	0,01	0,02	—	—	—
Santa Cruz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Plântua.....	—	55	6*	—	—	745	—	0,00	0,00	—	—	0,01
São Mateus.....	1.710	5.547	4.858	10.787	4.802	10.007	0,09	0,05	0,04	0,15	0,04	0,00
Vitória.....	37.414	119.980	131.156	33.452	82.32*	91.032	0,51	1,09	1,05	0,45	0,75	0,72
RIO DE JANEIRO.....	44.657	63.706	67.584	54.776	60.332	119.694	0,61	0,58	0,54	0,75	0,55	0,96
Angra dos Reis.....	8.819	15.570	6.740	9.184	5.020	2.792	0,12	0,14	0,06	0,13	0,05	0,02
Barra da Tijuca.....	—	23	208	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—
Cabo Frio.....	835	1.497	1.272	—	—	—	0,01	0,01	0,01	—	0,00	—
Macacá.....	91	22	113	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Niterói.....	32.772	40.514	46.418	45.592	55.312	116.001	0,45	0,37	0,37	0,62	0,50	0,94
Parati.....	91	45	48	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
São João da Barra.....	2.079	6.026	12.776	—	—	—	0,03	0,06	0,10	—	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	1.550.095	2.607.730	2.823.989	2.166.130	3.146.190	3.419.659	21,21	23,58	22,64	29,51	28,46	27,42
Forte do Rio de Janeiro.....	1.550.095	2.607.730	2.823.989	2.166.130	3.146.190	3.419.659	21,21	23,58	22,64	29,51	28,46	27,42

(1) Em 1943 e 1944 incluído em Pernambuco.

(2) Em 1945 passou a figurar no Território de Fernando de Noronha.

**XV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA
E DE DESTINO — 1943/1945**

2. VALOR (Concl.)

PORTOS	VALOR EM Cr\$ 1.000						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SÃO PAULO.....	918.651	1.465.605	1.735.844	1.452.901	2.364.272	2.361.850	12,51	13,44	13,92	19,79	21,39	18,94
Camaréa.....	203	45	8	—	3	—	0,00	0,00	0,00	—	0,00	—
Caraguatuba.....	54	24	—	1	160	—	0,00	0,00	—	0,00	0,00	—
Iguape.....	2.794	191	951	216	—	—	0,04	0,00	0,01	0,03	—	—
Santos.....	915.280	1.485.301	1.734.870	1.452.634	2.364.109	2.361.856	12,47	13,44	13,91	19,79	21,39	18,94
São Sebastião.....	113	26	15	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Ubatuba.....	207	33	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
Vila Bela.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARANÁ.....	123.730	197.597	250.263	205.298	269.201	369.503	1,69	1,79	2,00	2,81	2,43	2,00
Antonina.....	24.151	31.220	44.577	89.885	90.011	135.386	0,33	0,29	0,36	1,22	0,90	1,00
Foz do Iguaçu (3).....	—	2	—	—	16	—	—	0,00	—	0,00	—	—
Guarapuava.....	—	—	60	—	—	71	—	—	0,00	—	0,00	—
Guaíba.....	—	—	361	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	90.020	166.365	205.240	110.413	170.073	234.117	1,36	1,50	1,64	1,50	1,53	1,87
Torto Mendes.....	—	—	25	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	227.232	369.017	441.073	395.999	627.360	726.581	3,10	3,34	3,54	5,40	5,68	5,83
Florianópolis.....	80.032	148.837	159.541	28.724	40.086	57.235	1,09	1,35	1,28	0,30	0,36	0,46
Imbituba.....	9.405	9.836	9.364	56.157	84.020	75.136	0,13	0,09	0,08	0,77	0,76	0,60
Itajaí.....	56.714	87.765	116.118	142.780	234.996	230.540	0,77	0,79	0,64	2,13	2,24	0,03
Joinville.....	26.247	39.047	59.420	—	—	6	0,36	0,36	0,47	—	—	0,05
Laguna.....	40.074	57.564	70.544	52.053	73.043	89.539	0,55	0,52	0,56	0,71	0,66	0,57
São Francisco.....	14.670	25.368	25.586	116.235	195.205	233.125	0,20	0,23	0,21	1,58	1,77	1,57
RIO GRANDE DO SUL.....	1.002.234	1.428.782	1.633.050	845.893	1.348.037	1.809.264	13,65	12,92	13,10	11,52	12,19	14,51
Açougue.....	—	—	72	—	—	114	—	—	0,00	—	—	0,00
Bagé.....	203	364	19	836	234	34	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
D. Pedro I.....	7	68	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	0,00
Itaqui.....	11	53	6	—	—	19	0,04	0,03	0,00	—	—	—
Jaguarão.....	240	1.119	680	487	0	—	0,03	0,01	0,01	0,01	0,00	0,08
Lavrado.....	263	1.980	727	1.909	11.965	9.339	0,00	0,02	0,01	0,03	C. 11	1,83
Pelotas.....	163.836	242.291	257.049	107.723	151.051	224.299	2,23	2,19	2,06	1,47	1,37	7,38
Porto Alegre.....	711.794	1.042.291	1.216.341	447.576	601.438	920.318	9,70	9,43	9,75	6,09	5,44	7,35
Rio Grande.....	125.389	130.686	157.533	287.302	582.349	655.141	1,71	1,28	1,26	3,01	5,27	5,25
Santa Vitória do Palmar.....	390	27	163	—	—	—	0,01	0,00	0,00	—	—	—
São Borja.....	27	65	324	—	—	—	0,03	0,00	0,00	—	—	—
Uruguaiana.....	74	838	736	—	—	—	0,03	0,01	0,01	—	—	—
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	570	—	—	49	—	—	0,00	—	—	0,00
Bela Vista (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Esperança (2).....	—	—	192	—	—	—	—	—	0,00	—	—	0,03
Torto Muritinho (2).....	—	—	378	—	—	49	—	—	0,00	—	—	—
MATO GROSSO.....	10.032	11.028	5.538	4.157	36	378	0,14	0,10	0,05	0,06	0,03	0,00
Bela Vista (4).....	—	—	16	—	—	—	—	0,00	—	—	—	0,00
Corumbá.....	2.758	4.342	4.073	—	—	378	0,01	0,01	0,04	—	—	0,00
Cuiabá.....	915	1.029	1.465	—	86	—	0,01	0,01	0,01	—	—	—
Guaporé-Mirim (5).....	6.253	5.232	—	—	—	—	0,09	0,05	—	—	—	—
Ponta Porã.....	1	—	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—
Porto Esperança (4).....	4	277	—	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—
Torto Muritinho (4).....	101	132	—	4.157	—	—	0,00	0,00	0,00	0,06	—	—
BRASIL.....	7.340.303	11.056.136	12.472.025	7.340.303	11.056.130	12.472.025	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Iguaçu — 4) de Ponta Porã — 5) de Guaporé.

XVI — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR GRANDES CLASSES — 1936/1945

29

Média 1928/1929 = 100

ANOS	CLASSE I ANIMAIS VIVOS		CLASSE II MATERIAIS PRIMAS		CLASSE III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		CLASSE IV MANUFATURAS		ÍNDICES DO VALOR			
	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
1936.....	737	2.215	592.77	648.020	1.398.571	1.212.101	373.242	1.912.114	149	147	110	142
1937.....	722	1.770	646.34	718.195	1.435.897	1.428.313	410.284	2.165.583	119	152	129	155
1938.....	485	1.491	1.216.517	902.802	1.055.559	1.334.103	301.037	1.814.121	94	204	118	139
1939.....	623	1.996	1.251.010	1.031.578	1.390.172	1.437.030	335.745	2.058.813	134	233	130	151
1940.....	501	2.597	1.412.811	1.217.094	1.225.578	1.419.285	329.639	2.237.671	174	275	129	165
1941.....	549	2.929	1.655.711	1.730.613	1.195.319	1.578.372	233.461	2.044.510	197	391	143	217
1942.....	352	1.638	1.581.943	1.836.235	1.124.801	1.724.637	333.937	3.018.776	110	426	157	222
1943.....	155	1.448	1.534.013	2.041.875	1.016.987	1.075.915	309.332	3.322.035	98	451	179	244
1944.....	468	11.493	1.056.140	3.077.071	1.235.343	3.039.437	309.575	4.058.195	774	650	289	364
1945.....	451	8.317	1.731.293	3.235.813	1.199.991	3.637.941	403.164	5.583.954	560	732	329	411

XVII — RESUMO DO MOVIMENTO MARÍTIMO — 1935/1945

ANOS	TOTAL				CABOTAGEM				LONGO CURSO				CABOTAGEM % DO TOTAL	
	ENTRADAS		SAÍDAS		ENTRADAS		SAÍDAS		ENTRADAS		SAÍDAS			
	Número	Tonelagem de registo (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registo (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registo (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registo (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registo (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registo (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registo (1.000 ton)
1935...	31.782	45.867	31.782	45.850	21.726	18.592	24.726	18.603	7.056	27.275	7.050	27.256	77,8	40,5
1936...	31.998	50.158	34.963	50.070	27.759	22.034	27.733	21.980	7.239	28.124	7.230	28.060	79,3	43,9
1937...	31.033	50.039	34.033	49.919	26.693	20.876	26.635	20.869	7.390	29.163	7.368	29.050	78,3	41,7
1938...	35.882	51.258	35.873	51.258	38.316	21.000	38.303	20.903	7.566	30.258	7.565	30.273	78,9	41,0
1939...	33.347	46.033	33.299	46.505	25.323	18.594	25.164	18.030	8.024	28.039	8.135	28.470	75,9	39,9
1940...	31.710	36.671	34.704	36.619	28.440	20.034	28.216	19.322	6.270	16.637	6.488	17.327	81,9	54,6
1941...	33.810	29.288	33.769	29.310	28.190	17.042	27.832	17.326	5.620	11.311	5.017	12.014	83,4	61,3
1942...	20.543	19.529	20.497	19.441	25.351	13.364	25.190	13.080	4.192	6.165	4.298	6.361	85,8	68,4
1943...	28.255	15.676	28.235	15.668	24.030	8.260	24.006	8.213	4.195	7.416	4.229	7.455	85,1	52,7
1944...	? 27.856	? 14.396	? 27.909	? 14.413

XVIII — RESUMO DO MOVIMENTO MARÍTIMO DOS PORTOS DO BRASIL COMPARADO
COM O DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E DE SANTOS — 1936/1945

ANOS	BRASIL				RIO DE JANEIRO				SANTOS				PORTOS DO RIO DE JANEIRO E DE SANTOS % DO TOTAL	
	ENTRADAS		SAÍDAS		ENTRADAS		SAÍDAS		ENTRADAS		SAÍDAS			
	Número	Tonelagem de registo (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registo (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registo (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registo (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registo (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registo (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registo (1.000 ton)
1936...	34.998	50.158	34.963	50.070	4.123	11.755	4.113	11.717	3.273	10.843	3.263	10.812	21,1	45,0
1937...	34.083	50.039	34.063	49.919	4.259	12.221	4.246	12.183	3.417	11.201	3.410	11.149	22,5	46,8
1938...	35.882	51.258	35.873	51.258	4.411	12.301	4.415	12.387	3.039	11.608	3.638	11.596	22,4	46,8
1939...	33.347	46.033	33.299	46.505	4.132	10.901	4.140	10.952	3.520	10.561	3.517	10.568	22,9	4,63
1940...	34.710	36.671	34.701	36.619	3.898	7.911	3.814	7.907	4.069	7.504	4.072	7.531	22,0	42,0
1941...	33.810	29.288	33.769	29.340	3.780	6.287	3.789	6.230	3.705	5.251	3.696	5.252	22,1	39,4
1942...	20.543	10.529	20.497	10.441	3.205	4.118	3.191	4.091	2.978	2.047	2.081	2.051	20,9	36,2
1943...	28.255	15.676	28.235	15.668	2.011	3.632	2.921	3.639	2.814	2.196	2.813	2.189	20,3	37,2
1944...	? 27.866	? 14.396	? 27.909	? 14.413	2.978	4.127	2.966	4.123	3.049	2.399	3.028	2.377	? 21,6	? 48,0
1945...	3.034	4.157	3.049	4.117	3.074	2.791	3.062	2.753

**XIX — ENTRADAS E SAÍDAS DE EMBARCAÇÕES POR NACIONALIDADE
E NATUREZA DA EMBARCAÇÃO — 1935/1944**

1. TOTAL DE EMBARCAÇÕES A VAPOR E A VELA

ANOS	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)			NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)		
	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela
1935.....	31.782	30.292	1.490	45.867	45.837	30	31.782	30.291	1.491	45.859	45.820	30
1936.....	34.998	33.507	1.491	50.158	50.124	34	34.963	33.473	1.490	50.070	50.036	34
1937.....	34.083	32.861	1.222	50.030	49.999	40	34.063	32.841	1.222	49.949	49.909	40
1938.....	35.882	34.800	1.082	51.258	51.210	48	35.873	34.792	1.081	51.266	51.217	49
1939.....	33.347	32.754	593	46.633	46.604	29	33.290	32.707	592	46.506	46.477	29
1940.....	34.710	34.424	286	36.671	36.655	16	34.704	34.417	287	36.649	36.633	16
1941.....	33.810	33.430	380	26.283	26.264	19	33.760	33.391	378	29.340	29.320	20
1942.....	29.543	25.334	4.209	19.529	19.163	366	29.497	25.332	4.165	19.441	19.078	363
1943.....	28.255	24.301	3.954	15.076	15.382	294	28.235	24.288	3.947	15.068	15.374	204
1944.....	? 27.866	? 14.396	? 27.900	? 14.413

2. TOTAL DE EMBARCAÇÕES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

ANOS	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)			NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)		
	Total	Nacionais	Estran-geiras	Total	Nacionais	Estran-geiras	Total	Nacionais	Estran-geiras	Total	Nacionais	Estran-geiras
1935.....	31.782	24.720	7.056	45.867	18.592	27.275	31.782	24.720	7.056	45.859	18.603	27.256
1936.....	34.998	27.750	7.230	50.158	22.034	28.124	34.963	27.733	7.230	50.070	21.980	28.090
1937.....	34.083	26.693	7.390	50.030	20.876	29.163	34.063	20.695	7.368	49.949	20.860	29.080
1938.....	35.882	28.316	7.566	51.258	21.000	30.258	35.873	28.308	7.565	51.266	20.903	30.273
1939.....	33.347	26.531	6.816	46.633	20.286	26.347	33.290	26.514	6.785	46.506	20.250	26.256
1940.....	34.710	29.986	4.724	36.671	22.183	14.488	34.704	29.980	4.724	36.649	22.134	14.515
1941.....	33.810	29.535	4.225	29.283	20.200	9.083	33.760	29.544	4.225	29.340	20.225	9.115
1942.....	29.543	26.204	3.339	19.529	14.795	4.734	29.497	26.174	3.323	19.441	14.752	4.680
43.....	28.255	24.742	3.513	15.076	9.007	6.579	28.235	24.715	3.520	15.068	9.002	6.576
44.....	? 27.866	? 14.396	? 27.900	? 14.413

**XIX — ENTRADAS E SAÍDAS DE EMBARCAÇÕES POR NACIONALIDADE
E NATUREZA DA EMBARCAÇÃO — 1935/1944**

31

3. EMBARCAÇÕES NACIONAIS

ANOS	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)			NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)		
	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela
1935.....	24.726	23.236	1.490	18.592	18.562	30	24.726	23.235	1.491	18.003	18.573	30
1936.....	27.759	26.268	1.491	22.034	22.000	34	27.733	26.243	1.490	21.980	21.946	34
1937.....	26.693	25.471	1.222	20.876	20.836	40	26.695	25.473	1.222	20.869	20.829	40
1938.....	28.316	27.234	1.082	21.000	20.952	48	28.308	27.227	1.081	20.993	20.944	49
1939.....	26.531	25.938	593	20.286	20.257	29	26.514	25.922	592	20.250	20.221	29
1940.....	29.086	29.700	286	22.153	22.167	16	29.080	29.693	287	22.134	22.118	16
1941.....	29.585	29.205	380	20.200	20.181	19	29.544	29.166	378	20.225	20.205	20
1942.....	26.204	22.326	3.878	14.795	14.514	281	26.174	22.337	3.837	14.752	14.474	278
1943.....	24.742	21.076	3.666	9.007	8.887	210	24.715	21.050	3.656	9.092	8.884	208
1944.....

4. EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS

ANOS	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)			NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)		
	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela
1935.....	7.056	7.056	—	27.275	27.275	—	7.056	7.056	—	27.256	27.256	—
1936.....	7.239	7.239	—	28.124	28.124	—	7.230	7.230	—	28.090	28.090	—
1937.....	7.390	7.390	—	29.163	29.163	—	7.368	7.368	—	29.080	29.080	—
1938.....	7.566	7.566	—	30.258	30.258	—	7.565	7.565	—	30.273	30.273	—
1939.....	6.816	6.816	—	26.347	26.347	—	6.785	6.785	—	26.256	26.256	—
1940.....	4.724	4.724	—	14.488	14.488	—	4.724	4.724	—	14.515	14.515	—
1941.....	4.225	4.225	—	9.083	9.083	—	4.225	4.225	—	9.115	9.115	—
1942.....	3.330	3.008	331	4.734	4.640	85	3.323	2.995	328	4.089	4.004	85
1943.....	3.513	3.225	288	6.579	6.495	84	3.520	3.229	201	6.576	6.490	86
1944.....

NOTA — Até 1941 as alfândegas eram obrigadas a declarar a natureza das embarcações. Assim, "iate", "cutter", "bareca" etc. eram classificadas no grupo "diversas a vapor". Do 1942 em diante, tornou-se obrigatória a especificação, sendo esse o motivo porque se nota grande movimento das embarcações do grupo "movidas a vela".

PORTOS	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)			NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ACRE.....	628	761	809	29	23	27	630	749	812	20	22	26
Campinas.....	14	67	7	0	1	0	12	64	13	0	1	0
Cruzeiro do Sul.....	—	—	59	—	—	3	—	—	51	—	—	2
Jurua.....	12	30	—	2	3	—	14	28	—	2	3	—
Purus.....	124	183	—	3	4	—	124	187	—	3	4	—
Rio Branco.....	478	481	544	15	15	19	480	470	554	15	14	26
Sena Madureira.....	—	—	199	—	—	5	—	194	—	—	—	4
AMAZONAS.....	1.329	1.384	1.501	491	348	456	1.219	1.337	1.521	395	350	461
Benjamin Constant.....	—	70	71	—	11	10	—	70	71	—	11	10
Itacoatiara.....	451	388	417	199	118	134	448	392	420	188	125	133
Manaus.....	714	861	639	199	203	192	708	802	656	190	109	185
Parintins.....	—	—	308	—	—	104	—	—	307	—	—	104
Pôrto Velho.....	64	65	66	18	16	16	63	63	67	17	15	17
PARÁ.....	1.108	875	685	918	786	632	1.098	868	699	903	760	661
Amapá.....	159	101	106	9	5	6	160	103	109	10	5	6
Belém.....	743	612	472	735	705	565	732	604	483	739	679	594
Óeidos.....	206	162	107	154	76	61	206	162	107	154	76	61
MARANHÃO.....	497	460	363	497	291	181	407	452	369	470	291	179
São Luiz.....	204	216	182	371	249	146	203	238	187	371	249	144
Tutóia.....	293	214	181	99	42	35	294	214	182	99	42	35
PIAUÍ.....	549	510	480	15	13	11	546	511	475	15	13	11
Parnaíba.....	549	510	480	15	13	11	546	511	475	15	13	11
CEARÁ.....	942	952	971	833	433	370	938	911	988	825	430	379
Acarau.....	99	103	109	4	4	3	98	103	110	4	4	3
Aracati.....	82	151	152	41	24	16	79	154	152	42	24	16
Camocim.....	146	164	139	50	25	9	148	164	141	50	27	9
Chavat.....	38	18	28	3	1	4	38	18	28	3	1	4
Fortaleza.....	577	516	543	732	379	398	575	502	557	726	374	347
RIO GRANDE DO NORTE.....	1.443	1.143	666	925	383	204	1.439	1.147	671	924	382	205
Arcia Branca.....	565	467	420	256	123	98	566	463	422	258	124	95
Macau.....	506	356	—	186	76	—	505	357	5	184	73	105
Natal.....	372	320	246	483	184	106	368	324	244	482	185	105
PARAÍBA.....	528	369	471	379	104	108	526	370	468	377	105	101
Cabedelo.....	528	369	94	379	104	96	526	370	93	377	105	95
João Pessoa.....	—	—	377	—	—	12	—	—	375	—	—	15
PERNAMBUCO.....	1.045	1.282	1.100	2.246	1.486	1.290	1.025	1.289	1.094	2.180	1.522	1.381
Recife.....	1.645	1.282	1.100	2.246	1.486	1.290	1.025	1.289	1.094	2.180	1.522	1.381
ALAGOAS.....	503	475	427	646	182	126	589	482	428	646	182	125
1942 Maceió.....	426	277	264	631	174	119	417	284	204	631	174	116
1943 Penedo.....	132	122	112	14	6	6	137	123	112	14	6	11
Pôrto Calvo.....	35	76	51	1	2	1	35	75	52	1	2	11
1944 SERGIPE.....	342	323	284	70	48	55	344	316	288	70	48	55
Aracaju.....	307	305	240	68	47	51	309	298	244	68	47	54
Estância.....	35	18	15	2	1	1	35	18	15	2	1	1
Neópolis.....	—	—	29	—	—	3	—	—	29	—	—	3

NOTA — 1944, dados sujeitos a retificação.

PORTOS	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTRO (1.000 ton)			NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTRO (1.000 ton)		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BAHIA.....	1.804	2.243	1.882	1.400	2.632	1.035	1.888	2.243	1.868	1.487	2.621	1.035
Alacobaca.....	15	20	—	0	1	—	16	20	—	0	1	—
Caçavieiras.....	150	165	170	25	25	20	150	164	171	25	25	20
Caravelas.....	167	152	231	47	36	44	167	152	231	47	36	44
Ihéus.....	637	731	688	122	110	96	635	738	675	122	112	91
Porto Seguro.....	49	52	71	9	9	8	49	50	71	9	8	8
Prado.....	35	72	68	6	7	6	35	72	66	6	7	6
Salvador.....	841	1.042	654	1.281	2.444	861	836	1.033	654	1.278	2.432	866
ESPIRITO SANTO.....	1.466	1.312	1.413	464	230	251	1.463	1.320	1.418	470	228	254
Beira-mar.....	56	50	35	2	2	2	56	50	35	3	2	2
Gitarapari.....	89	18	138	10	2	6	80	18	138	10	2	6
Itapemirim.....	318	230	233	17	14	16	321	230	233	17	14	16
Pitanga.....	11	67	50	1	3	3	11	67	50	1	3	3
São Mateus.....	240	217	81	24	18	7	236	221	83	23	19	7
Vitória.....	761	730	870	410	191	217	759	734	879	416	188	220
RIO DE JANEIRO.....	689	740	571	169	124	119	688	741	570	168	124	119
Aeroporto das Reis.....	86	113	146	81	49	76	86	112	145	81	49	76
Catete.....	450	524	229	61	62	27	460	524	229	61	62	27
Macau.....	72	2	5	7	0	1	72	2	5	7	0	1
Niterói.....	—	31	77	—	5	8	—	31	77	—	5	8
Parati.....	33	—	44	15	—	1	33	—	44	15	—	1
São João da Barra.....	39	70	70	5	8	6	37	72	70	4	8	6
DISTRITO FEDERAL.....	3.205	2.911	2.978	4.118	3.632	4.127	3.191	2.921	2.966	4.091	3.639	4.123
Pôrto do Rio de Janeiro.....	3.205	2.911	2.978	4.118	3.632	4.127	3.191	2.921	2.966	4.091	3.639	4.123
SÃO PAULO.....	3.409	3.229	3.474	2.991	2.233	2.421	3.414	3.225	3.455	2.996	2.225	2.400
Cananéia.....	—	8	2	—	3	1	—	8	2	—	3	1
Iguape.....	129	40	105	12	4	6	139	40	104	12	4	6
Santos.....	2.078	2.814	3.049	2.947	2.196	2.399	2.981	2.813	3.028	2.952	2.189	2.377
São Sebastião.....	292	300	254	32	22	12	294	297	260	32	21	13
Vila Bela.....	—	67	64	—	8	3	—	67	64	—	8	3
PARANÁ.....	1.161	1.291	1.364	631	466	463	1.151	1.304	1.365	632	471	467
Antônio Prado.....	305	386	520	170	110	124	389	393	520	167	115	125
Foz do Iguaçu.....	73	84	76	11	14	12	70	87	76	10	14	12
Paranaguá.....	693	821	768	459	342	327	692	824	769	455	342	330
SANTA CATARINA.....	2.407	2.104	2.171	959	854	871	2.410	2.104	2.169	905	854	871
Florianópolis.....	600	555	554	259	249	230	603	563	555	258	249	240
Imbituba.....	236	201	227	212	198	209	236	201	228	212	198	210
Itajaí.....	413	311	344	103	75	80	410	314	342	103	75	80
Laguna.....	332	333	337	109	95	98	330	332	338	106	95	98
São Francisco.....	826	694	709	309	237	245	831	694	706	316	237	243
RIO GRANDE DO SUL.....	5.118	4.989	4.886	1.641	1.277	1.404	5.146	4.971	4.912	1.658	1.271	1.440
Itaqui.....	101	30	78	3	1	2	101	30	73	3	1	2
Jaguarão.....	221	148	144	34	20	20	220	149	142	34	26	20
Pelotas.....	351	203	276	251	196	190	355	203	271	258	194	186
Porto Alegre.....	899	827	904	503	405	444	916	816	1.005	602	402	441
Porto Xavier.....	685	327	81	4	1	0	682	330	81	4	1	0
Rio Grande.....	500	471	533	704	570	732	504	467	525	705	560	715
Santa Vitória do Palmar.....	327	353	293	22	18	21	331	357	290	22	18	21
São Borja.....	1.197	1.235	938	14	15	10	1.195	1.230	952	14	15	10
São Lourenço.....	—	755	1.022	—	32	33	—	755	1.022	—	32	33
Uruguaiana.....	837	640	632	16	13	12	842	634	551	16	13	12
MATO GROSSO.....	690	902	1.370	116	131	185	695	896	1.370	119	130	186
Corumbá.....	531	552	492	71	68	61	530	547	499	72	67	6
Porto Esperança.....	74	246	778	20	38	95	78	244	771	21	35	95
Porto Murtinho.....	85	104	100	25	27	29	87	105	100	26	28	29
BRASIL.....	29.543	28.255	27.806	10.520	15.676	14.396	29.497	28.235	27.909	10.441	15.668	14.413

NOTA — Em 1944, dados sujeitos a retificação.

XXI — ENTRADAS E SAÍDAS DE EMBARCAÇÕES POR BANDEIRAS — 1942/1944

BANDEIRAS	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)			NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BRASILEIRA.....	26.204	24.742	...	14.795	9.097	...	26.174	24.715	...	14.752	9.032	...
ESTRANGEIRAS.....	3.339	3.513	...	4.734	6.579	...	3.323	3.520	...	4.689	6.576	...
Americana.....	271	767	...	1.167	3.102	...	270	759	...	1.162	3.072	...
Argentina.....	1.632	1.561	...	468	460	...	1.678	1.567	...	485	460	...
Chilena.....	50	43	...	144	126	...	49	43	...	141	126	...
Colombiana.....	12	27	...	2	3	...	12	26	...	2	3	...
Egípcia.....	—	4	...	—	13	...	—	4	...	—	13	...
Espanhola.....	74	70	...	289	249	...	73	63	...	273	245	...
Finnlandesa.....	2	—	...	2	—	...	2	—	...	2	—	...
Francesa.....	6	7	...	11	16	...	6	7	...	11	16	...
Grega.....	19	11	...	54	34	...	17	13	...	48	40	...
Helvética.....	77	36	...	111	123	...	80	36	...	113	123	...
Inglêsa.....	341	376	...	1.202	1.388	...	334	380	...	1.182	1.396	...
Iugo Slava.....	4	7	...	14	22	...	4	8	...	14	26	...
Letoniana.....	19	13	...	55	35	...	17	14	...	48	30	...
Mexicana.....	3	—	...	9	—	...	5	—	...	9	—	...
Norueguesa.....	215	87	...	387	206	...	215	87	...	387	203	...
Panamenso.....	50	84	...	248	313	...	59	84	...	246	314	...
Paraguaiã.....	8	6	...	8	1	...	8	6	...	3	1	...
Peruana.....	48	37	...	22	11	...	50	36	...	24	9	...
Pelouçesa.....	18	4	...	21	3	...	18	5	...	23	4	...
Portuguêsa.....	4	13	...	20	34	...	4	13	...	20	34	...
Sueca.....	358	201	...	475	321	...	356	209	...	472	335	...
Uruguaiã.....	64	134	...	26	65	...	64	131	...	26	64	...
Outras bandeiras.....	4	25	...	13	54	...	4	24	...	13	53	...
TOTAL GERAL.....	29.543	28.255	? 27.866	19.520	15.078	? 14.396	29.497	28.235	? 27.809	19.441	15.068	? 14.413

**XXII — EMPRÉSAS NACIONAIS DE NAVEGAÇÃO FISCALIZADAS
PELO GOVÉRNO FEDERAL — 1936/1945**

35

ANOS	NÚMERO DE EMBAR- CAÇÕES EM TRÁFEGO	TONELAGEM (1.000 ton)		PERCURSO			TRANSPORTE						
		BRUTA	LÍQUIDA	NÚMERO DE VIAGENS REDONDAS	DURAÇÃO (DIAS)	MILHAS NAVEGADAS (1.000)	PASSEIROS		MERCADORIAS				
							Total	1a. classe	2a. e 3a. classe	Volumes (1.000)	Peso (1.000 ton)		
1936.....	166	350	214	1.982	42.003	3.908	253	133	120	40.533	2.538		
1937.....	198	372	224	2.027	48.435	4.353	483	260	223	46.613	2.934		
1938.....	228	386	232	2.307	48.960	4.632	268	145	123	46.288	2.909		
1939.....	234	395	237	2.284	48.904	4.532	260	140	120	48.000	3.144		
1940.....	225	400	228	2.090	45.910	4.527	235	136	99	48.709	3.526		
1941 (1).....	1.226	29.215	3.108	164	95	60	34.436	2.650		
1942.....	773	(1)	2.098	18.356	(1)	1.448	222	124	98	58.861	4.413
1943.....	906	249	120	120	58.808	4.353		
1944.....	1.181	317	194	123	77.472	5.443		
1945.....	1.413	297	150	147	85.189	5.620		

**XXII — EMPRÉSAS NACIONAIS DE NAVEGAÇÃO FISCALIZADAS
PELO GOVÉRNO FEDERAL — 1936/1945 (concl.)**

ANOS	MATERIAL CONSUMIDO				VALOR EM Cr\$ 1.000							
	COMBUSTÍVEL			ESTOPA (ton)	RECEITA BRUTA				DESPESA DO CUSTEIO	SALDO OU DIFÍCIT		
	Carvão (1.000 ton)	Lenha (1.000 ton)	Óleo (1.000 ton)		LUBRI- FICANTES (1.000 hl)	TOTAL GERAL	SUB- VENÇÕES	RECEITA DO TRÁFEGO				
								Total	Passa- geno	Cargas (2)		
1936.....	418	170	109	8,3	49,2	327.451	28.906	208.545	35.270	263.260	226.036 + 100.516	
1937.....	452	224	101	8,0	51,3	394.425	31.536	362.889	40.760	322.120	268.762 + 125.663	
1938.....	441	220	111	9,0	51,2	425.012	52.917	372.095	41.610	330.485	283.933 + 141.079	
1939.....	436	260	107	9,9	48,8	456.570	53.103	403.467	43.934	350.533	295.091 + 101.470	
1940.....	471	60	182	11,9	55,2	539.665	48.012	401.053	45.988	445.665	342.173 + 107.492	
1941 (1).....	812	7	108	8,3	39,6	541.048	2.741	538.907	42.909	495.008	302.302 + 230.346	
1942.....	(1)	0,3	1.5	898.107	46.681	851.426	34.495	810.031	...
1943.....	829.402	48.255	781.147	15.484	765.663	...	
1944.....	1.088.530	46.192	1.042.338	34.034	1.008.304	...	
1945.....	1.271.160	57.285	1.213.884	55.220	1.158.664	...	

Fontes: Até 1941 — D. N. P. N. e a partir de 1942 C. M. M.

NOTA — Do ano de 1942 em diante, todas as empresas passaram a ser fiscalizadas pelo Governo Federal.

(1) Dados incompletos.

(2) Inclusive as receitas de animais e diversos tendo em vista que, a partir de 1942, deixaram de ser discriminados aqueles elementos.

ANOS	NÚMERO DE PASSAGEIROS		ENTRADAS POR NACIONALIDADES									
	Entradas	Saídas	BRASILEIRA	ALEMÃ	ESPAÑOLA	FRANCESA	INGLÊSA	ITALIANA	JAPONÉSA	NORTE AMERICANA	PORTUGUÊSA	OUTRAS NACIONALIDADES
1935.....	80.401	67.546	53.640	3.298	979	1.353	2.393	1.643	450	2.631	6.997	7.102
1936.....	85.143	71.032	54.417	3.674	1.075	1.120	2.253	1.717	342	2.947	9.355	8.183
1937.....	99.072	78.349	65.264	4.261	889	1.215	2.951	1.957	130	3.627	9.635	8.044
1938.....	93.121	82.512	64.675	3.533	725	1.195	2.439	1.945	136	3.228	7.376	7.850
1939.....	105.124	85.316	71.055	4.498	631	1.235	2.129	2.063	328	4.399	10.760	8.096
1940.....	94.010	77.510	65.276	2.319	931	1.538	1.309	335	4.987	9.154	7.124	
1941.....
1942.....
1943.....
1944.....	94.253	85.415	72.611	894	574	791	1.596	649	1	6.751	2.731	7.750

Fonte: I.G.M.A.

XXIV — MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NO PÔRTO DE SANTOS — 1935/1944

ANOS	NÚMERO DE PASSAGEIROS		ENTRADAS POR NACIONALIDADES									
	Entradas	Saídas	BRASILEIRA	ALEMÃ	ESPAÑOLA	FRANCESA	INGLÊSA	ITALIANA	JAPONÉSA	NORTE AMERICANA	PORTUGUÊSA	OUTRAS NACIONALIDADES
1935.....	45.757	28.365	18.084	2.486	805	428	1.184	2.081	19.145	1.050	4.451	5.040
1936.....	50.056	30.997	26.425	3.540	703	533	1.212	1.882	5.769	1.208	3.013	5.771
1937.....	68.499	35.390	47.110	2.837	430	473	1.190	2.115	5.076	619	2.660	4.989
1938.....	44.396	32.338	28.068	1.965	325	412	1.022	1.961	2.854	1.084	3.411	3.274
1939.....	44.113	35.079	23.122	3.142	325	326	872	2.026	1.804	1.257	7.361	3.808
1940.....	30.132	23.356	17.112	1.028	313	102	191	178	1.708	815	2.266	1.808
1941.....	23.817	11.599	16.129	353	177	—	—	619	1.437	1.336	5.455	2.277
1942.....	6.405	5.814	5.193	38	41	17	59	179	8	42	283	450
1943.....	2.424	2.153	2.060	2	17	—	9	12	2	7	243	72
1944.....	1.858	1.263	1.673	—	9	4	6	—	—	6	91	69

Fonte: I.P.M.P.S.

XXV — ESTRADAS DE FERRO EM TRÁFEGO — 1935/1944

I. EXTENSÃO SEGUNDO O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO

ANOS	TOTAL GERAL	EXTENSÃO (km)											
		ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS						ESTRADAS DE FERRO ESTADUAIS					
		PERTENCENTES A UNIÃO			CONCEDIDAS PELA UNIÃO			PERTENCENTES AO ESTADO					
		TOTAL	Total	Administradas pelo governo federal	Arrendadas	Total	Com garantia de juros	Sem garantia de juros	TOTAL	Total	Administradas pelo governo federal	Arrendadas	
1935.....	33.350	23.843	20.469	(1) 11.185	9.284	3.374	2.498	876	9.487	3.188	3.188	—	0.200
1936.....	33.521	24.008	20.634	(1) 11.551	9.083	3.374	2.498	876	9.518	3.186	3.186	—	0.327
1937.....	34.095	24.581	21.207	(1) 11.720	9.487	3.374	2.498	876	9.514	3.158	3.158	—	0.356
1938.....	34.207	24.055	21.281	(1) 11.783	9.496	3.374	2.498	876	9.552	3.197	3.197	—	0.355
1939.....	34.204	24.742	21.368	(1) 11.982	9.386	3.374	2.498	876	9.402	3.274	3.274	—	0.188
1940.....	34.252	24.965	22.573	13.380	9.193	2.395	1.519	876	9.294	3.220	3.220	—	0.084
1941.....	34.283	24.045	22.551	13.340	9.205	2.394	1.518	876	9.338	3.188	3.188	—	0.150
1942.....	34.438	25.145	22.752	13.418	9.334	2.393	—	—	9.293	3.146	3.146	—	0.147
1943.....	34.769	25.389	22.960	13.450	9.510	2.429	—	—	9.380	3.213	3.213	—	0.167
1944.....	35.135	26.028	23.500	14.092	9.507	2.429	—	—	9.107	3.276	3.276	—	5.831

Fonte: D.N.E.D.

(1) Além da extensão mencionada, eram também administrados pela União 1.086 km, dos quais 978 de concessão federal com garantia de juros e 108 de concessão estadual. Esses aéreos estão incluídos nas respectivas colunas.

NOTA — Os dados de 1944 estão sujeitos a modificação.

2. EXTENSÃO POR UNIDADES FEDERADAS

UNIDADES FEDERADAS	EXTENSÃO (km)										PERCENTAGEM DA EXTENSÃO EM TRÁFEGO	EXTENSÃO POR KM DA SUPERAFLÍCIE (m)
	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944		
NORTE.....	386	382	381	381	381	381	381	381	381	383	2,11	0,21
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	366	1,04	1,44
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	5	5	5	5	5	5	5	5	5	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	351	377	376	376	376	376	376	376	377	377	1,67	0,31
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	4.215	4.277	4.353	4.372	4.368	4.406	4.451	4.459	4.454	4.518	12,96	4,65
Maranhão.....	451	451	451	449	449	449	449	449	449	449	1,23	1,54
Piauí.....	160	185	228	247	247	247	244	244	244	244	0,60	0,98
Ceará.....	1.230	1.240	1.240	1.240	1.235	1.274	1.288	1.290	1.290	1.284	3,65	8,38
Rio Grande do Norte.....	481	502	519	519	520	519	530	530	530	530	1,51	0,90
Paraíba.....	472	487	487	489	489	489	490	490	490	490	1,59	9,95
Pernambuco.....	1.052	1.066	1.082	1.082	1.082	1.082	1.105	1.105	1.105	1.105	3,15	11,80
Alagoas.....	359	346	340	346	346	346	346	346	346	346	0,99	12,13
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	14.073	14.072	14.203	14.221	14.194	14.213	14.230	14.406	14.395	14.482	41,22	11,48
Sergipe.....	298	303	303	303	303	303	297	297	297	297	0,85	14,10
Bahia.....	2.152	2.146	2.164	2.164	2.156	2.155	2.169	2.281	2.275	2.299	6,54	4,08
Minas Gerais.....	8.092	8.040	8.152	8.160	8.158	8.176	8.179	8.267	8.302	8.305	23,81	11,37
Espírito Santo.....	773	775	744	744	731	731	603	698	698	698	1,99	17,07
Rio de Janeiro.....	2.634	2.665	2.694	2.703	2.705	2.707	2.745	2.714	2.674	2.674	7,61	62,79
Distrito Federal.....	164	143	143	142	141	141	147	149	149	149	0,42	109,88
SUL.....	13.100	13.234	13.606	13.678	13.708	13.698	13.660	13.614	13.955	14.016	39,89	16,98
São Paulo.....	7.282	7.337	7.420	7.444	7.464	7.440	7.426	7.383	7.454	7.517	21,39	30,41
Paraná.....	1.482	1.507	1.528	1.560	1.566	1.580	1.595	1.594	1.583	1.583	4,51	10,60
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	68	68	0,19	1,04
Santa Catarina.....	1.186	1.186	1.193	1.193	1.193	1.188	1.190	1.192	1.191	1.191	3,39	14,68
Rio Grande do Sul.....	3.150	3.214	3.405	3.475	3.485	3.490	3.449	3.445	3.650	3.657	10,41	12,95
CENTRO-OESTE.....	1.556	1.556	1.555	1.555	1.553	1.554	1.560	1.583	1.222	1.376	3,92	0,73
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	168	179	0,51	1,64
Mato Grosso.....	1.170	1.170	1.170	1.170	1.168	1.168	1.174	1.174	645	788	2,24	0,63
Goiás.....	386	386	385	385	385	386	386	409	409	409	1,17	0,66
BRASIL.....	38.830	33.521	34.095	34.207	34.204	34.252	34.282	34.438	34.709	35.135	100,00	4,13

Fonte: D. N. C. F.

XXV — ESTRADAS DE FERRO EM TRÁFEGO — 1933/1942

5. RECEITA E DESPESA

ANOS	VALOR EM Cr\$ 1.000										
	RECEITA							DESPESA			
	TOTAL GERAL DA RECEITA	(1) RECEITA DOS TRANSPORTES						(3) RECEITA COMPLEMENTAR E ACESSÓRIA DOS TRANSPORTES	TOTAL	(4) DO CUSTEIO FERROVIÁRIO	(5) OUTRAS DO CUSTEIO
		Total	Passageiros	Bagagem e encomendas	Animais	Mercadorias	(2) Manobras e percursos de carros e vagões				
1933.....	836.645	826.840	170.493	58.453	25.371	513.201	59.347	9.805	768.215	727.701	40.514
1934.....	819.677	791.612	167.633	53.815	24.322	504.211	41.631	28.065	728.109	690.240	28.860
1935.....	896.392	876.787	185.915	53.077	26.523	571.647	39.625	19.605	843.693	824.180	19.513
1936.....	1.035.979	999.171	230.750	53.173	28.057	618.545	68.646	36.808	910.044	886.183	32.861
1937.....	1.130.646	1.099.800	251.500	60.888	33.220	715.827	35.275	30.846	1.126.452	1.047.470	78.982
1938.....	1.106.124	1.170.591	270.130	63.475	33.599	767.590	35.788	25.533	1.181.494	1.126.237	55.257
1939.....	1.226.362	1.199.660	285.169	67.906	36.847	769.740	39.908	26.702	1.190.772	1.136.896	53.876
1940.....	1.291.718	1.268.429	305.485	70.060	42.275	808.768	45.932	23.289	1.261.713	1.203.782	57.931
1941.....	(6) 1.430.417	(7) 1.044.173	(7) 216.298	(7) 49.016	(7) 37.542	(7) 736.060	(7) 5.257	(7) 44.060	1.177.345	1.108.720	8.610
1942.....	1.705.137	1.655.620	374.158	102.472	59.385	1.104.313	15.301	49.508	1.528.295	1.512.940	15.355

Fonte: D. N. E. F.

Até 1941: 1) Receita do tráfego — 2) Diversos — 3) Receita necessária — 4) Do custeio — 5) Acessória

(6) Inclusive a E. F. Central do Brasil com o total geral de Cr\$ 342.183.810,00

(7) Exclusivo a E. F. Central do Brasil, cuja receita não está discriminada.

4. TRANSPORTE EFETUADO E CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

ANOS	TRANSPORTE EFETUADO				CONSUMO DE COMBUSTÍVEL			
	PÁSSAGEIROS (1.000)	ANIMAIS (1.000 cabeças)	BAGAGENS (1.000 ton)	MERCADORIAS (1.000 ton)	CARVÃO (ton)		LENHA (1.000 m3)	VALOR (Cr\$ 1.000)
					Estrangeiro	Nacional		
1933.....	145.553	2.940	802	22.245	598.029	232.092	6.101	108.057
1934.....	155.758	3.283	788	23.203	595.334	292.678	6.389	122.718
1935.....	166.031	3.408	828	26.231	678.039	333.542	6.819	150.930
1936.....	165.309	3.506	947	28.636	779.055	294.614	8.022	161.206
1937.....	167.818	3.745	868	31.172	907.140	330.725	8.065	231.475
1938.....	174.020	3.704	957	33.479	700.586	375.122	8.920	269.802
1939.....	194.746	3.895	963	34.820	754.364	441.814	9.028	255.881
1940.....	193.739	4.103	1.110	35.066	639.428	469.723	9.554	290.444
1941.....	213.945	4.211	1.093	34.973	499.646	520.590	10.336	(1) 297.840
1942.....	224.451	4.599	1.228	36.558	279.862	732.800	11.850	(1) 350.677

Fonte: D. N. E. F.

XXVI — TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NO BRASIL — 1936/1945

39

Média — 1928/1929 = 100

ANOS	EXTENSÃO DAS LINHAS		PERCURSO		DURAÇÃO DOS VOOS		TRÁFEGO							
							PASSEIROS		BAGAGENS		CORRESPONDÊNCIA POSTAL		CARGAS	
	km	Índice	km	Índice	Horas	Índice	Número	Índice	kg	Índice	kg	Índice	kg	Índice
1936...	56.384	815	4.659.023	457	24.441	330	35.100	1.143	478.057	1.917	118.652	703	153.013	3.158
1937...	68.472	989	6.112.658	506	30.096	406	61.578	2.010	795.998	3.192	149.138	884	235.024	4.851
1938...	52.809	763	6.919.651	674	32.558	439	63.423	2.031	504.040	3.539	185.642	1.100	354.975	7.327
1939...	67.524	976	6.939.682	676	32.213	434	70.734	2.298	999.594	4.010	202.520	1.200	446.138	9.208
1940... \$	66.679	\$ 904	\$ 7.504.180	\$ 731	\$ 33.877	\$ 457	\$ 85.971	\$ 2.703	\$ 1.333.355	\$ 5.347	\$ 240.735	\$ 1.427	\$ 612.601	\$ 12.644
1941...	66.623	963	8.891.545	866	38.937	525	46.088	3.239	1.612.518	6.466	233.448	1.384	735.068	15.172
1942...	88.571	1.280	12.473.118	1.215	53.470	721	122.123	3.968	2.085.379	8.382	290.522	1.775	1.106.272	22.823
1943...	90.032	1.310	17.593.188	1.714	71.832	970	171.860	5.583	3.043.893	12.206	556.940	3.301	2.953.926	60.969
1944...	116.165	1.679	20.758.251	2.023	84.810	1.142	544.516	7.944	4.021.981	16.168	773.731	4.586	3.469.106	71.604
1945...	111.938	1.618	22.550.778	2.198	93.424	1.260	259.550	9.408	4.623.788	18.541	629.414	3.731	4.781.550	98.600

Fonte: D. A. C.

XXVII — TRÁFEGO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945

1933 = 100

ANOS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM MILHARES								ÍNDICE DO TOTAL GERAL		
	TOTAL GERAL	BARCAS			CARRIS URBANOS NITERÓI	AUTO- ÔNIBUS	ESTRADAS DE FERRO (SUBÚRBIOS)	CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇÚCAR			
		IIHAS		Governador							
		Paquetá									
1936.....	695.340	10.235	1.728	701	16.806	497.496	77.007	101.379	80	143	116
1937.....	717.277	20.306	2.030	695	17.591	518.600	81.108	97.047	83	133	120
1938.....	735.924	19.728	1.922	646	17.160	527.716	91.264	97.020	72	124	123
1939.....	799.169	20.289	2.076	734	17.479	548.350	98.662	101.648	90	130	128
1940.....	803.048	21.134	2.244	809	18.081	574.377	106.500	100.749	77	121	134
1941.....	869.780	21.806	2.344	777	18.635	606.067	117.226	124.471	90	120	145
1942.....	920.927	20.785	2.380	727	17.669	664.255	126.125	109.577	70	115	154
1943.....	940.705	22.639	2.446	793	19.400	695.660	137.050	94.205	92	149	158
1944.....	958.403	24.776	2.793	894	21.089	699.286	133.503	100.407	140	201	160
1945.....	930.713	24.574	2.743	831	21.000	662.367	132.244	111.112	177	239	155

Fonte: D. G. E. — D. F.

XXVIII — TRÁFEGO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO — 1936/1945

1933 = 100

ANOS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM MILHARES								ÍNDICE DO TOTAL GERAL	
	TOTAL GERAL	CARRIS URBANOS(2)	AUTO- ÔNIBUS	SUBÚRBIOS (1)						
				Total	Estrada de Ferro Sotocabuana Sc. Cantareira	Estrada de Ferro Central do Brasil	Estrada de Ferro Sorocabana	São Paulo Railway		
1936.....	363.422	278.580	84.842	131	
1937.....	390.066	289.502	100.564	140	
1938.....	414.651	283.521	131.130	149	
1939.....	464.503	309.303	155.200	167	
1940.....	505.636	328.087	177.569	182	
1941.....	560.882	349.110	190.413	21.350	3.094	11.832	1.188	4.325	205	
1942.....	621.090	370.725	219.025	23.230	4.118	12.815	1.602	4.095	224	
1943.....	674.219	431.218	217.531	25.470	5.450	13.121	1.910	4.980	243	
1944.....	693.378	455.791	209.414	28.173	5.033	15.774	2.267	5.090	240	
1945.....	...	442.083	...	29.971	5.834	16.073	2.278	5.186	...	

Fonte: D. E. E. S. P.

(1) Apenas passageiros embarcados no município de São Paulo.

(2) A partir de 1941, inclusive a linha de Santo Amaro.

I. MOVIMENTO GERAL

Média — 1928/1929 = 100

ANOS	AGÊNCIAS		CAIXAS		MAIAS (1.000)			CORRESPONDÊNCIA (1.000 objetos)				
	NÚMERO	PESO	DE ANG- NANTES	DE COLETA	RECOLHIDAS	EXPEDI- DAS	EM TRÂNSITO	ÍNDICE	POSTADA E REFERIDA	DISTRIBUÍDA E EXPEDIDA	EM TRÂNSITO	ÍNDICE
1933.....	4.626	6.528	34.982	1.646	7.253	7.499	3.827	115	1.077.360	1.003.105	491.473	119
1937.....	4.722	6.937	35.652	1.650	6.411	6.304	3.001	100	1.060.981	978.046	412.071	117
1938.....	4.726	6.938	36.859	1.786	6.572	6.971	3.144	122	665.181	710.089	324.413	79
1939.....	4.688	10.872	36.503	1.591	6.863	8.707	3.334	122	650.081	688.953	289.755	77
1940.....	4.544	11.678	35.032	1.495	9.165	8.027	3.435	133	587.385	658.771	300.670	71
1941.....	4.722	14.212	35.901	1.532	7.485	7.650	3.022	119	538.635	569.658	274.314	63
1942.....	4.730	15.250	43.365	7.498	7.278	3.432	115	498.415	553.491	240.215	60
1943.....	4.773	19.549	47.861	1.987	8.127	8.203	3.542	128	608.328	751.597	392.274	83
1944.....	4.782	19.814	41.629	2.042	9.217	8.055	3.703	133	871.402	921.016	549.839	103
1945.....	4.780	29.723	49.561	2.054	9.326	7.668	3.974	133	1.125.572	1.159.510	706.294	131

Fonte: D. C. F.

NOTA — O índice não compreende "maias em trânsito" nem a respectiva correspondência

2. EXTENSÃO DAS LINHAS POSTAIS EM TRÁFEGO

ANOS	EXTENSÃO DAS LINHAS POSTAIS (KM)							NÚMERO DE LINHAS	NÚMERO DE CONDUTORES		
	EXTENSÃO TOTAL DAS LINHAS	EM ESTRADAS DE FERRO	A CAVALO	A PÉ	EM EMBARCAÇÕES	EM AUTOMÓVEL	EM OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE				
1933.....	138.390	37.447	61.814	5.322	11.030	18.127	1.659	2.667	3.217		
1937.....	142.578	37.570	57.338	6.470	19.856	20.155	1.191	2.691	3.365		
1938.....	143.842	37.193	52.503	10.488	13.493	21.062	1.098	2.609	3.350		
1939.....	139.351	37.303	51.851	10.512	16.540	21.764	1.391	2.680	3.432		
1940.....	135.813	35.412	50.039	10.176	15.829	25.077	1.250	2.683	3.405		
1941.....	155.617	39.659	43.984	7.757	18.976	43.994	1.129	2.858	2.730		
1942.....	151.415	37.404	43.101	7.787	17.212	47.831	1.110	2.963	2.677		
1943.....	187.109	47.687	44.258	17.005	22.341	54.977	930	3.015	2.783		
1944.....	185.500	37.270	43.704	7.784	16.671	79.075	996	2.895	2.663		
1945.....	150.600	35.221	42.572	7.584	5.724	64.556	652	2.763	2.689		

Fonte: D. C. I.

NOTA — Os dados referentes a 1941 e 1942 foram extraídos da "Exposição Sucinta" das atividades do Departamento dos Correios e Telégrafos no ano de 1942.

XXX — TELÉGRAFOS — 1936/1945

Média — 1928/1929 = 100

ANOS	REDE TELEGRÁFICA (km)		NÚMERO DE ESTAÇÕES	CORRESPONDÊNCIA TELEGRÁFICA (1.000)								RÁDIO TELEGRAFIA		
	EXTENSÃO DAS LINHAS	DESENVOLVI- MENTO DOS FIOS		TOTAL		ÍNDICE DO TOTAL		SERVIÇO INTERIOR		SERVIÇO INTERNACIONAL				
				Telegramas	Palavras	Telegramas	Palavras	Telegramas	Palavras	Telegramas	Palavras			
1946.....	60.928,0	118.535,0	1.534	10.469,7	204.036,6	179	216	10.300,6	201.318,8	127,8	2.152,6	41,3		
1937.....	61.434,5	119.973,3	1.550	10.604,2	240.125,5	181	254	10.440,3	237.481,1	123,3	2.004,5	40,6		
1938.....	61.801,3	121.022,4	1.581	10.858,7	235.302,4	185	249	10.726,5	233.152,2	97,0	1.732,9	35,2		
1939.....	61.223,3	124.941,7	1.609	10.712,5	218.113,2	183	231	10.012,5	216.408,8	63,9	1.080,0	36,1		
1940.....	62.927,5	127.079,9	1.640	12.426,1	238.890,8	212	253	12.324,6	237.212,1	67,5	1.056,3	34,0		
1941.....	64.172,3	134.891,7	1.676	13.146,8	272.055,8	224	289	13.034,6	270.855,2	74,2	1.202,0	38,0		
1942.....	64.293,6	135.741,7	1.672	15.441,4	317.738,1	283	336	15.352,4	314.808,2	81,4	2.805,6	7,6		
1943.....	64.615,6	136.237,6	1.913	18.151,8	391.886,5	310	415	17.957,4	386.508,3	184,7	5.181,5	9,7		
1944.....	65.498,7	138.230,1	1.748	21.251,7	451.457,4	363	478	21.004,4	444.594,4	229,1	6.426,0	18,2		
1945.....	65.058,1	130.108,9	1.767	25.149,8	568.067,5	429	601	24.725,0	550.850,4	406,1	9.855,8	18,7		

Fonte: D. C. T.

Média: 1928/1929 = 100 (2)

ANOS	TOTAL GERAL					ABACAXI		AÇÚCAR		AGUARDENTE		ALCOOL	
	Quantidade (ton)	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice	Valor me- dio por tonelada	Quantida- de (1.000 frutos)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantida- de (1.000 sacs.) (1)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantida- de (lit)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantida- de (lit)	Valor (Cr\$ 1.000)
1935.....	16.374.400	123	6.875.204	80	419,88	83.138	22.125	10.251	707.913	1.134.610	79.435	520.503	37.708
1936.....	16.609.286	125	8.157.055	96	491,14	90.307	22.211	16.986	676.922	1.201.637	97.428	691.705	56.175
1937.....	16.621.375	125	8.395.014	98	505,07	85.005	21.601	15.667	670.541	1.185.024	100.885	591.464	44.328
1938.....	17.181.000	120	8.776.941	103	510,85	88.710	21.740	15.925	603.794	1.222.493	127.130	810.237	59.649
1939.....	17.029.347	128	8.429.908	99	495,03	88.603	23.167	18.713	841.248	1.612.000	147.923	967.147	72.492
1940.....	16.292.333	122	8.092.947	95	496,73	85.368	25.094	20.967	935.311	1.323.436	122.675	1.165.000	86.615
1941.....	17.663.079	133	9.090.703	105	503,58	82.760	25.431	21.345	976.058	1.401.803	150.550	1.331.902	112.153
1942.....	16.958.755	127	9.538.805	112	522,47	78.245	26.450	20.363	1.102.852	1.318.165	174.188	1.476.236	155.260
1943.....	17.858.770	134	13.047.211	153	730,58	79.501	33.952	31.204	1.584.185	1.380.858	235.034	1.215.253	204.444
1944.....	20.910	1.765.699	1.225.037	213.266

Fonte: S. E. P.

(1) Seco 60 kg.

(2) Nos anos de 1928 e 1929 não está incluída a produção de mamona.

NOTA — 1943 e 1944, dados sujeitos a retificação.

XXXI — RESUMO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA — 1935/1944

ANOS	ALFAFA		ALGODÃO DESCAROÇADO		ARROZ		AVÉIA		BANANA		PATATA		CACAU	
	Quant. (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (1.000 sacs.) (1)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (1000 cachos)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (1.000 sacs.) (1)	Valor (Cr\$ 1.000)
1935...	140.700	32.114	297.306	973.366	22.780	451.503	13.352	4.540	72.489	110.039	353.928	136.299	2.119	126.504
1936...	137.623	35.810	351.543	1.185.262	20.226	667.862	13.450	4.222	73.566	103.988	335.006	130.121	2.111	126.007
1937...	142.909	38.347	405.024	1.379.211	20.520	726.797	14.650	4.268	77.624	112.410	322.701	120.212	1.982	118.644
1938...	140.606	36.118	430.028	1.504.100	25.488	831.703	7.277	2.598	80.140	115.310	401.777	164.847	2.364	164.337
1939...	138.996	32.707	428.523	1.421.101	24.742	786.370	7.322	2.714	87.741	150.221	503.822	200.878	2.246	163.987
1940...	111.137	28.854	468.095	1.474.854	22.000	684.690	6.042	3.067	75.171	117.397	433.740	205.068	2.134	141.048
1941...	103.204	27.477	503.003	1.486.811	28.126	957.064	8.340	4.291	80.981	138.588	452.503	207.010	2.205	219.454
1942...	93.458	30.672	370.954	1.434.188	31.717	1.173.850	7.774	4.508	78.150	145.221	419.056	203.378	1.828	184.804
1943...	120.511	53.927	490.444	2.412.017	31.368	1.470.112	7.390	4.585	82.132	167.714	522.295	286.866	1.002	203.907
1944...	589.701	3.186.966	6.962	4.517

Fonte: S. E. P.

(1) Sacos — 60 kg.

NOTA — 1943 e 1944, dados sujeitos a retificação.

XXXI — RESUMO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA — 1935/1944

ANOS	CAFÉ		CAROÇO DE ALGODÃO		CENTEIO		CEVADA		CÔCO		FARINHA DE MANDIÓCA		PELÃO	
	Quant. (1.000 sec.)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (1.000 frutos)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (1.000 sec.) (1)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (1.000 sec.) (1)	Valor (Cr\$ 1.000)
1935...	18.931	1.588.835	693.714	242.785	15.926	4.892	9.733	3.496	132.677	26.931	15.358	243.031	13.634	286.905
1936...	26.284	2.253.819	820.268	277.122	15.430	4.854	11.035	4.034	140.513	30.605	14.605	272.238	13.783	332.074
1937...	24.349	1.979.850	915.054	319.032	16.000	5.920	12.000	3.244	141.338	32.875	14.416	287.923	13.811	362.555
1938...	23.402	2.026.891	1.018.708	345.050	10.600	3.969	17.535	7.072	133.079	37.426	17.583	351.342	14.236	387.301
1939...	19.281	1.667.247	909.832	342.027	14.401	4.878	11.225	4.295	129.426	32.122	17.291	314.966	13.162	405.005
1940...	16.701	1.377.833	1.003.612	282.206	13.751	7.428	12.761	5.537	133.900	31.041	19.370	338.997	12.789	445.214
1941...	16.026	1.358.999	1.173.673	285.657	14.237	8.721	15.848	7.357	147.681	40.406	18.876	378.006	14.582	533.492
1942...	13.831	1.220.147	879.559	353.477	15.862	9.982	15.566	7.895	142.842	49.895	19.036	522.149	14.116	509.534
1943...	16.056	1.591.993	1.158.371	498.545	16.650	10.118	15.125	8.949	145.859	60.093	22.697	747.840	94.646	620.656
1944...	1.161.534	581.750	13.794	9.514	9.560	6.121

Fonte: S. E. P.

(1) Saco — 60 kg

NOTA — 1943 e 1944, dados sujeitos a retificação.

XXXI — RESUMO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA — 1935/1944

ANOS	FUMO		LARANJA		MAMÔNA		MILHO		TRIGO		VINHO	
	Quantidade (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade (1.000 caixas)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade (1.000 sec.) (1)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade (hl)	Valor (Cr\$ 1.000)
1935...	101.815	158.031	32.753	882.052	101.086	46.321	98.882	1.112.418	146.130	49.121	762.200	48.296
1936...	90.865	178.712	34.880	258.126	154.602	76.208	95.353	1.134.293	143.554	49.747	857.574	75.104
1937...	83.642	180.354	32.453	308.510	167.328	82.861	93.265	1.345.120	149.354	71.275	772.432	69.021
1938...	91.101	190.847	34.374	279.485	127.864	58.340	92.664	1.323.590	137.268	73.001	828.022	56.873
1939...	95.998	191.577	34.256	220.122	117.335	62.704	89.893	1.231.595	101.107	55.358	836.073	55.233
1940...	94.768	178.538	36.360	223.961	148.141	80.161	81.250	1.186.933	101.739	69.813	750.069	40.513
1941...	95.337	186.841	36.070	234.612	173.011	112.050	90.633	1.340.543	231.454	163.150	812.000	27.861
1942...	93.683	206.045	34.965	231.363	129.316	95.568	88.362	1.466.666	214.435	150.421	886.707	68.108
1943...	85.332	207.457	35.467	222.450	141.362	103.424	85.903	2.001.571	105.011	145.205	895.010	69.186
1944...

Fonte: S. E. P.

(1) Saco — 60 kg

NOTA — 1943 e 1944, dados sujeitos a retificação.

SAFRAS	EM MILHARES DE SACAS								
	TOTAL	SÃO PAULO	MINAS GERAIS	RIO DE JANEIRO	ESPRITO SANTO	PARÁ	PARAÍBA	PERNAMBUCO	GOIÁS
1935/36.....	20.927	13.522	3.686	985	1.623	265	613	178	45
1936/37.....	26.359	17.780	4.640	931	1.813	452	547	123	73
1937/38.....	23.541	15.889	4.030	711	1.452	278	1.106	23	53
1938/39.....	23.245	15.622	3.872	900	1.787	310	579	104	62
1939/40.....	19.119	12.371	3.167	646	1.484	208	1.108	112	23
1940/41.....	16.501	10.235	3.224	505	1.161	190	951	163	63
1941/42.....	15.774	9.284	2.577	614	1.950	354	836	122	37
1942/43.....	13.930	8.083	2.316	524	1.434	296	553	124	60
1943/44.....	12.140	5.936	3.131	730	1.870	148	144	124	57
1944/45.....	9.400	4.500	2.200	400	1.150	250	600	220	80

Fonte: D. N. C.

XXXIII — EXPORTAÇÃO E CONSUMO MUNDIAL DE CAFÉ COM REALCE DA PRODUÇÃO DO BRASIL — 1936/1945

ANOS	EM MILHARES DE SACAS											
	CONSUMO MUNDIAL (1)	PRODUÇÃO DO BRASIL (ano agrícola)	EXPORTAÇÃO DOS PRINCIPAIS PAÍSES									
			Total	Brasil	Colômbia	Guate-mala	Haití	México	Venezuela	Colônias Holandesas	Colônias Inglesas	Outros países
1936....	26.388	26.350	27.119	14.186	3.981	834	362	714	1.026	1.552	1.020	3.444
1937....	26.453	23.541	25.059	12.113	4.060	774	360	584	695	1.697	864	3.922
1938....	29.992	23.245	29.057	17.203	4.262	794	430	585	598	1.196	973	3.916
1939....	26.605	19.110	26.724	10.645	3.774	730	468	584	453	1.143	1.102	3.825
1940....	20.504	16.456	22.252	12.053	4.457	694	269	429	475	605	844	2.376
1941....	19.557	15.797	18.771	11.055	2.912	606	463	464	730	2.451
1942....	15.060	13.612	15.768	7.280	4.309	828	254	369	506	2.162
1943....	18.965	12.160	20.200	10.116	5.251	810	364	573	487	2.500
1944....	22.442	8.277	22.705	13.558	4.023	775	370	595	348	2.136
1945....	(2) 21.218	(3) 12.260	23.034	14.172	5.140	894	574	595	470	2.080

Fonte: D. N. C.

(1) Cifras da importação mundial de café, com exceção do consumo interno do Brasil e demais países produtores.

(2) Cifras da importação dos Estados Unidos, Argentina, Canadá e Uruguai.

(3) Estimativa.

UNIDADES FEDERADAS	MILHARES DE CABEÇAS											
	BOVÍNEOS		EQÜINOS		AVESINOS E MUARES		SUÍNOS		OVINOS		CAPRÍNGOS	
	1920	1940	1920	1940	1920	1940	1920	1940	1920	1940	1920	1940
NORTE.....	869,2	1.271,4	81,4	127,3	11,1	22,5	265,6	344,1	49,3	70,8	20,9	44,4
Acre.....	15,3	27,9	0,9	2,0	4,5	3,5	21,9	22,0	5,1	8,3	0,9	1,2
Amazonas.....	238,4	365,5	16,9	21,8	2,1	2,4	35,3	85,1	12,5	31,1	3,6	12,7
Pará.....	615,5	878,9	63,3	103,5	4,5	16,6	208,4	234,0	31,7	37,4	16,4	39,5
NORDESTE.....	4.356,1	5.676,6	774,6	1.139,1	437,1	1.354,6	1.008,4	2.563,5	1.678,5	2.288,6	2.789,6	3.293,0
Maranhão.....	834,6	957,9	110,6	190,4	22,1	117,4	171,7	565,4	48,0	106,8	120,7	204,9
Piauí.....	1.044,7	985,3	111,7	209,3	56,1	277,9	208,4	535,7	207,5	488,2	301,3	768,9
Ceará.....	580,0	1.215,6	122,9	322,3	117,3	470,7	183,7	670,7	393,6	700,9	530,7	859,0
Rio Grande do Norte.....	318,3	423,5	47,9	69,8	82,2	116,2	30,3	197,1	166,1	296,5	216,3	217,0
Paraíba.....	444,9	545,9	103,6	111,7	71,7	149,1	90,2	217,0	279,2	313,6	545,9	306,5
Pernambuco.....	745,2	703,9	189,9	173,6	73,1	197,5	226,2	359,7	419,9	299,0	855,6	907,7
Alagoas.....	388,4	244,5	85,0	62,0	14,1	28,8	56,9	107,9	164,2	84,6	219,1	134,0
LESTE.....	11.108,1	16.422,2	1.750,0	2.243,5	736,7	1.573,5	6.603,3	8.514,3	1.436,3	2.017,7	1.822,4	2.409,6
Sergipe.....	311,2	209,1	47,7	54,9	13,0	57,1	51,9	92,0	123,7	145,8	122,3	94,4
Bahia.....	2.608,1	3.284,6	381,1	630,2	250,3	583,5	784,2	1.538,5	954,6	1.336,6	1.419,8	1.836,4
Minas Gerais.....	7.333,1	11.580,5	1.145,6	1.349,8	384,9	771,2	4.570,5	6.175,0	310,9	489,9	293,1	369,5
Espírito Santo.....	161,2	362,3	50,1	79,5	31,8	77,8	367,2	446,7	11,6	19,1	20,9	35,4
Rio de Janeiro.....	581,2	884,2	118,3	123,9	49,5	81,1	512,9	445,2	33,1	55,6	41,6	71,8
Distrito Federal.....	23,3	11,5	7,2	5,7	16,2	2,8	22,6	16,9	2,4	0,7	4,7	2,1
SEU.....	12.085,5	12.311,7	2.219,3	2.035,9	625,6	533,9	7.603,4	8.673,7	4.637,5	6.333,0	408,1	238,7
São Paulo.....	2.442,0	2.515,5	489,8	437,4	326,1	251,5	2.934,2	1.907,4	96,9	46,3	252,7	93,1
Paraná.....	530,8	401,5	190,1	218,1	44,0	68,5	778,3	1.373,6	56,3	48,2	44,2	68,9
Santa Catarina.....	614,2	1.040,4	133,1	348,2	40,7	65,3	613,8	1.478,5	48,8	103,0	16,8	43,1
Rio Grande do Sul.....	9.489,5	8.354,3	1.406,8	1.032,2	214,8	148,1	3.307,1	3.914,2	3.485,5	6.135,5	94,4	33,6
CENTRO-OESTE.....	5.852,5	6.464,2	428,2	916,0	54,7	227,8	593,8	1.591,1	81,8	138,7	45,7	144,0
Mato Grosso.....	2.831,7	3.229,3	168,7	482,2	8,9	52,5	108,4	403,3	40,2	84,0	9,4	65,2
Goiás.....	3.020,8	3.234,9	259,5	433,8	45,8	175,3	485,4	1.187,8	41,6	53,8	36,3	73,9
BRASIL.....	34.271,4	41.546,1	5.253,7	6.401,8	1.865,2	3.712,3	10.168,5	21.686,7	7.933,4	10.854,8	5.036,7	6.220,7

Fonte: S. E. P.

NOTA — 1920, Recenseamento — 1940; Estimativa.

**XXXV — MATADOUROS MUNICIPAIS E ESTABELECIMENTOS INDUSTRIALIS
PARTICULARES — 1935/1944**

45

I. GADO ABATIDO

ANOS	NÚMERO EM 1.000 CABECAS											
	TOTAL				MATADOUROS MUNICIPAIS E POSTOS DE MATANÇA (1)				ESTABELECIMENTOS INDUSTRIALIS PARTICULARES (2)			
	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos
1935.....	4.545,2	2.733,1	359,9	261,4	2.438,5	1.838,4	301,6	246,6	2.106,7	949,7	55,3	14,8
1936.....	4.550,6	2.853,3	493,1	319,6	2.611,6	1.884,5	346,1	307,6	1.943,0	960,0	62,6	12,0
1937.....	4.633,4	2.933,9	333,7	345,4	2.295,7	1.941,4	294,3	338,4	2.416,7	1.012,5	38,0	7,0
1938.....	4.271,4	3.539,6	411,2	277,8	2.339,3	2.195,9	337,3	419,6	1.922,1	1.393,7	73,9	8,2
1939.....	4.262,8	3.758,2	458,9	533,1	2.318,6	2.128,0	300,7	534,1	1.844,2	1.630,2	63,2	4,0
1940.....	4.595,9	3.721,0	885,8	475,4	2.391,4	2.146,9	700,1	470,3	2.201,5	1.574,1	95,7	5,1
1941.....	4.751,1	4.253,9	1.017,2	815,2	2.539,2	2.702,7	1.035,8	812,0	2.211,9	1.550,3	11,4	3,2
1942.....	4.978,3	4.197,4	1.073,5	853,7	2.533,1	2.659,7	1.055,9	849,0	2.385,7	1.456,7	17,6	4,7
1943.....	4.591,8	4.524,9	1.258,9	1.021,2	2.436,6	3.030,9	1.113,0	1.016,5	1.965,2	1.495,9	145,9	4,7
1944.....	4.035,8	4.916,6	1.273,1	1.139,7	2.459,3	3.102,7	1.164,3	1.134,8	1.576,0	1.813,9	108,8	4,9

Fonte: S. E. P.

(1) Até 1939, gado abatido exclusivamente em matadouros municipais.

(2) Até 1939, estimativa referente a estabelecimentos inspecionados pelo Governo Federal.

2. PRODUÇÃO DE CARNE

ANOS	QUANTIDADE EM 1.000 TONELADAS											
	TOTAL				MATADOUROS MUNICIPAIS E POSTOS DE MATANÇA (1)				ESTABELECIMENTOS INDUSTRIALIS PARTICULARES (2)			
	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos
1935.....	863,1	203,3	6,4	3,1	420,7	135,9	5,1	3,0	442,4	67,4	1,3	0,1
1936.....	853,7	207,2	7,3	4,0	445,0	188,4	5,9	3,9	498,7	68,8	1,4	0,1
1937.....	833,7	226,2	5,9	4,7	351,8	146,5	5,0	4,6	501,9	81,7	0,9	0,1
1938.....	793,9	275,4	6,9	5,2	392,9	163,1	5,1	5,1	491,0	112,3	1,8	0,1
1939.....	788,5	280,9	7,4	6,2	359,7	155,3	5,7	6,2	497,8	125,6	1,7	0,0
1940.....	763,0	191,7	15,8	5,5	339,3	143,0	14,4	5,5	376,7	48,7	1,1	0,0
1941.....	781,6	210,0	16,5	7,9	413,5	183,2	16,3	7,9	368,1	46,8	0,2	0,0
1942.....	803,1	120,7	17,1	6,3	412,1	70,4	16,8	8,3	391,0	50,3	0,3	0,0
1943.....	682,9	131,5	19,6	10,0	412,8	89,1	17,7	10,0	270,1	45,4	1,9	0,0
1944.....	625,7	131,5	19,7	11,1	333,3	80,8	18,2	11,1	237,4	50,7	1,5	0,0

Fonte: S. E. P.

(1) Até 1939, o gado abatido exclusivamente em matadouros municipais.

(2) Até 1939, estimativa referente a estabelecimentos inspecionados pelo Governo Federal.

(3) No triénio 1940-1942 não foi incluído o peso da banha, do toucinho e da carne destinada a salsicharia.

3. VALOR DA CARNE

ANOS	VALOR EM Cr\$ 1.000.000											
	TOTAL				MATADOUROS MUNICIPAIS E POSTOS DE MATANÇA (1)				ESTABELECIMENTOS INDUSTRIALIS PARTICULARES (2)			
	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos
1935.....	1.130,9	382,6	9,6	4,4	551,3	255,7	7,7	4,2	570,5	126,0	1,9	0,2
1936.....	1.221,1	447,6	12,0	6,3	636,7	299,0	9,7	6,1	584,4	148,6	2,3	0,2
1937.....	1.314,7	530,3	9,7	7,2	636,9	355,4	8,2	7,1	677,8	174,9	1,5	0,1
1938.....	1.364,5	672,5	11,8	8,9	711,8	419,3	8,5	8,6	632,7	253,2	3,3	0,3
1939.....	1.549,4	691,1	13,2	10,5	743,0	370,9	10,0	10,3	835,4	312,1	3,2	0,2
1940.....	1.651,0	472,9	30,9	10,1	777,0	352,1	27,6	10,0	874,0	120,8	3,3	0,1
1941.....	1.803,4	603,7	31,5	14,4	880,3	424,1	3,30	14,3	923,1	139,6	0,5	0,1
1942.....	2.103,4	360,5	37,8	17,3	1.036,8	189,6	36,8	17,2	1.186,0	188,9	1,0	0,1
1943.....	2.249,0	530,0	51,3	25,6	1.184,8	312,0	43,5	25,4	1.094,2	218,0	7,8	0,2
1944.....	2.594,1	675,2	56,3	37,6	1.417,1	383,5	51,1	37,3	1.177,0	294,7	5,2	0,3

Fonte: S. E. P.

(1) Até 1939, gado abatido exclusivamente em matadouros municipais.

(2) Até 1939, estimativa referente a estabelecimentos inspecionados pelo Governo Federal.

(3) No triénio 1940-1942 não foi incluído o valor da banha, do toucinho e da carne destinada a salsicharia.

UNIDADES FEDERADAS	S A F R A S (Sacavas 60 kg)									
	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39	1939/40	1940/41	1941/42	1942/43	1943/44	1944/45
NORTE.....	6.269	7.946	6.464	6.251	7.469	5.868	6.052	5.113	2.868	1.347
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	6.269	7.946	6.464	6.251	7.469	5.868	6.052	5.113	2.868	1.347
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	5.925.206	2.970.454	4.129.924	6.845.560	7.433.320	6.423.000	6.309.871	6.930.044	7.668.749	6.666.105
Maranhão.....	8.600	7.298	9.383	7.391	5.035	6.134	6.670	6.925	8.075	8.167
Piauí.....	1.760	1.350	2.004	2.620	1.700	2.200	2.075	1.400	1.700	1.710
Ceará.....	3.119	1.193	7.884	13.195	16.013	15.820	16.050	17.370	17.190	16.390
Rio Grande do Norte.....	28.840	23.512	24.034	38.063	49.949	40.054	46.610	70.223	54.499	54.365
Paraíba.....	219.223	139.768	104.892	220.953	326.412	257.027	341.007	353.520	430.158	456.106
Pernambuco.....	4.588.761	2.122.753	3.050.160	4.974.561	5.215.913	4.657.414	4.532.235	5.074.400	5.450.018	4.702.217
Alagoas.....	1.074.373	669.535	901.567	1.588.780	1.817.693	1.444.851	1.365.245	1.456.197	1.707.100	1.427.150
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	3.813.797	4.254.125	4.291.185	3.555.583	4.425.278	4.065.022	5.179.507	4.748.469	4.610.640	5.059.381
Sergipe.....	741.022	531.067	524.560	628.486	843.329	847.885	766.075	777.277	973.098	738.892
Bahia.....	518.612	652.470	801.277	568.199	848.887	756.974	661.320	857.070	875.158	778.989
Minas Gerais.....	394.395	408.229	414.023	328.240	384.361	532.003	537.500	514.852	418.074	469.173
Espírito Santo.....	52.117	46.426	37.365	36.951	40.579	50.000	55.000	54.530	35.168	62.910
Rio de Janeiro.....	2.107.651	2.615.923	2.513.930	2.023.707	2.308.122	2.498.160	3.189.576	2.544.725	2.304.142	3.009.408
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL.....	2.070.435	2.206.759	2.455.848	2.240.196	2.513.950	2.390.297	2.310.607	2.904.506	3.001.737	3.147.312
São Paulo.....	2.032.083	2.248.370	2.408.772	2.198.510	2.404.064	2.330.194	2.252.304	2.926.068	2.959.533	3.067.307
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1.890	28.587
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	41.607	47.304	46.673	41.686	49.895	60.103	67.243	67.538	40.305	51.418
Rio Grande do Sul.....	2.455	1.085	403	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE.....	19.380	20.930	23.783	25.126	26.213	26.745	23.986	30.885	30.448	22.779
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	17.430	19.571	19.903	24.537	25.160	25.595	23.986	30.885	30.448	22.779
Goiás.....	1.801	1.359	3.880	583	1.047	1.150	—	—	—	—
BRASIL.....	11.841.087	9.550.214	10.907.204	12.702.719	14.400.230	13.511.832	13.839.083	14.759.017	15.314.442	14.890.924

Fonte: I. A. A.

UNIDADES FEDERADAS	S A F R A S (ton)									
	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39	1939/40	1940/41	1941/42	1942/43	1943/44	1944/45
NORTE.....	9.098	9.618	6.796	7.309	8.806	6.746	7.066	6.002	3.477	1.550
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	9.098	9.618	6.796	7.309	8.806	6.746	7.066	6.002	3.477	1.550
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	3.590.784	2.061.417	2.812.246	4.478.041	4.937.518	4.354.543	3.957.477	4.647.031	4.979.518	4.179.004
Maranhão.....	8.898	7.583	11.028	8.674	6.210	7.438	8.256	8.831	9.818	9.504
Piauí.....	1.850	1.205	1.910	2.720	1.632	2.580	2.041	1.630	1.962	1.973
Ceará.....	2.493	1.106	7.294	12.663	15.572	15.210	15.345	16.850	16.308	15.705
Rio Grande do Norte.....	29.634	29.525	22.825	38.800	45.625	36.083	42.802	62.070	48.530	51.261
Paraíba.....	177.816	112.268	86.013	178.931	262.175	191.565	251.017	235.502	297.154	307.039
Pernambuco.....	3.068.430	1.467.008	2.104.892	3.266.589	3.460.396	3.125.602	2.806.073	3.394.058	3.556.870	2.913.385
Alagoas.....	704.681	445.232	578.284	969.349	1.145.908	975.470	831.942	928.063	1.048.807	880.227
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	2.642.130	2.986.672	3.049.897	2.483.847	2.959.671	3.465.565	3.840.480	3.597.259	3.148.994	3.312.143
Sergipe.....	573.204	383.006	406.044	466.650	652.424	640.314	564.417	592.010	696.737	542.914
Bahia.....	392.886	481.500	603.512	411.092	615.687	552.969	477.572	639.257	601.069	602.548
Minas Gerais.....	298.294	296.513	299.163	235.588	257.411	374.942	413.224	421.705	321.670	321.009
Espírito Santo.....	45.805	39.802	37.702	34.470	32.822	45.460	43.545	36.233	21.448	41.159
Rio de Janeiro.....	1.331.041	1.772.791	1.703.356	1.935.498	1.401.327	1.851.880	2.341.722	1.908.054	1.448.070	1.804.513
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL.....	1.251.804	1.472.037	1.550.355	1.425.921	1.050.252	1.569.046	1.646.710	2.156.022	1.960.200	2.023.456
São Paulo.....	1.318.860	1.423.444	1.516.917	1.408.433	1.607.594	1.515.606	1.584.563	2.080.685	1.918.326	1.945.912
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2.500	29.823
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	25.710	44.043	39.238	37.488	42.658	53.440	62.147	66.337	20.383	47.711
Rio Grande do Sul.....	2.204	4.550	3.200	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE.....	18.821	27.324	34.168	36.177	34.056	37.466	35.340	39.483	36.122	26.333
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	16.321	25.934	30.169	35.574	32.494	36.263	35.340	39.483	36.122	26.333
Goiás.....	2.500	1.380	3.990	603	1.562	1.203	—	—	—	—
BRASIL.....	8.012.637	6.557.068	7.402.402	8.451.205	9.590.303	9.433.371	9.487.073	10.445.707	10.126.410	9.542.576

S A F R A S
(bi)

UNIDADES FEDERADAS	S A F R A S (bi)									
	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39	1939/40	1940/41	1941/42	1942/43	1943/44	1944/45
NORTE.....	730	236	324	219	263	77	54	163	438	41
Território do Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	730	236	324	219	263	77	54	163	438	41
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL-NORDESTE.....	325.273	215.331	233.220	423.256	930.639	523.950	413.736	518.424	574.325	489.572
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	8	—	—	—	—	—	316	875	673	1.124
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	321	965	425	94	190	304	491
Paraíba.....	3.714	1.941	917	7.296	9.373	4.832	6.733	8.103	12.442	15.373
Pernambuco.....	285.103	177.876	231.330	344.974	292.504	434.634	329.077	426.464	470.490	380.372
Alagoas.....	36.359	33.514	50.923	70.611	77.787	84.389	86.516	82.792	90.501	92.202
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	147.798	164.272	191.603	275.710	253.760	370.281	546.844	520.890	267.049	304.592
Sergipe.....	8.777	6.596	5.688	4.733	7.674	8.373	10.103	10.790	12.358	17.496
Bahia.....	1.301	—	823	418	188	750	5.256	4.068	23.887	26.296
Minas Gerais.....	20.901	24.263	27.283	22.502	31.198	36.195	45.987	59.900	38.077	45.402
Espírito Santo.....	2.330	3.436	2.132	2.809	2.384	3.502	3.337	2.144	2.098	3.094
Rio de Janeiro.....	114.489	149.977	155.677	245.053	222.316	321.456	481.667	443.983	190.629	212.214
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL.....	144.407	163.102	160.578	221.583	303.934	309.515	322.622	476.510	404.195	402.268
São Paulo.....	120.316	160.231	153.698	217.311	206.943	363.383	318.017	471.659	463.143	396.390
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	122	3.049
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	3.494	7.111	6.330	4.272	3.991	3.432	4.635	4.851	2.930	2.821
Rio Grande do Sul.....	537	766	550	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE.....	2.148	2.874	2.582	2.373	1.526	2.337	2.674	1.306	1.937	1.229
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	2.148	2.874	2.882	2.373	1.526	2.337	2.674	1.306	1.937	1.229
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	620.386	573.821	638.616	923.141	937.142	1.266.210	1.285.930	1.517.383	1.249.994	1.197.702

Fonte: I. A. A.

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM HECTOLITROS								
	ÁLCOOL MOTOR			ÁLCOOL			GASOLINA, QUEROSENE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MIDWEST.....	842.430	632.127	319.540	558.111	587.466	289.905	255.358	254.661	118.445
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	6.028	12.533	10.801	6.028	12.533	10.801	—	—	—
Pernambuco.....	754.214	751.751	273.487	499.005	497.194	157.042	255.200	254.557	118.445
Alagoas.....	53.227	77.549	33.152	53.078	77.730	33.152	139	104	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	254.649	196.232	522.918	189.948	90.494	88.533	64.692	105.828	434.413
Sergipe.....	11.140	5.803	10.709	11.140	5.806	10.707	—	—	2
Bahia.....	3.419	32.199	12.581	1.788	17.349	6.235	1.631	14.540	6.346
Minas Gerais.....	34.705	21.673	6.561	34.552	21.676	6.561	154	—	—
Espírito Santo.....	1.699	1.430	907	1.699	1.430	907	—	—	—
Rio de Janeiro.....	61.988	21.755	13.588	61.503	21.755	13.588	483	—	—
Distrito Federal.....	141.688	113.376	478.512	79.264	22.383	50.447	62.424	90.988	428.055
SUL.....	376.614	379.004	270.034	131.287	150.446	71.807	245.327	228.558	198.227
São Paulo.....	376.614	379.004	269.816	131.287	150.446	71.595	245.327	228.558	198.221
Paraná.....	—	—	218	—	—	212	—	—	6
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território de Ponta Pora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.444.723	1.417.363	1.112.422	879.346	828.316	361.337	565.377	589.017	751.085

**XL — PROPORÇÃO DO ÁLCOOL PURO E DAS SUBSTÂNCIAS EMPREGADAS
NO PREPARO DO ÁLCOOL-MOTOR — 1943/1945**

UNIDADES FEDERADAS	ÁLGOL			GASOLINA			QUEROZENE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território de Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território de Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL-ESTE.....	68,6	69,3	62,0	31,4	30,1	37,1	0,0	0,1	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	100,0	100,0	100,0	—	—	—	0,0	—	0,0
Pernambuco.....	66,2	66,1	57,0	33,8	33,7	43,0	0,0	0,2	0,0
Alagoas.....	69,7	69,9	100,0	0,3	0,1	—	0,0	0,0	0,0
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	74,6	45,4	16,9	25,4	54,6	83,1	0,0	0,0	0,0
Sergipe.....	100,0	100,0	100,0	—	—	0,0	0,0	0,0	0,0
Bahia.....	52,3	53,9	49,6	47,7	46,1	50,4	0,0	0,0	0,0
Minas Gerais.....	99,6	100,0	100,0	0,4	—	—	0,0	0,0	0,0
Espírito Santo.....	100,0	100,0	100,0	—	—	—	0,0	0,0	0,0
Rio de Janeiro.....	99,2	100,0	100,0	0,8	—	—	0,0	0,0	0,0
Distrito Federal.....	55,9	49,7	10,5	44,1	80,3	89,5	0,0	0,0	0,0
SUL.....	34,9	39,7	26,6	65,1	60,3	73,4	0,0	0,0	0,0
São Paulo.....	34,9	39,7	26,5	65,1	60,3	73,5	0,0	0,0	0,0
Paraná.....	—	—	97,1	—	—	2,9	—	—	0,0
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	60,9	58,4	32,5	39,1	41,5	67,5	0,0	0,1	0,0

XLI — FÁBRICAS COM APARELHAMENTO PARA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR, RAPADURA, AGUARDENTE E ÁLCOOL — 1945

51

UNIDADES FEDERADAS	FÁBRICAS PARA AÇÚCAR E AGUARDENTE (anúero)						CAPACIDADE DAS AGRUPADAS EM 24 HORAS (TON)	RENIMENTO INDUSTRIAL DAS USINAS (%)	DISTILARIAS DE ÁLCOOL NAS USINAS (anúero)					
	TOTAL	USINAS		ENGENHOS (açúcar e rapadura)	DISTILARIA DE AGUARDENTE				ÁLCOOL ATÉ 99,5		ÁLCOOL (anidro)			
		Total	Com turbinas e válvulas		Só com turbinas	Número			Capacidade diária (l)	Número	Capacidade diária (l)			
NORTE.....	361	15	5	10	234	115	183	5,2	7	3.223	—	—		
Território do Guaporé.....	16	1	—	1	10	5	—	—	—	—	—	—		
Território do Acre.....	103	—	—	—	100	3	—	—	—	—	—	—		
Amazonas.....	97	7	—	7	54	36	—	—	—	—	—	—		
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Pará.....	142	7	5	2	64	71	183	5,2	7	3.223	—	—		
Territ. do Amapá.....	6	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—		
NORDESTE.....	10.886	136	109	27	9.511	1.230	47.578	9,0	89	250.205	15	204.000		
Maranhão.....	930	14	4	10	690	375	540	5,2	—	—	—	—		
Piauí.....	1.721	4	1	3	1.597	120	200	5,2	1	1.200	—	—		
Ceará.....	3.481	14	2	12	3.120	337	347	6,3	2	3.000	—	—		
Rio Grande do Norte.....	557	3	3	—	518	36	571	6,4	1	1.800	—	—		
Paraíba.....	1.423	8	8	—	1.234	181	2.123	8,9	7	14.050	—	—		
Pernambuco.....	1.893	63	61	2	1.772	63	32.780	9,7	51	277.395	12	201.000		
Alagoas.....	817	30	30	—	660	127	11.017	9,7	18	52.760	3	33.000		
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
LESTE.....	42.173	250	157	93	38.524	3.399	39.126	9,2	68	238.250	25	335.000		
Sergipe.....	218	79	79	—	97	42	11.111	8,2	6	14.500	1	7.000		
Bahia.....	4.601	21	20	1	3.375	695	7.955	7,8	4	20.500	—	—		
Minas Gerais.....	33.587	108	27	81	31.518	1.961	4.638	8,8	23	51.550	4	42.000		
Espírito Santo.....	782	6	2	4	571	205	696	9,2	2	3.700	1	5.000		
Rio de Janeiro.....	3.491	36	29	7	2.963	492	14.726	10,0	28	148.000	18	278.000		
Distrito Federal.....	4	—	—	—	—	4	—	—	—	—	1	3.000		
SUL.....	12.615	152	49	103	7.897	4.566	18.180	9,3	63	349.980	14	100.000		
São Paulo.....	4.424	140	42	98	2.155	2.129	16.694	9,5	51	329.650	14	100.000		
Paraná.....	327	5	2	3	64	258	950	5,7	2	7.500	—	—		
Territ. do Iguaçu.....	25	1	—	1	—	24	—	—	—	—	—	—		
Santa Catarina.....	5.862	5	4	1	5.351	506	488	6,5	4	9.300	—	—		
Rio Grande do Sul.....	1.977	1	1	—	327	1.649	48	—	6	3.530	—	—		
CENTRO-OESTE.....	3.809	25	11	14	3.620	164	1.166	5,2	8	5.080	—	—		
Território de Ponta Porã.....	59	2	1	1	5	52	250	8,9	—	—	—	—		
Mato Grosso.....	124	11	9	2	66	47	676	4,3	8	5.080	—	—		
Goiás.....	3.626	12	1	11	3.549	65	40	—	—	—	—	—		
BRASIL.....	69.847	573	331	247	59.786	9.483	106.233	9,4	226	946.738	54	819.000		

UNIDADES FEDERADAS	NÚMERO DE ENGENHOS			CAPACIDADE ANUAL DE PRODUÇÃO NOS ENGENHOS						
	TOTAL	PARA AÇÚCAR	PARA RAPADURA	TOTAL	ATÉ 50	51 A 200	201 A 200	201 A 500	501 A 1000	ACIMA DE 1000
NORTE.....	234	157	77	234	115	53	53	24	8	1
Território do Cuiabá.....	10	5	5	10	9	1	—	—	—	—
Território do Acre.....	100	71	29	100	60	22	9	5	2	—
Amazonas.....	54	21	33	54	31	11	6	4	2	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	64	54	30	64	14	16	16	13	4	1
Território do Amapá.....	6	6	—	6	1	1	2	2	—	—
NORDESTE.....	9.511	1.376	8.135	9.511	4.844	1.491	933	1.002	554	657
Maranhão.....	460	291	269	690	432	110	38	19	—	1
Piauí.....	1.567	1	1.566	1.567	1.279	224	62	28	4	—
Ceará.....	3.430	69	3.061	3.430	1.407	616	400	413	182	111
Rio Grande do Norte.....	518	97	421	518	222	168	62	50	35	32
Paraíba.....	1.234	54	1.180	1.234	543	217	144	162	99	75
Pernambuco.....	1.772	583	1.183	1.772	538	448	164	211	131	289
Alagoas.....	669	370	269	669	123	68	63	110	108	188
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	38.524	7.046	31.478	38.524	31.295	7.372	1.945	1.768	255	9
Sergipe.....	97	96	1	97	2	15	23	23	22	11
Bahia.....	2.375	664	2.711	3.375	2.679	383	199	87	18	—
Minas Gerais.....	31.518	5.204	26.314	31.518	25.646	2.653	1.582	1.389	195	62
Espírito Santo.....	571	184	387	571	565	45	17	4	—	—
Rio de Janeiro.....	2.903	898	2.005	2.903	2.462	276	124	74	20	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL.....	7.897	6.439	1.458	7.897	6.216	1.072	450	137	11	2
São Paulo.....	2.155	810	1.345	2.155	1.693	221	140	82	9	1
Paraná.....	64	12	52	64	58	3	2	1	—	—
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	5.351	5.345	6	5.351	4.174	827	204	53	2	1
Rio Grande do Sul.....	327	272	55	327	291	21	14	1	—	—
CENTRO-OESTE.....	3.620	2.721	899	3.620	3.325	210	64	19	2	—
Território de Ponta Porã.....	5	1	4	5	3	2	—	—	—	—
Mato Grosso.....	66	31	35	66	54	4	1	7	—	—
Goiás.....	3.549	2.689	860	3.549	3.268	204	63	12	2	—
BRASIL.....	59.786	17.719	42.067	59.786	45.795	6.193	3.424	2.750	890	75

Fonte: I. A. A.

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS REGISTADOS

I. Número por espécies tributadas

ESPÉCIES TRIBUTADAS	NÚMERO DE FÁBRICAS									
	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944
Fumo.....	785	820	707	594	425	368	291	400	332	335
Bebidas.....	14.800	15.598	16.137	14.535	13.844	13.606	12.079	11.710	11.780	12.431
Álcool.....	183	184	198	222	250	240	229	276	352	315
Fósforos e isqueiros.....	25	21	33	41	42	29	48	28	40	41
Sal.....	957	995	1.139	1.187	1.087	1.078	973	956	951	983
Calçados.....	7.719	7.203	7.511	7.184	7.462	7.704	7.878	7.867	8.511	9.182
Perfumarias e artigos de tocador.....	1.340	1.140	1.384	1.319	1.230	1.190	1.037	998	984	1.101
Especialidades farmacêuticas.....	1.488	1.291	1.398	1.420	1.423	1.384	1.355	1.340	1.273	1.313
Conservas.....	1.532	1.354	1.452	1.782	1.689	1.734	1.690	1.637	1.572	1.700
Vinagre e óleos para alimentação.....	1.185	1.247	1.250	1.358	1.249	1.242	1.164	1.160	1.107	1.207
Velas.....	181	151	165	123	118	123	114	108	118	117
Tecidos.....	753	591	771	806	723	962	954	945	996	1.074
Artefatos de tecidos e de polos.....	3.799	3.034	3.302	3.420	3.144	3.352	3.407	3.457	3.795	4.205
Papel e seus artefatos.....	350	299	311	368	350	532	546	607	607	836
Cartas de jogar.....	9	11	6	7	6	7	9	6	7	10
Chapéus e bengalas.....	1.599	1.366	1.338	1.381	1.283	1.446	1.170	1.031	923	898
Louças e vidros.....	120	98	78	126	111	219	189	263	237	298
Ferragens (Artefatos de ferro e outros metais).....	674	573	761	1.349	1.614	1.692	2.458	2.499	2.671	2.983
Café torrado ou moído e chá.....	3.048	3.290	4.042	4.399	2.753	4.480	4.126	4.003	3.829	3.414
Banho manteiga e sucedâneos.....	1.979	1.865	2.019	3.277	2.955	3.355	3.376	3.203	3.352	3.558
Móveis.....	5.231	4.820	4.947	5.033	5.107	5.587	5.528	5.574	5.772	6.230
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	109	110	98	201	227	240	360	403	508	567
Queijos e requisições.....	4.370	5.015	4.801	5.160	5.323	5.118	5.249	5.318	5.010	5.139
Tintas e vernizes.....	535	463	515	552	565	1.190	702	730	805	887
Leques e ventírolas.....	25	22	20	21	18	31	14	12	12	11
Artefatos de borracha	144	111	134	155	192	166	161	178	183	172
Pincéis para barba e obras de cotelaria.....	32	25	19	52	70	63	59	65	74	77
Pentes, escovas, esponjadores e vassouras.....	262	212	212	350	432	1.453	504	528	524	521
Brinquedos.....	194	161	198	264	298	318	432	474	584	696
Artefatos de couro e de outros materiais.....	3.504	3.646	3.767	3.657	3.452	3.267	3.522	3.542	3.911	4.179
Bijuterias, objetos de adorno e relógios.....	163	—	—	230	569	1.004	1.195	1.274	1.497	1.785
Gasolina, óleos e carbureto de cálcio.....	3	—	1	5	6	48	22	11	20	20
Aparelhos sanitários (1).....	48	60	40	14	—	—	—	—	—	—
Ladrilhos e outras matérias.....	644	624	629	819	943	1.064	997	1.017	1.044	1.076
Instrumentos de música.....	89	83	71	84	97	76	79	76	73	79
Material ótico, fotográfico e cinematográfico.....	2	4	4	8	6	40	21	32	39	52
Fogões fogareiros e aquecedores.....	268	236	241	275	252	260	242	249	246	264
Cimento.....	5	7	10	8	8	7	10	11	18	14
Linhas, cordoalha e botões.....	71	55	44	154	205	256	333	303	345	372
Açúcar.....	—	—	—	—	—	—	—	2.195	6.871	7.483
TOTAL.....	58.650	56.855	59.748	61.928	59.558	64.141	62.623	64.439	71.063	75.625

(1) — Do ano de 1940 em diante, esta indústria passou a figurar em "Louças".

Nota — Os totais de 1935 e 1938 não coincidem com os do quadro 2, por ter sido retirado um dos itens deste quadro.

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAS REGISTRADOS

2. Número por unidades federadas

UNIDADES FEDERADAS	NÚMERO DE FÁBRICAS									
	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944
NORTE.....	556	1.083	1.189	1.204	1.210	1.199	1.221	1.230	1.388	1.456
Amazonas e Acre.....	234	334	400	351	363	361	354	329	353	372
Pará.....	722	749	789	853	847	838	867	901	1.035	1.084
NORDESTE.....	7.913	7.789	7.988	8.158	7.612	7.812	7.899	8.117	8.620	9.047
Maranhão.....	1.346	1.518	1.685	1.767	1.560	1.497	1.370	1.321	1.508	1.802
Piauí.....	569	493	614	561	427	509	483	471	463	547
Ceará.....	1.250	1.311	1.396	1.478	1.528	1.370	1.415	1.265	1.288	1.474
Rio Grande do Norte.....	471	477	481	553	556	571	563	526	568	765
Paraíba.....	1.061	1.113	1.152	1.122	919	1.009	1.073	1.013	1.040	1.115
Pernambuco.....	2.147	2.211	1.988	2.063	2.038	2.236	2.274	2.505	2.818	3.195
Alagoas.....	669	666	672	694	584	629	618	916	935	1.049
LESTE.....	19.520	19.694	19.913	20.568	20.545	21.263	21.782	23.170	24.992	25.366
Sergipe.....	840	865	894	849	777	772	781	896	893	980
Bahia.....	2.207	2.420	2.425	2.657	2.273	2.267	2.349	2.593	2.775	2.876
Minas Gerais.....	8.733	8.473	8.522	8.361	8.594	8.773	9.111	9.774	10.957	10.579
Espírito Santo.....	518	605	628	677	687	652	654	697	715	759
Rio de Janeiro.....	2.397	2.360	2.381	2.411	2.303	2.383	2.337	2.456	2.628	2.746
Distrito Federal.....	4.735	4.971	5.063	5.613	5.904	6.656	6.550	6.754	7.024	7.426
SUL.....	26.829	27.164	29.457	31.588	29.727	33.559	30.786	30.426	33.862	36.744
São Paulo.....	16.897	13.434	14.840	16.186	14.422	18.790	16.943	16.734	17.926	19.466
Paraná.....	1.906	1.913	1.939	2.221	2.219	2.309	2.220	2.237	2.301	2.337
Santa Catarina.....	3.027	3.615	3.166	3.221	3.257	3.242	3.117	3.111	4.792	5.644
Rio Grande do Sul.....	8.059	8.502	9.512	9.960	9.829	9.218	8.506	8.344	8.843	9.297
CENTRO-OESTE.....	1.063	1.144	1.224	501	464	1.168	1.025	1.496	2.201	2.112
Mato Grosso.....	364	425	480	501	464	419	444	449	443	434
Goiás.....	699	719	744	—	—	749	581	1.047	1.758	1.678
BRASIL.....	58.681	60.874	59.771	62.019	59.558	64.941	62.626	64.439	71.063	75.625

XLIV — PRODUÇÃO MINERAL E METALÚRGICA — 1936/1945

55

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	OURO		CARVÃO		FERRO GROSSO		AÇO		FERRO LAMINADO		CIMENTO		
	Quantidade (kg)	Índice	Quantidade (ton)	Índice	Quantidade (ton)	Índice	Quantidade (ton)	Índice	Quantidade (ton)	Índice	Quantidade (ton)	Índice	
1936.....	3.699.475	115	632.196	100	73.419	264	73.657	312	62.913	224	485.064	527	
1937.....	4.593.557	137	742.789	219	98.161	550	76.430	223	51.419	254	571.452	621	
1938.....	4.445.794	124	967.224	239	122.352	411	92.420	301	85.636	305	617.896	671	
1939.....	4.614.359	129	1.036.975	339	160.016	530	114.095	483	160.996	300	697.793	758	
1940.....	4.679.768	141	1.326.394	383	185.576	624	141.676	597	155.293	482	744.673	809	
1941.....	4.514.151	138	1.408.679	494	208.755	702	155.057	650	149.928	524	767.506	833	
1942.....	4.585.672	148	1.774.651	?	503	213.511	719	159.612	675	153.154	546	752.833	818
1943.....	4.986.506	151	2.678.256	?	596	243.376	855	184.325	780	155.698	553	747.409	812
1944.....	5.174.937	156	1.855.591	?	532	251.211	979	219.304	928	164.656	587	809.908	880
1945.....	4.970.004	150	2.036.962	592	269.294	876	200.364	848	161.657	576	769.666	836	

Fonte: S. E. P.

NOTA — 1945, dados sujeitos a retificação.

XLV — USINAS GERADORAS DE ELETRICIDADE, SEGUNDO A POTÊNCIA POR UNIDADES FEDERADAS — 1941

UNIDADES FEDERADAS	NÚMERO DE EMPRÉ-SAS	USINAS GERADORAS (número)					POTÊNCIA INSTALADA (em K. W.)					LOCALIDADES ABASTECIDAS	
		TOTAL DAS USINAS FORNECEDORAS E PRIVATIVAS	FORNECEDORAS			PRIVATIVAS HIDRO-ELETÉRICAS	TOTAL DAS USINAS FORNECEDORAS E PRIVATIVAS	USINAS FORNECEDORAS			USINAS PRIVATIVAS HIDRÁULICAS		
			Total	Termo-elétrica	Hidro-elétrica	Mixta		Total	Termo-elétrica	Hidro-elétrica			
NORTE.....	85	90	60	89	1	—	19.614	19.614	19.596	16	—	57	
Acre.....	9	9	0	9	—	—	—	374	374	374	—	—	
Amazônia.....	28	30	30	30	—	—	—	4.830	4.438	4.439	—	8	
Pará.....	48	51	51	50	1	—	—	14.751	14.751	14.733	18	27	
NORDESTE.....	374	406	400	269	26	5	6	79.029	79.128	70.476	8.652	801	
Maranhão.....	14	14	14	13	1	—	—	2.490	2.490	2.391	99	12	
Piauí.....	16	16	16	16	—	—	—	1.786	1.786	1.786	—	16	
Ceará.....	70	73	73	68	5	—	—	10.595	10.595	10.317	278	81	
Rio Grande do Norte	36	38	38	38	—	—	—	3.307	3.307	3.307	—	40	
Paraíba.....	72	83	83	80	3	—	—	8.979	8.979	8.723	251	88	
Pernambuco.....	115	127	121	106	14	1	6	39.718	38.917	35.498	3.419	801	
Alagoas.....	5	55	55	48	3	4	—	13.054	13.054	8.449	4.605	55	
LESTE.....	556	695	657	153	407	7	38	452.782	449.952	48.666	395.286	8.830	
Seripe.....	29	31	30	30	—	—	1	3.466	3.091	3.061	—	31	
Bahia.....	70	73	73	52	20	1	—	23.545	23.545	7.972	15.573	88	
Minas Gerais.....	332	424	405	33	366	6	19	142.099	138.228	9.192	129.036	3.772	
Espírito Santo.....	46	50	49	10	39	—	1	9.062	8.988	1.053	7.935	92	
Rio de Janeiro.....	77	113	98	26	72	—	15	259.021	254.818	12.076	242.742	4.203	
Distrito Federal.....	2	4	2	2	—	—	2	15.638	15.312	—	—	1	
SUL.....	529	627	603	247	340	16	24	672.541	651.922	73.298	573.624	20.619	
São Paulo.....	134	195	175	41	132	2	20	575.978	558.053	15.970	542.083	17.925	
Paraná.....	44	51	48	27	19	2	3	17.299	14.657	2.579	12.078	2.042	
Santa Catarina.....	74	80	79	22	56	1	1	19.582	19.530	2.039	14.491	52	
Rio Grande do Sul.....	277	301	301	157	133	11	—	62.082	62.682	52.710	9.972	351	
CENTRO-OESTE.....	54	62	62	20	42	—	—	7.820	7.820	2.691	5.120	68	
Mato Grosso.....	17	21	21	15	6	—	—	4.554	4.554	2.488	2.036	22	
Goiás.....	37	41	41	5	36	—	—	3.266	3.266	2.23	3.063	46	
BRASIL.....	1.598	1.880	1.812	878	906	28	68	1.232.686	1.202.436	214.727	987.700	30.250	
												2.848	

Fonte: D. A.

56 XLVI - USINAS GERADORAS DE ELETRICIDADE, POR NATUREZA DE CORRENTE, SEGUNDO AS UNIDADES FEDERADAS — 1941

UNIDADES FEDERADAS	NATUREZA DA CORRENTE FORNECIDA												
	POTÊNCIA TOTAL DAS USINAS			CONTÍNUA		ALTERNATIVA					OUTRAS CORRENTES		
	Total	Origem térmica	Origem hidráulica	Origem térmica	Origem hidráulica	MONOFÁSICA 50 CICLOS		TRIFÁSICA 50 CICLOS		TRIFÁSICA 60 CICLOS		Origem térmica	Origem hidráulica
						Origem térmica	Origem hidráulica	Origem térmica	Origem hidráulica	Origem térmica	Origem hidráulica		
NORTE.....	49.614	19.795	18	9.780	—	4.339	—	843	18	4.511	—	63	—
Acre.....	374	374	—	264	—	—	—	110	—	—	—	—	—
Amazonas.....	4.439	4.439	—	3.623	—	—	—	149	—	717	—	—	—
Pará.....	14.753	14.753	18	5.895	—	4.339	—	584	18	3.794	—	63	—
NORDESTE.....	79.128	70.476	8.652	4.137	58	—	—	56.950	6.602	9.331	1.702	8	—
Maranhão.....	2.490	2.391	99	185	—	—	—	182	96	2.914	—	—	—
Piauí.....	1.786	1.786	—	66	—	—	—	1.720	—	—	—	—	—
Ceará.....	19.595	10.317	278	1.302	19	—	—	8.132	259	582	—	—	—
Rio Grande do Norte	2.357	3.357	—	338	—	—	—	2.887	—	132	—	—	—
Paraíba.....	8.979	8.728	251	353	—	—	—	7.273	251	1.001	—	8	—
Pernambuco.....	38.617	35.428	3.419	1.563	39	—	—	31.128	1.678	2.897	1.702	—	—
Alagoas.....	13.054	8.449	4.605	336	—	—	—	5.973	4.605	2.441	—	—	—
LESTE.....	443.952	43.609	395.283	1.235	952	—	221	27.331	321.238	20.415	71.873	—	—
Sergipe.....	3.061	3.061	—	553	—	—	—	2.422	—	81	—	—	—
Bahia.....	23.545	7.972	15.573	107	22	—	—	1.212	3.517	6.633	12.034	—	—
Minas Gerais.....	133.228	9.102	129.036	246	693	—	221	4.213	83.630	4.731	41.402	—	—
Espírito Santo.....	8.988	1.053	7.935	44	87	—	—	884	7.118	425	730	—	—
Rio de Janeiro.....	254.818	12.076	242.742	280	150	—	—	3.278	224.973	8.518	17.619	—	—
Distrito Federal.....	15.312	15.312	—	—	—	—	—	15.312	—	—	—	—	—
SUL.....	651.922	73.208	578.624	10.762	1.260	—	—	38.938	65.260	23.593	500.097	—	1.987
São Paulo.....	558.053	15.970	542.080	46	104	—	—	4.963	49.360	10.956	499.624	—	1.987
Paraná.....	14.657	2.579	12.078	188	87	—	—	1.531	2.961	869	9.060	—	—
Santa Catarina.....	16.530	2.029	14.491	70	341	—	—	1.892	14.121	77	29	—	—
Rio Grande do Sul....	62.682	52.710	9.972	—	728	—	—	30.547	8.830	11.705	414	—	—
OCIDENTE.....	7.820	2.601	5.129	422	95	—	—	1.246	3.957	1.923	1.079	—	—
Mato Grosso.....	4.554	2.488	2.066	374	93	—	—	1.001	1.150	1.023	163	—	—
Tocantins.....	3.266	203	3.063	48	—	—	—	155	2.807	—	916	—	—
BRASIL.....	1.202.436	214.727	987.709	26.336	2.363	4.399	211	125.298	389.385	58.623	583.753	71	1.987

Fonte: D. A.

XLVII — AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DAS QUEDAS D'ÁGUA, POR BACIAS HIDRÁULICAS,
SEGUNDO AS UNIDADES FEDERADAS — 1941

57

UNIDADES FEDERADAS	TOTAL DO POTENCIAL EM CAVALOS-VAPOR	BACIAS HIDRÁULICAS							
		I AMAZÔNICA	II NORDESTE	III S. FRANCISCO	IV LESTE	V PARAGUAI	VI PARANÁ	VII URUGUAI	VIII SUDESTE
NORTE	2.534.000	2.498.800	35.800	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	660.000	660.000	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1.874.630	1.838.800	35.800	—	—	—	—	—	—
 NORDESTE.....	 341.630	 19.000	 52.600	 270.000					
Maranhão.....	45.700	19.000	26.700	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	11.500	—	11.500	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	500	—	500	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	1.600	—	1.600	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	46.000	—	11.000	55.000	—	—	—	—	—
Alagoas.....	236.300	—	1.300	235.000	—	—	—	—	—
 LESTE.....	 7.694.400	 —	 —	 1.303.300	 2.455.100			 3.936.000	
Sergipe.....	800	—	—	—	800	—	—	—	—
Bahia.....	1.223.230	—	—	1.049.600	173.600	—	—	—	—
Minas Gerais.....	5.827.600	—	—	253.700	1.637.900	—	 3.936.000	—	—
Espírito Santo.....	99.300	—	—	—	99.300	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	543.100	—	—	—	543.100	—	—	—	—
Distrito Federal.....	400	—	—	—	400	—	—	—	—
 SUL.....	 5.636.000	 —	 —	 —	 238.400			 4.440.000	 198.900
São Paulo.....	2.601.600	—	—	—	238.400	—	—	1.920.800	—
Paraná.....	2.592.500	—	—	—	—	—	—	2.503.200	—
Santa Catarina.....	196.600	—	—	—	—	—	—	—	82.900
Rio Grande do Sul.....	245.300	—	—	—	—	—	—	—	116.000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	129.300
 CENTRO-OESTE.....	 3.312.500	 1.878.100	 —	 —	 —	 89.500	 1.344.900	 —	 —
Mato Grosso.....	2.202.300	1.112.800	—	—	—	89.500	1.000.000	—	—
Goiás.....	1.110.200	765.300	—	—	—	—	344.900	—	—
 BRASIL.....	 19.510.100	 4.395.900	 88.400	 1.573.200	 2.693.500	 89.500	 9.720.900	 198.900	 758.700

Fonte: D. A.

NOTA — Corresponde, aproximadamente, a 14.266.058 kw o potencial total (19.510.100 cavais-vapor), segundo a avaliação do "Serviço de Águas do Departamento Nacional de Produção Mineral", consideradas as descargas de estiagem.

XLVIII — CONSUMO GERAL DE CARNES NO DISTRITO FEDERAL — 1936/1945

ANOS	CONSUMO MÉDIO ANUAL DE CARNE POR HABITANTE (kg)	CONSUMO GERAL DE CARNES (kg)							PERCENTAGEM DO PESO DA CARNE DE BOVINOS EM RELAÇÃO AO PESO TOTAL DA CARNE	PESO MÉDIO DA CARNE POR CÍGICA DE ANIMAL ABATIDO (1) (kg)			
		TOTAL	BOVINOS		SUÍNOS	CAPRINOS	AVES E OUTRAS MÍGROS	BOVINOS	SUÍNOS	OVINOS E CAPRINOS			
			Bovinos e vacas	Vitela						Bovinos	Suínos		
1936.....	120	24.578.771	13.231.371	1.070.611	225.432	2.251	1.100	198	63	75	15		
1937.....	121	25.100.573	13.563.036	1.050.512	221.177	5.435	1.100	196	60	78	14		
1938.....	122	25.622.431	13.561.311	1.087.651	214.721	28.103	1.100	202	57	77	12		
1939.....	121	26.011.871	13.505.296	1.061.997	215.255	241.810	97.287	414.212	6.714.001	89	231	9	
1940.....	121	26.541.947	13.617.612	1.017.241	215.152.777	356.521	143.376	941.342	7.145.705	87	201	53	8
1941.....	121	27.121.417	13.678.460	1.036.873	213.233.053	221.075	292.070	1.615.374	8.951.652	81	213	45	7
1942.....	121	27.612.013	13.677.166	1.041.873	213.155.880	216.217	299.382	1.915.933	7.101.643	83	205	42	7
1943.....	121	28.112.677	13.701.729	1.048.661	217.701.729	292.241	212.315	2.191.018	6.618.731	81	182	57	7
1944.....	121	28.612.291	13.812.761	1.036.787	215.028	195.718	421.511	2.103.613	5.318.375	89	192	62	4
1945.....	121	29.497.871	13.799.734	922.088	217.735.078	181.386	411.312	2.455.737	7.915.142	83	197	66	4

Fonte: D. G. E.

(1) O peso médio é calculado segundo o abate efectuado nos matadouros de Santa Cruz, Penha, Nova-Iguaçu e Aricanduva, excluídas as carnes frigorificadas (importadas). Até 1938 refere-se sómente ao gado abatido nos matadouros de Santa Cruz e Penha.

XLIX — CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945

Média — 1925/1929 = 100

ANOS	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA								NÚMERO DE MEDIDORES	CONSUMO PÚBLICO			
	TOTAL GERAL DO CONSUMO		CONSUMO PARTICULAR			CONSUMO PÚBLICO				NÚMERO DE LÂMPADAS	NÚMERO CORRESPONDENTE DE VELAS		
	1.000 K. W. H	Índice	1.000 K. W. H	Índice	1.000 K. W. H	Índice	1.000 K. W. H	Índice		1.000 K. W. H	1.000 K. W. H		
1936.....	459.795	142	365.601	161	93.476	122.125	154.114	112	29.397	114.297	152.609	27.467	7.727.935
1937.....	471.461	145	313.905	168	96.033	217.382	157.536	114	41.215	116.311	206.182	28.472	7.944.835
1938.....	523.291	164	317.862	199	106.564	255.298	161.429	117	45.832	115.597	217.591	29.083	8.535.550
1939.....	574.556	177	408.854	219	116.749	292.114	165.702	129	47.827	117.875	252.233	29.604	9.193.935
1940.....	589.285	182	421.577	226	128.011	263.566	167.703	122	49.328	118.380	235.847	30.618	9.510.085
1941.....	636.610	196	365.530	250	140.478	325.052	171.073	121	51.436	119.634	259.057	31.425	9.771.985
1942.....	686.440	212	515.255	276	153.238	359.017	171.185	121	52.252	118.933	256.587	32.225	9.870.668
1943.....	737.392	227	561.822	303	174.756	399.063	172.570	125	52.701	119.859	291.225	33.310	19.339.085
1944.....	802.714	247	627.153	336	196.688	430.470	175.558	127	55.242	120.316	258.691	31.435	10.739.285
1945.....	846.910	261	674.589	362	210.460	464.120	172.321	125	57.202	115.119	269.496	35.493	11.030.085

Fonte: D. G. E.

(1) Incluído o consumo das repartições públicas, federais e municipais, e das casas de caridade e de empresas jornalísticas.

L — CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CIDADE DE SÃO PAULO — 1936/1945

Média: 1925/1929 = 100

ANOS	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA										NÚMERO DE MEDIDORES EM 31 DE DEZEMBRO			
	TOTAL GERAL DO CONSUMO		CONSUMO PARTICULAR			ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REPARTIÇÕES PÚBLICAS (1.000 K. W. H)			ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE (1.000 K. W. H)				
			TOTAL	Luz	Fôrça		(1.000)	(1.000)	Total	Luz	Fôrça			
1.000 K. W. H	Índice	1.000 K. W. H	Índice	K. W. H	K. W. H	K. W. H								
936.....	357.109	190	317.222	182	90.123	227.009	13.914	25.238	4.753	20.485	735	433	332	168.255
937.....	407.348	216	364.525	209	102.529	262.996	15.048	23.934	5.788	21.143	841	503	333	177.981
938.....	440.873	234	397.405	227	114.749	282.656	16.753	25.830	6.459	19.680	876	548	328	189.931
939.....	524.376	277	477.135	273	107.191	303.944	18.181	23.200	6.705	21.494	859	591	234	202.417
940.....	574.193	304	522.567	299	118.003	401.555	18.835	31.825	7.428	24.397	905	622	234	214.616
41.....	641.297	330	585.371	334	130.851	454.520	19.641	35.423	8.427	27.031	957	670	273	226.983
42.....	698.180	369	643.576	363	142.819	501.757	19.979	33.618	9.303	24.315	1.037	734	273	237.622
43.....	770.472	403	714.017	408	102.391	551.626	20.150	35.200	9.739	25.420	1.037	705	292	244.986
44.....	868.807	461	808.452	463	183.920	618.532	20.492	38.758	10.873	27.835	1.163	833	332	255.128
45.....	948.806	504	883.677	509	217.54	666.133	23.578	43.312	12.558	31.736	1.201	861	348	233.434

Fonte: Até 1941: "The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd.", a partir de 1942: D. E. E.

1933 = 100

ANOS	RIO DE JANEIRO		SÃO PAULO									
	CONSUMO		NÚMERO DE MEMBROS	TOTAL		CONSUMO PARTICULAR		CONSUMO PÚBLICO		NÚMERO DE MEMBROS CONSUMO PARTICULAR	CONSUMO PÚBLICO	
	Metros cúbicos	Índice		Metros cúbicos	Índice	Metros cúbicos	Índice	Metros cúbicos	Índice		Luzes (Número)	Luminárias iluminadas (milhares)
1936.....	87.776.705	118	71.658	26.561.689	116	25.467.418	117	1.047.271	82	30.533	1.489	59
1937.....	95.691.978	126	78.859	29.191.123	127	28.174.354	130	929.767	86	34.431	1.481	58
1938.....	99.191.516	133	85.731	31.276.504	135	30.624.524	141	672.564	56	37.314	8	—
1939.....	102.814.115	138	92.602	34.076.271	149	33.397.471	154	678.890	58	41.963	—	—
1940.....	13.650.346	133	58.981	35.355.015	159	35.701.958	161	673.671	56	41.528	—	—
1941.....	112.567.955	132	102.725	40.484.110	177	39.780.278	182	703.832	91	48.472	—	—
1942.....	98.444.543	132	697.120	38.543.743	167	37.992.593	173	681.941	59	49.877	—	—
1943.....	99.304.907	121	108.674	23.552.719	129	29.532.719	136	—	—	50.123	—	—
1944.....	99.152.361	133	112.447	30.803.972	134	30.863.972	142	—	—	50.453	—	—
1945.....	107.601.964	143	118.546	37.547.021	184	37.547.621	173	—	—	50.833	—	—

Fonte: Para o Rio de Janeiro: D. G. E. Para São Paulo: D. E. E.

LII — ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DO BRASIL POR UNIDADES FEDERADAS — 1936/1945

UNIDADES FEDERADAS	MILHARES DE HABITANTES									
	1936 1—IX	31 — XII								
		1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
NORTE.....	1.479,2	1.339,4	1.431,7	1.464,0	1.496,3	1.528,6	1.560,8	1.592,1	1.637,8	1.679,5
Território de Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	27,3	23,9
Território do Acre.....	83,4	76,3	73,1	70,8	81,6	83,4	85,1	86,9	88,7	90,4
Amazonas.....	433,6	425,3	435,1	444,9	454,7	464,5	474,3	487,1	463,9	473,9
Território de Río Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	15,1	15,7
Pári.....	662,2	897,8	918,5	939,3	960,0	980,7	1.031,4	1.022,1	1.017,2	1.039,7
Território do Amazoná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	25,6	23,9
NORDESTE.....	9.431,4	9.410,7	9.627,9	9.845,1	10.062,2	10.279,4	10.496,6	10.713,8	10.930,9	11.143,1
Maranhão.....	1.158,3	1.166,0	1.192,9	1.219,8	1.249,7	1.273,7	1.300,6	1.327,5	1.334,3	1.381,3
Piauí.....	777,4	775,3	763,2	811,1	829,0	846,9	864,3	882,7	910,6	915,5
Ceará.....	1.914,5	1.971,6	2.017,1	2.032,7	2.103,1	2.153,6	2.199,1	2.241,6	2.250,1	2.335,6
Rio Grande do Norte.....	719,8	726,7	743,4	750,2	777,0	793,7	810,5	827,3	844,1	860,8
Paraíba.....	1.322,7	1.344,2	1.375,2	1.496,2	1.473,7	1.465,3	1.499,3	1.520,3	1.561,4	1.592,4
Pernambuco.....	2.576,9	2.528,4	2.586,8	2.645,1	2.763,4	2.761,7	2.820,1	2.878,5	2.935,6	2.993,9
Alegrete.....	661,8	898,5	919,3	940,0	960,7	981,5	1.002,9	1.022,9	1.049,3	1.064,4
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1,2	1,2
LESTE.....	15.115,8	14.781,5	15.122,5	15.463,6	15.804,8	16.145,8	16.467,0	16.828,1	17.160,2	17.519,3
Sergipe.....	531,4	512,3	524,1	535,9	547,7	559,5	571,4	583,2	595,0	605,9
Bahia.....	3.893,8	3.695,8	3.781,1	3.866,4	3.951,7	4.037,0	4.122,3	4.207,5	4.292,8	4.378,1
Minas Gerais.....	6.649,6	6.421,1	6.504,2	6.717,4	6.820,7	6.967,9	7.115,2	7.292,3	7.403,6	7.554,8
Território em Itiúba (IV).....	—	—	—	—	67,3	68,8	70,2	71,7	73,1	74,6
Espirito Santo.....	791,7	732,7	749,6	766,5	761,0	777,4	793,8	810,3	826,7	845,1
Rio de Janeiro.....	1.797,8	1.736,0	1.788,3	1.828,6	1.860,0	1.909,3	1.949,6	1.993,0	2.030,3	2.070,6
Distrito Federal.....	1.634,5	1.671,6	1.749,2	1.748,8	1.787,4	1.825,9	1.894,5	1.930,1	1.941,7	1.983,2
SUL.....	11.819,0	12.219,5	12.504,5	12.783,5	13.065,5	13.347,5	13.620,5	13.911,4	14.193,4	14.475,4
São Paulo.....	6.630,7	6.792,9	6.949,7	7.103,5	7.263,2	7.420,1	7.576,7	7.733,5	7.899,2	8.047,0
Paraná.....	1.107,3	1.171,5	1.198,5	1.225,5	1.252,6	1.270,6	1.309,7	1.333,7	1.316,1	1.328,8
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	93,2	108,5
Santa Catarina.....	1.051,7	1.111,7	1.157,4	1.163,0	1.188,7	1.214,3	1.240,0	1.265,6	1.242,3	1.267,4
Rio Grande do Sul.....	3.075,1	3.143,4	3.245,9	3.288,5	3.361,0	3.433,5	3.506,1	3.578,6	3.651,1	3.723,7
CENTRO-OESTE.....	1.143,4	1.188,9	1.216,4	1.243,8	1.271,2	1.298,7	1.323,1	1.353,6	1.363,7	1.395,7
Território de Portaria Pordi.....	—	—	—	—	—	—	—	—	94,8	101,5
Mato Grosso.....	387,8	407,4	416,9	426,3	435,6	445,1	454,5	463,9	366,1	368,4
Goiás.....	753,6	781,5	799,5	817,5	835,6	853,6	871,6	889,7	907,8	925,8
BRASIL.....	39.018,8	39.000,0	39.908,0	40.830,0	41.700,0	42.600,0	43.500,0	44.430,0	45.330,0	46.200,0

Fonte: S. N. R.

NOTA — Incluídos, em 1944 os territórios criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943.

(1) Resolução n.º 41, de 30-8-1949 da Comissão Censitária Nacional.

NACIONALIDADES	NÚMERO DE ENTRADAS			NÚMERO DE SAÍDAS			CRESCIMENTO MIGRATÓRIO					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
Brasileira.....	2.645	2.275	3.905	1.438	1.649	2.628	+	1.157	+	626	+	1.277
Estrangeiras.....	12.638	12.200	15.004	8.003	7.137	10.632	+	4.330	+	5.153	+	4.372
Alemã.....	66	7	1	423	7	136	—	357	—	—	—	135
Argentina.....	1.833	1.521	2.627	1.342	1.074	1.521	+	491	+	447	+	1.106
Austríaca.....	3	1	1	3	3	5	—	—	2	—	—	4
Belga.....	57	32	37	19	19	28	+	18	+	13	+	9
Espanhola.....	360	241	375	225	140	422	+	75	+	101	—	47
Francesa.....	282	187	313	191	133	208	+	91	+	54	+	105
Holandesa.....	69	70	108	52	69	83	+	17	+	7	+	25
Húngara.....	11	5	2	35	2	1	—	24	+	3	+	1
Inglêsa.....	587	598	779	504	560	749	+	83	+	38	+	30
Italiana.....	44	5	59	467	—	25	—	423	+	5	+	14
Iugoslava.....	19	11	10	20	6	10	—	1	+	5	—	—
Japonêsa.....	—	—	—	387	1	1	—	387	—	1	—	1
Lituana.....	1	1	7	1	3	4	—	—	2	+	—	3
Norte-Americana.....	3.596	5.064	4.885	1.455	2.601	3.794	+	2.141	+	2.463	+	1.091
Polonesa.....	54	61	111	126	186	87	—	72	—	125	+	24
Portuguêsa.....	1.866	367	841	848	471	977	+	1.018	—	104	—	136
Rumena.....	4	2	9	20	—	—	—	16	+	2	+	9
Russa.....	4	9	50	2	9	57	+	2	—	—	—	7
Síria.....	25	23	26	22	21	29	+	3	+	?	—	8
Suiça.....	164	81	136	62	58	88	+	102	+	23	+	48
Turca.....	7	7	18	7	3	12	—	4	+	6	—	—
Uruguaiã.....	1.521	1.548	2.311	464	312	540	+	1.057	+	1.236	+	1.702
Outras nacionalidades..	1.840	2.443	2.318	1.328	1.459	1.846	+	512	+	984	+	472
TOTAL GERAL.....	14.978	14.505	18.909	9.491	8.786	13.260	+	5.487	+	5.779	+	5.049

Fonte: D. N. I.

LIV — ESTRANGEIROS ENTRADOS NO BRASIL EM CARÁTER PERMANENTE POR
NACIONALIDADES — 1935/1944

61

ANOS	TOTAL	NÚMERO DE ENTRADOS (1)										
		ALEMÃES	AUSTRIA-COS	BELGAS	FRANCES	ESPAÑOL	HOLAN-DENSES	HUNGAROS	INGLES	ITALIANOS	LITUANOS	POLONESES
1935.....	29.585	2.423	301	56	328	1.206	94	112	312	2.127	153	1.488
1936.....	12.773	1.226	89	14	82	355	15	69	33	492	179	1.743
1937.....	34.677	4.642	491	91	1.029	1.150	241	154	1.835	2.946	73	2.530
1938.....	19.183	2.343	115	51	312	200	12	67	538	1.882	55	612
1939.....	22.698	1.975	12	66	183	174	110	134	319	1.091	21	612
1940.....	21.2.9	1.349	33	114	281	530	78	128	474	596	25	523
1941.....	12.197	574	10	78	223	251	72	57	285	182	22	304
1942.....	3.766	14	3	8	117	105	25	2	177	17	1	14
1943.....	2.514	4	1	13	75	78	22	3	187	3	1	25
1944.....	3.514	—	—	13	72	153	22	1	251	19	2	19

Fonte: D. N. I.

(1) Até 1939, os dados se referem aos imigrantes e a partir de 1940 aos que estão comprendidos na rubrica "Permanentes" dos quadros enviados pelo D. N. I.

LIV — ESTRANGEIROS ENTRADOS NO BRASIL EM CARÁTER PERMANENTE POR
NACIONALIDADES — 1935/1944 (Concl.)

ANOS	NÚMERO DE ENTRADOS (1)											
	PORTU-GUESES	RUMENOS	RUSOS	SUIÇOS	TURCOS	IUGOSLA-VOS	ARGENTI-NOS	NORTE-AME-RICANOS	URUGUAJOS	JAPONESES	SÍRIOS	DIVERSOS
1935.....	9.327	216	291	120	51	27	325	146	152	9.611	152	586
1936.....	4.626	113	19	109	17	10	40	13	4	3.305	31	213
1937.....	11.417	220	52	473	47	63	138	558	250	4.557	109	1.587
1938.....	7.435	52	19	200	24	34	1.199	487	299	2.524	110	113
1939.....	15.120	95	2	178	12	64	95	503	54	1.414	17	503
1940.....	12.755	79	20	486	21	34	427	1.179	194	1.387	28	814
1941.....	6.338	16	30	129	8	10	311	1.016	124	1.702	16	433
1942.....	1.739	1	—	93	1	11	251	921	98	—	2	153
1943.....	289	1	1	41	3	2	77	1.237	47	—	7	437
1944.....	713	4	24	56	6	7	363	1.349	174	—	6	275

Fonte: D.N.I.

(1) Até 1939, os dados se referem aos imigrantes e a partir de 1940 aos que estão compreendidos na rubrica "Permanentes" dos quadros enviados pelo D. N. I.

LV — CASAMENTOS, NASCIMENTOS E ÓBITOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945

ANOS	CASA-MENTOS	NASCIMENTOS		NASCIDOS MORTOS POR 1.000 NASCIMENTOS	ÓBITOS		ÓBITOS DE MENORES DE 1 ANO		ÓBITOS POR DOENÇAS INFECIOSAS	
		NASCIDOS VIVOS	NASCIDOS MORTOS		TOTAL	POR 1.000 HABITANTES	Número	Per 1.000 nascidos vivos	Número	Por 100 do total de óbitos
1936.....	11.952	33.997	3.137	84,48	23.172	17,06	6.342	186,55	8.320	29,53
1937.....	12.241	33.025	3.165	87,46	27.236	15,18	5.623	170,26	8.306	30,83
1938.....	10.385	34.159	3.369	88,24	30.392	18,02	6.228	182,16	9.718	31,46
1939.....	11.050	33.131	3.286	90,23	20.648	17,56	6.376	192,45	9.338	30,47
1940.....	19.013	34.639	3.139	81,15	31.230	17,58	6.030	174,18	9.763	31,26
1941.....	9.553	34.75	3.288	85,23	32.613	18,04	6.333	182,23	10.094	30,95
1942.....	9.791	39.06	3.417	89,44	32.559	17,89	6.079	155,62	10.425	32,03
1943.....	8.927	41.03	3.350	75,37	33.229	17,96	6.193	150,70	10.368	31,20
1944.....	(1) 10.646	42.40	3.466	75,56	36.846	19,00	6.926	163,33	10.850	29,47
1945.....	(1) 11.162	42.93	3.633	78,02	33.539	17,55	5.396	125,69	10.066	30,01

Fonte: S. F. Be.

(1) Fonte: D. G. E.

ANOS	CASA-MENTOS	NASCIMENTOS		NASCIDOS MORTOS POR 1.000 NASCIMENTOS	ÓBITOS		ÓBITOS DE MENORES DE 1 ANO		ÓBITOS POR DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	
		NASCIDOS	MORTOS		TOTAL	por 1.000 HABITANTES	Número	Por 1.000 nascidos vivos	Número	Por 100 de total de óbitos
		VIVOS	MORTOS		NASCIMENTOS					
1936	9.284	29.859	1.581	50,28	17.297	14,73	4.712	157,89	3.925	22,81
1937	10.578	29.547	1.597	51,27	15.923	13,03	2.971	131,39	3.533	22,21
1938	10.451	31.219	1.647	50,69	17.119	13,49	4.314	158,18	3.775	24,05
1939	12.908	31.775	1.619	48,44	17.887	13,52	4.593	112,65	3.833	21,71
1940	9.749	33.563	1.761	47,93	17.116	12,98	4.154	123,93	3.631	21,04
1941	12.032	31.355	1.722	47,73	17.295	14,63	4.812	125,1	4.122	21,36
1942	12.051	33.404	1.845	48,12	19.145	13,87	4.453	121,52	3.816	29,19
1943	13.584	36.585	1.333	49,44	19.667	13,28	4.221	115,87	3.833	20,69
1944	12.236	39.770	1.962	47,91	21.123	14,31	4.526	119,79	3.987	19,81
1945	14.536	39.431	2.072	46,96	19.994	13,63	3.933	101,49	3.871	19,37

Fonte: D. E. E.

LVII — ÓBITOS POR DOENÇAS INFECCIOSAS E PELO CANCER NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945

ANOS	ÓBITOS CAUSADOS POR												
	FEBRE TIFOIDÉ	TIPO EXANTE- MÁTICO	VARIÓIA	ESCARLA- TINA	DIFTERIA	CÓLERA ASIÁTICO	DISENTÉ-RIA	PESTE	TUBERCU- LOSE DO APARELHO RESPIRA- TÓRIO	OUTRAS FOR- MAS DE TUBERCU- LOSE	FEBRE AMARELA	CANCER E OUTROS TUMORES MALIGNOS	LEPRA
1936	103	—	1	—	112	—	238	—	4.723	189	—	810	60
1937	91	—	2	—	89	—	211	—	4.963	247	—	838	56
1938	105	—	2	—	129	—	393	—	5.413	211	—	938	57
1939	136	—	1	—	144	—	275	—	5.431	214	—	1.025	79
1940	156	—	6	—	175	—	202	—	5.501	233	—	1.160	65
1941	130	—	4	—	102	—	255	—	5.616	143	—	1.243	55
1942	117	—	2	—	143	—	343	—	5.638	176	—	1.229	52
1943	110	—	2	—	110	—	378	—	6.022	211	—	1.333	61
1944	86	—	5	—	115	—	332	—	6.307	210	—	1.333	93
1945	116	—	2	—	63	—	195	—	6.337	203	—	1.338	77

Fonte: S. F. Be

LVIII — ÓBITOS POR DOENÇAS INFECCIOSAS E PELO CANCER NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — 1936/1945

ANOS	ÓBITOS CAUSADOS POR													
	FEBRE TIFOIDÉ	FEBRE PARA-TIFOIDÉ	TIPO EXANTE- MÁTICO	VARIÓIA	ESCARLA- TINA	DIFTERIA	CÓLERA ASIÁTICO	DISENTÉ-RIA	PESTE	TUBERCU- LOSE DO APARELHO RESPIRA- TÓRIO	OUTRAS FORMAS DE TUBERCU- LOSE	FEBRE AMARELA	LEPRA	CANCER E OUTROS TUMORES MALIGNOS
1936	70	1	19	—	25	113	—	514	16	1.318	191	1	1	885
1937	75	1	8	3	5	82	—	451	—	1.381	199	6	4	891
1938	79	1	14	1	4	57	—	435	—	1.498	208	—	—	975
1939	68	3	21	—	3	89	—	539	1	1.450	193	—	—	1.0.1
1940	73	—	21	—	3	53	—	379	—	1.571	178	—	—	1.033
1941	80	—	11	—	2	74	—	417	—	1.716	202	—	—	1.190
1942	68	—	6	—	3	41	—	304	—	1.704	230	—	—	1.327
1943	63	—	17	2	2	43	—	299	—	1.791	245	—	—	1.290
1944	82	—	8	9	1	74	—	303	—	1.903	259	22	22	1.413
1945	85	—	10	3	1	101	—	273	—	1.903	285	5	5	1.386

Fonte: D. E. E.

ESPECIFICAÇÃO	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
NÚMERO										
Caixas.....	173	90	98	94	89	73	34	54	31	30
Institutos.....	5	5	6	6	6	6	6	6	6	5
Associados ativos.....	632.580	814.801	1.787.333	1.838.835	1.912.972	2.124.714	2.279.093	2.455.110	2.659.793	2.752.822
Associados aposentados.....	15.925	18.300	21.753	27.210	34.937	49.601	69.633	83.476	95.887	110.724
Pensionistas.....	23.537	31.911	37.100	53.932	63.188	93.823	110.171	119.571	152.147	124.301
VALOR EM CR. \$ 1.000										
Receita.....	303.245	359.445	558.329	676.822	789.033	957.315	1.071.000	1.367.819	1.789.590	2.359.668
Contribuições.....	263.616	307.150	493.374	598.948	666.595	899.886	898.489	1.099.154	1.451.511	1.950.242
Renda patrimonial.....	32.337	42.787	57.063	70.636	93.316	100.071	124.827	147.908	185.827	217.093
Receitas diversas.....	7.292	9.508	7.892	17.178	20.882	50.358	47.684	120.757	152.261	192.133
Despesa.....	191.184	124.185	161.173	198.292	262.216	349.901	423.316	559.578	727.017	990.651
Aposentadorias.....	49.525	56.763	64.931	77.561	95.015	126.266	160.129	201.770	239.641	313.905
Pensões.....	15.087	20.238	25.925	32.363	39.469	50.556	62.320	79.414	98.619	127.301
Benefícios diversos.....	595	584	1.153	4.942	12.206	16.691	24.077	33.154	47.331	100.847
Serviços médico-hospitalares.....	12.594	14.314	17.178	20.222	24.612	27.545	28.937	30.964	42.080	52.304
Despesas administrativas.....	20.360	29.800	49.204	54.555	70.514	100.593	119.504	145.509	189.752	230.247
Despesas diversas.....	2.123	2.486	2.752	8.619	14.400	28.250	28.349	68.767	108.655	159.747
Patrimônio.....	741.191	936.047	1.391.921	1.874.743	2.302.013	3.027.281	3.709.179	4.686.408	5.708.705	—
Títulos de renda.....	497.379	514.262	534.964	667.084	853.050	966.653	1.139.984	1.401.492	1.468.074	1.620.384
Imóveis.....	6.723	10.317	16.524	59.573	121.343	55.505	142.574	577.831	687.148	790.103
Caixa e banco.....	120.681	132.266	320.454	483.781	603.878	705.463	864.547	1.051.337	1.487.976	1.722.002
Outras contas.....	206.406	299.172	469.969	664.305	810.742	1.299.660	1.562.074	1.655.778	2.155.507	—
Fundo de garantia.....	702.967	940.307	1.360.419	1.838.019	2.317.118	2.975.157	3.615.163	4.404.039	5.394.481	6.762.505

Fonte: D. N. P. S.

NOTA — Até 1941, dados sujeitos a retificação. O critério para a apuração do patrimônio, em 1945, foi mudado.

I. COMPANHIAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943
NÚMERO										
Companhias	63	73	74	74	76	80	84	85	89	89
VALOR EM Cr\$ 1.000										
Capital subscrito.....	132.119	137.404	134.504	131.244	137.754	149.154	155.948	163.699	154.301	184.365
Capital a realizar.....	23.873	25.994	24.587	22.065	22.589	26.982	30.063	24.488	11.010	11.928
Receita.....	191.329	240.426	224.126	249.957	276.343	314.506	378.447	473.029	746.527	1.021.522
Prêmios.....	126.517	169.813	148.404	166.431	133.495	222.531	221.446	284.218	509.943	701.254
Rendas patrimoniais.....	14.317	17.047	21.551	21.715	21.978	25.765	27.241	55.084	78.853	45.320
Outras.....	50.495	53.571	54.171	61.781	70.870	83.210	124.769	158.607	166.731	24.935
Despesa.....	166.961	214.979	191.036	216.371	250.034	288.836	338.588	425.073	677.553	952.644
Sinistros.....	43.949	46.424	42.049	42.275	49.752	67.290	73.324	98.515	142.445	207.779
Despesas de administração.....	52.916	68.188	63.603	71.936	79.951	88.836	101.171	122.732	205.438	214.672
Outras.....	69.996	100.307	85.414	102.190	120.331	132.680	164.393	213.826	328.670	530.193
Patrimônio.....	271.787	309.004	310.818	339.613	373.625	415.523	467.674	521.177	685.219	892.688
Títulos.....	112.045	129.480	128.039	137.829	147.033	160.996	172.408	184.012	197.326	190.307
Bens imóveis.....	43.889	47.437	55.226	61.024	62.250	69.172	70.113	85.625	97.112	127.122
Empréstimos garantidos.....	18.515	21.185	21.179	22.174	24.650	25.502	27.632	33.383	60.257	41.854
Outros valores.....	97.338	110.852	105.374	118.586	139.092	156.853	189.521	218.157	330.524	523.413
Reservas legais.....	49.131	61.197	55.075	57.170	61.560	71.876	101.065	153.806	185.723	167.964
Outras reservas.....	60.429	71.749	78.249	97.701	111.205	119.492	104.591	92.246	98.500	257.782

2. COMPANHIAS NACIONAIS

ESPECIFICAÇÃO	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943
NÚMERO										
Companhias	35	40	41	41	43	47	51	52	54	55
VALOR EM Cr\$ 1.000										
Capital subscrito.....	80.525	85.900	83.000	82.650	86.160	97.560	104.554	112.666	114.707	144.771
Capital a realizar.....	23.248	25.369	23.962	22.040	21.955	26.357	20.438	23.863	11.010	11.928
Receita.....	117.901	154.608	129.663	142.746	160.096	181.674	226.957	308.075	559.751	779.013
Prêmios.....	78.424	113.179	84.676	95.818	106.038	118.883	157.061	191.378	374.332	537.359
Rendas patrimoniais.....	9.503	10.170	15.211	15.126	17.501	19.882	21.435	28.541	70.355	38.156
Outras.....	29.974	31.259	29.796	31.802	36.557	42.909	67.558	83.156	115.064	204.016
Despesa.....	105.891	150.093	115.602	126.613	146.198	168.393	212.090	286.817	515.411	733.300
Sinistros.....	25.903	31.160	24.611	22.916	27.190	38.360	43.031	55.451	102.527	150.973
Despesas de administração.....	34.696	45.538	37.873	44.267	49.901	55.968	67.155	87.098	163.004	172.939
Outras.....	45.202	73.395	53.118	59.430	69.107	74.065	102.513	144.268	244.880	403.338
Patrimônio.....	171.597	196.961	195.148	217.968	239.227	266.417	297.719	335.879	516.224	669.003
Títulos.....	50.190	65.323	60.841	68.692	74.184	83.350	91.005	102.313	134.745	124.894
Bens imóveis.....	38.882	41.019	48.840	56.608	58.302	65.184	75.125	81.127	93.710	121.533
Empréstimos garantidos.....	17.826	20.441	20.548	19.894	22.075	24.900	25.142	29.884	57.395	39.961
Outros valores.....	64.099	70.098	64.919	72.774	84.006	92.983	105.547	122.555	230.874	382.987
Reservas legais.....	25.045	37.480	28.067	28.850	31.744	35.349	50.697	96.070	126.480	117.833
Outras reservas.....	40.874	59.898	67.685	80.005	86.726	91.958	89.534	83.209	85.408	180.948

Fonte: D. N. S. P. C.

3. COMPANHIAS ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943
	33	33	33	33	33	33	33	33	33	26
NÚMERO										
Capital suscrito.....	51.594	51.594	51.594	51.594	51.594	51.594	51.594	51.594	51.594	51.594
Capital a realizar.....	625	625	625	625	625	625	625	625	625	—
Habitação.....	73.428	85.828	94.443	107.211	111.247	112.832	151.490	150.934	186.776	211.909
Pré-nos.....	48.035	50.630	61.723	70.633	77.457	81.648	83.482	92.049	126.611	155.005
Rendas patrimoniais.....	4.814	6.877	6.340	6.589	4.477	5.533	5.803	6.543	8.138	7.162
Outras.....	20.524	22.312	21.573	23.979	34.313	43.301	57.202	70.351	51.667	70.842
Despesa.....	50.370	61.836	75.461	89.758	100.333	120.443	123.189	133.255	152.142	210.314
Síndicatos.....	17.956	15.234	17.438	19.351	22.542	23.957	30.232	33.931	31.918	50.833
Despesas de administração.....	18.210	22.635	21.730	27.664	31.059	31.838	34.016	35.631	38.434	41.631
Outras.....	24.794	23.972	32.216	42.730	51.224	53.615	61.883	69.558	81.700	123.855
Reservado.....	101.199	112.913	115.673	121.645	124.378	140.103	170.955	185.293	168.905	213.056
Titulares.....	61.835	61.157	67.198	69.137	72.841	77.645	80.503	81.629	82.581	65.423
Bens imóveis.....	6.007	6.338	6.383	4.415	3.883	3.988	3.984	4.493	3.402	5.279
Empréstimos garantidos.....	639	744	631	2.233	2.575	3.602	2.419	3.410	2.832	1.863
Outros valores.....	52.639	40.754	41.453	45.812	55.083	63.810	83.974	93.612	101.150	149.516
Reserva legal.....	21.036	23.717	27.003	28.293	21.825	33.527	50.318	57.733	59.243	50.073
Outras reservas.....	10.555	11.831	10.551	17.076	21.479	27.531	15.063	9.037	13.002	67.855

Fonte: D. N. S. P. C.

LXI — COMPANHIAS DE SEGURO DE VIDA — 1934/1945

ESPECIFICAÇÃO	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943
	13	13	13	13	13	13	13	11	11	6
NÚMERO										
Capital suscrito.....	93.517	192.157	111.736	123.051	132.701	111.501	133.055	172.731	175.578	202.054
	13	13	13	13	13	13	13	11	11	6
VALOR EM Cr\$ 1.000										
Capital suscrito.....	14.300	16.000	18.739	13.309	18.300	21.300	19.300	21.300	15.875	20.089
Capital a realizar.....	1.800	3.300	2.771	2.742	2.722	3.599	1.793	1.793	256	245
Habitação.....	123.812	153.259	161.628	182.321	203.937	191.510	205.232	230.501	272.378	831.115
Pré-nos.....	199.618	115.633	114.423	128.155	138.870	150.077	153.143	171.083	190.131	221.138
Rendas patrimoniais.....	25.533	49.783	33.747	33.776	37.231	33.353	52.829	53.733	77.635	85.066
Outras.....	7.659	11.810	11.153	17.302	25.856	583	270	65	510.522	551.911
Despesa.....	142.270	157.450	161.073	181.883	221.230	191.920	217.483	214.711	775.723	831.553
Despesas de seguros.....	42.119	41.583	41.552	43.303	48.511	53.211	61.231	62.032	61.837	71.875
Despesas de administração.....	57.917	64.470	64.823	75.233	81.733	89.073	92.111	92.241	122.033	115.706
Outras.....	42.243	64.335	51.715	61.347	66.019	41.331	61.001	59.708	537.287	613.972
Reservado.....	415.939	472.782	502.542	511.186	532.581	627.947	723.637	772.543	762.573	919.316
Títulos.....	112.667	141.557	155.973	170.443	205.752	212.307	235.983	311.003	321.551	307.149
Imóveis.....	98.736	111.535	111.197	117.475	150.579	111.133	150.410	137.935	139.508	133.923
Hipotecas.....	50.610	71.008	80.411	85.647	81.203	90.152	97.708	133.333	93.131	137.762
Empréstimos sob fiança de apólices de vida.....	59.635	61.853	61.218	61.017	62.810	61.513	71.613	74.933	73.740	76.260
Outros valores.....	94.321	85.814	85.708	87.604	101.901	98.812	137.812	151.228	133.641	222.222
Reserva obrigatória.....	311.213	375.255	410.441	431.821	430.337	513.357	570.973	637.743	632.328	711.156
Outras reservas.....	21.315	25.643	21.778	28.316	20.748	27.831	36.934	39.923	32.901	63.587
Total das apólices de seguro em vigor no final do exercício.....	1.576.846	1.747.481	1.953.490	2.237.839	2.458.907	2.723.479	2.935.610	3.431.632	3.535.228	4.209.049

Fonte: D. N. S. P. C.

NOTA — Até 1941 está incluído o movimento de três Caixas de Previdência e Pensões. Não estão compreendidos os seguros em grupos.

LXII — COMPANHIAS DE CAPITALIZAÇÃO — 1934/1945

ESPODE (MILHARES)	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943
NÚMERO										
Companhias.....	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5
Títulos em vigor no final do exercício.....	... 230.085	270.400	292.032	323.047	335.949	410.857	509.458	616.671	839.136	
VALOR EM Cr\$ 1.000										
Capital suscrito.....	8.250	9.250	9.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.346
Capital a realizar.....	2.494	2.490	2.400	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	—
Receita.....	95.749	132.282	164.955	226.017	275.652	342.169	416.700	507.630	651.986	752.109
Prêmios e mensalidades.....	42.357	53.392	64.557	78.910	83.528	93.462	108.904	130.090	163.461	221.073
Rendas patrimoniais.....	3.857	7.736	12.157	19.069	21.375	29.346	36.538	42.069	49.363	59.316
Outras.....	40.535	62.154	88.241	128.038	170.749	219.301	271.168	335.471	441.862	471.720
Despesa.....	87.291	122.282	163.400	226.160	275.090	341.537	415.095	502.522	633.713	751.720
Amortização e resgate de títulos.....	10.437	14.165	18.735	23.346	25.777	30.872	35.688	39.176	44.163	50.025
Despesa de administração.....	14.607	17.315	19.963	32.437	30.131	39.923	41.945	59.945	71.395	96.925
Outras.....	62.057	99.802	124.762	170.377	219.182	270.732	335.062	403.401	482.245	604.776
Patrimônio.....	68.686	99.373	128.658	182.697	232.441	286.361	353.702	429.360	528.233	654.412
Títulos.....	38.126	47.345	50.591	81.993	105.615	114.118	126.819	156.530	191.091	210.515
Imóveis.....	9.070	16.155	21.670	27.246	28.620	32.806	36.486	42.200	65.601	94.120
Empréstimos sob hipótesas.....	—	3.801	9.601	14.558	22.156	42.051	64.732	78.589	100.206	150.799
Empréstimos sob caução de títulos.....	11.424	16.206	23.696	34.312	46.595	60.180	74.755	83.151	103.528	119.957
Outros valores.....	10.066	15.866	24.010	24.588	29.455	37.697	50.910	58.890	62.807	78.721
Reservas técnicas.....	62.655	89.979	125.297	167.107	211.519	262.050	324.753	380.837	477.212	502.988
Outras reservas.....	1.867	1.484	2.420	3.511	7.834	8.941	12.284	12.946	20.036	22.591
Valor dos títulos em vigor no final do exercício	... 2.303.077	2.743.476	3.065.395	3.467.531	3.960.030	4.585.453	5.029.386	6.927.247	8.568.092	

I. TRANSCRIÇÕES DE TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS

ANOS	SÃO PAULO		DISTRITO FEDERAL		PORTO ALEGRE		BELO HORIZONTE		CURITIBA		RECIFE	
	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)
1936.....	\$ 16.011	\$ 459.613	9.155	328.876	2.775	47.002	2.751	33.937	2.135	15.714	1.361	29.770
1937.....	\$ 12.329	\$ 397.905	9.536	378.37	2.979	47.618	3.645	57.372	2.399	16.908	1.487	29.725
1938.....	\$ 19.583	\$ 515.237	9.966	491.072	4.017	63.524	2.921	36.154	1.244	11.985	1.305	24.310
1939.....	16.213	568.25	9.335	424.507	3.673	81.049	2.632	57.945	1.243	11.579	1.364	28.024
1940.....	18.068	694.030	8.415	4 5.631	3.119	77.571	2.717	49.079	2.421	53.871	1.540	33.432
1941.....	20.876	748.045	9.851	588.59	5.178	95.719	3.377	59.936	2.417	36.428	1.942	45.615
1942.....	20.897	882.832	9.933	579.742	3.945	119.853	3.150	79.360	2.415	47.053	1.934	50.593
1943.....	23.299	1.276.963	9.621	876.147	4.981	132.516	3.735	119.520	2.493	70.077
1944.....	27.487	1.825.392	10.559	1.297.130
1945.....	26.115	2.024.662	10.811	1.453.490

2. INSCRIÇÕES HIPOTECÁRIAS

ANOS	SÃO PAULO		DISTRITO FEDERAL		PORTO ALEGRE		BELO HORIZONTE		CURITIBA		RECIFE	
	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)
1936.....	\$ 3.587	\$ 134.823	1.833	138.727	529	19.787	571	12.529	491	8.568	175	6.391
1937.....	\$ 3.218	\$ 133.240	1.944	154.823	427	9.173	493	11.037	419	7.058	181	4.466
1938.....	\$ 3.842	\$ 172.637	2.162	178.127	529	17.094	615	19.783	328	7.110	199	30.021
1939.....	3.782	215.674	2.328	177.242	621	22.781	923	26.313	486	10.621	219	9.565
1940.....	4.179	228.101	2.279	286.326	623	21.291	1.226	67.043	266	14.171
1941.....	4.385	404.574	2.534	395.842	643	30.624	891	33.127	526	15.705	261	11.539
1942.....	3.574	228.368	2.028	276.123	585	27.978	670	24.733	318	7.076	174	7.126
1943.....	3.235	248.154	1.789	374.133	470	29.391	635	36.023	356	12.591	176	10.780
1944.....	3.633	437.849	1.913	701.913
1945.....	4.073	625.115	2.018	908.348

LXIV — PRINCIPAIS CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO DOS BANCOS — 1936/1945

I. BANCOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

PERIODOS	VALOR EM Cr\$ 1.000.000								% CAIXA EM RELAÇÃO AOS DEPÓSITOS A VISTA			EMPÉSTIMOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DEPÓSITOS	
	TOTAL DO PASSIVO OU DO ATIVO	ATIVO			PASSIVO				Capital	Depósitos		Aos depósitos a vista	Ao total dos depósitos
		Empréstimos e letras descartadas (1)	Caixa em moeda corrente	Outros títulos	Total	A vista	A prazo	Outros títulos					
31-XII													
1936.....	33.169	7.718	761	24.690	1.036	8.332	5.957	2.375	23.801	12,8	9,1	92,6	
1937.....	35.122	8.599	1.064	25.459	1.153	8.812	6.905	1.907	25.160	15,4	12,1	97,6	
1938.....	39.873	9.942	1.246	28.685	1.203	11.653	9.435	2.220	27.005	13,2	10,7	85,2	
1939.....	42.022	11.282	1.117	29.623	1.253	12.523	8.071	3.552	28.246	12,4	8,9	90,1	
1940.....	44.852	12.837	1.091	30.924	1.239	13.634	9.411	4.253	29.890	11,6	8,0	93,9	
1941.....	59.594	15.894	1.337	42.335	1.301	16.532	11.015	5.517	41.671	12,1	8,1	96,1	
1942.....	69.547	18.206	2.103	49.233	1.543	21.541	15.138	6.403	46.458	13,9	9,8	84,5	
1943.....	99.648	28.757	2.439	68.452	2.039	31.570	22.718	8.852	65.979	10,7	7,7	91,1	
1944.....	142.174	40.107	2.800	99.267	2.991	39.705	27.883	11.820	99.480	10,0	7,1	101,0	
1945.....	167.871	43.860	3.214	120.797	3.499	45.286	30.748	14.538	119.086	10,5	7,1	96,9	

(1) A partir de 1943 estão incluídas as letras a receber.

LXIV — PRINCIPAIS CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO DOS BANCOS — 1936/1945

2. BANCOS NACIONAIS

PERÍODOS	TOTAL DO PASSIVO OU DO ATIVO	VALOR EM Cr\$ 1.000.000									% CAIXA EM RELAÇÃO EMPRÉSTIMOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DEPÓSITOS	
		ATIVO			PASSIVO							
		Emprésti- mos e letras descontadas (1)	Caixa em moeda corrente	Outros títulos	Capital	Depósitos			Outros títulos	Aos depósitos a vista	Ao total dos depósitos	
31-XII						Total	A vista	A prazo				
1933.....	25.612	6.336	562	18.747	882	6.694	4.762	1.932	18.036	111,8	8,4	94,2
1937.....	27.691	7.059	821	19.231	926	7.055	5.582	1.473	19.010	14,7	11,6	99,8
1938.....	31.884	8.362	1.627	22.495	1.041	9.753	8.005	1.748	21.000	12,8	19,5	85,7
1939.....	34.532	9.554	842	24.136	1.082	10.385	7.295	3.090	23.065	11,5	8,1	92,0
1940.....	38.048	11.257	847	25.944	1.127	11.610	7.855	3.834	25.262	13,8	7,3	90,5
1941.....	52.603	14.235	1.673	37.205	1.231	14.487	9.380	5.107	36.885	11,4	7,4	93,3
1942.....	63.424	16.803	1.859	44.672	1.395	19.629	13.437	6.192	42.400	13,8	9,5	86,1
1943.....	62.252	26.801	2.118	63.333	1.922	29.056	23.418	8.633	61.274	10,4	7,3	92,2
1944.....	134.786	38.126	2.490	94.170	2.883	37.098	25.477	11.621	94.805	9,8	6,7	102,8
1945.....	159.212	41.500	2.845	114.777	3.391	42.172	27.901	14.271	113.640	10,2	6,7	98,6

(1) A partir de 1943 estão incluídas as letras a receber.

3. BANCOS ESTRANGEIROS

PERÍODOS	TOTAL DO PASSIVO OU DO ATIVO	VALOR EM Cr\$ 1.000.000									% CAIXA EM RELAÇÃO EMPRÉSTIMOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DEPÓSITOS	
		ATIVO			PASSIVO							
		Emprésti- mos e letras descontadas (1)	Caixa em moeda corrente	Outros títulos	Capital	Depósitos			Outros títulos	Aos depósitos a vista	Ao total dos depósitos	
31-XII						Total	A vista	A prazo				
1936.....	7.557	1.415	199	5.943	154	1.638	1.195	413	5.765	16,6	12,1	86,
1937.....	8.031	1.560	243	6.228	154	1.757	1.323	434	6.120	18,4	13,9	88,8
1938.....	7.089	1.530	219	6.190	162	1.912	1.440	472	5.915	15,2	11,4	82,6
1939.....	7.490	1.723	275	5.487	171	2.138	1.670	462	5.181	16,4	12,8	80,8
1940.....	6.804	1.580	244	4.980	162	2.003	1.556	449	4.637	15,7	12,2	78,8
1941.....	6.091	1.659	264	5.068	160	2.045	1.635	410	4.783	18,1	12,9	81,1
1942.....	6.123	1.313	249	4.561	153	1.912	1.701	211	4.058	14,6	13,0	68,7
1943.....	7.206	1.956	321	5.119	177	2.514	2.300	214	4.705	13,9	12,8	77,8
1944.....	7.388	1.981	310	5.097	108	2.605	2.430	193	4.675	12,9	11,9	76,1
1945.....	8.650	2.270	369	6.020	105	3.114	2.847	267	5.437	13,0	11,9	72,9

(*) A partir de 1943 estão incluídas as letras a receber.

I. NÚMEROS ABSOLUTOS

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM 31-XII (Cr\$ 1.000)								
	EMPRÉSTIMOS			CAIXA EM MOEDA CORRENTE			DEPÓSITOS		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE.....	217.951	296.628	366.527	41.538	51.222	46.854	587.422	632.294	691.771
Território do Guaporé.....	—	—	35.274	—	—	1.256	—	—	13.952
Território do Acre.....	17.827	20.315	36.062	1.379	4.709	1.931	13.786	17.485	12.987
Amazonas.....	101.529	124.806	113.979	14.545	14.385	14.014	136.336	151.310	136.742
Território do Rio Branco.....	—	—	1.703	—	—	2.408	—	—	2.700
Pará.....	99.095	151.607	179.462	25.614	32.128	26.862	437.300	463.499	523.485
Território do Amapá.....	—	—	41	—	—	383	—	—	1.905
NORDESTE.....	1.228.500	1.972.421	2.747.153	169.860	212.703	228.655	1.455.661	2.046.504	2.076.699
Maranhão.....	41.890	60.542	78.913	7.069	7.863	9.250	69.602	86.622	84.752
Piauí.....	33.201	42.303	62.515	4.940	7.080	5.020	31.630	30.154	34.912
Ceará.....	220.224	270.176	388.823	30.377	33.514	34.833	186.832	268.357	303.639
Rio Grande do Norte.....	85.352	155.077	222.958	9.326	8.921	10.521	73.926	98.938	79.121
Paraíba.....	152.114	284.759	463.696	11.193	17.036	21.561	100.513	151.395	168.674
Pernambuco.....	229.714	1.021.236	1.920.839	97.923	123.603	128.285	903.792	1.284.618	1.289.565
Alagoas.....	86.095	128.331	212.159	9.032	14.713	19.176	89.356	126.420	136.036
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	17.208.787	24.412.389	24.423.490	1.302.966	1.323.234	1.523.546	17.785.089	19.923.943	23.686.305
Sergipe.....	113.384	209.027	283.551	7.522	8.780	10.018	109.971	175.229	199.522
Bahia.....	4.1.495	660.169	949.390	64.116	66.467	82.947	627.768	772.055	\$33.295
Minas Gerais.....	2.586.197	4.051.873	5.049.655	253.822	342.184	391.759	2.478.479	3.535.987	4.216.687
Espírito Santo.....	173.545	237.048	315.324	17.430	20.269	27.655	144.759	210.405	274.285
Rio de Janeiro.....	576.169	782.045	966.160	72.382	84.310	115.284	681.263	952.205	1.182.748
Distrito Federal.....	13.447.997	18.471.627	16.875.412	887.094	801.105	895.883	13.742.849	14.268.102	16.929.708
SUL.....	9.730.088	12.891.205	15.491.388	889.784	1.168.802	1.366.619	11.512.594	16.795.385	18.534.410
São Paulo.....	7.659.602	10.168.530	12.143.309	663.141	888.550	1.069.266	9.261.878	13.434.002	14.844.712
Paraná.....	257.350	463.236	554.900	41.687	58.484	63.850	490.120	707.173	901.631
Território do Iguaçu.....	—	—	94	—	—	1.047	—	—	3.578
Santa Catarina.....	157.373	221.110	303.388	29.656	32.726	49.366	269.607	354.373	427.655
Rio Grande do Sul.....	1.055.763	2.018.029	2.489.607	155.300	189.042	183.090	1.490.989	2.239.777	2.356.834
CENTRO-OESTE.....	271.171	533.895	826.452	34.636	44.430	48.263	229.462	305.365	296.619
Território de Ponta Porã.....	—	—	11.176	—	—	1.446	—	—	6.525
Mato Grosso.....	124.517	220.080	310.521	10.400	18.300	17.175	118.932	145.224	145.841
Goiás.....	140.654	313.815	504.755	24.236	26.130	29.642	110.520	160.141	144.250
BRASIL.....	28.750.587	40.109.538	43.860.019	2.438.784	2.800.388	3.213.937	31.570.228	39.703.491	45.285.804

2. NÚMEROS PERCENTUAIS

UNIDADES FEDERADAS	CAIXA EM RELAÇÃO AOS DEPÓSITOS			EMPRÉSTIMOS EM RELAÇÃO AOS DEPÓSITOS		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE.....	7,1	8,1	6,8	37,1	46,9	53,0
Território do Guaporé.....	—	—	9,0	—	—	253,8
Território do Acre.....	10,0	26,9	14,9	125,7	116,2	277,7
Amazonas.....	10,7	9,5	10,2	74,5	82,5	83,3
Território do Rio Branco.....	—	—	80,2	—	—	63,3
Pará.....	5,9	6,9	5,1	22,7	33,3	34,3
Território do Amapá.....	—	—	20,1	—	—	2,2
NORDESTE.....	11,7	10,4	11,0	84,4	96,4	132,3
Maranhão.....	10,2	9,1	10,9	69,2	69,9	93,7
Piauí.....	15,0	23,5	14,4	105,0	140,3	179,1
Ceará.....	16,3	12,5	11,5	117,9	100,7	128,1
Rio Grande do Norte.....	12,6	9,0	13,3	115,4	156,7	281,8
Paraíba.....	11,1	11,2	12,8	131,4	188,1	274,7
Pernambuco.....	10,8	9,6	10,1	63,7	79,5	104,0
Alagoas.....	10,1	11,6	14,1	96,4	100,4	156,0
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	7,3	6,6	6,4	97,3	122,5	103,4
Sergipe.....	6,8	5,0	5,0	103,1	119,3	142,1
Bahia.....	10,2	8,6	9,4	65,5	85,4	107,1
Minas Gerais.....	10,2	9,7	9,3	104,3	114,6	119,6
Espírito Santo.....	12,0	9,2	10,1	119,0	108,3	115,0
Rio de Janeiro.....	10,6	8,9	9,7	84,6	82,1	81,7
Distrito Federal.....	6,5	5,6	5,3	97,9	129,5	99,7
SUL.....	7,7	7,0	7,4	84,5	76,8	83,6
São Paulo.....	7,2	6,6	7,2	92,7	75,7	81,8
Paraná.....	8,5	7,6	7,1	52,5	60,4	61,6
Território do Iguaçu.....	—	—	29,3	—	—	2,6
Santa Catarina.....	11,0	9,2	11,5	58,4	62,4	70,9
Rio Grande do Sul.....	10,4	8,4	7,8	111,1	91,0	105,6
CENTRO-OESTE.....	15,1	14,5	10,3	118,2	174,8	278,6
Território de Ponta Porã.....	—	—	22,2	—	—	171,0
Mato Grosso.....	8,7	12,6	11,8	104,7	151,0	212,9
Goiás.....	21,9	16,3	20,5	132,7	196,0	349,0
BRASIL.....	7,7	7,1	7,1	91,1	101,0	96,9

LXVI — DEPÓSITOS DOS BANCOS E CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS POR UNIDADES FEDERADAS 71
1943/1945

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM 31-XII (Cr\$ 1.000)								
	1943			1944			1945		
	Total	Bancos	Caixas Econômicas Federais	Total	Bancos	Caixas Econômicas Federais	Total	Bancos	Caixas Econômicas Federais
NORTE.....	606.609	557.422	19.247	653.934	632.294	21.640	715.458	691.771	23.087
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	13.952	13.952	—
Território do Acre.....	13.786	13.786	—	17.455	17.455	—	12.987	12.987	—
Amazonas.....	142.257	136.336	5.921	157.700	151.310	6.390	143.779	136.742	7.037
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	2.700	2.700	—
Pará.....	450.026	437.300	13.326	478.749	463.490	15.250	540.135	523.485	16.650
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	1.905	1.905	—
NORDESTE.....	1.573.750	1.455.661	118.008	2.170.982	2.040.504	124.478	2.198.247	2.076.099	121.548
Maranhão.....	76.136	69.602	6.534	94.185	86.622	7.563	93.206	84.752	8.454
Piauí.....	33.773	31.630	2.143	32.243	30.154	2.089	37.175	34.912	2.263
Ceará.....	191.055	180.832	4.213	273.111	238.357	4.754	308.699	303.639	5.060
Rio Grande do Norte.....	75.177	73.936	1.241	100.264	98.938	1.326	80.416	79.121	1.295
Paraíba.....	102.452	100.513	1.939	153.800	151.395	2.405	171.291	168.674	2.617
Pernambuco.....	1.003.786	993.792	99.904	1.338.088	1.284.618	103.470	1.268.349	1.209.565	98.784
Alagoas.....	91.380	89.356	2.024	129.201	126.420	2.781	139.111	136.030	3.075
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	19.633.930	17.785.080	1.813.841	22.160.388	19.933.943	2.230.445	26.260.511	23.686.305	2.574.206
Sergipe.....	113.987	109.971	4.016	179.400	175.229	4.171	203.734	199.522	4.212
Bahia.....	775.931	627.768	148.163	923.954	772.955	150.099	1.045.549	883.295	162.254
Minas Gerais.....	2.567.917	2.478.479	89.438	3.714.531	3.535.987	178.544	4.398.590	4.216.687	181.903
Espírito Santo.....	150.331	144.759	5.572	225.211	219.405	5.746	230.102	274.285	5.877
Rio de Janeiro.....	908.230	681.263	226.967	1.183.903	952.205	231.608	1.402.949	1.182.748	220.201
Distrito Federal.....	15.057.534	13.742.840	1.344.685	15.933.389	14.268.102	1.665.287	18.029.527	16.929.768	1.990.759
SUL.....	13.139.616	11.512.594	1.627.022	18.926.201	16.795.385	2.130.816	21.191.584	18.534.410	2.657.174
São Paulo.....	10.454.411	9.261.878	1.192.533	14.947.007	13.434.062	1.512.945	16.693.529	14.844.712	1.848.817
Paraná.....	608.926	490.120	118.806	930.716	767.173	103.543	1.104.098	901.631	202.467
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	3.578	3.578	—
Santa Catarina.....	282.281	269.607	12.674	367.871	354.373	13.498	441.933	427.655	14.278
Rio Grande do Sul.....	1.793.098	1.400.089	303.009	2.080.607	2.239.777	440.830	2.048.446	2.356.834	591.012
CENTRO-OESTE.....	237.978	229.462	8.516	313.623	305.365	8.258	305.112	296.610	8.498
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	6.525	6.525	—
Mato Grosso.....	125.266	118.032	2.182	151.822	145.224	6.508	152.812	145.844	6.968
Goiás.....	112.712	110.530	6.334	161.801	160.141	1.660	145.775	144.250	1.525
BRASIL.....	35.161.952	31.570.228	3.591.724	44.235.128	39.703.491	4.521.637	50.670.912	45.285.801	5.385.108

LXVII — SALDO E MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS — 1936/1945

Média: 192^o/1929 = 100

A N O S	VALOR EM Cr\$ 1.000					ÍNDICE DOS DEPÓSITOS EM 31-XII	
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1.º-I	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31-XII		
		Entradas	Juros capitalizadas	Retiradas			
1936.....	1.167.325	1.400.073	56.816	1.224.667	1.399.547	+ 175.406	272
1937 (1).....	1.309.449	1.795.810	66.729	1.638.296	1.623.708	+ 157.514	316
1938 (2).....	1.626.927	2.031.623	77.837	1.875.461	1.850.629	+ 155.162	362
1939 (3).....	1.850.771	2.252.198	80.279	2.050.753	2.147.495	+ 201.445	418
1940.....	2.147.495	2.554.500	99.681	2.332.979	2.418.737	+ 171.531	471
1941.....	2.418.737	2.750.623	111.188	2.687.851	2.592.717	+ 62.772	504
1942 (4).....	2.592.735	2.938.705	114.057	2.738.954	2.904.511	+ 197.751	565
1943.....	2.904.511	4.153.219	139.470	3.603.476	3.591.724	+ 547.743	699
1944.....	3.509.721	5.477.676	171.365	4.719.128	4.521.637	+ 758.548	889
1945 (4).....	4.521.619	5.852.553	215.443	5.204.807	5.385.108	+ 648.046	1.048

(1) Os saldos em 31-XII-1936 e em 1-I-1937 não coincidem, por motivo de retificações feitas pelas Caixas Econômicas do Rio de Janeiro e do Piauí.

(2) Os saldos em 31-XII-1937 e em 1-I-1938 não coincidem em virtude de retificações feitas pelas Caixas Econômicas do Rio de Janeiro e Paraná e pelo fato de ter sido incluída nas contas, somente a partir de janeiro, a parcela relativa aos depósitos compulsórios, quanto à Caixa Econômica do Rio Grande do Sul.

(3) Os saldos em 31-XII-1938 e em 1-I-1939 não coincidem, pelo fato de ter sido incluída nas contas, somente a partir de janeiro, a parcela relativa a São Leopoldo.

(4) Os saldos em 31-XII-1941 e em 1-I-1942 bem como os relativos a 31-XII-1944 e 1-I-1945 não coincidem, em virtude de retificações feitas pela Caixa Econômica do Maranhão.

**LXVIII — SALDO E MOVIMENTO DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS
SEGUNDO AS MATRIZES E AGÊNCIAS — 1945**

1. CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000					MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS			
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1.º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31 — XII)
		Entradas	Juros Capitalizadas	Retiradas					
ESPECIAIS									
RIO DE JANEIRO.....	1.163.194	1.927.484	50.235	1.796.228	1.344.085	+ 131.256	15.085	96.441	981.321
Distrito Federal.....	1.163.194	1.927.484	50.235	1.796.228	1.344.085	+ 131.256	15.085	96.441	981.321
SÃO PAULO.....	897.878	911.065	48.001	664.411	1.192.533	+ 246.054	9.481	40.828	480.794
São Paulo.....	897.878	911.065	48.001	664.411	1.192.533	+ 246.054	9.481	40.828	480.794
1.ª CLASSE									
NO GRANDE DO SUL.....	247.300	427.860	12.997	385.148	303.009	+ 42.712	8.277	24.104	144.118
Porto Alegre.....	153.224	264.432	7.649	247.702	177.603	+ 16.730	5.764	11.551	86.484
Pelotas.....	41.592	54.166	2.334	44.379	53.713	+ 9.787	890	3.391	18.823
Rio Grande.....	26.559	33.603	1.424	29.753	31.833	+ 3.850	636	2.059	18.158
Bagé.....	1.688	3.340	124	2.135	3.017	+ 1.205	222	1.085	2.948
Bento Gonçalves.....	2.704	6.694	180	5.295	4.373	+ 1.399	53	518	1.939
Livramento.....	—	1.204	4	164	1.044	+ 1.040	—	203	203
Caxias.....	5.878	30.666	341	29.112	7.773	+ 1.554	154	1.506	3.330
Santa Maria.....	3.856	8.096	225	6.528	5.649	+ 1.568	149	1.064	3.198
São João.....	8.499	16.419	505	13.046	12.377	+ 3.373	270	1.722	6.021
São Leopoldo.....	3.210	8.988	211	7.027	5.377	+ 1.956	139	792	2.801
José Bonifácio.....	—	257	0	7	250	+ 250	—	213	213
2.ª CLASSE									
AMAZONAS.....	132.224	254.548	7.097	245.706	148.163	+ 8.842	4.027	8.864	131.940
Salvador.....	132.224	254.548	7.097	245.706	148.163	+ 8.842	4.027	8.864	131.940
PARA.....	151.519	307.157	5.425	237.134	226.967	+ 70.023	1.604	14.358	107.256
Niterói.....	96.058	199.144	2.823	188.748	159.277	+ 60.306	853	4.259	44.638
Petrópolis.....	33.563	37.774	1.534	35.061	37.810	+ 2.713	419	1.698	26.883
Nova Iguaçu.....	2.048	4.048	110	3.043	3.163	+ 1.005	15	488	2.405
Vassouras.....	1.518	3.030	80	2.893	1.785	+ 137	53	384	2.645
Itaperuna.....	1.024	5.363	41	5.197	1.231	+ 166	47	320	2.151
Barra do Piraí.....	3.202	10.210	141	9.166	4.357	+ 1.014	82	519	4.185
Campos.....	6.092	13.221	240	12.384	7.169	+ 837	82	2.517	9.052
Entre Rios.....	1.054	1.698	51	1.517	1.286	+ 181	15	318	2.000
São Gonçalo.....	1.165	4.271	63	3.911	1.588	+ 360	19	496	1.696
Caxias.....	744	4.115	55	3.458	1.456	+ 657	5	536	2.054
Barra Mansa.....	1.833	5.753	112	4.696	3.002	+ 1.057	25	1.338	3.499
Nova Friburgo.....	1.985	13.434	132	12.210	3.341	+ 1.224	36	563	2.047
Rezende.....	947	1.594	18	2.026	533	+ 432	7	459	1.120
Bom Jesus de Itabapoana.....	266	3.502	25	2.794	1.019	+ 708	6	403	1.381

I. CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS (Concl.)

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000						MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS		
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1.º DE JANUBRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31 — XII)
		Entradas	Juros capitalizados	Retiradas					
3.ª CLASSE									
PERNAMBUCO.....	77.807	84.617	4.180	66.610	99.994	+ 18.007	3.704	10.280	85.708
Recife.....	77.807	84.617	4.180	66.610	99.994	+ 18.007	3.704	10.280	85.708
PARANÁ									
Curitiba.....	59.079	61.915	2.571	49.068	75.397	+ 12.847	16.033	4.914	50.030
Autonina.....	1.373	729	58	693	1.473	+ 36	53	115	1.525
Cambará.....	1.403	4.843	36	3.905	2.377	+ 938	47	122	1.194
Campo Largo.....	1.170	2.106	63	1.472	1.867	+ 634	40	176	883
Castro.....	620	1.405	34	1.021	1.038	+ 334	72	152	983
Irati.....	2.412	1.840	105	1.925	2.432	- 85	50	145	1.527
Jacarésinho.....	1.045	2.972	80	2.430	2.207	+ 542	89	253	2.154
Jaguariaíva.....	1.824	4.920	29	5.165	1.608	- 245	61	132	951
Lapa.....	2.853	4.533	143	3.572	3.957	+ 961	89	189	1.536
Londrina.....	4.368	5.876	205	5.118	5.331	+ 753	77	583	3.371
Palmeira.....	2.680	6.803	84	6.248	3.324	+ 560	22	110	1.355
Paranaguá.....	1.982	1.038	98	788	2.330	+ 250	255	613	5.230
Ponta Grossa.....	5.411	3.718	272	2.780	6.621	+ 938	308	780	6.121
Ribeirão Claro.....	1.479	2.976	63	2.424	2.094	+ 552	45	70	707
Rio Negro.....	2.265	2.424	109	2.156	2.642	+ 268	132	320	2.072
Uaió da Vitória.....	3.160	4.427	162	3.701	4.048	+ 726	114	390	2.487
MINAS GERAIS									
Belo Horizonte.....	74.285	114.330	4.083	103.260	89.438	+ 11.070	11.596	18.904	89.175
Juiz de Fora.....	44.744	57.174	2.384	52.286	52.010	+ 4.888	7.504	9.216	44.055
Pecóis de Caldas.....	14.464	18.292	787	16.508	16.975	+ 1.724	1.118	3.685	16.001
Nova Lima.....	4.409	6.206	269	5.795	5.039	+ 411	581	1.007	3.754
Varginha.....	2.081	4.504	122	4.133	2.034	+ 431	172	460	2.582
Muriaé.....	4.010	11.091	236	10.076	5.261	+ 1.015	474	886	3.544
Pouso Alegre.....	1.651	2.953	95	2.362	1.837	+ 91	449	659	3.022
Machado.....	935	2.614	52	2.391	1.210	+ 223	270	486	2.174
Ouro Fino.....	441	385	5	831	—	- 416	716	47	—
São João d'El-Rei.....	512	807	31	831	519	- 24	131	207	730
Uberaba.....	104	1.421	22	864	773	+ 557	18	1.160	1.822
Barbacena.....	508	6.682	40	5.740	1.490	+ 942	114	724	1.338
TOTAL DAS CAIXAS AUTÔNOMAS.....	2.838.837	4.139.501	136.130	3.500.903	3.523.595	+ 548.028	71.921	222.933	2.093.447

**LXVIII — SALDO E MOVIMENTO DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS,
SEGUNDO AS MATRIZES E AGÊNCIAS — 1943**

2. CAIXAS ECONÔMICAS ANEXAS AS DELEGACIAS FISCAIS

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000					MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS			
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31 — XII)
		Estradas	Juros Capitalizados	Retiradas					
AMAZONAS.....	5.247	1.524	278	1.128	5.021	+ 306	137	375	9.007
Manaus.....	5.247	1.524	278	1.128	5.021	+ 306	137	375	9.007
PARÁ.....	11.200	2.107	591	572	13.326	+ 1.535	511	820	14.906
Belém.....	11.200	2.107	591	572	13.326	+ 1.535	511	820	14.906
MARANHÃO.....	5.981	1.680	336	1.463	6.534	+ 217	160	338	6.664
São Luiz.....	5.981	1.680	336	1.463	6.534	+ 217	160	338	6.664
PIAUÍ.....	1.997	492	103	449	2.143	+ 43	102	158	6.521
Teresina.....	1.997	492	103	449	2.143	+ 43	102	158	6.521
CEARÁ.....	4.090	991	207	1.065	4.223	— 74	232	167	6.519
Fortaleza.....	4.090	991	207	1.065	4.223	— 74	232	167	6.519
RIO GRANDE DO NORTE.....	1.037	371	55	222	1.241	+ 149	68	153	1.062
Natal.....	1.037	371	55	222	1.241	+ 149	68	153	1.062
PARAÍBA.....	1.668	921	92	742	1.939	+ 179	357	218	1.688
João Pessoa.....	1.668	921	92	742	1.939	+ 179	357	218	1.688
ALAGOAS.....	1.766	743	91	576	2.024	+ 167	173	181	4.831
Maceió.....	1.766	743	91	576	2.024	+ 167	173	181	4.831
SERGIPE.....	3.861	952	193	990	4.016	— 38	175	252	6.345
Aracaju.....	3.003	883	149	924	3.111	— 41	141	231	5.409
Estâncio.....	858	69	44	66	905	— 3	34	21	936
ESPÍRITO SANTO.....	7.402	298	350	2.478	5.572	— 2.180	308	258	16.557
Vitória.....	7.402	298	350	2.478	5.572	— 2.180	308	258	16.557
SANTA CATARINA.....	12.083	1.613	627	2.249	12.074	— 636	1.161	447	12.081
Florianópolis.....	8.269	1.051	411	1.401	8.330	— 350	790	280	5.503
Itajaí.....	701	121	34	184	672	— 63	143	40	1.423
Laguna.....	2.886	322	142	474	2.876	— 152	178	93	3.678
São Francisco.....	827	119	40	190	796	— 71	50	34	1.387
GOIÁS.....	1.843	599	89	349	2.182	+ 250	90	82	2.081
Goiânia.....	1.843	599	89	349	2.182	+ 250	90	82	2.081
MATO GROSSO.....	6.899	1.837	328	2.230	6.334	— 893	1.197	340	6.090
Cuiabá.....	6.470	1.007	304	2.013	5.768	— 1.006	1.093	247	5.302
Corumbá.....	429	330	24	217	560	+ 113	104	93	698
TOTAL DAS CAIXAS ANEXAS.....	65.674	13.628	3.340	14.513	68.129	— 885	4.671	3.780	95.042
BRASIL.....	2.904.511	4.153.219	139.470	3.805.476	3.591.724	+ 547.743	70.592	226.722	2.188.489

**LXIX — SALDO E MOVIMENTO DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS,
SEGUNDO AS MATRIZES E AGÊNCIAS — 1944**

75

I. CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000					MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS			
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31-XII)
		Entradas	Juros capitalizados	Retiradas					
ESPECIAIS									
RIO DE JANEIRO.....	1.344.685	2.576.766	58.505	2.114.669	1.665.287	+ 262.097	14.942	104.208	1.070.587
Distrito Federal.....	1.344.685	2.376.766	58.505	2.114.669	1.665.287	+ 262.097	14.942	104.208	1.070.587
SÃO PAULO.....	1.192.533	1.204.051	63.265	946.904	1.512.945	+ 257.147	12.706	50.865	518.953
São Paulo.....	1.192.533	1.204.051	63.265	946.904	1.512.945	+ 257.147	12.706	50.865	518.953
1.ª CLASSE									
RIO GRANDE DO SUL.....	303.069	633.539	17.333	513.051	440.830	+ 120.488	8.810	35.62	170.940
Porto Alegre.....	177.603	586.770	9.627	327.164	246.630	+ 59.600	5.165	14.866	96.185
Pelotas.....	53.713	81.032	3.016	66.373	71.388	+ 14.650	1.116	4.504	22.211
Rio Grande.....	31.833	38.145	1.809	30.518	41.269	+ 7.027	875	2.832	20.115
Bagé.....	3.017	9.276	254	5.583	6.901	+ 3.030	465	1.820	4.312
Bento Gonçalves.....	4.373	11.449	284	8.772	7.334	+ 2.677	112	724	2.551
Livramento.....	1.044	11.028	170	5.890	6.352	+ 5.138	47	1.174	1.380
Caxias.....	7.773	30.703	518	24.983	14.011	+ 5.720	249	2.278	5.350
Santa Maria.....	5.640	13.712	360	9.924	9.797	+ 3.788	194	1.620	4.633
São João.....	12.377	28.469	837	18.518	23.165	+ 9.951	322	2.799	8.498
São Leopoldo.....	5.377	13.013	313	10.808	7.895	+ 2.205	233	1.010	3.578
José Bonifácio.....	250	8.677	140	4.403	4.664	+ 4.274	32	1.342	1.523
Cachoeira.....	—	1.268	5	115	1.158	+ 1.153	—	645	645
2.ª CLASSE									
PBÁIA.....	148.163	218.053	6.563	221.780	150.999	— 3.727	4.281	11.128	138.787
Salvador.....	148.163	218.053	6.563	221.780	150.999	— 3.727	4.281	11.128	138.787
RIO DE JANEIRO (Estado do).....	226.907	528.760	6.510	530.545	231.608	— 1.785	2.003	17.881	122.484
Niterói.....	159.277	381.004	3.218	401.501	141.398	— 20.497	879	5.185	48.944
Petrópolis.....	37.810	58.070	1.821	50.210	47.482	+ 7.851	957	2.487	28.413
Nova Iguaçu.....	3.163	6.242	176	4.491	5.090	+ 1.751	79	659	2.985
Vassouras.....	1.735	5.393	107	4.384	2.851	+ 1.009	59	844	2.930
Itaperuna.....	1.231	5.185	56	5.166	1.306	+ 19	85	325	2.391
Barra do Piraí.....	4.357	14.584	182	12.810	6.283	+ 1.744	102	678	4.761
Campos.....	7.109	17.253	204	15.289	9.427	+ 1.064	251	2.720	11.521
Três Rios.....	1.280	2.147	71	1.754	1.750	+ 393	16	548	3.132
São Gonçalo.....	1.588	3.558	94	2.059	2.581	+ 899	41	578	2.233
Caxias.....	1.456	5.246	98	4.449	2.351	+ 797	16	685	2.723
Barra Mansa.....	3.002	8.227	166	7.251	4.144	+ 976	60	1.856	5.295
Nova Friburgo.....	3.341	11.470	147	11.203	3.761	+ 273	34	505	3.478
Rezende.....	533	3.770	37	3.089	1.251	+ 681	8	792	1.904
Bom Jesus de Itabapoana.....	1.019	6.605	49	6.250	1.423	+ 355	16	409	1.774

1. CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS (Concl.)

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000					MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS				
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS		
		Entradas	Juros capitalizados	Retiradas						
3.ª CLASSE										
PERNAMBUCO.....	99.994	87.117	4.252	87.893	103.470	—	776	5.309	9.409	89.808
Recife.....	99.994	87.117	4.252	87.893	103.470	—	776	5.309	9.409	89.808
PARANÁ.....	118.806	155.072	5.296	115.631	163.543	+	30.441	3.178	10.811	89.768
Curitiba.....	75.397	87.050	3.177	64.522	101.302	+	22.723	1.403	5.570	54.107
Antonina.....	1.473	987	73	793	1.740	+	194	72	140	1.609
Cambará.....	2.377	4.306	49	4.657	2.675	+	249	84	176	1.286
Campo Largo.....	1.567	3.616	98	2.812	2.769	+	804	29	188	1.042
Castro.....	1.038	2.091	42	2.453	1.313	+	233	94	201	1.090
Iraty.....	2.432	2.729	146	1.355	8.922	+	1.344	48	203	1.687
Jacarésinho.....	2.267	5.519	120	4.085	3.821	+	1.434	130	348	2.372
Jaguariaíva.....	1.608	2.706	61	2.200	2.175	+	506	50	148	1.040
Lapa.....	3.957	3.053	178	2.738	5.050	+	915	124	285	1.697
Londrina.....	5.331	12.762	315	7.895	10.513	+	4.887	68	865	4.168
Palmeira.....	3.324	5.637	116	5.219	3.858	+	418	66	105	1.484
Paranaguá.....	2.330	1.470	120	901	2.038	+	488	270	641	5.010
Ponta Grossa.....	6.621	7.019	369	4.212	9.797	+	2.807	280	872	6.707
Ribeirão Claro.....	2.094	6.526	85	6.015	2.602	+	513	53	123	782
Rio Negro.....	2.642	3.429	141	2.461	3.751	+	968	163	425	2.334
União da Vitória.....	4.048	4.061	208	3.988	5.227	+	973	148	412	2.751
MINAS GERAIS.....	89.438	257.324	6.080	174.298	178.514	+	83.023	10.652	23.862	87.385
Belo Horizonte.....	52.016	170.747	3.854	98.075	128.542	+	72.072	12.300	13.281	44.037
Juiz de Fora.....	16.975	20.180	1.019	23.859	23.315	+	5.321	855	2.997	18.833
Poços de Caldas.....	5.080	7.253	346	6.490	6.102	+	763	600	1.483	4.550
Nova Lima.....	2.634	4.395	132	4.563	2.505	—	171	229	490	2.843
Varginha.....	5.261	13.614	306	12.540	6.641	+	1.074	507	910	3.947
Muriaé.....	1.837	3.596	106	3.157	2.382	+	439	628	693	3.087
Pensão Alegre.....	1.210	4.375	81	3.830	1.836	+	545	222	602	2.554
Ouro Fino.....	519	84	5	608	—	—	524	758	28	—
São João d'El-Rei.....	773	1.901	48	1.534	1.188	+	367	33	1.140	2.929
Uberaba.....	1.490	14.990	86	14.427	2.139	+	563	237	833	1.994
Barbacena.....	1.634	2.073	79	1.803	1.983	+	270	71	303	785
Uberlândia.....	—	4.009	14	2.797	1.316	+	1.302	4	559	555
Conselheiro Lafaiete....	—	1.017	10	612	415	+	405	19	390	571
TOTAL DAS CAIXAS AUTÔNOMAS.....	3.523.595	5.460.682	167.810	4.704.771	4.447.316	+	755.911	68.481	263.746	2.288.712

**LXIX — SALDO E MOVIMENTO DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS,
SEGUNDO AS MATRIZES E AGÊNCIAS — 1944**

77

2. CAIXAS ECONÔMICAS ANEXAS AS DELEGACIAS FISCAIS

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000					MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS			
	SÁLDO DOS DEPÓSITOS EM 1º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SÁLDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31-XII)
		Entradas	Juros capitalizados	Retiradas					
AMAZONAS.....	5.921	956	309	796	6.390	+ 160	139	282	9.250
Manaus.....	5.921	956	309	796	6.390	+ 160	139	382	9.250
PARÁ.....	13.326	2.390	724	1.190	15.250	+ 1.200	469	976	15.503
Belém.....	13.326	2.390	724	1.190	15.250	+ 1.200	469	976	15.503
MARANHÃO.....	6.534	2.359	386	1.716	7.563	+ 643	182	512	6.094
São Luiz.....	6.534	2.359	386	1.716	7.563	+ 643	182	512	6.094
PIAUÍ.....	2.143	468	106	628	2.089	- 160	189	108	6.440
Terezina.....	2.143	468	106	628	2.089	- 160	189	108	6.440
CEARÁ.....	4.223	1.368	224	1.061	4.754	+ 307	339	1.120	7.300
Fortaleza.....	4.223	1.368	224	1.061	4.754	+ 307	339	1.120	7.300
RIO GRANDE DO NORTE.....	1.241	537	63	515	1.326	+ 22	143	64	983 884
Natal.....	1.241	537	63	515	1.326	+ 22	143	64	983
PARAÍBA.....	1.939	1.434	105	983	2.495	+ 451	160	230	1.758
João Pessoa.....	1.939	1.434	105	983	2.495	+ 451	160	230	1.758
ALAGOAS.....	2.024	1.827	116	1.188	2.781	+ 641	152	294	4.973
Maceió.....	2.024	1.827	116	1.188	2.781	+ 641	152	294	4.973
SERGIPE.....	4.016	1.123	205	1.173	4.171	- 50	217	329	6.457
Aracaju.....	3.111	27	45	52	926	- 25	174	310	5.545
Estância.....	905	1.096	160	1.121	3.245	- 25	43	19	912
ESPRITO SANTO.....	5.572	491	277	594	5.746	- 103	220	295	16.632
Vitória.....	5.572	491	277	594	5.746	- 103	220	295	16.632
SANTA CATARINA.....	12.674	2.235	652	2.063	13.498	+ 172	533	742	12.290
Florianópolis.....	8.330	1.609	434	1.312	9.051	+ 297	354	424	5.663
Itajaí.....	672	111	33	133	683	- 22	19	150	1.554
Laguna.....	2.876	316	144	415	2.921	- 99	123	130	3.685
São Francisco.....	796	199	41	203	833	- 4	37	38	1.388
GOIÁS.....	2.182	157	75	754	1.060	- 597	65	66	2.682
Goiânia.....	2.182	157	75	754	1.060	- 597	65	66	2.682
MATO GROSSO.....	6.334	1.049	313	1.698	6.598	- 49	255	340	6.175
Cuiabá.....	5.768	1.168	281	1.308	5.909	- 140	217	253	5.423
Corumbá.....	566	481	32	390	689	+ 91	38	87	747
TOTAL DAS CAIXAS ANEXAS.....	68.120	16.994	3.555	14.357	74.321	+ 2.037	3.063	5.458	97.437
BRASIL.....	3.591.724	5.477.676	171.365	4.710.128	4.521.037	+ 758.548	71.544	269.204	2.386.149

I. CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS

MATRIZES E AGÊNCIAS	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1º DE JANEIRO	VALOR EM Cr\$ 1.000			MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS				
		MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31-XII)		
Entradas	Juros capitalizados	Retiradas							
ESPECIAIS									
RIO DE JANEIRO.....	1.665.257	2.418.391	72.120	2.150.045	1.999.759 +	262.346	16.027	100.732	1.155.292
Distrito Federal.....	1.665.257	2.418.391	72.120	2.150.045	1.999.759 +	262.346	16.027	100.732	1.155.292
SÃO PAULO.....	1.512.945	1.409.174	81.011	1.154.313	1.848.817 +	254.861	11.214	53.640	561.379
São Paulo.....	1.512.945	1.409.174	81.011	1.154.313	1.848.817 +	254.861	11.214	53.640	561.379
1.ª CLASSE									
RIO GRANDE DO SUL.....	440.830	845.323	24.056	718.597	591.612 +	126.726	8.218	38.660	201.382
Bagé.....	6.961	15.103	472	11.460	11.076 +	3.643	829	2.153	5.656
Bento Gonçalves.....	7.834	12.904	437	10.407	10.268 +	2.497	127	820	3.244
Caxias.....	14.011	38.553	817	35.193	18.188 +	3.360	369	2.200	7.190
Cachoeira.....	1.158	11.054	170	6.927	5.455 +	4.127	145	1.560	2.060
José Bonifácio.....	4.604	11.053	298	9.503	7.412 +	2.450	—	878	2.401
Livramento.....	6.352	15.270	384	12.977	9.029 +	2.293	44	1.288	2.574
Pelotas.....	71.388	84.697	3.903	73.181	86.807 +	11.516	222	4.502	26.491
Porto Alegre.....	246.836	524.844	12.597	457.050	327.227 +	67.704	4.855	16.457	107.787
Rio Grande.....	41.269	48.242	2.426	39.160	52.777 +	9.082	844	3.195	22.460
Santa Maria.....	9.797	20.533	601	16.650	14.272 +	3.874	135	781	5.279
São João.....	23.165	42.952	1.460	30.710	36.867 +	12.242	471	3.421	11.443
São Leopoldo.....	7.895	18.126	486	15.217	11.290 +	2.900	170	1.114	4.522
Uruguiana.....	—	1.092	5	153	944 +	639	7	291	. 284
2.ª CLASSE									
BAHIA.....	150.999	214.837	7.175	210.757	162.254 +	4.080	2.745	8.814	144.856
Salvador.....	150.999	214.837	7.175	210.757	162.254 +	4.080	2.745	8.814	144.856
RIO DE JANEIRO (Estado do).....	231.698	449.229	7.757	468.483	220.201 —	19.254	2.138	16.578	136.924
Barra do Piauí.....	6.283	13.555	213	13.432	6.619 +	123	93	648	5.316
Barra Mansa.....	4.144	12.904	243	11.567	5.724 +	1.337	67	1.415	6.043
Bom Jesus do Itabapoana.....	1.423	15.766	79	14.610	2.649 +	1.147	11	302	2.125
Campos.....	9.427	24.064	885	21.763	12.113 +	2.301	233	2.094	13.382
Duque de Caxias.....	2.351	4.091	120	3.810	2.752 +	281	25	719	3.417
Itaperuna.....	1.306	7.059	64	6.874	1.555 +	185	60	384	2.715
Niterói.....	141.998	266.454	3.629	298.484	113.597 —	32.030	1.030	5.212	53.126
Nova Friburgo.....	3.761	21.977	176	21.794	4.120 +	183	37	536	3.977
Nova Iguaçu.....	5.090	7.524	237	6.571	6.280 +	953	70	676	3.591
Petrópolis.....	47.482	57.350	2.181	52.303	54.710 +	5.047	425	2.515	30.503
Rezende.....	1.251	5.198	67	4.705	1.811 +	493	10	850	2.750
São Gonçalo.....	2.581	3.250	126	2.901	2.006 +	289	37	399	2.595
Três Rios.....	1.750	3.094	92	2.690	2.246 +	404	15	468	3.585
Vassouras.....	2.851	6.043	145	6.910	3.029 +	33	25	204	3.109

**LXX — SALDO E MOVIMENTO DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS,
SEGUNDO AS MATRIZES E AGÊNCIAS — 1945**

79

I. CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS (Concl.)

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000					MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS			
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31 XII)
		Entradas	Juros capitalizadas	Retiradas					
3.ª CLASSE									
PERNAMBUCO.....	103.470	80.899	3.823	89.408	98.784	— 8.509	5.469	8.137	92.476
MINAS GERAIS.....	178.544	220.574	8.304	225.519	181.903	— 4.945	7.119	18.819	99.087
Barbacena.....	1.983	3.385	112	2.735	2.745	+ 650	50	551	1.286
Belo Horizonte.....	128.542	106.106	5.403	122.656	117.395	— 16.550	3.970	7.817	49.694
Conselheiro Lafaiete....	415	1.545	30	1.226	764	+ 319	46	247	572
Juiz de Forá.....	23.315	48.682	1.306	44.207	29.096	+ 4.475	1.038	3.243	20.130
Mariaé.....	2.382	4.652	146	3.604	3.576	+ 1.048	257	741	3.571
Nova Lima.....	2.581	3.530	155	3.198	3.074	+ 338	155	500	3.188
Pouso Alegre.....	1.636	4.793	100	4.712	2.017	+ 81	216	536	2.874
Poços de Caldas.....	6.192	10.077	413	8.521	8.161	+ 1.556	680	1.241	5.111
São João d'El-Rei.....	1.188	2.656	67	2.432	1.479	+ 224	54	867	3.742
Uberlândia.....	1.316	17.452	89	16.544	2.313	+ 908	112	927	1.370
Uberaba.....	2.139	7.016	127	5.730	3.552	+ 1.286	243	1.364	3.115
Varginha.....	6.655	10.674	356	9.954	7.731	+ 720	298	785	4.434
PARANÁ.....	163.543	196.599	7.362	195.637	202.467	+ 31.502	3.133	12.378	99.013
Antonina.....	1.740	1.304	90	987	2.237	+ 407	64	231	1.769
Curitiba.....	101.302	107.790	4.282	95.807	117.576	+ 11.992	1.526	6.588	59.169
Cambará.....	2.075	5.365	103	5.351	2.792	+ 14	149	150	1.287
Campo Largo.....	2.769	4.743	158	3.029	4.641	+ 1.714	24	252	1.270
Castro.....	1.313	3.770	64	3.193	1.960	+ 583	85	221	1.226
Irati.....	3.922	2.506	185	1.479	5.134	+ 1.027	41	209	1.855
Jacarésinho.....	3.821	5.867	160	5.289	4.568	+ 578	108	359	2.623
Jaguaraiva.....	2.175	4.724	83	4.337	2.645	+ 387	47	253	1.255
Lapa.....	5.060	5.573	246	3.703	7.076	+ 1.780	88	578	1.987
Londrina.....	10.513	17.700	530	13.400	15.442	+ 4.300	39	969	5.008
Palmeira.....	3.858	5.491	164	4.706	4.807	+ 785	53	181	1.612
Paranaguá.....	2.638	1.567	142	1.198	3.469	+ 389	262	500	5.938
Ponta Grossa.....	9.797	10.581	539	7.130	13.787	+ 3.451	236	1.008	7.470
Ribeirão Claro.....	2.692	7.897	120	6.843	3.866	+ 1.054	55	154	881
Rio Negro.....	3.751	4.290	190	3.006	5.234	+ 1.293	174	354	2.514
União da Vitória.....	5.227	7.198	288	6.480	7.233	+ 1.718	182	481	3.050
TOTAL DAS CAIXAS AUTÔNOMAS.....	4.447.316	5.835.026	211.614	5.188.159	5.305.797	+ 646.867	50.063	257.758	2.460.409

**LXX — SALDO E MOVIMENTO DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS,
SEGUNDO AS MATRIZES E AGÊNCIAS — 1945**

2. CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS ANEXAS ÀS DELEGACIAS FISCAIS

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000					MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS					
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS Sobre AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31-XII)		
		Entradas	Juros capitalizados	Retiradas							
AMAZONAS.....	6.390	1.756	350	1.430	7.037	+	317	128	283	9.405	Po
Manaus.....	6.390	1.756	330	1.430	7.037	+	317	128	285	9.405	Ba
PARÁ.....	15.250	1.609	789	1.088	16.650	+	611	353	710	15.860	Mi
Belém (1).....	15.250	1.609	789	1.088	16.650	+	611	353	710	15.860	Ri
MARANHÃO.....	(2) 7.545	2.564	435	2.090	8.454	+	474	235	620	7.379	Ri
São Luiz.....	(2) 7.545	2.564	435	2.090	8.454	+	474	235	620	7.379	Ri
PIAUÍ.....	2.089	719	109	654	2.263	+	65	82	104	6.462	Si
Terezina.....	2.089	719	109	654	2.263	+	65	82	104	6.462	Par
CEARÁ.....	4.754	1.361	247	1.302	5.060	+	59	257	535	7.578	Ri
Fortaleza.....	4.754	1.361	247	1.302	5.060	+	59	257	535	7.578	Ri
RIO GRANDE DO NORTE.....	1.326	335	64	430	1.295	—	95	50	26	959	
Natal.....	1.326	335	64	430	1.295	—	95	50	26	959	
PARAÍBA.....	2.495	1.307	124	1.309	2.617	—	2	130	183	1.811	Am
João Pessoa.....	2.495	1.307	124	1.309	2.617	—	2	130	183	1.811	Am
ALAGOAS.....	2.781	1.702	153	1.561	3.075	+	141	190	225	5.008	Par
Maceió.....	2.781	1.702	153	1.561	3.075	+	141	190	225	5.008	Par
SERGIPE.....	4.171	907	207	1.163	4.212	—	166	259	300	6.507	Ma
Aracaju.....	3.245	920	160	1.118	3.216	—	189	237	277	5.555	Par
Estância.....	926	68	47	45	996	+	23	22	32	922	Cea
ESPRITO SANTO.....	5.746	589	285	743	5.877	—	154	706	305	16.321	Rio
Vitória.....	5.746	589	283	743	5.877	—	154	706	305	16.321	Rio
SANTA CATARINA.....	13.498	2.507	677	2.494	14.278	+	103	694	501	12.097	Par
Florianópolis.....	9.061	1.610	450	1.570	9.560	+	49	493	293	5.555	
Itajaí.....	683	99	34	123	693	—	24	131	36	1.459	Aleg
Laguna.....	2.921	508	149	480	3.095	+	28	117	134	3.702	
São Francisco.....	833	281	44	231	927	+	50	43	38	1.333	Serg
GOIÁS.....	1.060	174	71	380	1.525	—	206	46	57	2.693	Espí
Goiânia.....	1.060	174	71	380	1.525	—	206	46	57	2.693	Sant
MATO GROSSO.....	6.598	2.117	338	2.035	6.968	+	82	165	313	6.323	Mat
Cuiabá.....	5.909	1.790	306	1.610	6.395	+	180	140	248	5.536	Goiâ
Corumbá.....	689	327	32	475	573	—	148	25	65	787	
TOTAL DAS CAIXAS ANEXAS.....	74.303	17.827	3.829	16.648	79.311	+	1.179	3.295	4.261	98.403	
BRASIL.....	4.521.610	5.852.853	215.443	5.204.807	5.385.108	+	648.046	59.358	262.019	2.558.812	

(1) A Caixa Econômica do Pará, passou a funcionar como autônoma em 29 de dezembro de 1945, em virtude do Decreto-lei n° 8257, de 30-XI-45. Não obstante, só se procedeu a transferência do saldo dos depósitos para o quadro relativo às caixas autônomas em janeiro de 1946.

(2) De acordo com o mapa enviado a este Serviço em 10-IV-46, pela Caixa Econômica do Maranhão.

**LXXI — SALDO DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS, POR
UNIDADES FEDERADAS — 1945/1945**

81

Média: 1928-1929 = 100

UNIDADES FEDERADAS	DEPÓSITOS EM 31-XII Cr\$ 1.000			ÍNDICE		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS						
Pernambuco.....	99.994	103.470	98.784	863	893	853
Bahia.....	148.163	150.999	162.254	512	522	561
Minas Gerais.....	89.438	178.544	181.903	860	1.716	1.748
Rio de Janeiro (Estado do).....	220.967	231.608	220.201	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1.344.685	1.665.287	1.990.759	583	722	866
São Paulo.....	1.192.533	1.512.945	1.848.817	756	959	1.171
Paraná.....	118.806	163.543	202.467	1.245	1.714	1.122
Rio Grande do Sul.....	303.009	440.830	591.612	1.432	2.083	2.796
BRASIL.....	3.523.595	4.447.316	5.305.797	749	946	1.128
CAIXAS ECONÔMICAS ANEXAS ÀS DELEGACIAS FISCAIS						
Amazonas.....	5.921	6.390	7.037	178	193	212
Pará.....	13.326	15.250	16.650	299	342	374
Maranhão.....	6.534	7.563	8.454	214	247	277
Piauí.....	2.143	2.089	2.263	122	110	120
Ceará.....	4.223	4.754	5.060	116	131	139
Rio Grande do Norte.....	1.241	1.526	1.295	163	174	170
Pernába.....	1.930	2.495	2.617	147	180	199
Alagoas.....	2.024	2.781	3.075	94	129	142
Sergipe.....	4.016	4.171	4.212	98	102	103
Espírito Santo.....	5.572	5.746	5.877	96	99	102
Santa Catarina.....	12.074	13.498	14.278	168	174	184
Goiás.....	2.182	1.660	1.525	108	82	76
Mato Grosso.....	6.334	6.598	6.968	175	182	192
BRASIL.....	68.120	74.321	79.311	150	170	181
TOTAL GERAL.....	3.501.724	4.521.637	5.385.108	899	880	1.048

**LXXII — CADERNETAS EM CIRCULAÇÃO E DIFERENÇA DAS ENTRADAS SÔBRE
AS RETIRADAS DE DEPÓSITOS — 1943/1945**

UNIDADES FEDERADAS	NÚMERO DE CADERNETAS EM CIRCULAÇÃO (31-XII)			DIFERENÇA DAS ENTRADAS SÔBRE AS RETIRADAS (Cr\$ 1.000)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS						
Pernambuco.....	85.708	89.503	92.476	+ 18.007	- 776	- 8.509
Bahia.....	131.940	158.787	144.856	+ 8.842	- 3.727	+ 4.080
Minas Gerais.....	80.175	87.385	99.087	+ 11.070	+ 83.026	- 4.945
Rio de Janeiro (Estado da).....	107.256	122.484	136.924	+ 70.028	- 1.785	- 10.254
Rio de Janeiro.....	981.321	1.070.587	1.155.292	+ 181.256	+ 262.097	+ 282.346
São Paulo.....	480.794	518.953	561.379	+ 246.654	+ 257.147	+ 254.801
Paraná.....	82.135	89.768	99.013	+ 20.064	+ 39.441	+ 31.562
Rio Grande do Sul.....	144.118	170.940	201.382	+ 42.712	+ 120.488	+ 126.726
BRASIL.....	2.038.447	2.288.712	2.490.409	+ 548.628	+ 755.911	+ 646.867
CAIXAS ECONÔMICAS ANEXAS ÀS DELEGACIAS FISCAIS						
Amazonas.....	9.007	9.250	9.405	+ 396	+ 160	+ 317
Pará.....	14.996	15.503	15.860	+ 1.535	+ 1.200	+ 611
Maranhão.....	6.664	6.994	7.379	+ 217	+ 643	+ 474
Piauí.....	6.521	6.440	6.462	+ 43	- 160	+ 65
Ceará.....	6.519	7.300	7.578	- 74	+ 307	+ 59
Rio Grande do Norte.....	1.062	983	959	+ 149	+ 22	- 95
Paraíba.....	1.688	1.758	1.811	+ 170	+ 451	- 2
Alagoas.....	4.831	4.973	5.008	+ 167	+ 641	+ 141
Sergipe.....	6.345	6.457	6.507	- 38	- 50	- 166
Espírito Santo.....	16.557	16.632	16.321	- 2.180	- 103	- 164
Santa Catarina.....	12.081	12.290	12.097	- 636	+ 172	+ 103
Goiás.....	2.681	2.682	2.693	+ 250	- 507	- 208
Mato Grosso.....	6.090	6.175	6.323	- 893	- 49	+ 32
BRASIL.....	95.042	97.437	98.403	- 885	+ 2.637	+ 1.179
TOTAL GERAL.....	2.188.489	2.386.149	2.588.812	+ 547.743	+ 758.548	+ 648.046

**LXXIII — RESUMO DAS CONTAS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS,
SEGUNDO O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO — 1936/1945**

83

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000						MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS		
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS MENOS AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31-XII)
		Entradas	Juros capitalizados	Retiradas					

CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS

1936.....	1.110.637	1.895.614	53.884	1.212.632	1.338.503	+ 173.932	28.727	140.745	1.118.995
1937.....	1.338.503	1.781.531	63.475	1.624.244	1.559.285	+ 157.237	33.239	153.262	1.239.018
1938 (2).....	1.562.265	2.016.323	74.596	1.859.631	1.793.583	+ 156.722
1939 (2).....	1.793.725	2.230.249	83.033	2.033.088	2.079.925	+ 203.161	41.453	200.657	1.444.512
1940.....	2.079.925	2.549.429	93.207	2.368.043	2.318.578	+ 172.393	59.188	205.010	1.500.834
1941.....	2.343.573	2.738.037	107.733	2.661.638	2.524.785	+ 68.460	77.762	223.927	1.744.509
1942.....	2.524.785	2.925.235	110.773	2.722.036	2.838.837	+ 203.279	50.073	187.496	(1) 1.942.435
1943.....	2.833.837	4.139.501	133.133	3.500.993	3.523.593	+ 543.628	71.921	222.933	2.093.447
1944.....	3.523.595	5.460.682	167.810	4.704.771	4.417.816	+ 755.911	63.431	263.748	2.288.712
1945.....	4.447.316	5.835.026	211.614	5.188.159	5.305.707	+ 647.867	56.033	257.758	2.490.409

CAIXAS ECONÔMICAS ANEXAS ÀS DELEGACIAS FISCAIS

1936.....	56.058	13.459	2.932	12.035	61.041	+ 1.424	2.812	4.612	92.413
1937 (2).....	60.937	14.279	3.254	14.032	(3) 64.443	+ 227	3.113	4.573	93.873
1938.....	64.443	15.300	3.241	15.860	(4) 63.045	- 569	3.173	4.406	95.100
1939.....	66.045	12.949	3.249	14.635	67.570	- 1.716	3.026	4.248	(1) 97.710
1940.....	67.570	14.151	3.414	14.936	70.179	- 835	2.979	3.980	98.711
1941.....	70.179	12.526	3.450	18.226	67.932	- 5.097	3.464	4.237	99.484
1942 (2).....	67.918	11.420	3.284	16.948	65.874	- 5.528	4.689	3.282	(1) 98.054
1943.....	65.674	13.628	3.319	14.513	63.129	- 885	4.671	3.789	(5) 93.042
1944.....	68.129	16.994	3.555	11.557	74.321	+ 2.637	3.093	5.458	97.427
1945 (2).....	74.303	17.827	3.829	16.648	79.311	+ 1.170	3.235	4.261	98.403

TOTAL GERAL

1936.....	1.167.325	1.400.073	56.816	1.224.067	1.309.547	+ 175.488	31.530	145.357	1.211.408
1937 (2).....	1.399.440	1.781.810	66.720	1.638.296	(3) 1.623.708	+ 157.514	33.332	157.835	1.532.801
1938 (2).....	1.626.708	2.031.023	77.837	1.875.461	(4) 1.859.629	+ 153.102
1939 (2).....	1.859.771	2.252.198	86.279	2.050.753	2.147.495	+ 201.445	47.479	213.905	1.542.222
1940.....	2.147.495	2.554.560	90.681	2.382.079	2.418.757	+ 171.551	53.167	203.900	1.698.045
1941.....	2.418.757	2.750.023	111.188	2.637.851	2.502.717	+ 62.772	81.223	227.264	1.844.083
1942 (2).....	2.502.703	2.930.705	114.057	2.738.054	2.901.511	+ 197.751	54.762	193.778	(1) 2.040.489
1943.....	2.904.511	4.153.219	130.470	3.035.476	3.591.724	+ 547.748	73.592	226.722	(5) 2.188.489
1944.....	3.501.724	5.477.073	171.305	4.719.123	4.521.637	+ 753.519	71.544	233.201	2.386.149
1945 (2).....	4.521.619	5.852.853	215.443	5.204.807	5.385.103	+ 643.013	50.353	232.010	2.588.812

(1) Ratificação apenas quanto ao número de cadernetas em circulação em 31/12 não permite balancete com exatidão, nesse ano, o número de cadernetas.

(2) Não coincide o saldo dos depósitos de 1º de janeiro com o verificado em 31 de dezembro do ano anterior pelas razões indicadas na nota 3 da folha LXVII.

(3) Incluída a importância de Cr\$ 25.039,03, proveniente de depósito mandado restaurar por despacho de 14-1-1933, do Ministro da Fazenda (Caixa Econômica anexa à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso).

(4) Exclusivo a importância de Cr\$ 1.078.202,20, correspondente ao depósito prescrito de conformidade com a lei n.º 370, de 4-1-1937. (Caixa Econômica anexa à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas).

(5) Deduzidas 2.130 cadernetas traferidas da Caixa Econômica anexa à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo para o Banco do Brasil em cumprimento ao decreto-lei n.º 3.077 de 26-2-1941.

LXXIV — POTENCIAL MONETÁRIO — 1936/1945

31 - XII - 1928 = 100

ANOS	POTENCIAL MONETÁRIO	ÍNDICE	MEIO CIRCULANTE				MOEDA ESCRITURAL (3)
			Total	Índice	Notas do Tesouro (1)	Caixa de Estabilização (2)	
1936.....	9.247	143	4.051	120	4.050	21	5.196
1937.....	10.391	160	4.550	135	4.532	18	5.841
1938.....	13.024	201	4.825	143	4.800	16	8.199
1939.....	12.896	198	4.971	147	4.957	14	7.855
1940.....	13.505	208	5.185	153	5.173	12	8.320
1941.....	16.324	252	6.647	197	6.627	10	9.677
1942.....	21.627	328	8.238	244	8.230	8	13.029
1943.....	31.290	482	10.981	325	10.975	6	20.279
1944.....	39.544	610	14.462	428	14.457	5	25.082
1945.....	45.069	695	17.535	510	17.530	5	27.534

Fonte: C. A. relativamente ao meio circulante.

(1) Inclusive de notas da antiga emissão do Banco do Brasil, encampada pelo Tesouro Nacional, conforme contrato de 11.10.1930, quando seu montante era de 592 milhões de cruzeiros.

(2) As notas da extinta Caixa de Estabilização estão em recolhimento pelo Tesouro Nacional da acordo com o decreto n.º 20.621 de 7.11.1931.

(3) A moeda escritural representa a diferença entre o total dos depósitos a vista em todos os bancos, e o encaixe, moeda corrente, nêles existentes.

LXXV — COMPRAS DE OURO POR CONTA DO GOVÉRNO FEDERAL — 1936/1945

ANOS	QUANTIDADE EM GRAMAS				VALOR EM Cr\$			
	TOTAL GERAL	COMPRAS NO PAÍS		COMPRAS NO EXTERIOR	TOTAL GERAL	COMPRAS NO PAÍS		COMPRAS NO EXTERIOR
		Total	Minas			Total	Minas	
1936.....	6.947.275	6.947.275	3.924.711	3.022.564	—	133.927.823	133.927.823	75.334.645
1937.....	6.334.500	6.334.500	4.425.260	1.909.249	—	112.485.248	112.485.248	78.700.939
1938.....	6.738.886	6.738.886	4.614.815	2.124.021	—	143.376.687	143.376.687	97.431.450
1939.....	9.023.117	7.856.422	4.467.326	3.389.096	1.166.695	208.942.905	180.057.078	45.945.237
1940.....	9.020.116	8.221.324	4.607.478	3.613.846	1.098.702	220.847.845	188.490.246	28.285.827
1941.....	17.082.893	7.320.521	4.482.987	2.837.534	9.762.372	395.934.165	165.500.352	80.531.688
1942.....	39.941.665	7.124.806	5.468.007	1.650.709	32.816.859	924.066.237	150.331.608	41.348.699
1943.....	123.617.606	4.950.705	4.598.680	352.019	118.066.991	2.859.396.065	107.090.405	2.751.705.060
1944.....	66.870.567	4.545.661	4.504.357	41.304	62.324.906	1.524.941.660	98.602.708	946.380
1945.....	25.328.418	2.965.526	2.945.188	20.388	22.362.892	570.362.299	62.724.676	1.426.278.952

Fonte: B. B.

ANOS	TOTAL		PRATA		BRONZE ALUMÍNIO		NIQUEL	
	NÚMERO DE MOEDAS	VALOR (Cr\$ 1.000)						
1936.....	14.665.000	13.670	1.936.000	9.930	1.234.000	1.165	11.445.000	2.584
1937.....	24.124.600	8.517	414.000	2.070	1.082.000	1.739	22.028.600	4.088
1938.....	31.895.500	20.519	954.000	4.970	11.205.000	11.546	19.633.500	4.003
1939.....	37.862.500	19.340	—	—	9.025.000	11.533	28.927.500	7.897
1940.....	35.119.020	16.670	—	—	11.527.000	11.110	23.592.020	5.557
1941.....	24.848.000	9.015	—	—	3.945.000	3.830	21.063.000	5.135
1942.....	32.012.060	12.935	—	—	4.658.000	6.395	27.354.000	6.540
1943.....	49.347.500	16.837	—	—	25.828.500	12.289	14.519.050	3.707
1944.....	43.542.000	18.527	—	—	43.542.000	18.327	—	—
1945.....	212.405.000	124.737	—	—	212.405.000	124.737	—	—

Fonte: C. M.

LXXVII — RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS — 1936/1945

UNIDADES FEDERADAS E DELEGACIA FISCAL EM NOVA-YORK	VALOR EM CGS 1.000									
	1936		1937		1938		1939		1940	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
NOARTE.....	33.119	19.710	41.073	35.362	46.775	36.899	52.164	40.224	52.100	43.466
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazônia (1).....	19.312	9.401	19.286	12.867	14.049	11.486	13.339	11.412	14.840	18.020
Pará (2).....	22.897	10.399	27.797	22.985	32.726	25.413	38.834	28.812	37.260	25.446
NORDESTE.....	187.547	90.430	198.424	116.250	190.933	123.102	209.402	113.124	200.181	119.054
Maranhão.....	13.501	12.086	13.737	14.302	13.316	17.161	15.156	13.770	12.754	16.598
Piauí.....	5.865	6.728	7.124	7.908	6.292	8.655	6.507	7.338	7.530	7.981
Ceará.....	27.236	24.635	40.154	34.587	37.220	53.500	39.004	33.515	42.566	33.693
Rio Grande do Norte.....	10.555	10.210	11.257	11.189	10.556	13.651	10.227	12.977	11.677	14.063
Paraíba.....	18.018	8.320	19.900	9.175	16.714	10.087	15.250	9.375	14.780	10.275
Pernambuco (5).....	99.050	22.185	95.303	32.102	102.161	32.065	110.869	28.456	104.190	28.789
Alagoas.....	11.301	6.266	10.859	6.956	10.645	7.434	12.279	7.634	12.675	7.633
LESTE.....	1.789.728	2.648.787	1.894.013	3.317.881	2.182.571	3.939.461	1.947.765	3.790.977	2.134.054	4.012.705
Sergipe.....	7.465	6.793	7.614	6.575	7.942	7.713	8.733	7.440	8.636	8.492
Bahia.....	73.260	50.864	86.031	74.932	84.172	81.478	80.783	78.184	87.000	88.555
Minas Gerais.....	56.048	32.816	63.619	39.356	79.769	40.777	93.932	48.974	102.363	53.995
Espírito Santo.....	6.291	5.002	7.963	5.934	8.755	9.423	8.583	7.991	8.193	8.051
Rio de Janeiro.....	62.867	23.961	68.234	20.490	73.399	23.148	79.635	24.490	85.620	29.297
Distrito Federal (6).....	1.572.788	2.529.911	1.631.392	3.170.285	1.928.634	3.776.917	1.676.079	3.623.912	1.841.767	3.829.375
SUL.....	1.056.855	165.621	1.291.137	191.351	1.409.794	241.570	1.527.515	292.779	1.591.703	319.084
São Paulo.....	889.588	104.322	1.056.458	120.917	1.126.262	143.837	1.249.943	147.711	1.304.399	166.210
Paraná (3).....	32.252	12.129	35.373	18.242	39.655	24.863	41.694	42.497	44.292	38.177
Santa Catarina.....	26.231	15.450	20.651	16.144	35.605	19.752	33.222	27.522	29.988	34.242
Rio Grande do Sul.....	138.734	33.720	168.625	41.048	199.272	53.118	202.656	75.040	203.039	80.455
CENTRO-OESTE.....	7.733	9.793	8.346	10.568	9.755	11.653	12.184	12.146	13.393	13.008
Mato Grosso (4).....	5.517	6.315	5.784	6.889	6.380	7.637	8.140	7.800	8.848	8.631
Goiás.....	2.186	3.478	2.562	3.679	3.375	4.016	4.044	4.346	4.545	4.407
BRASIL.....	3.096.012	2.934.341	3.403.893	3.671.421	3.836.898	4.352.685	3.749.030	4.249.250	3.987.436	4.507.407
Delegacia Fiscal de Nova-York (7).....	31.443	201.740	55.588	472.538	42.871	382.740	46.004	85.391	40.024	122.220
TOTAL GERAL.....	3.127.460	3.226.081	3.462.470	4.145.950	3.879.709	4.735.434	3.795.034	4.334.641	4.036.490	4.629.636

Fonte: C. G. R.

(1) Até 1943, inclusive a receita e parte da despesa do Território do Acre, em 1944 e 1945, dos territórios do Acre e do Rio Branco. A partir de 1944, inclusive a receita e parte da despesa dos territórios: (2) do Amapá (3) do Iguaçu (4) de Ponta Porã e do Guaporé; (5) não houve arrecadação da receita federal no Território de Fernando de Noronha.

(6) Inclusive parte da despesa do Território do Acre; a partir de 1944, dos demais territórios e toda a despesa do Território de Fernando de Noronha. Até 1942, incluídas também as despesas de "agentes pagadores" e de "exercícios anteriores".

(7) Até 1940, localizada em Londres.

UNIDADES FEDERADAS E DELAGACIA FISCAL EM NOVA-YORK	VALOR EM C.R. 1.000									
	1941		1942		1943		1944		1945	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
NORTE.....	65.276	54.517	65.674	59.987	57.937	49.345	123.031	67.637	127.003	66.65
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas (1).....	19.775	16.507	21.456	19.347	28.128	22.713	30.446	20.008	38.825	27.28
Pará (2).....	45.468	37.920	44.218	31.649	59.739	26.632	84.215	47.659	87.468	39.448
ORDESTE.....	239.427	126.263	269.477	169.736	345.564	186.586	454.936	198.035	593.784	248.897
Maranhão.....	13.140	14.933	15.777	17.295	18.903	22.983	24.144	20.071	32.046	38.877
Piauí.....	9.999	8.161	11.554	9.608	10.270	13.394	12.540	9.147	11.277	13.731
Ceará.....	50.305	38.299	49.365	59.265	52.123	49.870	72.874	62.625	92.265	71.588
Rio Grande do Norte.....	11.681	14.602	15.892	20.068	23.507	21.290	28.287	26.770	35.304	29.250
Paraíba.....	16.718	10.166	17.164	11.939	22.363	17.363	29.325	14.067	35.954	21.400
Pernambuco (5).....	125.655	91.569	133.255	50.546	164.328	52.726	250.856	44.743	344.743	56.338
Alagoas.....	11.929	8.602	17.472	9.701	24.065	10.440	31.480	11.662	40.395	17.722
LESTE.....	1.964.235	4.113.573	2.227.592	4.976.086	2.737.183	5.119.696	3.649.798	8.491.759	4.123.573	8.061.949
Sergipe.....	9.843	7.960	12.128	8.971	18.280	9.695	24.949	10.634	20.561	15.410
Bahia.....	98.262	66.481	122.036	108.216	162.633	153.732	213.573	144.573	232.560	152.452
Minas Gerais.....	128.267	52.007	169.911	55.685	233.769	60.305	299.950	72.013	361.713	117.160
Espírito Santo.....	10.154	7.115	11.751	8.268	18.429	8.867	20.089	8.933	29.710	15.073
Rio de Janeiro.....	163.869	30.577	115.692	84.080	156.632	34.893	163.806	26.783	225.994	41.004
Distrito Federal (6).....	1.553.716	3.919.403	1.795.024	4.700.266	2.152.446	4.847.184	2.907.031	8.228.773	3.247.010	8.320.850
SUL.....	1.765.164	373.095	1.763.855	326.613	2.154.610	318.455	3.030.567	325.463	3.861.800	463.544
São Paulo.....	1.459.081	173.752	1.421.201	137.263	1.749.913	138.683	2.453.030	128.008	3.130.184	191.852
Paraná (3).....	53.759	50.385	64.480	40.598	80.592	45.007	119.550	47.919	146.805	91.76
Santa Catarina.....	33.867	39.063	41.613	43.317	65.259	53.428	83.786	63.610	98.787	67.18
Rio Grande do Sul.....	218.457	109.866	236.561	116.895	282.846	131.327	373.351	85.826	486.024	112.74
CENTRO-OESTE.....	16.330	14.043	19.965	15.610	27.792	18.013	41.204	16.571	40.480	27.00
Mato Grosso (4).....	10.567	9.231	11.830	9.425	15.748	9.671	21.887	9.577	27.570	10.06
Goiás.....	5.763	4.812	8.120	6.155	12.044	8.342	19.317	6.994	18.910	10.94
BRASIL.....	3.090.429	4.681.521	4.337.513	5.650.432	5.883.022	5.742.015	7.300.016	9.099.545	8.754.785	9.468.18
Delegacia Fiscal de Nova-York (7).....	55.126	155.114	39.017	197.581	59.624	201.694	66.183	350.088	97.321	381.69
TOTAL GERAL.....	4.045.555	4.839.635	4.376.580	5.748.013	5.442.646	5.944.009	7.366.199	9.449.633	8.852.056	9.849.8

Fonte: C. G. R.

(1) Até 1943, inclusive a receita e parte da despesa do Território do Acre; em 1944 e 1945, dos Territórios de Acre e do Rio Branco.

A partir de 1944, inclusive a receita e parte da despesa dos Territórios: (2) do Guaporé; (3) do Iguaçu; (1) de Ponta Porã e do Guaporé; (5) não houve arrecadação de receita federal no Território de Fernando de Noronha.

(6) Inclusive parte da despesa do Território do Acre; a partir de 1944, das demais Territórios e toda a despesa do Território de Fernando de Noronha. Até 1942, incluídas também as despesas de "agentes pagadores" e de "exercícios anteriores".

(7) Até 1940, localizada em Londres.

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1935		1936		1937		1938		1939	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
NORTE.....	69.592	46.453	49.459	48.251	45.736	46.212	47.300	53.261	54.492	58.165
Amazonas.....	11.320	15.036	17.063	16.624	17.359	17.350	18.807	18.283	20.017	20.152
Pará.....	67.732	28.867	82.397	31.677	23.377	23.862	28.592	34.818	31.355	33.013
NORDESTE.....	182.143	176.011	211.885	203.655	223.039	235.047	234.557	236.581	239.724	241.919
Maranhão.....	10.574	13.908	20.422	18.079	22.750	21.703	17.918	17.150	23.815	16.634
Piauí.....	10.481	10.518	13.916	12.295	15.250	14.549	15.811	15.718	20.538	19.493
Ceará.....	22.978	21.479	29.515	29.856	39.853	35.995	31.035	35.932	31.159	31.447
Rio Grande do Norte.....	10.287	18.978	17.087	21.162	24.737	24.579	18.739	21.880	23.790	22.015
Pernambuco.....	26.348	21.070	28.273	28.264	31.647	34.853	48.563	50.301	41.431	33.199
Alagoas.....	16.084	14.871	16.903	15.520	14.337	15.223	14.912	14.851	18.717	16.316
LESTE.....	462.417	523.580	514.969	576.984	509.169	593.239	530.225	611.714	530.922	596.593
Sergipe.....	12.754	11.820	13.915	19.429	15.319	15.327	14.783	14.858	16.820	17.511
Bahia.....	78.585	75.656	106.736	85.891	116.763	113.638	100.570	129.081	105.841	131.431
Minas Gerais.....	245.660	328.000	263.485	237.831	264.815	331.769	299.147	363.526	312.201	314.443
Espírito Santo.....	63.349	59.862	60.425	60.333	52.800	69.890	28.445	37.681	41.230	40.131
Rio de Janeiro.....	62.452	59.491	65.338	76.599	59.472	68.849	77.271	65.565	73.761	84.927
SUL.....	916.419	984.264	1.011.734	1.032.816	1.017.062	1.160.373	1.007.214	1.192.183	1.281.584	1.432.604
São Paulo.....	657.142	715.583	703.590	747.458	630.693	816.722	623.682	787.908	843.231	1.035.386
Paraná.....	44.963	25.865	52.597	44.929	49.861	63.357	69.102	63.780	63.878	65.188
Santa Catarina.....	21.060	17.917	24.790	30.145	31.345	37.273	38.247	37.203	41.400	38.095
Rio Grande do Sul.....	163.254	184.800	230.757	209.703	255.163	243.021	232.183	333.290	328.036	323.565
CENTRO-OESTE.....	17.752	20.977	26.259	28.040	26.737	24.315	32.012	23.603	35.070	33.361
Mato Grosso.....	9.600	10.047	12.473	13.209	13.241	13.241	17.160	16.883	17.503	14.611
Goiás.....	8.152	10.930	13.781	9.831	13.496	11.074	14.852	11.740	17.565	18.750
BRASIL.....	1.623.793	1.758.024	1.814.825	1.887.296	1.818.743	2.059.186	1.860.317	2.122.287	2.191.702	2.387.033

L XXIX — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS POR UNIDADES FEDERADAS — 1935/1944
 (Concl.)

89

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1940		1941		1942		1943		1944	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
NORTE.....	51.220	52.082	70.356	59.790	81.382	72.052	98.866	90.748	110.210	119.760
Amazonas.....	19.946	20.290	26.735	23.480	35.344	30.052	37.828	39.480	44.630	52.089
Pará.....	31.274	31.702	43.621	36.310	46.038	42.000	61.038	51.268	74.559	67.691
NORDESTE.....	273.292	270.257	316.417	291.686	315.518	312.670	374.188	347.060	452.117	422.420
Maranhão.....	21.811	23.059	28.852	27.990	32.450	29.167	34.807	35.352	42.240	37.650
Piauí.....	22.805	23.434	33.127	30.021	29.168	34.685	30.769	31.274	33.241	33.750
Ceará.....	45.635	44.364	50.400	44.387	41.094	45.811	46.506	45.170	61.250	52.644
Rio Grande do Norte....	28.063	19.534	23.813	20.793	22.169	23.145	24.556	24.152	32.720	31.783
Paraíba.....	37.381	36.067	43.195	39.483	39.679	41.140	45.158	42.399	54.915	49.497
Pernambuco.....	112.445	105.345	117.310	111.254	128.762	116.547	162.902	141.928	193.265	187.300
Alagoas.....	18.052	18.484	19.660	17.658	22.190	22.184	29.370	26.765	34.468	29.790
LESTE.....	581.248	634.967	601.352	692.691	751.501	817.027	960.907	910.879	1.209.373	1.171.954
Sergipe.....	20.294	19.024	20.049	18.642	24.084	22.910	30.970	30.383	41.203	38.837
Bahia.....	104.392	111.906	139.105	132.815	165.057	186.954	200.010	180.901	235.563	230.404
Minas Gerais.....	326.366	350.829	347.745	359.832	401.369	396.792	499.268	474.729	651.046	599.666
Espírito Santo.....	33.456	41.157	40.661	39.332	34.569	39.518	58.591	53.287	80.314	73.577
Rio de Janeiro.....	96.740	112.051	113.792	142.070	126.422	170.913	163.218	171.570	201.247	229.4
SUL.....	1.346.433	1.588.509	1.589.816	1.715.346	1.749.714	1.848.249	2.255.632	2.144.150	2.898.882	2.795.6
São Paulo.....	878.204	1.108.174	1.095.055	1.199.562	1.164.732	1.245.652	1.554.371	1.477.219	2.052.365	1.993.1
Paraná.....	78.502	75.002	90.089	86.080	94.418	87.952	114.118	105.927	141.170	145.
Santa Catarina.....	40.430	39.670	47.545	44.968	57.296	49.439	66.055	56.288	82.840	78.3
Rio Grande do Sul.....	349.207	365.663	357.127	384.736	433.268	405.206	520.188	504.716	617.498	570.0
CENTRO-OESTE.....	37.825	33.517	46.526	43.509	52.723	54.030	69.480	55.723	74.901	65.0
Mato Grosso.....	18.668	15.002	22.075	16.528	23.430	21.621	29.098	24.382	50.790	37.0
Goiás.....	19.157	18.425	24.451	26.981	20.293	33.315	40.382	31.341	24.111	28.0
BRASIL.....	2.295.118	2.579.362	2.684.467	2.803.022	2.950.838	3.104.943	3.759.163	3.548.560	4.749.402	4.575.7

Fonte: C. T. E. F.

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1935		1936		1937		1938		1939	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
NORTE.....	20.845	22.472	27.032	27.239	29.838	31.364	30.313	32.850	33.558	35.415
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	759	764	1.020	934	1.114	1.188	1.482	1.530	1.806	1.749
Amazonas.....	5.214	5.058	6.271	6.922	7.359	7.506	7.222	7.248	8.361	9.575
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	14.875	16.710	19.741	19.383	21.365	22.670	21.603	24.072	23.601	24.091
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	47.839	50.840	65.604	67.031	69.169	69.552	82.646	81.628	93.094	91.974
Maranhão.....	4.320	4.606	6.447	7.034	8.129	7.950	8.253	8.106	9.411	8.530
Piauí.....	3.547	3.516	5.534	5.332	5.514	5.602	6.053	6.151	7.079	6.959
Ceará.....	7.974	7.826	11.302	10.148	11.945	12.614	12.456	12.632	15.551	13.085
Rio Grande do Norte.....	4.297	4.825	5.265	5.707	5.972	5.750	6.332	6.451	6.838	7.282
Paraíba.....	5.679	5.616	7.285	6.974	7.418	7.376	10.038	10.116	10.625	10.988
Pernambuco.....	18.489	21.462	24.770	25.841	25.240	24.809	33.378'	31.573	37.436	37.661
Alagoas.....	3.533	3.499	4.941	5.045	4.951	5.451	6.131	6.590	7.024	7.460
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	358.355	350.803	428.540	397.249	497.270	443.251	577.242	532.095	630.738	612.165
Sergipe.....	2.798	2.904	4.248	4.176	4.403	4.439	5.113	5.005	5.665	5.086
Bahia.....	30.713	30.092	33.274	33.845	40.033	40.171	47.468	46.756	51.851	49.799
Minas Gerais.....	32.382	33.706	65.977	66.625	93.619	77.300	91.021	78.000	103.543	98.250
Espírito Santo.....	7.041	7.224	6.847	7.110	8.349	8.370	9.259	9.877	9.585	9.726
Rio de Janeiro.....	28.568	29.516	31.468	33.770	34.188	37.220	42.639	43.084	50.948	49.043
Distrito Federal.....	256.853	256.361	286.726	251.723	316.388	275.701	378.742	349.373	401.143	399.052
SUL.....	273.728	254.000	364.799	357.416	389.267	394.401	427.479	436.199	489.835	555.081
São Paulo.....	159.657	134.412	240.640	234.770	250.396	250.386	265.218	278.148	319.370	378.356
Paraná.....	12.849	13.010	14.737	14.247	15.732	15.980	18.289	18.283	20.608	20.490
Território de Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	8.273	8.493	10.472	10.025	11.979	12.132	15.104	14.361	17.756	16.841
Rio Grande do Sul.....	92.940	98.094	98.950	99.374	105.170	115.903	128.868	125.407	133.101	130.394
CENTRO-OESTE.....	6.706	6.787	8.299	8.184	9.506	9.085	12.621	12.468	16.325	16.083
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	3.720	3.682	4.107	4.174	4.445	4.518	5.321	5.362	7.463	7.139
Goiás.....	2.986	3.105	4.192	4.010	5.151	5.167	7.300	7.106	8.862	8.944
BRASIL.....	707.473	694.001	894.274	857.119	989.140	948.253	1.130.301	1.095.240	1.264.750	1.310.718

Fonte: Até 1938 S. E. E. F. em 1939, D. E. E. e a partir de 1940 C. T. E. F.

NOTA — Incluídos, em 1944, os territórios criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943.

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr. \$ 1.000													
	1940		1941		1942		1943		1944					
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA		
NORTE.....	34.815	36.877	37.857	36.122	45.693	42.312	?	57.403	?	45.267	?	69.076	?	58.633
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	?	560	?	612
Território do Acre.....	2.143	2.102	2.358	2.266	2.814	2.334	?	2.936	?	2.949	?	3.029	?	3.087
Amazonas.....	8.993	9.239	9.020	8.710	10.752	9.006	?	9.926	?	10.619	?	10.181	?	11.122
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	?	445	?	243
Pará.....	23.079	25.636	26.479	25.146	32.627	30.072	?	44.547	?	31.699	?	51.903	?	42.941
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	?	858	?	508
NORDESTE.....	98.550	97.050	109.084	106.224	112.370	108.993	?	122.932	?	120.240	?	143.802	?	146.742
Maranhão.....	9.442	9.423	9.049	9.429	9.814	9.901	?	10.153	?	9.818	?	11.252	?	10.905
Piauí.....	8.412	7.606	9.882	8.984	8.623	9.505	?	9.329	?	8.058	?	9.783	?	9.649
Ceará.....	15.300	15.135	16.836	17.148	17.034	16.802	?	12.161	?	17.316	?	18.744	?	18.725
Rio Grande do Norte.....	7.073	7.204	7.575	7.443	7.470	7.528	?	8.681	?	8.563	?	8.250	?	8.057
Paraíba.....	11.262	11.161	12.816	12.566	12.022	11.866	?	14.320	?	14.132	?	18.151	?	18.282
Pernambuco.....	39.158	38.615	43.131	42.410	47.006	44.531	?	56.531	?	52.384	?	63.982	?	68.177
Alagoas.....	7.633	7.906	8.695	8.244	10.392	9.760	?	11.737	?	10.419	?	13.635	?	12.947
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	663.236	701.783	772.934	753.114	957.088	949.904	?	1.199.015	?	1.196.052	?	1.355.160	?	1.251.359
Sergipe.....	5.970	5.887	6.038	6.462	7.242	7.147	?	8.613	?	8.045	?	11.099	?	10.858
Bahia.....	51.533	50.950	58.915	55.800	62.876	62.536	?	67.318	?	68.526	?	72.149	?	70.747
Minas Gerais.....	119.230	114.778	131.341	131.030	159.123	166.627	?	149.434	?	143.212	?	167.656	?	167.277
Espírito Santo.....	9.924	11.101	11.242	10.909	11.584	11.503	?	12.822	?	11.621	?	12.393	?	12.016
Rio de Janeiro.....	53.200	55.681	59.720	58.333	61.135	72.065	?	75.352	?	69.779	?	75.473	?	74.947
Distrito Federal.....	423.379	463.386	505.073	489.611	655.128	621.026	?	835.476	?	799.850	?	1.016.396	?	915.514
SUL.....	546.029	532.401	568.292	558.033	582.385	612.640	?	581.481	?	591.512	?	685.765	?	702.820
São Paulo.....	203.626	244.114	380.443	368.335	373.562	388.963	?	371.474	?	359.730	?	452.867	?	470.150
Paraná.....	21.511	23.368	25.063	27.058	29.564	32.001	?	32.154	?	33.974	?	38.593	?	35.072
Território de Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	?	779	?	728
Santa Catarina.....	17.938	18.104	18.805	18.449	20.043	19.645	?	22.488	?	22.810	?	25.454	?	24.763
Rio Grande do Sul.....	142.654	146.875	143.981	144.191	158.316	171.941	?	155.305	?	174.989	?	168.072	?	171.207
CENTRO-OESTE.....	17.278	17.022	19.230	18.851	20.511	18.972	?	22.026	?	21.771	?	25.881	?	24.304
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	?	990	?	980
Mato Grosso.....	6.737	6.616	7.310	6.801	7.080	6.990	?	7.971	?	7.913	?	8.150	?	7.951
Goiás.....	10.541	10.406	11.920	11.550	12.822	11.982	?	14.655	?	13.858	?	16.741	?	15.873
BRASIL.....	1.359.628	1.385.133	1.507.307	1.471.844	1.718.047	1.723.821	?	1.933.457	?	1.884.842	?	2.277.590	?	2.182.858

Fonte: Até 1938 S. E. E. F. em 1939 D. E. E. e a partir de 1940 C. T. E. F.

NOTA — Incluídos, em 1944 os territórios criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943.

UNIDADES FEDERADAS E DELEGACIA FISCAL EM NOVA-YORK	VALOR EM Cr\$ 1.000												RENDA EXTRA- ORDI- NÁRIA	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA ORDINÁRIA											
			RENDA TRIBUTÁRIAS						RENDA PATRIMO- NIAL	RENDA INDUS- TRIAL	DIVERSAS RENDA			
			Total	Nos Territó- rios	Impôsto de im- portação	Impôsto de con- sumo	Impôsto de renda	Impôsto do sélo						
NORTE.....	127.006	118.806	96.510	1.185	19.315	33.054	34.475	8.491	164	17.107	5.025	8.287		
Amazonas (1).....	39.625	36.416	25.300	1.076	1.699	9.012	11.243	2.870	20	9.598	1.498	3.209		
Para (2).....	87.468	82.390	71.210	116	18.216	24.022	23.232	5.621	144	7.509	3.527	5.078		
SUDOESTE.....	595.784	555.896	471.725	—	74.331	218.972	139.860	38.565	2.817	66.253	15.098	39.888		
Maranhão.....	32.046	30.291	10.926	—	434	8.709	8.518	2.265	87	9.475	803	1.755		
Piauí.....	14.277	13.884	10.061	—	78	2.541	5.252	2.190	155	3.215	453	393		
Ceará.....	92.262	86.672	56.400	—	9.090	23.046	16.606	7.667	276	27.054	2.033	5.593		
Rio Grande do Norte.....	35.904	33.955	22.894	—	327	14.737	4.953	2.877	175	9.349	1.537	1.949		
Paraíba.....	35.954	34.425	20.324	—	400	15.196	9.247	4.481	157	4.089	858	1.526		
Pernambuco.....	344.742	317.332	206.980	—	63.591	135.898	81.140	16.351	1.841	10.720	7.782	27.411		
Alagoas.....	40.595	39.334	36.134	—	411	18.845	14.144	2.734	126	2.342	732	1.261		
LESTE.....	4.123.575	3.511.631	3.064.931	—	450.840	1.046.415	1.053.604	514.072	53.627	204.468	188.605	611.947		
Sergipe.....	29.591	28.851	26.231	—	18	15.400	8.294	2.521	261	1.879	480	740		
Bahia.....	232.560	219.308	162.586	—	16.126	62.728	59.984	23.748	848	48.880	6.986	13.251		
Minas Gerais.....	361.713	349.787	269.242	—	55	104.569	133.151	61.467	41	33.926	16.578	11.926		
Espírito Santo.....	26.710	24.903	19.850	—	258	6.521	8.081	4.990	143	3.259	1.651	1.807		
Rio de Janeiro.....	225.994	221.441	204.967	—	1.608	141.337	43.484	18.538	472	8.510	7.483	4.553		
Distrito Federal.....	3.247.010	2.667.340	2.352.055	—	432.777	715.860	800.610	402.808	51.862	107.996	155.427	579.670		
SUL.....	3.861.800	3.658.904	3.410.947	1.899	480.078	1.526.409	1.108.452	294.006	1.556	137.274	109.227	202.896		
São Paulo.....	3.130.184	2.972.002	2.793.531	—	449.583	1.232.013	883.544	227.391	1.142	89.736	88.493	157.282		
Paraná (3).....	146.802	133.659	122.079	1.899	4.677	57.086	42.770	15.647	56	8.189	3.335	13.146		
Santa Catarina.....	98.787	91.378	72.035	—	1.179	34.707	27.040	9.109	164	17.038	2.141	7.409		
Rio Grande do Sul.....	486.024	460.965	423.202	—	24.639	201.603	155.098	41.862	194	22.311	15.258	25.059		
CENTRO-OESTE.....	46.480	44.387	36.015	3.710	1.475	7.336	13.020	10.465	20	5.421	2.881	2.143		
Mato Grosso (4).....	27.570	26.541	21.105	3.719	1.474	4.415	7.397	4.100	14	3.526	1.896	1.029		
Goiás.....	18.910	17.706	14.910	—	1	2.021	5.623	6.305	6	1.895	985	1.114		
BRASIL.....	8.754.735	7.889.574	7.080.031	6.813	1.026.039	2.832.166	2.349.411	865.602	58.184	430.523	320.836	865.161		
Delegacia fiscal em Nova-York.....	97.321	41.143	373	—	—	—	373	0	1	—	40.769	56.178		
TOTAL GERAL.....	8.852.056	7.930.717	7.080.404	6.813	1.026.039	2.832.166	2.349.784	865.602	58.185	430.523	361.605	921.339		

Inclusive a receita dos territórios: (1) do Acre e do Rio Branco; (2) do Amapá; (3) do Iguaçu; (4) de Ponta Porã e do Guaporé.

**LXXXII — DESPESA DA UNIÃO POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO AS VERBAS — 1945**

93

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR EM Cr\$ 1.000							
	TOTAL	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS	DÍVIDA PÚBLICA	OUTRAS DESPESAS
Presidência da República.....	2.800	1.200	1.600	—	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	15.950	8.569	1.490	2.832	—	3.050	—	—
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	5.583	1.090	893	3.600	—	—	—	—
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	19.420	—	—	19.420	—	—	—	—
Conselho Federal de Comércio Exterior.....	1.503	1.125	378	—	—	—	—	—
Conselho de Imigração e Colonização.....	424	309	68	47	—	—	—	—
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	1.148	848	300	—	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo.....	49.936	176	—	49.760	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	1.225	227	62	936	—	—	—	—
Coordenação da Mobilização Econômica....	8.004	4.036	1.751	1.315	2	—	—	—
Comissão Central de Requisições.....	197	119	63	15	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	619.957	321.405	242.806	54.996	750	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	298.087	133.005	70.749	92.545	183	1.168	—	437
Ministério da Educação e Saúde.....	551.035	231.383	108.262	191.850	45	19.103	—	383
Ministério da Fazenda.....	3.474.051	753.937	93.116	1.107.727	6	4.271	1.449.253	65.741
Ministério da Guerra.....	1.615.042	1.055.530	471.936	74.576	1.000	12.000	—	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.	477.794	249.908	139.973	87.858	35	—	—	20
Ministério da Marinha.....	618.354	353.233	240.183	24.438	500	—	—	—
Ministério das Relações Exteriores.....	110.858	55.755	14.821	40.232	50	—	—	—
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	574.897	50.512	15.769	508.499	117	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.403.612	390.810	498.369	320.796	—	193.635	—	—
TOTAL.....	9.849.877	3.614.077	1.902.589	2.581.451	2.688	233.236	1.449.253	66.593

TÍTULOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
RENDA ORDINÁRIA.....	2.695.962	2.824.058	3.008.195	3.267.061	3.481.799	3.750.495	3.903.671	4.898.906	6.509.170	7.930.717
RENDAS TRIBUTÁRIAS.....	2.812.791	2.809.850	2.430.169	2.655.010	2.725.018	3.119.294	3.348.284	4.226.592	5.631.423	7.080.404
a) Imposto de importação....	1.012.105	1.173.416	1.051.512	1.031.197	977.514	1.058.775	674.220	596.466	902.439	1.026.039
b) Imposto de consumo....	606.624	607.074	552.696	1.023.088	1.059.747	1.185.405	1.253.612	1.553.577	1.947.127	2.832.166
c) Imposto de renda....	199.452	282.392	247.813	323.547	410.003	527.051	988.335	1.497.547	2.037.506	2.349.784
d) Imposto do sôlo (1)....	194.344	236.085	236.508	270.474	283.044	337.777	431.946	578.796	742.657	865.602
e) Imposto sobre loterias (2)....	866	—	—	—	—	—	—	—	—	—
f) Nos territórios....	—	108	126	104	110	166	171	206	1.094	0.913
RENDAS PATRIMONIAIS.....	4.996	72.361	46.836	39.917	51.271	43.050	67.694	80.539	164.410	58.185
RENDAS INDUSTRIALIS.....	339.664	802.180	410.463	428.940	451.283	389.551	256.931	327.292	370.375	430.523
DIVERSAS RENDAS.....	38.631	50.427	261.767	164.684	184.224	198.501	235.702	264.432	339.462	361.605
RENDA EXTRAORDINÁRIA.....	703.671	549.504	781.574	467.073	614.661	265.150	467.009	543.740	857.029	921.339
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL.....	27.797	88.914	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA RECEITA	3.127.460	3.402.476	3.879.769	3.795.034	4.036.460	4.045.555	4.376.580	5.442.649	7.366.199	8.852.056

Fonte: C. G. R.

(1) Até 1942 "Imposto sobre atos emanados do Governo".

(2) Em 1936, incluído parte em "Renda com aplicação especial", e, posteriormente, transferido para "Renda extraordinária".

LXXXIV — RESUMO DA RECEITA DA UNIÃO POR PRINCIPAIS REPARTIÇÕES ARRECADADORAS — 1936/1945

ANOS	TOTAL GERAL DA RECEITA FEDERAL	PERCENTAGEM DA RECEITA DAS 4 REPARTIÇÕES SÓ SOBRE O TOTAL GERAL	ALFÂNDEGAS				RECEBEDORIAS				OUTRAS REPARTIÇÕES	
			RIO DE JANEIRO		SANTOS		DISTRITO FEDERAL		SÃO PAULO		Cr\$ 1.000	%
			Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%
1936.....	3.127.460	47,8	417.991	13,3	480.889	15,4	347.261	11,1	249.637	8,0	1.632.280	52,2
1937.....	3.402.476	50,4	496.658	14,4	563.029	16,8	377.645	10,9	287.576	8,3	1.717.563	49,6
1938.....	3.879.769	46,4	471.514	12,2	559.049	14,4	424.245	10,9	343.841	8,9	2.031.120	53,6
1939.....	3.795.034	51,3	477.681	12,6	576.619	15,2	472.620	12,4	420.148	11,1	1.847.960	48,7
1940.....	4.036.460	49,6	450.208	11,1	569.297	14,1	511.741	12,7	470.847	11,7	2.034.367	50,4
1941.....	4.045.555	55,8	508.242	12,6	561.534	13,9	601.480	14,0	584.216	14,4	1.787.063	44,2
1942.....	4.376.580	50,4	368.029	8,4	830.151	8,9	709.828	19,2	737.579	16,9	2.170.903	49,6
1943.....	5.442.646	43,3	353.577	6,5	356.942	6,5	901.988	16,6	745.501	13,7	3.084.628	56,7
1944.....	7.366.199	43,1	493.665	6,6	548.034	14,5	1.097.089	6,7	955.562	14,9	4.311.819	43,1
1945.....	8.852.056	56,9	597.525	7,4	643.636	13,0	1.311.173	7,3	1.256.471	14,2	5.038.221	56,9

Fonte: C. G. R.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Presidência da República.....	—	.888	1.087	1.188	2.213	2.035	1.940	2.193	2.461	2.800
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	(1) 450	(1) 693	1.541	2.558	2.840	6.518	9.938	15.704	15.950
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—	—	6.578	10.035	11.437	13.711	13.501	5.583
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	(2) 4.100	14.500	45.200	37.943	20.190	28.460	24.261	19.420
Conselho de Águas e Energia Elétrica.....	—	—	—	—	630	749	745	712	1.047	1.148
Conselho Federal de Comércio Exterior.....	—	—	290	685	802	919	1.057	1.017	1.454	1.503
Conselho de Imigração e Colonização.....	—	—	—	133	185	157	963	183	342	424
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	—	—	4.383	24.293	24.608	25.224	34.941	49.948	49.936
Conselho de Segurança Nacional.....	—	—	20	20	25	30	50	272	551	1.225
Comissão Central de Requisições.....	—	—	—	—	—	—	—	—	257	197
Comissão de Defesa de Economia Nacional.....	—	—	—	—	—	686	328	—	—	—
Comissão Especial (Revisora de Concessões de Terras Fronteiriças).....	—	—	—	—	—	—	339	—	—	—
Coordenação da Mobilização Econômica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	17.699	8.004
Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	10.001	315.604	344.685	485.191	619.957
Ministério da Agricultura.....	75.527	87.131	111.785	117.511	129.728	127.579	166.892	195.235	215.791	298.087
Ministério da Educação e Saúde.....	161.194	241.682	265.551	305.759	309.786	323.139	338.639	371.445	608.271	551.035
Ministério da Fazenda.....	1.264.674	1.317.609	1.372.110	1.315.945	1.234.019	1.454.837	1.539.014	1.908.605	2.404.484	3.474.051
Ministério da Guerra.....	589.652	848.107	909.217	786.218	882.361	932.971	1.354.595	1.036.531	1.377.105	1.615.042
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	136.084	(3) 181.949	182.864	162.717	167.810	189.285	219.699	264.688	335.106	477.704
Ministério da Marinha.....	218.059	426.431	532.593	312.948	361.768	352.375	430.963	417.463	537.308	618.354
Ministério das Relações Exteriores.....	51.120	52.902	55.467	68.079	77.933	80.581	92.827	85.944	90.202	110.858
Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.....	18.813	62.905	75.657	160.357	86.199	178.016	181.766	147.464	320.632	574.897
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	730.949	922.875	1.244.000	1.082.659	(4) 1.207.360	1.109.745	1.042.814	1.080.513	949.107	1.403.612
TOTAL.....	3.226.081	4.143.959	4.735.434	4.334.641	4.629.636	4.839.635	5.748.013	5.944.009	7.450.662	9.849.877

Fonte: C. G. R.

(1) Nos períodos de 1937 e 1938, funcionou como Conselho Federal do Serviço Públíco Civil.

(2) No período de 1938, funcionou como Instituto Nacional de Estatística.

(3) Incluíndo Câmara dos Deputados e Senado Federal.

(4) Inclusive a despesa de Cr\$ 2.400, do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia.

LXXXVI — RESUMO DA DESPESA DA UNIÃO POR VERBAS — 1936/1945

ANOS	VALOR EM Cr\$ 1.000					
	TOTAL	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	DÍVIDA PÚBLICA	OUTRAS DESPESAS
1936.....	3.226.081	1.617.307	698.663	65.740	716.998	127.283
1937.....	4.143.959	1.681.800	569.864	449.698	991.786	450.721
1938.....	4.735.434	1.667.481	540.784	584.305	990.330	946.534
1939.....	4.334.641	1.749.248	600.945	679.541	922.763	382.144
1940.....	4.629.636	1.815.133	888.217	698.545	818.725	409.016
1941.....	4.839.625	1.849.478	727.503	841.719	982.189	428.740
1942.....	5.748.013	1.950.639	1.028.173	1.154.098	863.680	750.573
1943.....	5.944.009	2.130.796	910.699	947.841	1.217.763	736.910
1944.....	7.450.662	3.004.352	1.204.676	1.311.855	1.515.819	323.960
1945.....	9.849.877	3.614.077	1.902.589	2.581.451	1.449.253	302.507

Fonte: C. G. R.

LXXXVII — ARRECADAÇÃO DAS PRINCIPAIS ALFÂNDEGAS — 1936/1945

ANOS	TOTAL DA RENDA DAS ALFÂNDEGAS (Cr\$ 1.000)	RIO DE JANEIRO		SANTOS		RIO GRANDE DO SUL (1)		RECIFE		SALVADOR		BELÉM		OUTRAS ALFÂNDEGAS	
		Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%
1936 (2)...	1.168.356	417.901	35,8	480.363	41,1	85.625	7,3	60.879	5,2	35.930	3,1	15.401	1,3	72.168	6,2
1937.....	1.399.308	496.058	35,5	553.029	41,7	108.541	7,8	66.140	4,7	42.342	3,0	18.851	1,3	83.747	6,0
1938.....	1.365.591	471.514	34,5	559.049	40,9	127.387	9,3	69.429	5,1	41.925	3,1	22.569	1,7	73.718	5,4
1939.....	1.386.136	477.681	34,5	576.619	41,6	121.832	8,8	72.891	5,2	40.523	2,9	27.802	2,0	68.788	5,0
1940.....	1.331.237	450.208	33,8	569.297	42,8	120.932	9,1	66.273	5,0	34.904	2,6	26.867	2,0	62.756	4,7
1941.....	1.415.518	508.242	35,9	504.534	39,9	124.319	8,8	78.871	5,6	30.938	2,8	33.002	2,3	66.612	4,7
1942.....	1.123.792	368.029	32,8	390.151	34,7	127.199	11,3	66.582	5,9	37.456	5,1	29.998	2,7	84.377	7,5
1943.....	1.170.415	342.912	29,3	348.471	29,8	156.834	13,4	92.792	7,9	78.425	6,7	42.015	3,6	108.966	9,3
1944.....	1.703.780	493.664	28,4	548.064	32,1	213.061	12,5	127.000	7,5	109.228	6,4	62.576	3,7	100.187	9,4
1945.....	2.062.526	597.525	28,7	643.067	30,9	292.855	14,1	168.936	8,1	120.967	6,1	64.129	3,1	188.447	9,0

Fonte: C. G. R.

(1) Todas as alfândegas do Estado

(2) 9 meses.

(1) A

(5) A

LXXXVIII — ARRECADAÇÃO DO IMPÔSTO CEDULAR E GLOBAL SÔBRE A RENDA,
SEGUNDO AS UNIDADES FEDERADAS — 1936/1945

97

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
ESTE.....	3.313	4.384	5.119	5.585	6.885	9.627	14.230	23.493	34.373	31.659
Amazonas (1).....	921	1.213	1.301	1.993	2.152	4.328	5.509	8.472	12.551	10.367
Pará (2).....	2.362	3.163	3.728	3.587	4.733	5.299	8.771	15.024	21.792	21.292
SUL-DESTE.....	14.932	13.682	15.881	18.742	23.400	28.330	49.022	74.976	119.107	125.683
Maranhão.....	1.344	1.350	1.566	1.667	1.607	1.467	2.732	4.538	7.512	8.263
Piauí.....	1.030	1.286	1.109	1.139	1.797	2.487	4.515	3.995	5.105	5.160
Ceará.....	2.580	2.774	3.294	3.302	3.818	5.339	8.914	10.660	15.385	16.133
Rio Grande do Norte.....	878	738	929	954	1.075	1.251	1.028	2.506	4.614	4.907
Paraíba.....	1.052	1.052	1.026	1.658	1.430	1.674	2.531	4.645	7.198	8.953
Pernambuco.....	6.485	5.675	6.595	8.186	10.821	13.820	24.896	41.878	68.905	71.223
Alagoas.....	1.433	1.057	1.292	1.936	2.892	2.239	4.706	6.752	10.388	11.044
Mato Grosso.....	87.667	101.740	127.028	140.698	187.517	235.337	460.889	658.902	878.940	788.300
Sergipe.....	766	866	933	1.178	1.451	1.574	2.282	3.794	7.035	8.114
Bahia.....	4.864	5.021	8.248	7.934	9.189	11.400	21.907	33.235	49.308	52.671
Minas Gerais.....	7.955	9.199	11.650	13.467	18.174	25.038	47.914	80.870	109.284	113.828
Espírito Santo.....	823	1.239	1.223	1.217	1.117	1.208	2.300	2.613	5.691	7.904
Rio de Janeiro.....	3.582	5.295	6.879	6.324	8.079	9.791	15.450	26.841	46.018	37.938
Distrito Federal.....	69.677	79.220	98.155	110.578	149.507	187.266	379.967	511.540	661.604	564.851
MARANHÃO.....	73.272	88.655	112.638	130.584	162.019	220.225	388.612	639.198	884.041	1.030.468
São Paulo.....	52.589	65.397	82.108	97.668	121.430	170.943	303.875	517.335	713.458	835.450
Paraná (3).....	2.471	3.099	4.189	4.626	6.543	8.164	14.347	25.031	36.026	39.909
Santa Catarina.....	2.124	2.656	3.874	3.277	3.527	4.791	9.685	17.849	23.457	23.772
Rio Grande do Sul.....	16.088	17.503	22.369	25.013	30.519	36.327	54.705	78.983	113.009	131.337
MATO-GOIAS.....	1.127	1.209	1.563	2.070	2.460	3.292	4.559	7.624	13.193	12.746
Mato Grosso (4).....	834	837	904	1.383	1.649	2.100	2.762	3.703	6.547	7.154
Goiás.....	293	372	569	687	811	1.192	1.797	3.921	6.646	5.502
BRASIL.....	180.311	209.970	262.289	297.679	382.371	497.841	927.262	1.404.106	1.930.554	1.988.865
Delegacia fiscal em Nova-York (5).....	289	225	359	402	178	579	550	850	366	358
TOTAL GERAL.....	180.600	210.195	262.648	298.081	382.549	498.420	927.812	1.405.046	1.930.920	1.989.223

Fonte: C. G. R.

(1) Até 1943, inclusive a arrecadação do Território do Acre; a partir de 1944, dos territórios do Acre e do Rio Branco.

A partir de 1944, inclusive a arrecadação dos territórios: (2) do Amapá; (3) do Iguaçu; (4) de Ponta Porã e do Guaporé.

(5) Até 1940, localizada em Londres.

LXXXIX — ARRECADAÇÃO DO IMPÔSTO DE RENDA, SEGUNDO AS UNIDADES FEDERADAS — 1936/1945

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
NORTE.....	3.468	4.578	5.347	5.704	7.936	9.899	14.790	24.278	35.454	34.475
Amazonas (1).....	924	1.224	1.306	2.004	2.155	4.363	5.574	8.576	12.725	11.243
Pará (2).....	2.514	3.334	3.951	3.790	4.911	5.536	9.216	15.702	22.729	23.232
NORDESTE.....	15.075	14.251	16.160	18.994	23.746	28.945	51.377	77.118	121.900	139.560
Maranhão.....	1.345	1.352	1.572	1.670	1.610	1.457	2.766	4.615	7.692	8.518
Piauí.....	1.094	1.200	1.115	1.144	1.804	2.523	4.592	3.950	5.191	5.252
Ceará.....	2.611	2.800	3.324	3.331	3.845	5.429	9.070	10.806	15.628	16.606
Rio Grande do Norte.....	883	800	926	958	1.080	1.266	1.654	2.685	4.658	4.950
Paraíba.....	1.088	1.056	1.089	1.661	1.482	1.685	2.555	4.691	7.270	9.247
Pernambuco.....	6.586	5.890	6.827	8.390	11.020	14.222	25.982	43.536	71.000	81.140
Alagoas.....	1.468	1.063	1.295	1.840	2.896	2.334	4.758	6.826	10.452	14.144
LESTE.....	103.400	120.133	147.440	161.408	210.163	265.493	514.523	725.765	953.924	1.053.804
Sergipe.....	766	866	933	1.183	1.451	1.558	2.297	3.813	7.069	8.294
Bahia.....	6.244	7.620	10.084	9.531	10.842	16.871	26.698	40.370	55.960	50.084
Minas Gerais.....	8.015	9.294	11.757	13.724	18.681	25.903	49.550	83.145	112.715	133.151
Espírito Santo.....	858	1.255	1.237	1.220	1.136	1.238	2.351	2.683	5.832	8.081
Rio de Janeiro.....	3.730	5.422	7.010	6.465	8.242	10.133	15.923	27.690	47.141	43.484
Distrito Federal.....	88.807	95.667	116.419	129.275	109.811	212.760	417.695	568.056	725.207	800.610
SUL.....	76.086	91.991	116.429	134.869	166.983	228.828	402.456	661.781	912.531	1.108.452
São Paulo.....	54.723	67.947	84.013	100.818	125.080	177.824	320.375	533.038	733.114	883.544
Paraná (3).....	2.514	3.126	4.219	4.689	6.682	8.480	14.558	25.915	36.108	42.770
Santa Catarina.....	2.157	2.690	4.008	3.305	3.555	4.847	9.746	17.955	23.895	27.040
Rio Grande do Sul.....	16.682	18.228	23.289	26.057	31.666	38.177	57.477	89.973	119.414	155.098
CENTRO-OESTE.....	1.134	1.214	1.569	2.050	2.467	3.832	4.608	7.718	13.315	18.020
Mato Grosso (4).....	297	373	570	688	813	1.205	1.814	3.753	6.624	7.397
Goiás.....	837	841	999	1.302	1.654	2.127	2.794	3.965	6.691	5.023
BRASIL.....	199.163	282.167	286.954	323.145	410.425	536.501	987.754	1.496.060	2.037.124	2.349.411
Delegacia fiscal em Nova-York (5).....	289	225	359	402	178	580	581	887	382	373
TOTAL GERAL.....	199.452	232.302	287.313	323.547	410.603	537.081	988.335	1.497.547	2.037.506	2.349.784

Fonte: C. G. R.

(1) Até 1943, inclusive a arrecadação do Território do Acre; a partir de 1944, dos territórios do Acre e do Rio Branco.

A partir de 1944, inclusive a arrecadação dos territórios: (2) do Amapá; (3) do Iguaçu; (4) de Ponta Porã e do Guaporé.

(5) Até 1940, localizada em Londres.

XC — ARRECADAÇÃO DO IMPÓSTO DE CONSUMO, SEGUNDO AS UNIDADES FEDERADAS — 1936/1945

99

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
NORTE.....	7.743	8.958	11.582	13.940	13.573	14.864	16.342	22.497	27.957	33.034
Amazonas (1).....	2.293	2.916	3.296	3.721	3.573	4.276	4.763	5.832	7.973	9.012
Pará (2).....	5.450	6.042	8.086	10.219	9.998	10.558	11.579	16.665	19.984	24.022
NORDESTE.....	50.050	51.454	59.728	66.416	65.335	73.088	88.934	120.251	154.024	218.972
Maranhão.....	2.954	2.824	3.038	3.893	3.565	4.013	4.537	5.460	5.971	8.709
Piauí.....	942	1.061	1.100	1.235	1.572	1.801	1.697	1.631	2.075	2.541
Ceará.....	5.511	6.226	7.202	8.085	8.945	10.149	10.130	12.421	15.729	23.046
Rio Grande do Norte.....	1.051	1.649	2.504	2.538	3.315	2.981	3.426	4.863	6.935	14.737
Paraíba.....	6.683	6.745	7.436	7.274	7.333	8.272	8.387	10.216	11.623	15.196
Pernambuco.....	29.205	28.984	34.169	38.334	36.016	40.780	51.441	82.156	97.419	135.898
Alagoas.....	3.704	3.974	4.279	5.032	4.687	5.288	8.556	12.434	14.272	18.845
LESTE.....	248.364	266.247	331.594	383.450	386.336	442.271	456.282	571.802	721.527	1.048.415
Sergipe.....	4.253	4.251	4.347	4.731	4.480	5.154	7.877	11.298	12.304	15.400
Bahia.....	15.518	16.880	20.779	22.804	22.109	26.018	29.214	41.127	51.179	62.728
Minas Gerais.....	24.844	27.002	34.204	41.880	44.019	53.338	56.923	68.021	73.033	104.569
Espírito Santo.....	1.539	2.033	2.581	2.058	2.952	3.510	3.680	4.026	4.633	6.521
Rio de Janeiro.....	37.260	38.395	43.945	58.349	60.153	70.476	75.965	92.809	98.652	141.357
Distrito Federal.....	164.950	176.058	225.738	252.584	252.533	283.775	282.623	353.922	476.696	715.860
SUL.....	208.127	238.371	448.337	502.484	584.837	650.911	688.525	824.257	1.037.456	1.526.400
São Paulo.....	234.833	269.786	353.957	445.061	468.445	519.314	543.90	654.540	828.92	1.233.013
Paraná (3).....	9.540	9.874	13.426	19.854	21.614	28.067	31.48	38.27	45.599	57.086
Santa Catarina.....	9.599	10.382	13.083	16.059	15.525	17.562	18.435	20.82	23.079	34.707
Rio Grande do Sul.....	44.155	48.329	67.871	81.510	70.259	85.968	94.708	110.609	139.854	201.603
CENTRO-OESTE.....	1.735	2.044	2.625	3.308	3.666	4.361	4.879	5.769	6.163	7.336
Mato Grosso (4).....	1.152	1.316	1.659	2.193	2.337	2.780	2.603	3.595	3.564	4.415
Goiás.....	583	728	966	1.190	1.329	1.551	1.686	2.174	2.599	2.921
BRASIL.....	606.024	667.074	853.636	1.029.683	1.053.747	1.185.495	1.253.612	1.553.577	1.947.127	2.832.166

Fonte: C. G. R.

(1) Até 1943, inclusive a arrecadação do Território do Acre; a partir de 1944, dos territórios do Acre e do Rio Branco.

A partir de 1944, inclusive a arrecadação dos territórios: (2) do Amapá, (3) do Iguaçu, (4) de Ponta Porã e de Guaporé.

**XCI — ARRECADAÇÃO DO IMPÓSTO DE CONSUMO, SEGUNDO AS ESPÉCIES
TRIBUTADAS — 1936/1945**

ESPÉCIES TRIBUTADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945 (janeiro a março)
Fumo.....	121.493	145.559	164.339	187.241	199.432	249.846	285.076	303.944	553.356	147.883
Bebidas e adicionais.....	159.891	150.519	177.312	202.000	210.079	250.436	252.051	287.726	383.931	107.219
Álcool.....	11.213	12.529	13.143	15.152	15.735	17.420	19.030	11.776	13.530	2.339
Fósforos.....	22.867	23.697	53.036	72.649	76.160	85.818	91.010	101.821	107.503	29.893
Sal.....	12.267	11.897	13.463	17.184	19.833	18.937	18.114	17.576	20.322	2.155
Cigardos.....	21.010	22.245	27.153	33.529	31.832	37.830	42.873	61.783	83.559	19.840
Perfumarias e artigos de tocador.....	28.224	30.338	33.748	39.385	49.176	47.433	47.307	59.204	72.723	16.832
Especialidades farmacêuticas.....	15.169	17.870	20.178	23.871	23.843	23.263	30.823	37.125	49.560	10.913
Conervas.....	17.730	18.550	28.850	34.651	34.712	55.334	33.333	35.400	42.783	9.836
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	8.793	9.436	15.035	17.337	17.836	16.032	15.712	19.033	21.427	3.832
Velas.....	1.088	1.693	1.679	2.433	2.233	2.552	3.491	2.906	3.038	819
Têxidos.....	72.733	76.182	90.682	104.162	102.709	121.833	131.633	174.370	203.497	53.599
Artifícios de tecidos e de peles.....	30.359	33.781	42.670	50.841	48.503	52.267	51.825	61.377	65.528	16.179
Papel e seus artefatos.....	2.563	2.483	2.244	4.624	4.807	5.907	6.087	6.700	8.184	1.402
Cartas de jogar.....	1.415	1.563	1.294	1.435	1.436	1.831	1.823	1.941	2.587	514
Chapéus e bengalas.....	6.832	7.199	19.059	11.701	10.792	10.633	8.523	19.193	10.490	1.932
Louças e vidros.....	2.861	3.213	4.881	7.191	7.193	7.702	7.419	8.196	9.145	2.149
Ferragens.....	3.253	3.752	8.453	9.759	9.232	9.534	8.473	8.525	10.730	2.136
Café torrado ou moído e chá.....	7.187	7.560	12.632	15.131	15.918	16.803	16.602	17.733	19.283	4.755
Banhos, etc.....	2.244	2.457	5.348	6.514	6.740	7.376	7.055	7.627	8.715	1.464
Móveis.....	6.887	8.357	12.960	13.172	14.022	16.112	16.853	22.342	30.145	7.678
Armas de fogo, munições e fogos de artifício.....	1.171	1.432	1.619	2.779	2.543	3.244	2.697	2.635	3.031	824
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	5.169	5.445	8.875	10.883	10.803	14.726	11.577	9.094	11.757	2.832
Queijos, etc.....	4.351	4.313	5.597	6.361	6.522	7.253	7.549	7.472	8.993	1.776
Eléctricidade.....	7.812	8.704	9.506	10.123	10.972	12.282	12.605	14.723	16.643	4.825
Tintas e vernizes.....	4.739	5.244	9.399	13.511	13.613	17.516	15.445	18.274	23.194	5.598
Loques.....	82	87	104	144	173	181	133	133	153	9
Artefatos de borracha.....	2.832	2.710	3.312	4.212	4.833	6.194	4.936	5.413	5.424	1.152
Pincéis para barba e olhos de estrelaria.....	1.208	856	1.147	1.537	1.387	1.823	1.935	2.436	2.950	457
Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	2.847	3.058	3.411	5.035	5.038	6.408	6.360	7.133	7.715	1.275
Brinquedos.....	416	507	937	1.184	1.255	1.456	1.460	2.152	3.242	296
Artefatos de couro e outros materiais.....	4.032	5.099	4.876	5.193	5.157	5.961	6.367	8.934	11.520	2.832
Jóias, etc.....	3.700	4.293	5.526	3.231	3.119	3.500	5.346	8.189	11.768	4.467
Bijuterias, relógios, etc.....	—	—	93	2.692	2.583	3.371	3.492	8.823	4.731	852
Gasolina, óleos, etc.....	—	4.194	36.674	40.017	47.500	11.263	7.546	5.054	8.912	1.958
Ladrilhos, etc.....	8.042	3.265	4.259	5.432	5.625	6.753	6.667	6.380	6.840	1.412
Instrumentos de música.....	502	592	701	781	741	878	831	1.157	1.649	346
Material ótico, fotográfico, etc.....	318	406	1.462	1.478	1.397	2.303	1.370	1.250	2.315	554
Fogões, etc.....	342	376	431	644	632	617	501	525	493	81
Cimento.....	22.218	26.042	26.982	29.815	30.820	31.590	32.271	30.935	36.011	9.033
Linhas, cordoalha e botões.....	4.153	8.985	5.032	6.920	6.268	6.516	6.330	7.039	7.393	1.353
Enrolamentos de escritórios comerciais.....	742	862	1.141	1.764	1.795	2.053	2.317	2.707	3.109	2
Selagem de estoque.....	2	—	97	291	70	295	22	43	0	0
Depósitos fechados.....	—	—	62	7	351	402	462	530	639	8
Açúcar.....	—	—	—	—	—	—	19.746	59.833	57.056	13.883
Aparelhos sanitários.....	261	238	677	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	606.024	667.074	853.665	1.029.688	1.033.747	1.185.495	1.233.612	1.553.577	1.947.127	499.285

**XCII — ARRECADAÇÃO DO IMPÔSTO DE CONSUMO, SEGUNDO AS ESPÉCIES
TRIBUTADAS — 1945 (abril a dezembro)**

101

ESPÉCIES TRIBUTADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000
Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	149.677
Armas, munições e fôges de artifício.....	6.161
Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	68.175
Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	5.029
Cerâmica e vidro.....	39.139
Chapéus.....	11.617
Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	43.810
Eletricidade.....	19.196
Ecoivas, espanadores e piucéis.....	6.914
Jóias, obras de curivos e relógios.....	28.307
Papel e seus artefatos.....	20.785
Produtos alimentares industrializados.....	151.561
Produtos farmacêuticos e medicinais.....	58.245
Tintas, vernizes, esmaltes e outras matérias.....	28.909
Velas.....	4.814
Calçados.....	92.687
Móveis.....	38.693
Álcool.....	11.565
Bebidas.....	414.520
Cartas de jogar.....	2.676
Lâmpadas elétricas.....	6.097
Vinagre.....	5.264
Fósforos e isqueiros.....	92.158
Fumo.....	510.609
Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	7.315
Guarda-chuvas.....	5.525
Perfumarias e artigos de toucador.....	70.713
Sal.....	17.820
Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	408.837
TOTAL.....	2.332.881

**XCHI — RECEITA DOS ESTADOS POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO
OS TÍTULOS ORÇAMENTÁRIOS — 1944**

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000								
	TOTAL GERAL DA RECEITA	RENDA ORDINÁRIA							
		TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA DOS TRIBUTOS			RENDA PATRIMONIAL	RENDA INDUSTRIAL	DIVERSAS RENDA	RENDA EXTRAOR- DINÁRIA
			Total	Impostos	Taxas				
NORTE.....	110.219	111.401	101.525	85.674	15.851	1.856	4.681	3.339	7.818
Amazonas.....	44.630	42.573	40.137	27.610	12.527	84	1.735	617	2.057
Pará.....	74.550	68.828	61.388	58.064	3.324	1.772	2.946	2.722	5.761
NORDESTE.....	452.117	412.753	351.361	330.781	14.580	5.610	50.900	4.792	39.364
Maranhão.....	42.240	37.816	35.560	33.904	1.656	—	2.256	—	4.424
Piauí.....	33.241	30.776	26.841	25.411	1.430	1.600	1.965	370	2.465
Ceará.....	61.259	56.272	54.065	51.759	2.306	219	1.988	—	4.987
Rio Grande do Norte..	32.729	29.581	25.587	25.216	371	509	2.462	1.026	3.145
Paraíba.....	54.915	48.954	38.943	37.741	1.202	137	8.906	876	5.901
Pernambuco.....	193.265	178.807	141.021	133.984	7.037	2.827	32.811	2.148	14.458
Alagoas.....	34.408	30.544	29.344	28.760	578	318	512	370	3.924
LESTE.....	1.209.373	1.094.772	840.145	792.218	47.927	18.132	223.240	13.255	114.601
Sergipe.....	41.203	40.112	35.841	31.738	4.103	89	3.860	322	1.091
Bahia.....	235.564	204.937	173.355	156.508	16.847	992	30.544	46	30.027
Minas Gerais.....	651.046	600.415	406.087	389.136	16.951	14.277	173.265	6.786	50.631
Espírito Santo.....	80.314	70.461	60.335	55.014	5.321	919	8.094	1.113	9.853
Rio de Janeiro.....	201.246	178.847	164.527	159.822	4.705	1.855	7.477	4.988	22.399
SUL.....	2.893.881	2.552.594	1.815.440	1.755.853	59.593	25.101	674.104	37.943	341.287
São Paulo.....	2.052.365	1.776.486	1.309.636	1.269.882	30.754	20.214	417.832	28.804	275.879
Paraná.....	141.178	130.703	119.740	111.733	8.016	1.030	9.924	—	10.475
Santa Catarina.....	82.840	79.054	73.513	70.782	2.731	931	8.837	1.673	2.886
Rio Grande do Sul.....	617.498	565.451	312.548	303.456	9.092	2.026	242.511	7.406	52.047
CENTRO-OESTE.....	74.902	65.190	59.876	55.475	4.401	1.502	2.331	1.421	9.712
Mato Grosso.....	24.112	21.333	18.397	16.200	2.137	1.234	936	766	2.779
Goiás.....	50.700	43.857	41.479	39.215	2.264	328	1.395	655	6.933
BRASIL.....	4.749.402	4.286.710	3.168.353	3.026.001	142.352	62.261	955.346	60.750	512.782

**XCIV — DESPESA DOS ESTADOS POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO OS SERVIÇOS — 1944**

103

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000										
	TOTAL GERAL	ADMINIS- TRAÇÃO GERAL	EXAÇÃO E PESCALEA- ÇÃO FINAN- CIÁRIA	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	PIMENTO	SERVIÇOS INDUS- TRIAIS	SERVIÇOS DA CÍTIDA PÚBLICA	SERVIÇOS DE CIDADANIA PÚBLICA	ENCARGOS DIVERSOS
NORTE.....	119.760	11.745	7.110	18.636	17.713	15.724	4.164	8.330	3.139	14.267	18.863
Amazonas.....	52.060	5.280	3.531	6.854	4.652	5.040	1.224	3.992	326	8.221	12.949
Pará.....	67.691	6.465	3.583	11.842	13.061	10.684	2.940	4.338	2.813	6.016	5.914
NORDESTE.....	422.420	36.785	23.220	59.510	59.240	31.426	33.919	56.290	13.455	70.210	33.365
Maranhão.....	37.650	4.443	4.203	3.263	7.479	2.939	1.632	691	618	7.046	5.280
Piauí.....	33.756	2.906	3.310	5.023	4.727	4.118	3.111	1.575	634	3.048	5.304
Ceará.....	52.644	6.292	4.580	9.783	10.592	4.251	4.052	1.771	2.890	3.525	4.902
Rio Grande do Norte.....	31.783	5.083	3.233	5.733	4.892	2.620	1.845	3.973	725	1.232	2.447
Paraíba.....	49.497	4.334	4.335	8.494	7.678	3.630	2.975	10.072	1.190	3.096	3.003
Pernambuco.....	187.300	9.908	6.240	22.838	18.631	11.235	18.155	27.739	7.348	46.561	8.645
Alagoas.....	29.790	3.820	2.313	4.370	5.241	2.633	2.039	463	50	5.102	3.604
LESTE.....	1.171.954	164.030	70.501	103.297	103.839	53.703	115.472	219.580	133.760	139.519	68.185
Sergipe.....	38.837	2.706	3.464	5.223	5.662	2.988	1.469	7.072	1.713	4.133	3.807
Bahia.....	230.404	77.330	8.035	16.514	6.410	11.293	8.021	22.801	20.321	45.800	13.789
Minas Gerais.....	500.666	46.875	35.374	61.882	58.198	20.544	98.418	145.992	75.890	26.244	30.259
Espírito Santo.....	73.577	5.350	4.731	5.658	8.318	3.572	3.255	5.592	8.642	19.351	9.108
Rio de Janeiro.....	220.470	31.773	18.897	14.020	25.201	15.306	4.509	37.433	27.213	43.991	11.222
SUL.....	2.795.664	134.673	91.922	307.092	345.546	177.410	150.669	623.698	396.036	387.544	181.166
São Paulo.....	1.003.125	97.975	69.850	225.004	266.195	140.611	121.210	372.257	317.506	291.719	83.748
Paraná.....	145.145	8.316	7.034	13.568	25.683	8.249	8.877	28.732	9.866	17.433	17.387
Santa Catarina.....	78.327	5.102	3.509	8.961	11.337	6.330	1.305	1.357	5.294	24.484	10.489
Rio Grande do Sul.....	579.067	23.190	11.520	58.480	42.331	22.211	19.214	221.352	63.310	53.908	63.542
CENTRO-OESTE.....	65.906	9.331	6.604	10.863	7.100	5.768	550	4.720	3.358	13.232	4.380
Mato Grosso.....	28.957	1.787	2.000	4.018	3.143	2.126	450	1.872	3.096	7.277	2.583
Goiás.....	37.639	7.544	4.604	6.845	4.042	3.642	100	2.848	262	5.955	1.797
BRASIL.....	4.575.794	350.573	204.366	499.369	533.578	284.031	304.771	912.618	549.757	624.772	305.950

**XCV — ÍNDICES DA RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS
POR UNIDADES FEDERADAS — 1943/1945**

Média: 1028/1029 = 100

UNIDADES FEDERADAS	RECEITA DA UNIÃO			RECEITA DOS ESTADOS			RECEITA DOS MUNICÍPIOS				
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945		
NORTE.....	238	335	344	388	468	...	?	369	?	430	...
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	?	328	?	338	...
Amazonas.....	248	348	349	371	438	...	?	260	?	267	...
Pará.....	234	329	342	399	487	...	?	410	?	478	...
NORDESTE.....	242	310	418	281	339	...	?	405	?	473	...
Maranhão.....	199	254	337	283	343	...	324	?	359	...	
Piauí.....	275	335	382	609	658	...	520	?	553	...	
Ceará.....	269	290	369	309	407	...	?	423	?	651	...
Rio Grande do Norte.....	321	386	490	201	268	...	?	352	?	335	...
Paraíba.....	219	288	253	355	432	...	458	?	530	...	
Pernambuco.....	261	345	463	260	308	...	400	?	452	...	
Alagoas.....	163	253	326	221	260	...	410	?	475	...	
LESTE.....	222	295	334	276	347	...	?	430	?	487	...
Sergipe.....	291	397	471	354	471	...	322	?	415	...	
Bahia.....	261	343	373	302	341	...	?	264	?	283	...
Minas Gerais.....	370	475	572	242	316	...	?	305	?	343	...
Espírito Santo.....	138	207	275	232	318	...	124	?	188	...	
Rio de Janeiro.....	421	493	608	415	512	...	?	331	?	331	...
Distrito Federal.....	204	275	307	—	—	—	515	?	501	...	
SUL.....	246	342	435	341	437	...	?	237	?	280	...
São Paulo.....	247	346	442	367	485	...	?	237	?	280	...
Paraná.....	281	388	476	302	374	...	382	?	450	...	
Santa Catarina.....	362	464	547	361	447	...	310	?	351	...	
Rio Grande do Sul.....	217	287	373	285	339	...	212	?	230	...	
CENTRO-OESTE.....	422	625	705	482	520	...	?	379	?	433	...
Mato Grosso.....	294	409	515	324	566	...	?	203	?	208	...
Goiás.....	977	1.567	1.534	742	443	...	?	713	?	815	...
BRASIL.....	236	316	379	317	401	...	?	344	?	306	...

XCVI — RESUMO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS — 1936/1945

105

1. SALDO EM CIRCULAÇÃO

Média: 1929/1920 = 100

ANOS	LIBRAS		FRANCOS		DÓLARES		FLORINS	
	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE
1936.....	157.921.726	105	1.667.416.337	108	365.603.245	107	8.366.000	63
1937.....	156.233.413	103	1.667.381.337	108	356.836.745	104	8.366.000	63
1938.....	156.199.273	103	1.667.381.337	108	356.260.145	104	8.366.000	63
1939.....	156.199.273	103	1.667.381.337	108	356.260.145	104	8.366.000	63
1940.....	152.620.951	101	1.665.494.087	108	334.665.745	97	6.428.100	49
1941.....	150.697.361	100	1.665.494.087	108	318.374.645	93	6.428.100	48
1942.....	146.480.088	97	1.665.494.087	108	304.337.945	89	6.428.100	48
1943.....	144.889.824	96	1.665.494.087	108	288.045.645	84	6.428.100	48
1944.....	119.527.114	79	1.665.494.087	108	239.917.975	70	6.428.100	48
1945.....	111.002.794	73	1.665.494.087	108	219.348.135	64	6.428.100	48

Fonte: C. T. E. F.

2. SERVIÇO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO

Média: 1929/1920 = 100

ANOS	LIBRAS		FRANCOS		DÓLARES		FLORINS		TOTAL (Cr\$ 1.000.000)	
	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE
1936.....	4.058.068	48	30.982.403	168	13.010.097	45	165.646	5	463	69
1937.....	5.250.834	51	20.169.158	158	15.152.587	53	207.476	7	691	101
1938.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1939.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1940.....	1.807.837	17	2.450.987	13	5.270.187	18	—	—	208	30
1941.....	2.384.628	23	—	—	6.434.377	22	—	—	267	39
1942.....	2.325.272	22	—	—	6.047.300	21	—	—	268	38
1943.....	2.422.332	23	—	—	5.930.503	21	—	—	263	39
1944.....	8.767.280	84	—	—	26.345.835	91	—	—	1.034	151
1945.....	6.231.745	59	—	—	12.339.457	42	—	—	628	92

**XCVII — SALDO EM CIRCULAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA DA UNIÃO,
DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS — 1936/1945**

Média 1928/1929 = 100

ANOS	LIBRAS		FRANCOS		DÓLARES		FLORINS	
	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE

DÍVIDA DA UNIÃO

1936.....	104.891.803	101	1.429.598.712	113	170.376.245	110	—	—
1937.....	104.192.440	100	1.419.561.712	112	168.771.745	109	—	—
1938.....	104.183.400	100	1.419.561.712	112	168.771.745	109	—	—
1939.....	101.183.400	100	1.419.531.712	112	168.771.745	109	—	—
1940.....	102.350.337	98	1.418.835.932	112	166.853.145	108	—	—
1941.....	101.082.237	97	1.418.835.932	112	158.121.545	102	—	—
1942.....	97.614.017	94	1.418.835.932	112	148.677.345	96	—	—
1943.....	96.480.497	92	1.418.835.932	112	141.525.645	92	—	—
1944.....	83.955.483	80	1.418.835.932	112	125.303.025	81	—	—
1945.....	78.372.410	75	1.418.835.932	112	118.380.285	77	—	—

DÍVIDA DOS ESTADOS

1936.....	42.652.806	110	226.299.625	99	140.230.000	118	8.366.000	63
1937.....	41.763.906	108	226.299.625	99	133.068.000	112	8.366.000	63
1938.....	41.633.803	107	226.299.625	99	132.491.400	111	8.366.000	63
1939.....	41.633.806	107	226.299.625	99	132.491.400	111	8.366.000	63
1940.....	39.884.547	103	225.138.125	98	113.573.100	95	6.493.100	49
1941.....	39.296.997	101	225.138.125	98	106.021.600	89	6.469.100	48
1942.....	38.547.944	99	225.138.125	98	101.429.100	85	6.428.100	48
1943.....	38.142.900	98	225.138.125	98	92.552.500	78	6.428.100	48
1944.....	28.481.622	73	225.138.125	98	73.010.200	61	6.428.100	48
1945.....	26.151.152	67	225.138.125	98	64.366.850	54	6.428.100	48

DÍVIDA DOS MUNICÍPIOS

1936.....	10.377.067	95	21.520.000	44	54.997.000	79	—	—
1937.....	10.377.067	95	21.520.000	44	54.997.000	79	—	—
1938.....	10.377.067	95	21.520.000	44	54.997.000	79	—	—
1939.....	10.377.067	95	21.520.000	44	54.997.000	79	—	—
1940.....	10.377.067	95	21.520.000	44	54.239.500	78	—	—
1941.....	10.318.127	94	21.520.000	44	54.231.500	78	—	—
1942.....	10.318.127	94	21.520.000	44	54.231.500	78	—	—
1943.....	10.266.427	94	21.520.000	44	53.967.500	77	—	—
1944.....	7.080.007	65	21.520.000	44	41.604.750	60	—	—
1945.....	6.479.223	59	21.520.000	44	36.601.000	52	—	—

XCVIII — SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA DA UNIÃO,
DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS — 1936/1945

107

Média: 1928/1929^m = 100

ANOS	LIBRAS		FRANCOS		DLARES		FLORINS		TOTAL (Cr\$ 1.000.000)	
	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE

DÍVIDA DA UNIÃO

1936.....	3.269.735	45	30.982.400	178	6.712.040	47	—	—	290	78
1937.....	3.171.634	45	29.169.158	167	7.460.291	52	—	—	394	95
1938.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1939.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1940.....	1.233.645	17	2.437.201	14	3.319.196	23	—	—	137	33
1941.....	1.625.415	23	—	—	3.762.043	26	—	—	171	41
1942.....	1.639.192	23	—	—	3.514.412	25	—	—	169	41
1943.....	1.575.105	22	—	—	3.107.892	22	—	—	159	38
1944.....	7.544.790	107	—	—	21.462.377	150	—	—	869	210
1945.....	4.619.406	66	—	—	7.388.937	52	—	—	436	105

DÍVIDA DOS ESTADOS

1936...	1.667.850	50	—	—	5.369.549	58	165.646	5	162	81
1937.....	1.888.772	67	—	—	6.500.909	71	287.478	7	261	129
1938.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1939.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1940.....	516.800	13	22.736	3	1.615.987	18	—	—	62	31
1941.....	708.096	25	—	—	2.207.050	24	—	—	84	41
1942.....	633.580	22	—	—	1.936.721	22	—	—	76	37
1943.....	787.162	23	—	—	2.209.709	24	—	—	90	44
1944.....	1.003.897	39	—	—	3.157.103	34	—	—	127	63
1945.....	1.415.739	50	—	—	3.222.474	35	—	—	150	74

DÍVIDA DOS MUNICÍPIOS

1936.....	83.483	16	—	—	923.490	17	—	—	16	24
1937.....	109.428	39	—	—	1.182.796	22	—	—	30	54
1938.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1939.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1940.....	57.392	11	—	—	344.124	6	—	—	9	14
1941.....	50.519	10	—	—	525.284	10	—	—	12	18
1942.....	52.491	10	—	—	546.266	10	—	—	13	20
1943.....	60.065	12	—	—	612.907	11	—	—	14	21
1944.....	128.593	25	—	—	1.720.355	32	—	—	28	53
1945.....	196.550	38	—	—	1.727.046	32	—	—	42	64

108 XCIX — DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS,
SEGUNDO OS DEVEDORES — 1930 e 1945

DEVEDORES	CIRCULAÇÃO (31-XII-1930)					CIRCULAÇÃO (31-XII-1945)				
	LIBRAS	DÓLARES	FRANCOS OURO	FRANCOS PAPEL	FLORINS	LIBRAS	DÓLARES	FRANCOS OURO	FRANCOS PAPEL	FLORINS
UNIÃO.....	99.770.434	147.433.500	233.206.250	96.657.504	—	78.372.419	118.380.285	220.185.500	272.908.462	6.428.100
ESTADOS.....	50.609.128	157.536.300	—	227.505.125	10.680.000	26.151.152	64.366.850	—	225.138.125	6.428.100
Amazonas.....	—	—	—	103.295.625	—	—	—	—	103.295.625	—
Pará.....	2.876.521	—	—	—	—	1.642.596	—	—	—	—
Maranhão.....	—	1.702.000	—	16.862.500	—	—	1.195.500	—	16.862.500	—
Ceará.....	—	1.980.000	—	12.455.500	—	—	335.500	—	12.455.500	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	6.675.000	—	—	—	—	5.954.000	—
Pernambuco.....	512.860	5.384.500	—	26.385.000	—	494.310	3.298.250	—	26.385.000	—
Alagoas.....	238.420	—	—	13.638.500	—	62.900	—	—	12.652.000	—
Bahia.....	3.028.848	—	—	48.193.000	—	2.336.528	—	—	47.533.500	—
Minas Gerais.....	1.774.880	16.155.000	—	—	—	989.810	7.034.500	—	—	—
Rio de Janeiro.....	3.634.380	6.000.000	—	—	—	2.185.750	3.534.500	—	—	—
São Paulo.....	24.514.800	77.930.000	—	—	—	10.680.000	7.333.278	19.006.750	—	6.428.100
São Paulo (Outros empréstimos).....	12.974.000	—	—	—	—	10.731.400	11.753.600	—	—	—
Paraná.....	965.300	4.702.000	—	—	—	329.550	1.623.500	—	—	—
Santa Catarina.....	69.020	4.704.800	—	—	—	55.040	1.697.750	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	39.078.000	—	—	—	—	13.617.250	—	—	—
Rio Grande do Sul (8 Municípios).....	—	—	—	—	—	—	1.269.750	—	—	—
MUNICÍPIOS.....	10.733.770	68.290.500	—	48.956.500	—	6.479.223	36.601.000	—	21.520.030	—
Manaus.....	269.800	—	—	—	—	65.240	—	—	—	—
Belém.....	3.239.900	—	—	—	—	2.113.085	—	—	—	—
Recife.....	278.700	—	—	—	—	188.500	—	—	—	—
Salvador.....	1.018.160	—	—	48.956.500	—	276.608	—	—	21.520.000	—
Niterói.....	789.700	—	—	—	—	417.550	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1.773.420	40.065.000	—	—	—	1.241.060	22.025.750	—	—	—
São Paulo.....	427.790	14.826.000	—	—	—	289.840	10.367.000	—	—	—
Santos.....	2.182.920	—	—	—	—	1.336.980	—	—	—	—
Porto Alegre.....	300.000	9.463.000	—	—	—	221.100	4.208.250	—	—	—
Pelotas.....	447.320	—	—	—	—	328.660	—	—	—	—
8 Municipalidades do Rio Grande do Sul (I).....	—	3.936.500	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	161.113.332	373.260.300	233.206.250	373.119.129	10.680.000	111.002.794	219.348.135	229.185.500	519.566.587	6.428.100

Fonte: C. T. E. F.

(I) Em 1945, figuram entre os Estados.

C — RESUMO DA DÍVIDA INTERNA CONSOLIDADA DA UNIÃO — 1936/1945

109

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	TOTAL		APÓLICES DA DÍVIDA PÚBLICA 3%, 5% e 6%		OBRIGAÇÕES DO TESOURO 6% e 7%		OBRIGAÇÕES FERROVIÁRIAS 7%		OBRIGAÇÕES RODOVIÁRIAS 5%		OBRIGAÇÕES DE GUERRA 6%	
	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice
SALDO EM CIRCULAÇÃO												
1936.....	3.505.292	143	2.688.504	124	623.373	581	125.325	115	68.000	95	—	—
1937.....	3.748.252	153	2.731.554	126	823.373	768	125.325	115	68.000	95	—	—
1938.....	4.247.786	173	3.270.951	151	783.510	730	125.325	115	68.000	95	—	—
1939.....	5.081.180	207	3.994.854	180	983.510	917	125.325	115	68.000	95	—	—
1940.....	6.212.178	253	4.035.343	186	1.983.510	1.849	125.325	115	68.000	95	—	—
1941.....	5.970.994	243	4.048.620	187	1.720.040	1.612	125.325	115	68.000	95	—	—
1942.....	5.260.183	215	4.078.475	188	820.040	773	125.325	115	68.000	95	—	—
1943.....	5.853.473	238	4.107.185	189	820.040	773	125.325	115	68.000	95	189.343	—
1944.....	6.782.370	276	4.111.136	190	828.867	773	125.191	115	68.000	95	723.923	—
1945.....	7.895.263	322	4.281.998	197	828.867	773	125.191	115	68.000	95	1.649.176	—
											2.591.207	—
SERVIÇO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO												
1936.....	206.930	128	150.593	139	43.864	145	8.773	44	3.400	93	—	—
1937.....	189.095	117	133.280	123	43.636	145	8.773	44	3.400	93	—	—
1938.....	243.247	150	175.438	162	55.636	185	8.773	44	3.400	93	—	—
1939.....	259.341	160	192.442	178	54.726	181	8.773	44	3.400	93	—	—
1940.....	304.041	188	227.142	210	64.726	215	8.773	44	3.400	93	—	—
1941.....	465.171	287	227.384	210	225.614	748	8.773	44	3.400	93	—	—
1942.....	460.421	284	228.634	211	219.614	728	8.773	44	3.400	93	—	—
1943.....	299.763	185	231.289	214	56.301	187	8.773	44	3.400	93	—	—
1944.....	1.711.228	1.057	240.007	222	1.333.027	4.521	54.580	276	11.400	311	72.214	—
1945.....	515.377	318	236.925	219	56.280	187	8.763	44	3.400	93	210.000	—

Fonte: Para saldo em circulação: C. G. R.

Para serviço de juros e amortização: Até 1943 Orçamento da União; a partir de 1944 C. G. R.

NOTA — Foi aberta a coluna "Obrigações de Guerra". Também se reuniram as "Apólices" e as obrigações decorrentes do "Tratado da Bolívia", sob a denominação "Apólices da Dívida Pública" de acordo com o quadro da pág. 235, do Balanço Geral da União — 1942.

CI — RESUMO DOS TÍTULOS NEGOCIADOS NAS PRINCIPAIS BÔLSAS DE FUNDOS PÚBLICOS — 1936/1945

1933 = 100

ANOS	TÍTULOS NEGOCIADOS NAS QUATRO BÔLSAS							
	TOTAL GERAL				FUNDOS PÚBLICOS		FUNDOS PARTICULARES	
Quantidade	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	
1936.....	1.941.143	163	737.333	146	1.531.148	661.825	409.995	75.508
1937.....	1.924.872	151	709.408	141	1.398.113	627.734	526.759	81.074
1938.....	1.718.749	135	738.331	147	1.240.016	643.545	478.733	94.786
1939.....	2.002.633	157	797.081	158	1.400.886	671.001	601.747	126.480
1940.....	2.390.489	180	932.657	185	1.455.944	760.038	943.545	171.710
1941.....	2.817.250	221	1.166.462	232	1.818.871	933.363	908.370	238.000
1942.....	3.430.563	270	1.306.050	259	1.686.932	913.760	1.762.031	392.260
1943.....	4.008.328	315	1.749.476	347	1.803.071	1.080.458	2.205.257	600.018
1944.....	4.181.927	329	1.605.508	310	2.421.851	1.043.320	1.760.076	502.179
1945.....	4.044.885	318	1.841.563	366	2.276.487	1.312.700	1.768.398	528.863

**CI — RESUMO DOS TÍTULOS NEGOCIADOS NAS PRINCIPAIS BÔLSAS DE FUNDOS
PÚBLICOS — 1936-1945 (Concl.)**

ANOS	BÔLSA DO RIO DE JANEIRO						BÔLSA DE SÃO PAULO					
	TOTAL		FUNDOS PÚBLICOS		FUNDOS PARTICULARES		TOTAL		FUNDOS PÚBLICOS		FUNDOS PARTICULARES	
	Quantida-de	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantida-de	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantida-de	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantida-de	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantida-de	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantida-de	Valor (Cr\$ 1.000)
1936.....	839.291	403.763	675.054	374.450	164.237	29.343	1.057.519	322.065	840.833	279.590	216.686	42.475
1937.....	897.626	444.926	742.165	413.743	155.461	31.183	980.801	248.363	627.125	200.611	353.766	47.752
1938.....	1.027.426	452.820	873.291	420.811	154.135	32.000	646.463	271.131	349.008	212.023	297.455	59.103
1939.....	1.336.992	508.382	1.093.048	455.262	243.944	55.120	607.405	274.180	284.377	206.520	323.028	67.660
1940.....	1.417.950	579.816	1.069.259	508.761	318.691	71.055	922.639	329.884	325.599	232.917	597.010	96.967
1941.....	1.802.803	778.966	1.263.723	644.834	539.080	134.132	920.483	353.600	505.637	260.912	414.846	92.683
1942.....	1.824.474	747.782	1.258.769	601.159	565.705	146.623	1.474.358	495.663	368.457	260.951	1.105.901	234.712
1943.....	2.133.027	1.017.883	1.237.999	658.309	805.028	359.524	1.762.237	672.073	497.598	382.526	1.264.639	289.547
1944.....	2.334.150	952.764	1.609.509	661.908	724.641	287.766	1.761.090	594.545	759.710	344.879	1.001.380	249.660
1945.....	2.104.968	994.830	1.361.525	722.963	742.543	271.867	1.707.403	797.660	862.116	555.970	935.287	241.600
BÔLSA DE FÔRTO ALEGRE							BÔLSA DE RECIFE					
1936.....	27.381	8.500	12.081	5.823	15.300	2.776	16.952	2.906	3.180	1.962	13.772	914
1937.....	36.697	13.782	26.055	11.772	10.642	2.010	9.658	2.337	2.768	1.608	6.890	729
1938.....	29.635	12.382	15.975	9.650	13.660	2.732	15.225	1.998	1.742	1.061	13.483	937
1939.....	30.510	12.114	21.291	10.398	9.269	1.716	27.676	2.405	2.170	1.421	25.506	984
1940.....	42.641	20.753	28.611	17.969	14.030	3.084	16.289	2.204	2.475	1.501	13.814	613
1941.....	68.515	31.773	47.367	26.170	21.148	5.263	25.449	2.463	2.144	1.447	23.305	1.016
1942.....	77.474	55.117	57.430	49.853	20.035	5.264	63.257	7.488	2.267	1.707	60.900	5.691
1943.....	90.789	55.164	60.035	47.420	24.734	7.744	22.275	4.406	1.419	1.203	20.856	3.203
1944.....	71.542	38.213	50.052	30.975	21.490	7.240	15.145	10.986	2.580	2.470	12.565	17.507
1945.....	91.617	39.361	50.116	31.658	41.501	7.703	51.797	9.712	2.730	2.109	49.067	7.603

**CII — TÍTULOS NEGOCIADOS NA CÂMARA SINDICAL DA BÔLSA DE VALORES
DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945**

111

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	TOTAL GERAL DOS TÍTULOS NEGOCIADOS			FUNDOS PÚBLICOS															
				TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA (Apólices)								TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA							
	TOTAL DAS DÍVIDAS			INTERNA E EXTERNA		TOTAL		DA UNIÃO		DOS ESTADOS		DO DISTRITO FEDERAL		DE OUTROS MUNICÍPIOS		TÍTULOS DA DÍVIDA			
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	
1936...	839.291	403.763	144	675.054	374.450	163	674.982	374.369	359.057	281.910	207.890	71.852	101.148	17.464	6.887	3.143	72	81	
1937...	897.626	444.926	159	742.165	413.743	180	742.072	413.640	346.621	291.989	258.857	96.024	124.240	22.463	12.354	3.164	93	103	
1938...	1.027.426	452.820	161	873.291	420.811	183	873.291	420.811	340.574	273.315	361.479	107.646	131.396	24.314	39.842	15.536	—	—	
1939...	1.336.092	508.382	181	1.093.018	453.262	197	1.093.048	453.262	318.511	250.692	545.674	149.702	151.626	31.536	77.237	12.332	—	—	
1940...	1.417.950	579.816	207	1.099.259	508.761	221	1.097.049	503.112	351.856	303.579	575.580	157.142	145.529	33.856	24.684	8.535	1.610	5.649	
1941...	1.802.503	778.066	278	1.263.723	644.834	280	1.257.464	621.079	409.712	365.362	718.944	223.849	104.989	23.921	23.819	8.547	6.259	23.155	
1942...	1.824.474	747.782	267	1.258.769	601.159	261	1.257.769	596.824	355.310	301.588	664.945	210.820	107.824	24.747	129.690	59.609	1.000	4.335	
1943...	2.133.027	1.017.833	363	1.237.999	658.309	286	1.237.602	654.579	362.666	343.693	674.827	241.013	132.330	29.326	67.779	39.947	397	3.730	
1944...	2.334.150	952.764	340	1.600.500	664.998	289	1.600.292	662.510	913.465	453.901	465.441	158.159	137.578	29.904	92.808	20.456	217	2.488	
1945...	2.104.068	994.830	355	1.361.525	722.963	314	1.361.090	720.003	910.043	567.711	350.507	123.962	67.397	14.307	24.053	14.533	435	2.300	

Fonte: C. S. B. V. R. J.

**CII — TÍTULOS NEGOCIADOS NA CÂMARA SINDICAL DA BÔLSA DE VALORES
DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945 (Cont.)**

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	TOTAL GERAL DOS FUNDOS			FUNDOS PARTICULARES															
				ACÕES								OUTRAS							
	PARTICULARES			TOTAL		DE BANCOS		DE COMPANHIA DE SEGUROS		DE COMPANHIA DE TECIDOS		DE COMPANHIA DE TRANSPORTES		DE COMPANHIAS DIVERSAS					
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	
1936.....	164.237	29.313	58	124.125	22.730	55	20.789	5.700	1.304	1.005	29.283	6.230	12.726	1.582	60.023	8.213			
1937.....	155.461	31.183	62	103.508	20.054	49	17.706	3.417	1.206	375	15.804	3.880	28.581	3.178	40.031	9.204			
1938.....	154.135	32.009	64	115.226	23.805	58	32.783	6.489	1.361	502	14.158	3.740	27.005	3.332	39.919	9.802			
1939.....	243.944	55.120	109	183.062	43.642	106	47.461	12.081	2.824	2.211	7.850	2.004	50.097	9.207	66.730	18.139			
1940.....	318.691	71.055	141	170.202	41.343	101	41.342	9.761	3.793	2.507	9.723	2.028	41.340	6.218	74.004	20.730			
1941.....	539.080	134.132	266	378.217	99.657	243	43.233	9.428	7.188	2.253	13.692	3.630	76.354	10.039	237.750	73.707			
1942.....	535.703	146.623	291	410.115	111.058	271	57.652	10.773	13.523	4.570	20.412	7.738	27.708	4.619	290.820	77.349			
1943.....	895.028	350.524	714	730.626	319.277	778	49.487	16.722	31.410	24.548	87.168	42.344	48.374	9.365	523.178	226.298			
1944.....	724.641	287.760	571	509.460	249.779	609	147.463	36.234	11.374	19.179	31.540	19.099	57.074	11.588	352.000	162.779			
1945.....	742.543	271.867	540	645.877	245.096	599	118.777	32.375	4.319	5.038	73.981	49.108	50.232	9.056	398.568	150.419			

Fonte: C. S. B. V. R. J.

**CII — TÍTULOS NEGOCIADOS NA CÂMARA SINDICAL DA BÓLSA DE VALORES
DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945 (Concl.)**

Referência: 1928 = 100

FUNDOS PARTICULARES

ANOS	DEBÊNTURES						OUTROS TÍTULOS					
	TOTAL			DE COMPANHIAS DE TECIDOS		DE COMPANHIAS DIVERSAS		LETRAS HIPOTECÁRIAS		ASSOCIAÇÃO DESPORTIVAS		DIVERSOS
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade
1936	40.024	0.506	70	8.950	1.656	31.004	4.910	89	17	—	—	—
1937	51.873	11.114	119	7.818	1.820	44.055	9.204	80	16	—	—	—
1938	38.897	8.142	87	6.475	1.486	32.422	6.053	12	2	—	—	—
1939	59.982	11.473	123	14.370	2.676	45.003	8.802	—	—	—	—	—
1940	148.457	29.037	318	3.420	638	145.037	28.090	7	1	17	72	8
1941	160.427	34.125	306	1.250	453	159.171	33.672	423	302	12	47	1
1942	154.619	34.790	375	2.875	742	151.744	34.048	961	720	10	49	—
1943	154.550	39.202	422	361	147	154.180	39.145	831	606	21	289	—
1944	124.628	37.123	308	—	—	124.023	37.123	534	510	24	345	—
1945	95.700	23.839	256	—	—	95.700	23.839	801	1.930	13	196	—

Fonte: G. S. B. V. R. J.

CIII — TÍTULOS NEGOCIADOS NA BÓLSA OFICIAL DE VALORES DE SÃO PAULO — 1936/1945

Referência: 1929 = 100

ANOS	TOTAL GERAL DOS TÍTULOS NEGOCIADOS			FUNDOS PÚBLICOS											
	TOTAL			UNIÃO			ESTADOS			MUNICÍPIOS			DÍVIDA EXTERNA		
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade
1936	1.057.510	822.005	268	840.883	270.590	545	19.620	15.210	788.484	257.908	32.823	6.382	—	—	—
1937	980.891	248.363	207	927.126	200.011	391	18.408	11.726	558.200	177.878	55.331	11.008	—	—	—
1938	846.463	271.181	220	349.008	212.023	413	11.067	9.617	263.008	169.008	73.730	32.798	—	—	—
1939	607.405	274.180	228	284.377	200.520	402	10.041	15.605	170.811	142.034	85.526	48.281	—	—	—
1940	922.009	320.884	276	325.608	232.917	454	7.801	6.425	226.058	172.058	91.140	53.534	—	—	—
1941	920.483	353.600	294	505.037	260.012	509	21.204	17.239	331.413	182.204	102.032	61.208	28	111	—
1942	1.474.358	405.008	413	308.457	260.951	509	19.949	16.418	277.373	205.335	71.135	38.008	—	—	—
1943	1.702.237	672.073	500	497.509	382.530	748	14.481	13.439	420.127	326.787	82.341	39.300	149	904	—
1944	1.761.050	594.545	405	769.710	344.879	672	409.734	84.140	268.262	240.267	51.694	34.432	—	—	—
1945	1.797.403	797.600	664	862.118	565.070	1.084	506.004	238.107	319.800	290.577	30.192	21.220	—	—	—

Fonte: B. O. V. S. P.

CIII — TÍTULOS NEGOCIADOS NA BÓLSA OFICIAL DE VALORES DE SÃO PAULO — 1936/1945 (Concl.)

Referência: 1929 = 100

ANOS	TOTAL			ACÇÕES				DEBÊNTURES			
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)
1936	210.080	42.475	.02	212.555	42.004	.63	4.121	4.121	.471	—	.39
1937	363.700	47.752	.69	346.488	40.901	.70	7.280	5.561	.561	—	.48
1938	207.465	59.108	.86	205.206	58.576	.87	2.260	5.612	.612	—	.30
1939	322.028	67.060	.98	312.068	65.363	.98	10.930	2.297	.297	—	.139
1940	507.010	66.967	1.41	589.068	95.298	1.42	7.347	1.689	.1.689	—	.08
1941	414.840	92.088	1.85	403.160	84.067	1.83	10.806	4.591	.4.591	—	.267
1942	1.105.901	234.712	341	465.843	100.111	140	540.058	134.601	.134.601	—	.7.662
1943	1.264.030	290.547	421	802.875	106.100	293	402.084	98.458	.98.458	—	.5.229
1944	1.001.380	249.068	868	827.295	201.155	800	174.085	48.511	.48.511	—	.2.715
1945	935.287	241.690	351	705.208	199.478	298	140.081	42.212	.42.212	—	.2.302

Fonte: B. O. V. S. P.

CIV -- TÍTULOS NEGOCIADOS NA BÓLSA DE FUNDOS PÚBLICOS
DE PÓRTO ALEGRE -- 1936/1945

113

1933 = 100

ANOS	TOTAL GERAL DOS TÍTULOS NEGOCIADOS			FUNDOS PÚBLICOS						FUNDOS PARTICULARES									
				TOTAL		DA UNIÃO		DOS ESTADOS		DOS MUNICÍPIOS		TOTAL		AÇÕES E DÉBENTURES					
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)				
1936	27.381	8.594	166	12.031	5.823	144	891	876	9.192	3.051	2.070	1.006	15.390	2.776	245	15.143	2.753	155	23
1937	30.097	13.782	267	26.056	11.772	292	162	126	19.554	8.471	7.339	3.175	10.642	2.010	179	10.582	2.000	66	10
1938	29.632	12.382	246	15.976	9.650	239	131	122	13.636	8.685	2.176	843	13.666	2.732	24	13.505	2.705	155	27
1939	30.506	12.114	235	21.291	10.398	258	94	87	14.117	8.434	7.080	581	9.268	1.718	152	7.216	1.367	2.053	349
1940	42.041	20.753	402	28.611	17.669	438	970	821	17.702	9.895	9.934	6.953	14.030	3.084	273	13.070	2.824	666	269
1941	68.512	31.432	605	47.337	29.170	646	353	301	42.474	23.919	4.546	1.050	21.148	5.263	465	18.312	2.838	1.576	
1942	77.474	55.117	1.007	67.439	49.853	1.236	1.226	1.040	51.123	44.500	5.096	4.313	20.056	5.264	465	17.040	3.677	2.005	1.587
1943	90.738	55.164	1.068	66.054	47.420	1.176	4.283	3.971	29.231	19.393	32.541	23.557	24.734	7.744	884	21.772	5.735	2.982	2.009
1944	71.542	38.217	740	53.052	30.977	768	1.956	187	21.112	15.045	20.984	15.741	21.400	7.240	644	19.830	6.070	1.604	1.164
1945	91.617	39.301	762	50.116	31.058	785	5.975	4.072	18.232	13.678	25.908	13.008	41.501	7.703	68	39.754	6.345	1.747	1.358

Fonte: B. F. P. P. A.

CV -- TÍTULOS NEGOCIADOS NA BÓLSA DE FUNDOS PÚBLICOS DE RECIFE -- 1936/1945

1932 = 100

ANOS	TOTAL GERAL DOS TÍTULOS NEGOCIADOS			FUNDOS PÚBLICOS						FUNDOS PARTICULARES					
				TOTAL		DA UNIÃO		DOS ESTADOS		DOS MUNICÍPIOS		TOTAL		AÇÕES E DÉBENTURES	
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)
1936	16.952	2.006	79	3.180	1.962	101	1.421	1.077	1.608	810	151	75			
1937	9.658	2.337	63	2.768	1.608	82	1.007	866	1.553	683	118	57			
1938	15.225	1.998	54	1.742	1.001	54	630	403	756	422	350	170			
1939	27.678	5.405	85	2.170	1.421	73	783	645	1.278	708	100	68			
1940	16.289	2.204	60	2.475	1.591	82	1.493	1.131	927	435	53	25			
1941	26.440	2.163	67	2.144	1.447	74	982	786	1.162	661	—	—			
1942	63.267	7.488	202	2.207	1.707	92	1.658	1.330	609	467	—	—			
1943	22.275	4.406	119	1.419	1.203	62	747	651	643	545	99	7			
1944	15.146	19.980	540	2.580	2.479	127	1.896	1.835	684	644	—	—			
1945	51.797	9.712	263	2.730	2.109	103	1.913	1.447	817	662	—	—			

Fonte: B. F. P. R.

CV -- TÍTULOS NEGOCIADOS NA BÓLSA DE FUNDOS PÚBLICOS DE RECIFE -- 1936/1945 (Concl.)

1932 = 100

ANOS	FUNDOS PÚBLICOS						FUNDOS PARTICULARES						
	TOTAL			AÇÕES		DÉBENTURES	TOTAL			AÇÕES E DÉBENTURES		LETROS HIPOTÉCÁRIAS	
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)
1936	13.772	944	51	10.770	892	—	2.104	191	882	121			
1937	6.890	729	42	5.159	892	7	314	18	1.410	368			
1938	18.482	937	64	11.324	758	—	500	25	1.059	154			
1939	25.508	984	50	23.058	920	—	5	0	2.448	52			
1940	13.914	613	35	6.101	386	—	1.754	108	5.989	169			
1941	23.305	1.016	68	15.847	862	—	14	1	7.444	103			
1942	60.090	5.691	885	10.023	1.021	—	2.547	154	42.480	4.516			
1943	20.856	3.203	183	20.848	3.106	10	—	—	—	—			
1944	13.565	17.607	1.001	11.170	16.849	—	—	—	—	1.395	658		
1945	49.007	7.603	455	37.077	8.978	—	600	43	10.890	3.582			

Fonte: B. F. P. R.

CVI — CURSO DO CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945

1. CÂMBIO OFICIAL

VALOR MÉDIO EM Cr\$

ANOS	LONDRES		ALEMANHA						BÉLGICA		ESPAÑA Pesa	SUIÇA Franco	SUÉCIA Coroa	NORUEGA Coroa	DINAMARCA Coroa					
	LUCHA		PARIS Franco	ITALIA Lira	Reichsmark	Reisenmark	Verrechnungsmark	Unterstuetzungsmark	PORTUGAL Escudo	BELGICA Franco										
	Esterlina	Área (1)																		
1936	58,40 7/16	—	—	0,77 1/4	1,00 13/16	3,59 15/16	—	—	3,82 13/16	—	0,51 13/16	—	1,98 5/8	1,69 5/8	3,80 7/16	—				
1937	56,33 3/4	—	—	0,50 3/5	0,84 5/3	—	—	—	3,55 1/8	—	0,50 13/16	—	1,98 5/8	1,62	3,87 1/8	—				
1938	57,60	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
1939	71,06 1/2	—	0,37 1/2	—	—	—	—	—	3,75	—	0,63 1/2	—	—	—	—	—				
1940	81,29 3/4	—	77,21 15/16	—	0,84 1/2	—	—	—	—	—	0,63 1/4	—	—	—	1,92	—				
1941	—	67,37 1/3	—	—	—	—	—	—	—	—	0,63 1/4	—	2,81	—	4,60	—				
1942	—	67,44 11/16	—	—	—	—	—	—	—	—	0,67 9/16	—	—	—	—	—				
1943	67,20 7/8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,67 9/16	—	—	—	4,62 1/2	—				
1944	67,34 1/2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,67 9/16	—	—	—	—	—				
1945	67,55 5/16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,67 1/8	—	—	—	—	—				

Fonte: C. S. B. V. R. J.

(1) A partir de 1943 foi abolida a expressão libra área.

NOTA — O Decreto-lei n.º 1.201, de 8-4-1933, liberou as operações de câmbio, restringindo o câmbio oficial à aquisição de 30% das cambiais de exportação.

CVI — CURSO DO CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945

1. CÂMBIO OFICIAL (Concl.)

VALOR MÉDIO EM Cr\$

ANOS	AUSTRÁLIA	TCHECOSLOVÁQUIA	NOVA-YORK	MONTEVÍDEU	BUENOS AIRES	HOLANDA	JAPÃO	RUMÂNIA	CANADÁ	ÁUSTRIA	CHILE	ÍNDIA	POLÔNIA	UGGOSLÁVIA	HUNGRIA	PINLÂM-DIA
	Libra	Coroa	Dólar	Peso	Peso	Norim	Yen	Lei	Dólar	Schilling	Peso	Rúpia	Zloty	Dinar	Pengo	Markka
1936	—	0,48 13/16	11,77 1/8	5,35	3,88 15/16	7,36 1/4	8,00 3/4	—	11,59 3/8	2,53 2/8	—	—	—	2,21 1/4	—	2,50 0,26
1937	—	0,48 5/8	11,39 3/4	—	3,38 1/2	7,07	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1938	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1939	—	—	16,04 1/2	—	3,87 15/16	—	4,53 7/16	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1940	—	—	16,83 1/4	—	3,80 7/16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1941	—	—	16,69 15/16	—	3,92 1/8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1942	—	—	16,57 15/16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1943	—	—	16,59 1/8	—	4,20 11/16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1944	—	—	16,56	—	4,15 11/16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1945	—	—	16,54 1/8	9,02 11/16	4,15 7/16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Fonte: C. S. B. V. R. J.

CVI — CURSO DO CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945

2. CÂMBIO LIVRE

VALOR MÉDIO EM Cr\$

ANOS	LONDRES	ALEMANHA						PORTUGAL		BÉLGICA		ESPAÑA Pesa	SUIÇA Franco	SUÉCIA Coroa	NORUEGA Coroa	DINAMARCA Coroa					
	Libra	PARIS Franco	ITALIA Lira	Reichsmark	Reisenmark	Verrechnungsmark	Unterstuetzungsmark	Escudo	Franco	Belga											
	Esterlina																				
1936	86,28	—	1,07 13/16	1,25 3/4	7,08 1/4	3,00 18/16	5,35 1/8	4,08 1/8	0,79	0,59	2,98 3/4	2,40 3/8	5,29 5/8	4,48 7/16	4,42 3/8	3,70 1/2					
1937	87,47 5/8	—	0,59 3/4	0,92 1/8	7,07 7/16	4,30 1/4	5,40 7/16	4,32 3/8	0,80 13/10	0,59 3/4	3,02 5/8	2,07 5/8	4,06 3/8	4,51 8/8	4,48 1/4	4,37 15/16					
1938	88,38 3/4	—	0,51	0,92 15/16	7,10	5,8 1/3	4,13 3/4	5,89 1/2	1,16 15/16	0,82 1/4	0,59 15/18	2,99 1/8	1,88 7/16	4,04 1/2	4,49 1/4	4,45 1/2	3,90 1/8				
1939	88,74 5/8	—	0,48 15/16	0,99 3/4	7,91 13/16	3,77 3/8	6,05 5/8	2,88 1/2	0,78	0,68 1/2	3,23 5/8	1,76 1/2	4,32 1/8	4,63 13/16	—	—	—				
1940	74,98 15/16	70,00 1/2	0,41 3/4	1,00	7,70 1/8	—	6,07 7/16	—	0,75 1/4	0,67 1/2	3,38	1,73 3/8	4,49 7/16	4,73 5/8	4,61 5/8	3,85	—				
1941	79,67	79,59 3/4	—	1,17	8,84 1/8	—	6,06	—	0,80	—	—	—	4,03 1/8	4,73 3/8	—	—	—				
1942	79,59	79,58 9/16	—	1,14	—	—	6,05 7/16	—	0,80 5/8	—	—	—	63 7/16	4,74	—	—	—				
1943	79,68 9/16	—	0,46 1/2	—	—	—	—	—	0,80 3/8	—	3,92 1/8	1,80 5/8	70	4,72	—	—	—				
1944	79,20	—	—	1,04	—	—	—	—	—	0,79 15/16	—	1,80	67	4,72	—	—	—				
1945	78,90 1/16	—	0,43 1/2	1,04	—	—	0,03	—	0,79 5/8	0,65 1/16	3,28 1/2	1,79 7/14	66 11/16	4,72	—	3,97	—				

Fonte: C. S. B. V. R. J.

(1) A partir de 1943 foi abolida a expressão libra área.

NOTA — O Decreto-lei n.º 1.201, de 8-4-1933, liberou as operações de câmbio, restringindo o câmbio oficial à aquisição de 30% das cambiais de exportação.

2. CÂMBIO LIVRE (Concl.)

VALOR MÉDIO EM Cr\$

ANOS	AUSTRIA LIA	CHECO- SLOVAKIA Czcs	NOVA YORK Dólar	MONTEV- DEO Peso	BUENOS AIRES Peso	HOLANDA Florim	JAPÃO Yen	EGUÁ- NA Lira	CANADÁ Dólar	EGITMO Schi- ling	CAVE Peso	INDIA Rupee	POLÔNIA Zloty	PORTUGAL Larva Dinar	HUNGRIA Pengo	FINLÂNDIA Markka
	Litra	Czcs	Dólar	Peso	Peso			Lira	Dólar	Schi- ling	Peso	Rupee	Zloty	Dinar	Pengo	Markka
1936	17,23 1/4	8,53 3/4	1,82 1/4	1,31 15/16	5,06	—	17,35	3,26 1/8	0,50 3/4	—	1,37 13/16	3,27 15/16	—	0,35 3/8	—	—
1937	17,51 1/4	8,67 1/4	1,83 1/2	1,37 1/2	5,12 13/16	—	17,54 1/2	3,34 5/8	—	—	1,49 7/16	3,30	—	0,30	—	—
1938	17,62 3/8	8,11 15/16	1,93 7/16	3,87 15/16	5,00 1/8	—	17,54 13/16	3,77 5/8	—	—	1,50 3/4	3,40	3,46 7/16	0,38 1/2	—	—
1939	17,52	8,24 1/2	3,42	10,02 3/4	5,00	—	18,35 5/8	—	—	—	1,45 1/8	3,40 3/8	—	—	—	—
1940	—	10,73 12/14	7,57	4,58 3/4	10,53 3/4	4,57 1/3	18,23 1/2	—	3,98 1/2	—	—	—	—	—	—	—
1941	—	10,43 5/14	10,43 15/16	1,63 15/16	—	4,65	—	—	—	3,63 5/8	—	—	—	—	—	—
1942	—	10,34	10,41 15/16	1,76	—	4,65	—	17,60	—	3,63 9/16	—	—	—	—	—	—
1943	—	10,63 1/4	10,46 7/16	1,89 5/16	—	—	—	18,28	—	0,83 5/3	—	—	—	—	—	—
1944	—	10,58	10,58 9/16	1,92 13/16	0,51	—	—	17,92	—	1,63 1/8	—	—	—	—	—	—
1945	10,61	10,71 3/4	4,39 3/4	10,48 1/4	4,42	—	17,78	—	4,02 15/16	—	—	—	—	—	—	—

Fonte: C. S. B. V. R. J.

CVII — COTAÇÃO DAS APÓLICES E OUTROS TÍTULOS FEDERAIS NA CÂMARA SINDICAL DA BÔLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945

COTAÇÃO MÉDIA EM Cr\$

ANOS	APÓLICES (de Cr\$ 1.000)					OBRIGAÇÕES DO TESOURO (de Cr\$ 1.000)					1937 *	1939
	Apólices ge- nrais (uni- formizadas)	Empréstimo de 1903 (ao portador)	Tratado da Bélgica (nominalistas)	Diversas emissões		Reajusta- mento eco- nômico	1921	1930	1939	1937 *	1939	
				5%	5%							
1936	770	735	503	765	757	663	906	1.007	1.015	—	—	
1937	795	797	605	738	803	759	1.027	1.035	1.040	900	—	
1938	805	783	500	802	804	765	1.017	1.023	1.044	908	—	
1939	802	793	638	797	808	816	1.033	1.032	1.076	937	—	
1940	802	801	550	801	817	844	1.019	1.027	1.065	910	1.010	
1941	802	801	564	803	813	869	1.023	1.023	1.061	901	1.010	
1942	817	798	561	820	812	853	1.022	1.031	1.049	890	1.022	
1943	834	873	578	933	912	945	1.064	1.064	1.103	976	1.054	
1944	882	840	—	932	840	916	1.043	1.079	1.127	900	1.045	
1945	825	788	—	830	815	854	1.032	1.033	1.102	891	1.030	

Fonte: C. S. B. V. R. J.

CVII — COTAÇÃO DAS APÓLICES E OUTROS TÍTULOS FEDERAIS NA CÂMARA SINDICAL DA BÔLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945 (Concl.)

COTAÇÃO MÉDIA EM Cr\$

ANOS	OBRIGAÇÕES FERROVIÁRIAS (de Cr\$ 1.000)			OBRIGAÇÕES RODOVIÁRIAS (de Cr\$ 1.000)			OBRIGAÇÕES DE GUERRA				
	1 ^a Emissão 7%	2 ^a Emissão 7%	3 ^a Emissão 7%	Nominativas 7%	Ao portador 7%	de Cr\$ 100,00 6%	de Cr\$ 200,00 8%	de Cr\$ 500,00 8%	de Cr\$ 1.000,00 6%	de Cr\$ 5.000,00 6%	
	7%	7%	7%	7%	7%	6%	8%	8%	6%	6%	
1936	1.003	.903	1.008	700	735	—	—	—	—	—	—
1937	1.086	1.045	1.033	—	706	—	—	—	—	—	—
1938	1.001	1.040	1.021	700	720	—	—	—	—	—	—
1939	1.034	1.030	1.035	752	717	—	—	—	—	—	—
1940	(1) 1.030	—	744	767	—	—	—	—	—	—	—
1941	1.029	—	722	744	—	—	—	—	—	—	—
1942	1.032	—	785	768	—	—	—	—	—	—	—
1943	1.082	—	830	828	101	200	—	—	1.000	4.975	—
1944	1.057	—	880	785	79	156	403	833	4.017	—	—
1945	1.030	—	733	72	144	363	741	—	3.604	—	—

Fonte: C. S. B. V. R. J.

(1) A partir de 1940, para efeito de cotação, a Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro unificou as três emissões sob uma só rubrica "Obrigações Ferroviárias".

**CVIII — COTAÇÃO DOS TÍTULOS DO GOVÉRNO FEDERAL NO MERCADO
DE LONDRES — 1936/1945**

1928/1029 = 100

ANOS	COTAÇÕES POR TÍTULOS DE £ 100															
	FUNDING 1898 5%				CONVERSÃO 1910 4%				NOVO FUNDING 1914 5%				FUNDING 1931 5%			
	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média
1936.....	82-0-C	90-15-C	99-5-C	98	15-0-C	17-5-C	23-5-C	30	61-10-C	71-10-C	83-0-C	85	54-10-C	61-10-C	69-0-C	108
1937.....	50-10-C	93-5-C	102-0-C	101	11-0-C	21-0-C	29-0-C	37	38-0-C	77-5-C	89-10-C	92	37-0-C	67-15-C	81-10-C	118
1938.....	16-10-C	20-0-C	54-0-C	28	4-5-C	7-0-C	11-15-C	12	13-0-C	19-15-C	37-0-C	24	10-5-C	18-10-C	31-0-C	92
1939.....	12-0-C	19-15-C	28-10-C	21	4-10-C	6-15-C	10-10-C	12	11-0-C	16-5-C	24-0-C	16	9-10-C	13-10-C	22-0-C	23
1940.....	25-10-C	34-10-C	47-0-C	38	4-10-C	6-15-C	12-0-C	17	21-0-C	26-10-C	54-10-C	32	18-0-C	24-10-C	33-15-C	78
1941.....	41-10-C	51-15-C	64-0-C	56	6-10-C	9-0-C	16-0-C	16	31-10-C	83-10-C	47-15-C	47	30-0-C	37-10-C	40-0-C	64
1942.....	63-10-C	71-18-C	75-10-C	78	15-10-C	27-15-C	37-0-C	49	47-0-C	57-10-C	64-10-C	69	43-10-C	55-18-C	61-10-C	90
1943.....	71-0-C	81-5-C	87-10-C	88	31-0-C	34-17-C	39-15-C	81	57-0-C	64-0-C	83-5-C	76	57-10-C	62-7-C	66-10-C	107
1944.....	65-0-C	78-4-C	80-0-C	85	30-15-C	42-0-C	51-15-C	75	52-10-C	60-3-C	83-0-C	82	54-10-C	63-11-C	68-0-C	119
1945.....	86-0-C	92-10-C	98-0-C	101	43-0-C	45-11-C	47-10-C	80	70-10-C	78-10-C	81-0-C	92	70-0-C	77-0-C	81-0-C	152

Fonte: Até 1940 — C. T. E. E. de 1941 em diante I. B. G. E.

(1) 1933 = 100

**CIX — COTAÇÃO DOS TÍTULOS DO GOVÉRNO FEDERAL NO MERCADO
DE NOVA-YORK — 1936/1945**

1930 = 100

ANOS	COTAÇÃO POR TÍTULOS DE 100 DÓLARES															
	8 % 1921-41				7 % 1922-52				6 1/4 % 1928-57				6 1/2 % 1927-57			
	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média
1936.....	30.12	34.08	49.50	27	24.00	28.30	41.00	34	23.50	27.88	40.00	37	24.00	27.88	40.25	37
1937.....	22.00	44.58	58.00	48	19.00	37.80	48.00	45	10.25	37.34	47.50	50	19.50	37.20	48.50	50
1938.....	12.75	16.09	23.00	17	0.60	13.83	20.25	17	0.25	18.75	19.75	18	0.00	13.78	20.00	18
1939.....	10.25	18.09	28.50	19	9.75	18.95	21.50	17	0.87	14.70	23.00	20	10.00	14.77	23.00	20
1940.....	11.00	17.12	24.00	13	9.25	14.07	18.50	17	8.87	13.72	18.00	18	8.75	13.74	18.00	18
1941.....	18.25	20.05	26.50	22	15.75	19.10	29.50	23	15.60	17.70	20.25	23	15.50	17.72	20.50	24
1942.....	23.00	32.02	37.50	34	10.50	20.41	34.75	35	18.02	20.04	34.53	39	18.62	29.00	34.50	39
1943.....	36.75	48.00	50.00	51	44.00	46.20	54.00	55	34.00	44.81	52.00	60	34.00	44.84	52.00	60
1944.....	51.00	59.98	66.00	64	51.00	59.86	66.00	72	48.50	57.75	64.00	78	48.50	57.75	64.00	78
1945.....	00.00	60.97	75.00	75	60.00	69.95	75.00	84	58.00	67.00	73.00	91	58.00	67.94	73.00	91

Fonte: Até 1940 C. T. E. F. de 1941 em diante I. B. G. E.

**CX — FALÊNCIAS, CONCORDATAS E TÍTULOS PROTESTADOS NAS PRAÇAS
DO RIO DE JANEIRO E DE SÃO PAULO — 1936/1945**

Média: 1928/1929 = 100 (1)

ANOS	RIO DE JANEIRO				SÃO PAULO				TÍTULOS PROTESTADOS			
	FALÊNCIAS AJUZADAS		CONCORDATAS AJUZADAS		FALÊNCIAS DECRETADAS		CONCORDATAS PREVENTIVAS HOMOLOGADAS		TÍTULOS PROTESTADOS			
	Número	Índice	Número	Índice	Número	Índice	Número	Índice	Número	Índice	Vulor (Cr\$ 1.000)	Índice
1936.....	269	46	16	7	147	36	3	6	6.908	35	12.710	34
1937.....	850	60	17	7	149	37	1	2	8.042	41	12.148	23
1938.....	318	55	26	11	190	47	2	4	8.470	43	18.347	40
1939.....	319	55	35	14	208	51	2	4	8.646	44	16.873	41
1940.....	301	52	16	6	202	50	5	10	8.020	41	17.150	46
1941.....	278	48	27	11	144	36	6	12	7.540	38	10.440	28
1942.....	213	37	22	9	102	47	9	18	8.400	43	17.830	45
1943.....	112	19	4	2	80	22	3	0	6.497	28	11.008	30
1944.....	130	22	17	7	137	34	2	4	7.892	40	20.404	70
1945.....	175	30	27	11	139	34	9	18	7.998	41	38.325	103

Fontes: Rio de Janeiro: M. M., São Paulo: D. E. E.

(1) Na praça do Rio de Janeiro, os índices são calculados em relação ao ano de 1920.

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	DESPESA MÉDIA MENSAL													
	TOTAL		ALUGUEL DE CASA		ALIMENTAÇÃO		COMBUSTÍVEL E LUZ		CRIADOS		VESTUÁRIO		MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ROUPAS DE CAMA, DE MESA, ETC.	
	Valor (Cr\$)	Índice	Valor (Cr\$)	Índice	Valor (Cr\$)	Índice	Valor (Cr\$)	Índice	Valor (Cr\$)	Índice	Valor (Cr\$)	Índice	Valor (Cr\$)	Índice
1936.....	2.039,50	113	600,00	98	846,00	115	126,80	97	139,20	116	250,00	156	137,50	148
1937.....	2.260,20	122	620,00	102	935,10	127	126,80	97	170,80	142	250,00	156	157,50	169
1938.....	2.353,80	127	635,00	104	934,90	127	126,80	97	186,70	156	259,60	162	210,80	227
1939.....	2.415,80	131	650,00	107	953,30	129	126,80	97	209,00	167	260,50	163	225,20	242
1940.....	2.510,90	136	665,00	103	1.006,80	137	134,30	103	210,00	175	268,00	168	226,80	244
1941.....	2.803,10	151	760,40	125	1.088,10	148	166,80	128	220,00	183	298,70	187	269,10	289
1942.....	3.133,80	169	810,00	133	1.223,90	166	191,10	146	240,00	200	321,00	201	347,80	374
1943.....	3.473,10	188	810,00	133	1.421,00	193	224,30	172	240,00	200	407,50	255	370,30	398
1944.....	3.843,70	208	810,00	133	1.635,90	222	210,10	161	240,00	200	530,90	336	410,80	442
1945.....	4.470,00	242	810,00	133	1.956,10	265	205,10	157	240,00	200	699,40	437	559,40	602

NOTA — Orçamento para uma família de 7 pessoas.

Fonte: Até 1944—S.E.E.F. em 1945—S.E.P.T.